



DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2011

Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2016

Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2017

Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

I^a edição

OUTRAS EXPRESSÕES

São Paulo – 2017

DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2017
Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

Organização: Nina Fideles, Daniela Stefano e Maria Luisa Mendonça

Fotos: João Roberto Ripper

Projeto gráfico e diagramação: Zap Design

Assessoria administrativa: Marta Soares e Cláudia Felipe

Assessoria jurídica: Aton Fon Filho e Roberto Rainha

Colaboração e fontes de pesquisa

Ação Educativa

Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra)

Auditoria Cidadã da Dívida

Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida no Estado de São Paulo

Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC)

Christian Aid

Comissão Brasileira Justiça e Paz/CNBB

Comissão de Anistia/Ministério da Justiça

Comissão Pastoral da Terra (CPT)

Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino

Conselho Indigenista Missionário (Cimi)

Consulta Popular

Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – Dieese

Fian Internacional

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança

Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Educação Infantil (GTIEI)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

Instituto de Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ)

Levante Indígena

Marcha das Mulheres Negras de São Paulo

Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)

Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST)

Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM)

Movimento Urbano de Agroecologia de São Paulo (MUDASP)

Parto do Princípio – Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa

Rede Nacional de Médicas e Médicos Populares

Rede Observatório das Metrôpoles

Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

Universidade de São Paulo (USP)

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Universidade Federal do ABC (UFABC)

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Apoio: Christian Aid, Coordenadoria Ecumênica de Serviço e Brot Für Die Welt

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Rua Heitor Peixoto, 218, Aclimação, São Paulo, SP, CEP: 01543-000

Tel (11) 3271-1237 / Fax (11) 3271-4878

Email: redesocial.org.br

www.social.org.br

EDITORA EXPRESSÃO POPULAR LTDA

Rua Abolição, 201 – Bela Vista

CEP 01319-010 – São Paulo – SP

Tel: (11) 3522-7516 / 4063-4189 / 3105-9500

editora.expressaopopular.com.br

livraria@expressaopopular.com.br

www.facebook.com/ed.expressaopopular

www.expressaopopular.com.br

Conselho deliberativo

João Roberto Ripper
Lúcia Maria Xavier de Castro
Ricardo Gebrim
Ricardo Rezende Figueira
Sandra Fae

Conselho consultivo

Antonio Eleilson Leite
Guilherme Delgado
Jelson Oliveira
João Xerri
José Juliano de Carvalho Filho
Kenarik Boujikian Felipe
Letícia Sabatella
Luiz Bassegio
Mônica Dias Martins
Sueli Bellato
Suzana Angélica Paim Figueiredo
Thomaz Ferreira Jensen

Conselho fiscal

Guilherme Amorim
Rubens Naves
Sérgio Haddad

Organizações que participaram da elaboração do relatório Direitos Humanos no Brasil desde 2000

Associação Artemis
Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura (ABCiber)
Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra)
Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)
Ação dos Cristãos para a Abolição da Tortura (Acat)
Ação Educativa
ActionAid Brasil
Aliança Estratégica Latino-Americana e Caribenha de Afrodescendentes
Anistia Internacional Brasil
Assessoria do gabinete da vereadora Flávia Pereira (PT-SP)
Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (AS-PTA)
Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT)
Associação Brasileira de ONGs (Abong)
Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra)
Associação Juizes para a Democracia (AJD)
Associação Movimento Paulo Jackson Ética, Justiça, Cidadania
Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras
Associação da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo
Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (Assema)
Auditoria Cidadã da Dívida
Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e pela Vida
Campanha "Por um Brasil Livre de Transgênicos"
Cáritas Brasileira
Cáritas São Paulo
Central de Movimentos Populares de São Paulo
Central Única dos Trabalhadores (CUT)
Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais (CUT-MG)
Centro de Articulação da População Marginalizada (Ceap)
Centro de Cultura Luís Freire
Centro de Cultura Negra do Maranhão
Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC)
Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo, São Paulo
Centro de Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente Pe. Marcos Passerini

Centro de Direitos Humanos Evandro Lins e Silva
Centro de Estudos de Geografia do Trabalho – CEGeT, FCT/Unesp, Presidente Prudente (SP)
Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec) da Universidade Cândido Mendes
Centro de Estudos e Ação da Mulher (Ser Mulher)
Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré (Ceasm)
Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Universidade Estadual de Campinas
Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra
Centro de Referência do Futebol Brasileiro (CRFB)
Centro e Atendimento às Vítimas da Violência (CEA-ES)
Centro pela Justiça e o Direito Internacional (Cejil)
Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos – Cohre Américas
Centro Santo Dias de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo
Christian Aid
Comissão Brasileira Justiça e Paz/CNBB
Comissão de Anistia/Ministério da Justiça
Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo
Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados
Comissão de Direitos Humanos da OAB
Comissão de Direitos Humanos da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Comissão de Direitos Humanos do Sindicato dos Advogados de São Paulo
Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo
Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos
Comissão de Relações Étnicas e Raciais da Associação Brasileira de Antropologia
Comissão Organizadora de Acompanhamento para os Julgamentos do Caso do Carandiru
Comissão Pastoral da Terra (CPT)
Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino
Comitê Paulista da Campanha Contra os Agrotóxicos e pela Vida
Comitê Gestor da Internet no Brasil
Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro
Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem Brasil)
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Condeca-SP)
Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo
Conselho Federal de Psicologia
Conselho Indigenista Missionário (Cimi)
Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (Conic)
Consulta Popular
Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq)
Coordenadoria Eclesiástica de Serviço (Cese)
Criola, Organização de Mulheres Negras
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese)
Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (Educafro)
Escola Popular de Comunicação Crítica (Espocc)
Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV/Fiocruz)
Escritório Nacional Zumbi dos Palmares
Falapreta! Organização de Mulheres Negras
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase)
Federação dos Trabalhadores da Agricultura (Fetagri) – Pará
Fian Brasil
Fian Internacional
Fórum Nacional de Reforma Urbana
Fórum Social pelos Direitos Humanos e Integração dos Migrantes no Brasil
Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança
Fundação Heinrich Böll
Fundação Oswaldo Cruz
Fundação Perseu Abramo
Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop)
Geledés – Instituto da Mulher Negra
Grito dos Excluídos Continental
Grupo de Advogados pela Diversidade Sexual (Gadvs)
Grupo pela Vida de São Paulo
Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (Gptec/Nepp-DH/UFRJ)
Grupo de Trabalho Cidadania e Territorialização Étnica
Grupo de Trabalho Hegemonias e Emancipações da Clacso

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Educação Infantil (GTIEI)
Grupo de Trabalho Interministerial “Mulheres Encarceradas”
Grupo Solidário São Domingos
Grupo Tortura Nunca Mais
Instituto Carioca de Criminologia
Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)
Instituto de Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ)
Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul (Pacs)
Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (Ilanud)
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Ippur-UFRJ)
Instituto de Saúde Coletiva (ISC)
Instituto Polis
Instituto Superior de Estudos da Religião (Iser)
International Rivers Network (IRN)
Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social
Ipas Brasil
Jornal Brasil de Fato
Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Intervenção Social (Lipis – PUC-Rio)
Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (Laeser), Instituto de Economia (UFRJ)
Levante Indígena
Marcha das Mulheres Negras de São Paulo
Marcha Mundial das Mulheres
Movimento Urbano de Agroecologia de São Paulo (MUDASP)
Movimento das Mulheres Camponesas
Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)
Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara
Movimento dos Pequenos Agricultores
Movimento Humanos Direitos (MHuD)
Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)
Movimento Nacional de Direitos Humanos
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)
Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)
Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM)
Movimento Sem Teto do Centro (MSTC)
Movimento Urbano de Agroecologia de São Paulo (Muda)
Núcleo de Estudos da Mulher e das Relações Sociais de Gênero da Universidade de São Paulo (Nemge da USP)
Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP)
Observatório das Nacionalidades
Observatório de Favelas do Rio de Janeiro
Observatório de Remoções
Observatório das Violências Policiais (OVP/PUC-SP)
ODH – Projeto Legal
Organização Civil de Ação Social (Ocas)
O Trecheiro – Notícias do Povo da Rua
Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo
Parto do Princípio – Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa
Pastoral Carcerária Nacional
Pastoral Operária Metropolitana – SP
Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (Plataforma DhESC Brasil)
Práxis
Processo de Articulação e Diálogo (PAD)
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
Programa Justiça Econômica – Dívida e Direitos Sociais
Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo (USP)
Projeto Brasil Sustentável e Democrático/Fase
Rede 2 de Outubro
Rede Brasil sobre IFMs
Rede de Ação e Pesquisa sobre a Terra

Rede Jubileu Sul
Rede Nacional de Médicas e Médicos Populares.
Rede Observatório das Metrôpoles
Revista Caros Amigos
Revista Democracia Viva – Ibase
Revista Sem Fronteiras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo da Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo
Sempreviva Organização Feminista (SOF)
Serviço Pastoral dos Migrantes
Serviço Justiça e Paz (Serpaj) do Paraguai
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alcântara
Sindicato dos Advogados de São Paulo
Sindicato dos Engenheiros do Paraná
Sindicato dos Professores do Ensino Público Estadual de São Paulo (Apeoesp)
Sindicato dos Servidores Públicos de Belo Horizonte (SindiBel)
Sindicato Único dos Trabalhadores/as em educação (Sind-UTE MG)
Sociedade Maranhense de Direitos Humanos
Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero
Unafisco Sindical – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal
União de Mulheres de São Paulo
Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)
Universidade de São Paulo (USP)
Universidade de Strathclyde – Escócia, Reino Unido.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
Universidade Estadual do Ceará (UECE)
Universidade Estadual de Goiás (UEG)
Universidade Estadual do Maranhão
Universidade Estadual Paulista (UNESP)
Universidade Federal do ABC (UFABC)
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
Universidade Federal de Goiás (UFG)
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/ UFRRJ)
Usina – Assessoria Técnica de Movimentos Populares em Políticas Urbanas e Habitacionais
Via Campesina Brasil

Sumário

Prefácio.....	11
<i>Thomaz Ferreira Jensen</i>	
Introdução.....	15
Terra, trabalho e dinheiro: qual é o sentido da des(regulação) ora em curso.....	23
<i>Guilherme C. Delgado</i>	
Máscaras escondem a realidade de abundância.....	29
<i>Maria Lucia Fattorelli</i>	
A reforma trabalhista e o trabalho escravo.....	41
<i>Ricardo Rezende Figueira</i>	
Conflitos no campo: o barril de pólvora estourou novamente	47
<i>Thiago Valentim</i>	
Especulação com terras agrícolas na região do Matopiba.....	55
<i>Fabio T. Pitta e Maria Luisa Mendonça</i>	
A resistência dos povos do cerrado contra a financeirização predatória da terra e da natureza pelo capitalismo “moderno” e seu impacto sobre a realização dos direitos humanos.....	65
<i>Flavio Luiz Schieck Valente</i>	
Integracionismo à vista: as violações contra os povos indígenas e o golpismo.....	77
<i>Cleber César Buzatto</i>	
Negrxs do Mundo, uni-vos! Por terra titulada, liberdade conquistada e nenhum direito a menos!.....	83
<i>Eduardo Fernandes de Araújo</i>	
O Pronaf e os quilombolas no Vale do Ribeira	91
<i>Cecília Cruz Vecina</i>	
E o sangue semeou a terra!.....	101
<i>Allan Hahnemann Ferreira e Cláudia Nunes</i>	
População sofre com aumentos nas contas de luz.....	115
<i>Gilberto Carlos Cervinski, Douglas Pereira de Souza e Igor Fuser</i>	
Crise hídrica: a persistência do controle desagregador do Estado	125
<i>Maurício Waldman</i>	
Uma overdose de veneno: mudanças na legislação podem ampliar o uso de agrotóxicos	133
<i>Susana Salomão Prizendt</i>	
O emprego, o trabalho e os direitos sociais no Brasil – 2016 e 2017	141
<i>Clemente Ganz Lúcio</i>	
A desconstrução do Pacto Constitucional.....	149
<i>André Ramos Tavares</i>	
Na mineração não existem direitos humanos	159
<i>Márcio Zonta</i>	

Moradia: cada vez mais difícil	171
<i>Vitor Guimarães</i>	
Mercado imobiliário e direito à moradia.....	177
<i>Adauto L. Cardoso e Luciana Ximenes</i>	
Homicídios: unir esforços e sair da invisibilidade	189
<i>Alessandro Molon</i>	
Realidade carcerária: reflexo da desigualdade social e resquício do Estado de Exceção	201
<i>Sueli Aparecida Bellato</i>	
Os massacres nas prisões brasileiras: do poder de “fazer morrer” e de “deixar morrer”	213
<i>Camila Nunes Dias e Juliana Gonçalves de Melo</i>	
Os impactos do golpe sobre o direito à saúde	223
<i>Henrique Gonçalves Dantas de Medeiros e Andreia Cristina Campigotto</i>	
Políticas públicas que disputam mundos: o Programa De Braços Abertos.....	237
<i>Alexandre Padilha, Lumena Almeida Castro Furtado, Sandra Inês Fae, Benedito Mariano e Silvia Cavalcanti</i>	
Acompanhante da parturiente: mais de uma década de violação de uma lei federal	243
<i>Denise Yoshie Niy e Deborah Rachel Audebert Delage Silva</i>	
Direito Humano ou Direito Civil? – O impacto na educação do governo Temer.....	253
<i>Mariângela Graciano e Sérgio Haddad</i>	
Educação, o difícil começo na creche	265
<i>Rubens Naves</i>	
Democratização do ensino superior: as cotas étnico-raciais e o vestibular específico indígena....	271
<i>Levante Indígena</i>	
Cultura: esvaziamento do Estado, avanço do setor privado	277
<i>Antonio Eleilson Leite</i>	
Fé cega, Estado afiado: a importância do Estado laico	285
<i>Neon Cunha</i>	
Brasil: pelo direito de migrar	291
<i>Bruna Peneluppi Mello e Paulo Illes</i>	
Imigrantes e refugiados nas cidades brasileiras	301
<i>Reginaldo Nasser e Marina Mattar</i>	
A mudança climática como motor da desigualdade.....	307
<i>Rosana Miranda</i>	
Lições de Papa Francisco em diálogo com movimentos populares.....	315
<i>Frederico Santana Rick</i>	

Prefácio

Thomaz Ferreira Jensen¹

Sobre as chances, é bom vê-las, às vezes se perde o telhado pra ganhar as estrelas.
Emicida, “Casa”.

A organização e publicação de mais uma edição do *Relatório Direitos Humanos no Brasil* é, por si só, um sinal de esperança. Pelo décimo oitavo ano consecutivo, coordenado pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, o livro é resultado de esforço coletivo de análise da realidade feito por diversas organizações de trabalhadores do campo, da cidade, movimentos populares e de assessoria técnica.

Uma ampla e solidária frente social, popular e sindical que se aproxima para denunciar violações aos direitos humanos e propor caminhos de

¹ Economista, trabalha com educação popular em processos de formação sindical. É membro do Conselho Consultivo da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

superação para as crises que obstaculizam a construção de vida digna para todos no Brasil.

As análises críticas sobre acesso aos direitos humanos no Brasil em 2017 dão voz a milhões de brasileiros que têm seu direito à livre expressão bloqueado pelo poder econômico que controla a mídia no país. As autoras e os autores dos artigos que compõem este *Relatório* escrevem em nome de coletivos e organizações sociais e populares de que fazem parte. Em comum, trazem em si as duas faces daqueles que atuam pela humanização do mundo: a profecia e o serviço ao próximo.

A profecia denuncia os abusos, a mentira, a injustiça, a exploração. Os profetas acusam a idolatria, e não há maior ídolo que o dinheiro, em nome do qual se sacrificam crianças, jovens, pobres, trabalhadores e a natureza, como os artigos do Relatório mostram em detalhes. A profecia convida ao arrependimento e à conversão. Em troca, recebe a perseguição, o assassinato e a difamação.

Colocar-se a serviço significa educar, estar junto para curar as feridas, caminhar lado a lado com as vítimas da opressão. Estar a serviço exige assumir a solidariedade como princípio da ação coletiva. Em troca, quem se coloca a serviço recebe o esquecimento, o desprezo, a humilhação.

Os leitores do *Relatório* não encontrarão aqui propostas de conciliação com quem oprime. Não há meias palavras, mas o texto direto de um registro da realidade concreta dos milhões de brasileiros que são vítimas de violações dos direitos humanos.

O impedimento parlamentar do mandato presidencial em 2016, quando a democracia no Brasil foi golpeada em nome de suposta e falaciosa “austeridade fiscal”, aguçou a ousadia dos donos do poder no país. A burguesia veio para cima da classe trabalhadora. E constatamos, com certo espanto, que nossas estruturas de resistência não foram páreos para o ímpeto destruidor do capital. Nosso telhado caiu rápido demais.

O ano de 2016 terminou com a aprovação de emenda constitucional determinando teto ao reajuste anual dos gastos públicos da União pela taxa de inflação, à exceção daqueles destinados ao pagamento dos juros da dívida pública, que seguem sem nenhuma limitação. Este ano de 2017 vai terminar com a entrada em vigor da mais ampla alteração no sistema bra-

sileiro de relações de trabalho desde sua constituição, na década de 1940. É uma alteração que faz retroceder a proteção aos trabalhadores ao período anterior a 1930, os quais, agora, veem prevalecer acordos individuais de trabalho sobre a lei e as negociações coletivas, enfraquecendo a ação das entidades sindicais.

A burguesia tem uma agenda centrada no ajuste estrutural: teto para os gastos públicos não destinados ao pagamento dos juros da dívida, redução de custos de contratação e uso da força de trabalho para as empresas, flexibilização e legalização de modalidades precárias de contratação de trabalhadores, restrições ao acesso à Previdência Social. Os donos do poder no Brasil têm organizações, como o Congresso, a mídia, o Judiciário, a Polícia. Têm método, que é o do medo, como do desemprego e da repressão. E têm os valores, que são os do capitalismo, do neoliberalismo.

Os sinais de resistência em 2017 aparecem nas estratégias de luta de todas as organizações que colaboram com esta edição do *Relatório*. Das populações indígenas que ocupam terras e órgãos públicos aos trabalhadores rurais e urbanos que rompem cercas, pulam muros e ocupam terras. Dos movimentos de direitos LGBT que realizam manifestações em todo o país às lutas das mulheres por condições de trabalho e por remunerações iguais. Da resistência dos jovens contra a truculência da repressão policial.

Em 2017, ano em que se completou o centenário da primeira greve geral no Brasil, o movimento sindical conseguiu organizar a maior greve nacional jamais realizada no país, em 28 de abril, com apoio de movimentos sociais e de Igrejas de diferentes confissões. A greve paralisou as capitais e as maiores cidades levantando a bandeira de denúncia das reformas da previdência e trabalhista.

Em momentos de acelerado e profundo avanço da agenda e das instituições da burguesia no Brasil, cabe reafirmar em alto e bom som, como muitas análises deste Relatório fazem: é preciso colocar a riqueza do trabalho a serviço da população, o que sintetiza o conteúdo do que seria uma “Revolução Brasileira”. Caído o telhado da subordinação das muitas organizações de trabalhadores que se acomodaram à conciliação com os interesses do capital, muitos militantes voltaram a ver a beleza das estrelas. E impulsionaram lutas, e renovaram movimentos sociais, sindicatos, criaram coletivos.

A profecia e o serviço das análises deste *Relatório* devem motivar, em todos os que trabalham pela humanização do mundo, o necessário exercício de virar a página de programas e métodos de ação que, muitas vezes, em nome de pretensa justiça social e mesmo da defesa dos direitos humanos, reforçaram a agenda e o poder dos que sempre se opuseram à superação de nossas estruturas de dependência econômica e de subdesenvolvimento – obstáculos à construção da Nação que, no Brasil, exige conquistar independência em relação ao poder econômico estrangeiro e atingir um nível de igualdade social capaz de embasar uma nova identidade nacional, com densidade popular.

Percorrer as páginas deste *Relatório* pode nos inspirar a virar a página daqueles que se acomodaram à conciliação, subordinada, com os donos do poder. Lição aprendida, página virada. Para que as energias criativas do povo brasileiro se libertem e mobilizem a construção de páginas novas em nossa História. E que um dia os futuros Relatórios sobre Direitos Humanos no Brasil sejam registros poéticos de um país humanizado, socialmente igualitário e feliz.

Introdução

O ano de 2017 foi o ano em que os objetivos daqueles que manipularam o *impeachment* de Dilma Rousseff se tornaram mais reais. Se não em absoluto, parcialmente. A gestão de Michel Temer, ancorada em compra de parlamentares, Lava Jato, delações premiadas, malas com milhões de reais, gravações ilegais e tantas outras práticas nada republicanas, avançou sobre os direitos do povo brasileiro. E a mão do Estado pesou sobre os militantes urbanos e rurais com a forte criminalização da luta. Os ataques à previdência, às leis trabalhistas, à soberania nacional, ganharam forma e nomes no Congresso Nacional. Mas houve resistência! Mulheres, sem terra, sem teto, sindicalistas ocuparam as ruas, promoveram ocupações e resistiram. Nós resistimos. A avaliação do cenário global é extremamente importante para pensarmos a ação. A edição do livro *Direitos Humanos no Brasil* completa 18 anos e apresenta artigos sobre diferentes áreas de atuação e pesquisa, que nos permitem aprofundar a análise e buscar alternativas.

O economista Guilherme Delgado analisa os eventos legislativos, administrativos e judiciários do regime de Michel Temer, que afetaram profundamente as relações sociais salvaguardadas pela Constituição Federal – terra, trabalho e dinheiro.

A quantidade de tais acordos e negociatas sob o verniz da lei é algo inédito no país e tem como fator central beneficiar o mercado financeiro e as oligarquias políticas. É sobre a lógica perversa de um sistema monetário aliado ao modelo tributário regressivo que Maria Lucia Fatorelli, Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida, se debruça. No artigo, ela fala a respeito do Sistema da Dívida Pública como responsável pelo cenário de escassez em um país de extrema abundância como o Brasil, a partir do fraudulento sistema financeiro mundial.

Com o desmonte de direitos, a política pública de combate ao trabalho escravo está extremamente precarizada, como nos mostra Ricardo Rezende Figueira. A reforma trabalhista torna ainda mais difícil a situação dos trabalhadores em condições análogas ao trabalho escravo. Essas condições alimentam o barril de pólvora que é o campo brasileiro, tema abordado por Thiago Valentim, da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Segundo a publicação anual da entidade, em 2016 foram registrados 61 assassinatos no meio rural; e 2017 ficou marcado por massacres contra trabalhadores no Pará, Rondônia e contra povos indígenas, revelando a violência brutal contra o direito à terra.

Outro tema central é a especulação com terras agrícolas, como mostra o artigo de Fabio T. Pitta e Maria Luisa Mendonça, especificamente sobre a região do Matopiba (acrônimo para os Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), que tem sido alvo da especulação imobiliária agrícola e da expansão do agronegócio, com incentivos fiscais e créditos subsidiados pelo Estado para financiar a produção de soja, milho, eucalipto, algodão e cana-de-açúcar. O artigo de Flavio Luiz Schieck Valente nos conta sobre a Caravana Internacional Matopiba, que percorreu a região com o objetivo de conhecer a luta dos povos do Cerrado contra a financeirização da terra e da natureza.

A situação de violações e de violência contra os povos indígenas foi profundamente agravada em 2017. Os ataques ocorrem também na esfera institucional, para além dos atos de violência contra comunidades. Cleber César Buzatto, secretário executivo do Cimi, explica que a posse de Michel Temer transmitiu ainda mais segurança e perspectiva de impunidade aos ruralistas, que utilizam aparatos do Estado para violar direitos dos povos indígenas.

O professor do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, Eduardo Fernandes de Araújo, faz uma ampla análise da luta dos quilombolas, do papel dos governos, da resistência e das conquistas. Cecília Cruz Vecina, mestranda no Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, na USP, aborda o caso de comunidades quilombolas do Vale do Ribeira (SP) e sua manutenção na terra titulada após longo processo de disputa.

No artigo *E o sangue semeou a terra!*, Allan Hahnemann Ferreira e Cláudia Nunes, da Coordenação Executiva do Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino, revelam o aumento da criminalização de movimentos sociais que lutam pela terra, com a possibilidade de tipificação penal: “Caso ela prevaleça, serão criados precedentes para empoderar agentes estatais de repressão para enquadrar os grupos populares como organizações criminosas em outras regiões do país”.

Gilberto Carlos Cervinski, Douglas Pereira de Souza e Igor Fuser tratam de um tema que afeta toda a população brasileira: o aumento das tarifas de energia elétrica. Segundo o artigo, considerando a hegemonia brasileira em produção de eletricidade via hidrelétricas, o preço das contas de luz deveria ser relativamente baixo. Porém, o que acontece na prática é o inverso. A importância da água e a centralidade do Estado na gestão deste recurso natural, e suas consequências, são tratadas no artigo de Maurício Waldman. Ele acredita que a “chamada crise hídrica não remete para uma ameaça nebulosa em futuro distante. Antes, se trata de veredicto que reverbera já nos dias que correm, desenhando incertezas incrustadas desde várias gerações na agenda de dilemas que assombram a nacionalidade.”.

O artigo de Susana Salomão Prizendt, arquiteta e coordenadora da Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida no Estado de São Paulo, explica como as mudanças propostas na legislação podem ampliar o uso de agrotóxicos no Brasil, que já é o país que mais consome veneno no mundo.

Clemente Ganz Lúcio, diretor técnico do Dieese, faz um balanço das questões do mundo do trabalho nos últimos dois anos, abordando o comportamento do emprego e desemprego, os efeitos da nova legislação trabalhista e do projeto de reforma da Previdência, além de indicar as ações

realizadas pelo movimento sindical para resistir ao desmonte dos direitos sociais.

O artigo do professor titular da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, André Ramos Tavares, explica como a desconstrução do Pacto Constitucional “esteve sempre endereçado a fazer emergir uma Constituição menos cidadã em uma sociedade com alta concentração de renda, abundância de mão de obra desqualificada, industrialização ainda precária”.

As violações de direitos cometidas por empresas de mineração é tema do artigo do jornalista Márcio Zonta. Vítor Guimarães, da coordenação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), denuncia a violência praticada contra quem luta por moradia no Brasil. O mercado imobiliário e o direito à moradia também fazem parte do artigo de Aduino Cardoso, doutor em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo, e Luciana Ximenes, especialista em Sociologia Urbana pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, que nos apresentam um desenho da cidade segregada que conhecemos.

Alessandro Molon, Deputado Federal pelo Rio de Janeiro, no artigo *Homicídios: unir esforços e sair da invisibilidade*, aponta por meio de diversos documentos, o aumento da taxa de assassinatos no Brasil e a correlação entre indicadores multidimensionais de educação e homicídios na cidade do Rio de Janeiro.

Dois artigos tratam do sistema penitenciário e dos recentes massacres nas prisões brasileiras. Sueli Aparecida Bellato descreve o descaso da sociedade em relação à realidade carcerária e questiona o modelo penitenciário: “Ao fim do período punitivo quem atravessará os grandes portões de segurança das penitenciárias? Será uma nova pessoa pronta a recomeçar ou uma pessoa traumatizada e marcada pela vingança punitiva?” No artigo *Os massacres nas prisões brasileiras: do poder de “fazer morrer” e de “deixar morrer”*, as professoras Camila Nunes Dias e Juliana Gonçalves de Melo explicam a atuação do Estado sobre a quarta maior população carcerária do mundo, com quase 700 mil presos.

Os ataques à área da saúde aumentaram durante os dois últimos anos. Henrique Gonçalves Dantas de Medeiros e Andreia Cristina Campigotto, médicos e professores da Universidade Federal de Campina Grande e in-

tegrantes da Rede Nacional de Médicas e Médicos Populares, escrevem sobre os impactos do golpe no Sistema Único de Saúde (SUS), com a forte restrição do investimento público e com o estímulo aos chamados planos populares de saúde. Ainda no campo da saúde, Alexandre Padilha, ex-ministro da Saúde, junto com a psicóloga Lumena Almeida Castro Furtado, a especialista em Condução de Grupos e Planejamento Estratégico; Sandra Inês Fae; o sociólogo Benedito Mariano e a psicanalista Silvia Cavalcanti analisam o programa Braços Abertos, voltado a usuários de drogas em São Paulo e especificamente na região da chamada Cracolândia.

O artigo de Denise Yoshie Niy e Deborah Rachel Audebert Delage Silva aborda a lei federal n. 11.108 que desde 2005, garante a todas as mulheres o direito a um ou uma acompanhante de sua escolha durante o trabalho de parto e pós-parto nas instituições de saúde, mas que vem sendo violado. Segundo um estudo nacional realizado em 2011 e 2012, uma em cada quatro mulheres não tem acompanhante algum durante a internação para o parto e apenas 18,8% tem acompanhante contínuo.

Na educação, Mariângela Graciano e Sérgio Haddad analisam os impactos do regime de Michel Temer. O artigo descreve a audiência pública que discutiu a construção do I Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos (PEEDHSP), quando dezenas de policiais militares armados e fardados ocuparam o auditório impondo alterações no texto, como a substituição dos termos “direitos humanos” por “direitos civis” e “Golpe Militar de 1964” por “Revolução de 1964”, além da indicação de apoio ao Projeto “Escola Sem Partido”.

Considerando que a educação infantil é o primeiro passo na construção da cidadania, o cenário é desolador. Segundo o artigo de Rubens Naves, a contradição entre o direito constitucional da criança e a prática tem levado famílias nas grandes cidades a recorrerem à Defensoria Pública para garantir vagas em creches e cresce a judicialização dessa demanda de acesso ao serviço. Somente em São Paulo, o déficit, em maio de 2017, era de 87.906 vagas.

No artigo do Levante Indígena, é apontada a falha na democratização do ensino superior com a aplicação de cotas étnico-raciais, que não incluiu direitos coletivos dos povos originários. Atualmente, apenas 14 universida-

des públicas adotam o sistema do vestibular específico para indígenas em cursos de graduação.

No artigo *Esvaziamento do Estado, avanço do setor privado*, Antonio Eleilson Leite descreve o movimento de desmonte. O modelo de gestão privada de equipamentos públicos está em expansão, implicando o esvaziamento da capacidade de gestão dos órgãos que atendem à população.

Outro debate que ganhou força este ano foi a proposta de implementação do ensino religioso católico nas escolas públicas brasileiras, que atinge a população LGBT. Neon Cunha aponta a urgência de se avançar na defesa do Estado laico para garantir dignidade e integridade física da população LGBT.

A questão da migração, dos imigrantes e refugiados também é central. Entre os anos de 2000 e 2010, segundo o IBGE, o número de estrangeiros no Brasil triplicou. O artigo de Bruna Peneluppi Mello e Paulo Illes mostra que a questão migratória é influenciada pelo discurso das grandes potências, com base na ideia de segurança nacional e na criminalização. Reginaldo Nasser e Marina Mattar abordam a tendência global de aumento das migrações e deslocamentos. De acordo com a Organização Internacional para Migração, em 2009 havia um bilhão de pessoas deslocadas: 740 milhões dentro de seus países e 232 milhões como imigrantes transnacionais.

No artigo *A mudança climática como motor da desigualdade*, Rosana Miranda explica como populações mais pobres estão mais vulneráveis às mudanças climáticas: “São os mais pobres, aqueles que não possuem sistemas de alerta precoce, planos de emergência, infraestruturas ou apoio econômico para enfrentar os desastres, os que sofrerão desproporcionalmente as mudanças climáticas”.

As lições do Papa Francisco são analisadas por Frederico Santana Rick, a partir de pronunciamentos e das relações construídas com movimentos sociais, como “marcos na estrada a indicar o caminho, algo importante nesses tempos de golpes, retrocessos e ofensivas neoliberais”.

A construção coletiva deste livro serve como instrumento para fortalecermos a resistência contra a repressão aos movimentos sociais e contra as violações aos direitos fundamentais no Brasil. A Rede Social de Justiça

e Direitos Humanos agradece a colaboração de todas as organizações que participaram desta construção, nestes 18 anos de publicação anual, constituindo um panorama histórico de análises, dados e perspectivas de utopia e esperança, extremamente necessárias.



O arranjo legislativo, administrativo e de decisões judiciais configuram no período do governo de Michel Temer um golpe profundo nas relações sociais salvaguardadas pela Constituição Federal – terra, trabalho e dinheiro –, erigindo-se em seu lugar uma espécie de “estado novo da segurança financeira”.

Terra, trabalho e dinheiro: qual é o sentido da des(regulação) ora em curso

Guilherme C. Delgado¹

Introdução

Desde o golpe parlamentar do “impeachment”, acelerou-se um processo que adquiriu velocidade e profundidade, sem precedentes, em três esferas de relações sociais fortemente reguladas pela Constituição de 1988:

1. *as relações fundiárias*, legitimadas pelos conceitos de terra *bem social e ambiental* (Art. 186); *terra indígena* (Art. 231) e *quilombola* (ADCT – Art. 68) e *parques e reservas ambientais contínuas* (Art. 225);

2. *as relações de trabalho e proteção social* (Art. 8 e 193 a 195), sujeitas às salvaguardas dos princípios da CLT (Art. 8º) e da Seguridade Social (“Ordem Social” – Art. 193 a 232);

¹ Guilherme Delgado é doutor em economia pela Universidade de Campinas, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e membro da diretoria da Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra). É também membro do Conselho Consultivo da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

3. *as relações financeiras*, sacralizadas pela PEC 55/2016 (EC. 95/2016) e legislação precedente, na condição de ilimitadas e irresponsáveis do ponto de vista de despesa pública, como também insusceptíveis, na prática, de sanção penal (MP. 784/2017).

A quantidade de eventos legislativos e administrativos regulando e desregulando esses três “mercados”, que vem ocorrendo nesse período do governo do presidente Michel Temer, é inédita na história do parlamento brasileiro, comparável talvez à fúria de produção legislativa dos dois primeiros anos do governo de Humberto Alencar Castelo Branco (1964-1967).

Mas é importante perquirir o sentido de conjunto dessa verdadeira operação desmonte do Estado Democrático, à semelhança do ocorrido em 1964, com as diferenças relevantes da situação atual, quando ainda há uma dependência formal em relação à Constituição de 1988, mas uma aversão real aos seus princípios, diretrizes e instrumentos de salvaguarda dos direitos sociais, principalmente. Em seu lugar, erige-se a tese da absoluta dominância dos mercados autorregulados, tendo no seu ápice o mercado financeiro – ilimitado, irresponsável e inimputável, sob proteção e gestão de um Banco Central idêntico. Vamos iniciar pelo tema financeiro, que é na verdade o núcleo central desse processo.

Dinheiro

Duas peças legais editadas em 2016 e 2017 conferem ao capital operante no setor financeiro, principalmente nas operações de Dívida Pública, um *status* acima de qualquer outro setor beneficiário da esfera pública. A PEC do Teto por 20 anos do gasto primário, já vigente, elege a despesa financeira pública como entidade, que, gozando da condição de irresponsabilidade fiscal pela vigente Lei de Responsabilidade Fiscal, adquire agora a condição de credora compulsória do superávit primário do Orçamento Fiscal e da Seguridade, podendo ainda crescer ilimitadamente por período de 20 anos – regra consagrada pela EC. 95/2016, antiga PEC 55-2016.

Por sua vez, o tratamento de sacrifício radical imposto pelo teto orçamentário primário, que a estrutura fiscal-financeira vigente mantém, não se aplica aos haveres públicos da União, inscritos ou não na Dívida Ativa.

Aqui, há um convite à evasão fiscal interna e à migração de capital aos paraísos fiscais, operações toleradas e até mesmo sancionadas pelos frequentes programas de perdão, anistia, recomposição de débitos para com a União; sejam internos (Refis), sejam externos (repatriação de dinheiro dos paraísos fiscais). Somente no ano fiscal de 2017, a Receita Federal estima em 78 bilhões de reais o conjunto de perdões tributários, inscritos na Dívida Ativa para com a União, em vários programas nada austeros, ao estilo anistia fiscal.²

Não bastasse essa completa inversão ético-política da EC. 95/2016, complementada pelos programas de evasão fiscal e cambial tolerados, o sistema blindava-se em junho de 2017 com a MP 784/2017, no sentido de evadir-se à sanção penal contra delitos financeiros, pela regra do segredo nos “acordos de compromisso” e “acordos de leniência”, que tanto o Banco Central, quanto a Comissão de Valores Mobiliários são autorizados a praticar. Tudo fica resolvido mediante multas pecuniárias, independentemente da confissão do ilícito e de sua publicização.

Trabalho

Enquanto o arsenal para o capital financeiro é de Estado Máximo Protetor, para as relações de trabalho e proteção social, a legislação já editada ou em vias de sê-lo, investe na tese do “mínimo-*minimorum*”.

Os orçamentos públicos das áreas sociais, de Infraestrutura, Segurança Pública, Defesa etc. estão todos escancaradamente cortados, especialmente o da Seguridade Social, que praticamente fica cancelado pelo EC. 95/2016, por 20 anos. Por sua vez, como a despesa previdenciária deste Orçamento depende de mudança constitucional específica, a chamada PEC da Previdência (244/2016) tramita para complementar a regressão nos direitos previdenciários, aí se destacando à virtual extinção da Previdência Rural (no formato da Constituição de 1988), e alongamento excessivo dos tempos de contribuição (25 anos), como critério taxativo à concessão de aposentadoria por idade.

² Ver: *O Estado de S.Paulo*, 20/8/2017, p. 1.

Finalmente as mudanças já havidas na legislação trabalhista ordinária – Lei da Terceirização irrestrita (Lei 13.429/2017) e Lei da mudança das regras da CLT (Lei 13.467 de junho de 2017) acentuam a desigualdade na relação capital-trabalho, favorecem ainda mais a rotatividade no mercado de trabalho e a fuga para relações informais, ampliando a dureza de desproteção previdenciária, segundo a regra do tempo de contribuição de, no mínimo, 25 anos.

Terra

A autodenominada economia do agronegócio reconstituiu-se de fato no segundo governo FHC, dominando desde então todos os governos e persegue com afinco a “mercadorização” de toda a terra, invadindo os espaços territoriais, que por direito constitucional têm conceituação nada coincidente com “terra mercadoria”.

Mas há também, na conjuntura, o aprofundamento regressivo do direito agrário, de maneira que se pode também caracterizá-lo, pela intensidade, como sem precedentes. A MP 759/ 2017 (já transformada na Lei n. 13.465/ 2017) é o carro-chefe desse processo. São dois focos principais: 1 – o ataque aos territórios dos assentamentos agrários em todo o Brasil, para efeito de colocação no mercado de terras desses espaços, para o que se concede a titularidade individual à base de 10% do valor de venda da terra; 2 – na Amazônia Legal, reeditam-se regras de legislação permissivas à grilagem, editadas ainda em 2008, legalizando grandes áreas públicas invadidas, mediante idênticos expedientes de “venda” a preços irrisórios e sem conexão com a reforma agrária.

Há também muitas providências de caráter legislativo e administrativo, visando à desestruturação da Funai e do Incra (exemplo: CPI Funai/ Incra), extinção do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) e sucateamento orçamentário dessas duas agências ligadas à questão fundiária (Incra) e indígena (Funai), cujas terras por elas geridas são avidamente coibidas pelos grileiros da linha auxiliar do agronegócio.

No plano judiciário, os arautos da economia do agronegócio lutam no STF (Superior Tribunal Federal) para conseguir estabelecer uma tese – o chamado “marco temporal” – da data da promulgação da Constitui-

ção de 1988, como referência à posse ou ocupação efetiva “provada” dos territórios indígenas naquela data, como único critério de direito indígena. Tudo o mais seria dispensável, incluindo todo o acervo de laudos antropológicos, que de direito tem servido à comprovação dos territórios ancestrais do habitat étnico.

Além da regressão legal, assiste-se no espaço rural notável recrudescimento da violência contra populações indígenas, camponesas e quilombolas, objeto de outras seções deste Relatório, na esteira da regressão geral de direitos que vem caracterizando o período do governo Temer.

Conclusão

O arranjo legislativo, administrativo e de decisões judiciais (mas principalmente de sua omissão) configuram, no período do governo Temer, um golpe profundo nas relações sociais salvaguardadas pela Constituição Federal – terra, trabalho e dinheiro (Finanças Públicas), erigindo-se em seu lugar uma espécie de “estado novo da segurança financeira”. Isto tudo é realizado à margem da soberania popular que, em nenhum momento, foi ouvida neste processo.

Do ponto de vista dos direitos humanos não se pode ter dúvidas sobre suas consequências. Desigualdade social retornando e se legalizando no mundo do trabalho; violência crescente no espaço agrário, especialmente contra as populações indígenas, assentados e pequenos posseiros.

E no polo oposto – absoluta proteção aos ricos detentores da riqueza financeira e fundiária. Ademais, acena-se aqui com a internacionalização do mercado de terras, em claro atentado à soberania nacional, precedido por outro tão grave – o crescente sucateamento orçamentário da Defesa Nacional.

Quem tem olhos para ver e ouvidos para ouvir não pode se iludir – o processo em curso é de barbárie social-nacional, conduzido pelas mãos visíveis do governo Temer, mas manipulado sub-repticiamente pelos mercados financeiros.

Esconder a realidade de extrema abundância só tem alcançado sucesso devido à combinação perversa de política monetária suicida que alimenta ainda mais o privilégio do Sistema da Dívida, aliado ao modelo tributário completamente regressivo e diversas máscaras de déficit que “justificam” medidas para recheiar cada vez mais esse teatro de terror, que amarra e ajoelha o Brasil perante o fraudulento sistema financeiro mundial.

Máscaras escondem a realidade de abundância

Maria Lucia Fattorelli¹

A realidade brasileira é de extrema abundância em todos os sentidos. Paradoxalmente, vivemos em inaceitável cenário de escassez. Faltam recursos para investimentos estratégicos e para o atendimento aos direitos sociais básicos. Enfrentamos crises econômica, financeira, social, ambiental, política e ética; contínuas privatizações de patrimônio público e brutal retrocesso decorrente de contrarreformas que retiram as poucas conquistas alcançadas pela classe trabalhadora. A situação atual é de verdadeira calamidade social.

Precisamos desmascarar o que separa a realidade de abundância do cenário de escassez, a fim de adotar as medidas necessárias para redirecionar os rumos e garantir o desenvolvimento socioeconômico.

¹ Maria Lucia Fattorelli é Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida.

Paradoxo: realidade de abundância e cenário de escassez

O Brasil é a 9ª maior economia mundial e possui a maior reserva de nióbio do mundo; dezenas de minerais estratégicos; terras raras; terceira maior reserva de petróleo; maior reserva de água potável; maior área agrícola e recordes de safra; maior diversidade biológica; extensão territorial continental; riqueza humana e cultural; clima favorável; imenso potencial energético, industrial e comercial.

Possuímos também riquezas financeiras: reservas internacionais de 375 bilhões de dólares, além de fortunas esterilizadas no Banco Central (superior a R\$ 1,1 trilhão) e no caixa do Tesouro Nacional (R\$ 480 bilhões em 2015 e R\$ 268 bilhões em 2016), para formar “colchão de liquidez” e garantir o pagamento de juros.

Adicionalmente, temos enorme potencial de arrecadação tributária por cobrar e créditos de Dívida Ecológica histórica que ainda não foram devidamente mensurados.

Com essa riqueza toda, era para estarmos em patamar de desenvolvimento socioeconômico invejável há muito tempo. No entanto, o cenário é de crise geral, com desindustrialização, queda da atividade comercial, desemprego recorde, perdas salariais e perdas de direitos devido às diversas contrarreformas, entrega de patrimônio por meio de privatizações obscuras e até sucessivos encolhimentos do PIB. Só os bancos seguem batendo recordes de lucros.

Somos o país mais injusto do mundo onde a distância entre ricos e pobres é a mais cruel e a concentração de renda é vergonhosa: apenas 0,5% da população ativa concentra 43% de toda a riqueza declarada em bens e ativos financeiros à Receita Federal.² Esse dado será ainda mais indecente depois de computados os efeitos da recente benesse que possibilita declarar recursos sonogados no exterior.

Ocupamos a vergonhosa 79ª posição no *ranking* dos Direitos Humanos conforme o IDH medido pela ONU³ e o penúltimo lugar no *ranking* da Educação entre quarenta países analisados.⁴

² Fonte: Ipea – Sérgio Wulff Gobetti e Rodrigo Octávio Orair – com base em dados da Receita Federal.

³ Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2017/03/21/politica/1490112229_963711.html>.

⁴ Índice Global de Habilidades Cognitivas e Realizações Educacionais.

Este cenário é construído e sustentado pelo modelo econômico aplicado no país, voltado para a concentração de renda e riqueza em seus principais pilares:

- modelo tributário injusto e regressivo;
- política monetária suicida e
- privilégio do Sistema da Dívida.

A fim de desmontar esse cenário, precisaremos modificar o modelo tributário para que se transforme em mecanismo de justiça fiscal e distribuição de renda; alterar a política monetária para que atue em favor dos interesses do país e do povo, e não apenas do setor financeiro; e enfrentar o Sistema da Dívida por meio de completa auditoria, interrompendo esse processo de sangria de recursos e submissão aos interesses do mercado financeiro.

Adicionalmente, teremos que revogar a EC 95 e retirar algumas máscaras mestras, como a falácia do déficit da Previdência⁵ e do setor público.⁶

Modelo econômico distorcido sustenta o cenário de escassez

O modelo econômico distorcido é um dos principais sustentáculos do cenário de escassez no Brasil, cabendo ressaltar sua histórica submissão a medidas impostas por organismos internacionais – Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional – que interferem em todas as áreas (financeira, tributária, agrícola, mineral, ambiental, investimentos sociais).

No caso do Banco Mundial, essa interferência se dá desde os anos 1970, por meio de projetos que alcançam, em âmbito federal, estadual e até municipal, as áreas de educação, saúde, previdência, modelo tributário, moradia, saneamento, água, meio ambiente, agricultura, modernização de entidades públicas, ministérios, secretarias de governo, mineração, florestas e demais recursos naturais. Contraímos dívidas externas em todas as

⁵ A máscara do déficit da Previdência. Disponível em: <<http://www.auditoriacidada.org.br/blog/2017/01/30/mascara-do-deficit-da-previdencia/>>.

⁶ Sobraram R\$480 bilhões no caixa do governo em 2015. Disponível em: <<http://www.auditoriacidada.org.br/blog/2016/07/25/sobraram-r-480-bilhoes-no-caixa-do-governo-em-2015/>>.

esferas em troca de projetos que permitem que o Banco Mundial tenha acesso a informações estratégicas.

O FMI influencia as decisões econômicas adotadas no Brasil desde o início dos anos 1980, quando foi assinada a primeira Carta de Intenções. Desde então, o impedimento para a realização de investimentos em empresas estatais estratégicas e lucrativas, seguido de pressão para que fossem privatizadas, adoção de juros elevados e uma série de nefastas medidas em todas as áreas da economia, além da exigência de negociações absurdas da dívida pública têm sido constantes por parte deste fundo. Desde 2005, quitamos o que devíamos e até lhe emprestamos US\$ 10 bilhões, mas seguimos, de forma contraditória e ilógica, curvados aos seus ditames.

Documentos comprovam a interferência do FMI por meio de recomendações, com monitoramento, até sua implantação. Elas estão relacionadas a uma série de políticas que invariavelmente servem a interesses do setor financeiro nacional e internacional. Exemplos:

- implantação de contrarreformas que retiram direitos sociais e aumentam privilégios financeiros, como a da Previdência;
- aumento dos tributos sobre o consumo; isenções para distribuição de lucros, exportações e remessas para o exterior; ausência de controle de capitais;
- redução salarial e políticas de cortes de investimentos sociais para que sobre cada vez mais recursos para o pagamento de juros;
- aprovação de lei assegurando a independência do Banco Central, o que significa a sua privatização;⁷
- adoção de regime de metas de inflação baseado em juros elevados e restrição da base monetária, o que não serve para controlar a inflação, mas para amarrar os investimentos produtivos e transferir grande volume de recursos ao setor financeiro;⁸

⁷ Nesse sentido, já se encontra em andamento no Congresso Nacional a PEC 43/2015.

⁸ Tema comentado no artigo: *O Banco Central está suicidando o Brasil*: <<http://www.gazetadopovo.com.br/opiniaio/artigos/o-banco-central-esta-suicidando-o-brasil-dh5s162swds5080e0d-20jsmc>>.

– redução da presença de bancos públicos⁹ e aumento da participação da banca estrangeira.

Sob a interferência desses organismos internacionais, o modelo econômico se volta aos interesses financeiros. Certas políticas aparentemente ilógicas são adotadas e permanecem por distintos governos, especialmente no que se refere aos principais pilares do distorcido modelo econômico.

Esconder a realidade de extrema abundância que existe no Brasil só tem alcançado sucesso devido à combinação perversa de política monetária suicida que alimenta ainda mais o privilégio do Sistema da Dívida, aliado ao modelo tributário completamente regressivo e diversas máscaras de déficit que “justificam” medidas para recheiar cada vez mais esse teatro de terror, que amarra e ajoelha o Brasil perante o fraudulento sistema financeiro mundial.

Política Monetária transfere recursos financeiros para bancos

A política monetária implementada pelo Banco Central prega uma coisa, mas faz outra, especialmente no que diz respeito à meta de inflação.

Sob o argumento de “controlar a inflação”, o Banco Central aplica uma política monetária fundada em dois pilares: 1) adoção de juros elevados; e 2) redução da base monetária, que corresponde ao volume de moeda em circulação. Na prática, tais instrumentos se mostram um completo fracasso para a economia brasileira, ao mesmo tempo que transferem grandes volumes de recursos para o setor financeiro, o maior beneficiário dessa política monetária suicida.

Além de não controlar a inflação, os escandalosos juros afetam negativamente as finanças nacionais, pois provocam o crescimento exponencial da própria dívida pública, bem como acarretam enorme dano à economia nacional, prejudicando a indústria, o comércio e impedindo a geração de empregos.

⁹ O Correio Braziliense de 12/10/2016 relata o fechamento de dezoito diretorias do Banco do Brasil, o anúncio de plano de demissão voluntária, entre diversas outras medidas que reduzem a presença do banco e afetam negativamente seu raio de atuação.

Por sua vez, a redução da base monetária utiliza mecanismos que enxugam a sobra de caixa dos bancos nas chamadas “Operações Compromissadas”, trocando essa sobra por títulos da dívida pública, a fim de justificar a sua vultosa remuneração diária.

Esse tipo de operação já supera R\$ 1,1 trilhão – cerca de 17% do PIB –, acirra a elevação das taxas de juros de mercado e empurra o país para essa profunda crise socioeconômica.

Não satisfeitos com tamanha insensatez, recentemente o Banco Central convidou o BNDES¹⁰ para participar dessas “Operações Compromissadas”. Com isso, recursos do BNDES passarão a ficar esterilizados no Banco Central, aumentando a escassez de recursos e aprofundando a crise atual.

A política cambial do Banco Central também tem sido danosa, pois alimenta o mercado com sigilosas e ilegais operações de *swap* cambial¹¹ que têm gerado bilhões de reais de prejuízos, pagos à custa da emissão de mais títulos da dívida pública.

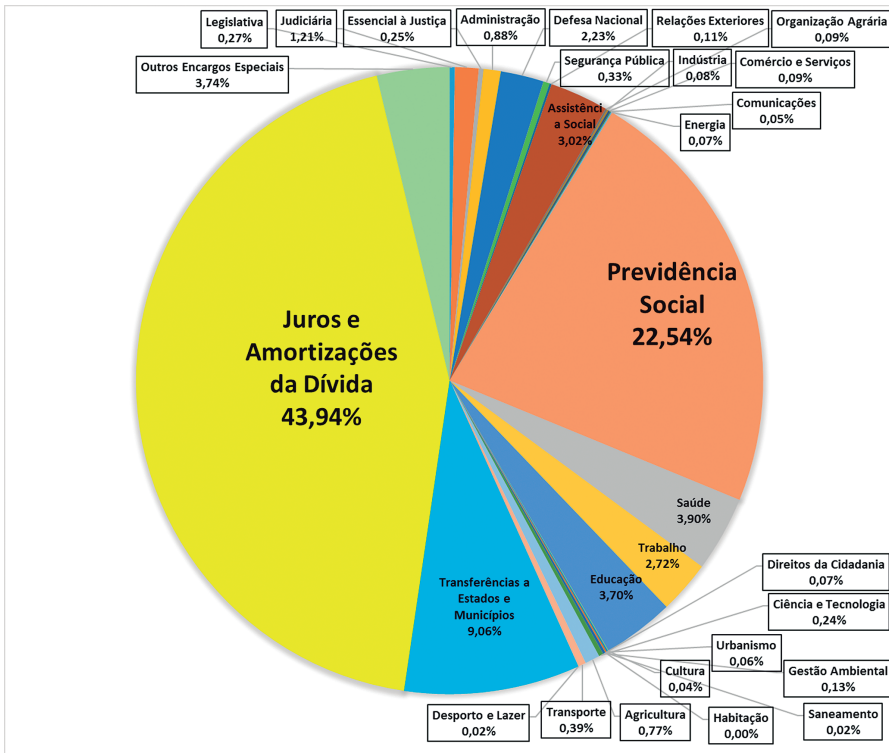
A inflação brasileira decorre principalmente da elevação desordenada dos preços administrados (energia, telefonia, combustível, transporte, tarifas bancárias etc.) e dos preços de alimentos devido a uma política agrícola totalmente equivocada. Tais fatores não são afetados pelos mecanismos empregados pelo Banco Central, que na realidade funcionam como uma máscara para transferir volumes brutais de recursos ao setor financeiro.

A crise atual é fabricada principalmente por essa política monetária suicida que, além de criar cenário de escassez de recursos na economia, impede a realização de investimentos geradores de emprego e renda, gera despesa elevadíssima que sobrecarrega o orçamento público e cria mais dívida pública ainda.

¹⁰ Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/bndes-e-convidado-a-ser-dealer-de-mercado-aberto-do-banco-central>>.

¹¹ Tema tratado em audiência pública no Senado Federal. Vídeo disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=_TMogIGWxKI>.

Sistema da Dívida: maior responsável pelo cenário de escassez



Além de absorver, anualmente, cerca de metade do orçamento federal¹² e boa parte dos orçamentos estaduais e municipais, a chamada dívida pública tem sido a justificativa para contínuas contrarreformas, como a da Previdência; contínuas privatizações, além de outras medidas de ajuste fiscal, como o aumento da desvinculação das receitas da União (DRU) e dos entes federados (Drem) para 30% por meio da EC-93, e a aberração da EC 95, que submeteu o conjunto das despesas primárias a um teto rebaixado por 20 anos (!), para que sobrem mais recursos ainda para as despesas não primárias, que são justamente as despesas financeiras com a dívida.

¹² Explicação sobre o gráfico do orçamento federal elaborado pela Auditoria Cidadã da Dívida disponível em: <<http://www.auditoriacidada.org.br/blog/2016/11/09/explicacao-sobre-o-grafico-do-orcamento-elaborado-pela-auditoria-cidada-da-divida/>>.

Além dessa exagerada abrangência, novos mecanismos financeiros sofisticados estão sendo criados para gerar dívida pública para todas as esferas – federal, estadual e municipal – ao mesmo tempo que parte dos recursos da arrecadação tributária é sequestrada e transferida diretamente para o setor financeiro, antes de chegar aos cofres públicos. Trata-se de esquema fraudulento, operado por meio de empresas “estatais” que estão sendo criadas em diversos estados e municípios, a exemplo da PBH Ativos S/A em Belo Horizonte e a CPSEC S/A em São Paulo,¹³ O privilégio é tão abusado que a EC-95 já deixou fora do teto os recursos necessários ao aumento de capital dessas “estatais”.¹⁴

Não foi à toa que o sistema financeiro escolheu a chamada “dívida pública” para ser o veículo do roubo de recursos. O discurso de prioridade para pagar a dívida é de fácil convencimento, pois em geral as pessoas estabelecem um paralelo com seus empréstimos pessoais tomados para adquirir moradia, veículo, entre outros bens importantes.

No entanto, quando analisamos o histórico de formação da chamada “dívida pública”, constatamos que ela é gerada por mecanismos ilegais e ilegítimos, portanto, não pode ser comparada com as dívidas pessoais.

O ciclo atual do endividamento brasileiro teve início na década de 1970, na modalidade de dívida externa, e, a partir do Plano Real, ocorreu a explosão da dívida interna.

O forte crescimento da dívida externa brasileira, a partir de 1971, decorreu do fim da paridade dólar-ouro nos Estados Unidos, por iniciativa do Banco Central norte-americano (FED), que é privado e controlado por grandes bancos privados. Esse fato possibilitou a impressão de grandes volumes de dólares que passaram a ser ofertados pelos bancos privados internacionais a diversos países, inclusive o Brasil a taxas de juros aparentemente baixas, porém variáveis. Os bancos privados que controlavam o FED eram em grande parte os mesmos credores da dívida externa brasileira e de outros países que caíram na sedução da oferta de créditos baratos vinculados a taxas flutuantes.

¹³ Material sobre o tema disponível em: <<http://www.auditoriacidade.org.br/wp-content/uploads/2017/07/PLS-204-2016-baixa.pdf>>.

¹⁴ Tema explicado na entrevista disponível em: <<https://www.conversaafiada.com.br/economia/fato-relli-pls-204-nova-maracutaia-do-serra-e-do-juca>>.

No final da década de 1970, o FED passou a elevar as taxas de juros, que alcançaram 20,5% ao ano no início da década de 1980, provocando a chamada “crise da dívida” de 1982, utilizada como justificativa para a interferência do FMI em assuntos internos do país. Assim, desde 1983, quando o Brasil assinou a primeira Carta de Intenções com o FMI, este organismo tem sido um dos grandes responsáveis pelo crescimento da dívida pública brasileira e pela submissão ao modelo econômico que emperra o nosso país e impede o nosso desenvolvimento socioeconômico.

Vários fatos graves marcaram as sucessivas negociações da dívida externa. Cabe ressaltar os seguintes aspectos, documentados durante a CPI da Dívida Pública, concluída em 2010, na Câmara dos Deputados:

1) os contratos disponibilizados à CPI comprovaram apenas uma parte que não chega a 20% do estoque da dívida externa com bancos privados internacionais na década de 1970;

2) a partir de 1983, as dívidas do setor privado (nacional e internacional instalado no país) foram transferidas ao Banco Central do Brasil, mediante contratos firmados e regidos pelas leis de Nova York, em completa afronta à soberania;

3) em 1992, há forte suspeita de prescrição da dívida externa com bancos privados internacionais, que correspondia a quase 90% de toda a dívida externa brasileira;

4) em 1994, essa dívida suspeita de prescrição foi trocada por títulos, no chamado Plano Brady, em Luxemburgo, conhecido paraíso fiscal;

5) a partir daí, esses títulos passaram a ser trocados por dívida interna, com juros que chegavam a 49% ao ano ou utilizados como moeda para comprar empresas privatizadas a partir de 1996.

A explosão da dívida interna se deu a partir do Plano Real e vem crescendo exponencialmente devido às elevadíssimas taxas de juros; ao ilegal anatocismo; à megapedalada da contabilização de juros como se fosse amortização ou rolagem,¹⁵ além de diversos mecanismos financeiros que geram centenas de bilhões de reais de “dívida pública” sem contrapartida alguma, como os cita-

¹⁵ Tema tratado no relatório disponível em: <<http://www.auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2013/11/Parecer-ACD-1-Vers%C3%A3o-29-5-2013-com-anexos.pdf>>.

dos exemplos das “Operações Compromissadas” e os vultosos prejuízos com as ilegais operações de *swap* cambial.

Fica claro, portanto, que a dívida pública, historicamente, tem funcionado como um esquema que promove contínua transferência de recursos públicos para o setor financeiro privado nacional e internacional. É por isso que nunca foi realizada a auditoria integral da chamada “dívida pública”.

Essa é a razão do movimento Auditoria Cidadã da Dívida, que insiste na reivindicação de uma completa auditoria dessa dívida, com participação social, pois sequer sabemos para quem devemos, já que o nome dos detentores dos títulos da dívida pública brasileira é informação sigilosa.

O cenário de escassez não vale para todos

Atores privilegiados do setor financeiro e grandes corporações usufruem excessivamente desse cenário, enquanto pessoas morrem por falta de serviços de saúde; jovens não têm acesso à educação de qualidade; pais e mães de família estão sem emprego; idosos têm sua aposentadoria adiada e reduzida, mesmo depois de contribuírem uma vida inteira, entre várias outras mazelas sociais inaceitáveis.

Pesado sacrifício tem sido imposto sobre os ombros da sociedade, enquanto o rombo das contas públicas no Brasil decorre dos abusivos gastos financeiros com a chamada dívida e respectivos mecanismos de política monetária que favorecem os bancos.

O privilegiado setor financeiro tem comandado o sistema político no Brasil por meio do financiamento de campanhas eleitorais – diretamente ou por meio de suas empresas ligadas – assumindo assim o comando tanto do poder Executivo quanto do Legislativo para votar os projetos de seu interesse. Também financiam grande parte da mídia, com o intuito de convencer a opinião pública acerca da necessidade de contrarreformas, privatizações, cortes orçamentários, arrocho salarial, fim de concursos públicos e tudo o mais que evidentemente está definhando o Estado e provocando essa desnecessária crise financeira e econômica.

Com essa classe política comprometida e financiada pelo capital financeiro em esquemas comprovadamente corruptos, não adiantou argu-

mentar acerca dos absurdos contidos na reforma trabalhista ou na EC-95. Aprovaram. A falácia do déficit da Previdência já foi demonstrada, mas diariamente se prega a necessidade de aprovar a PEC 287/2016, pois ela garantirá aumento brutal do volume de negócios dos bancos com seus planos de previdência privada. Adicionalmente, à medida que essa PEC aniquila direitos previdenciários e assistenciais, haverá redução do montante de recursos destinados a essas rubricas orçamentárias, que engordarão a fatia destinada aos juros.

É urgente desmascarar toda essa farsa montada para alimentar a insaciável ganância do setor financeiro.

Brasil, o país da abundância

Mas, para que os recursos existentes sirvam aos interesses do país e de toda a sociedade, é urgente aplicar outro modelo econômico, sem os distorcidos pilares e máscaras que sustentam o atual cenário de escassez.

Essa mudança só será possível se for construída a partir da base da sociedade, com ampla participação e envolvimento popular, de forma consciente e cidadã.

É hora de arregaçar as mangas e mobilizar a sociedade para construir o novo modelo de desenvolvimento socioeconômico; rasgar o cenário de escassez e passar a viver a realidade de abundância, garantindo vida digna para todas as pessoas.

A política pública de combate ao trabalho escravo está precarizada. Faltam auditores fiscais, não há novos concursos para repor os quadros, não houve a aplicação da PEC do trabalho escravo nem medidas mais estruturais de enfrentamento do problema, como a reforma agrária.

A reforma trabalhista e o trabalho escravo

Ricardo Rezende Figueira¹

Em 13 de julho de 2017, o presidente Michel Temer sancionou, sem vetos, uma “reforma trabalhista” considerada inaceitável por boa parte do movimento social. A polêmica reforma havia sido aprovada no Senado dois dias antes, com 50 votos a favor, 26 contrários e uma abstenção. A sessão no Senado foi tumultuada com a rejeição de 178 emendas. Inutilmente, o Partido dos Trabalhadores (PT) apresentou destaques para votação em separado, que retiravam da reforma a presença de gestantes e lactantes em locais insalubres e o trabalho intermitente. O Partido Socialista Brasileiro (PSB), também sem sucesso, buscou retirar a prevalência do negociado sobre o legislado.

O senador Romero Jucá (PMDB) comemorou. Para ele, a reforma promoveria a geração de empregos, era “moderna”. O entusiasmo do presidente não ficou atrás. Afirmou que “modernizar a legislação trabalhista

¹ Ricardo Rezende Figueira é doutor em Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Coordenador do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos.

era uma dessas demandas sobre as quais ninguém tinha dúvida. Sobre ela muito se falava, mas ninguém tinha a ousadia e a coragem de realizá-la”.

Em contrapartida ao entusiasmo governista, houve a reação negativa de diversos setores da sociedade. Para muitos, não havia de fato modernização, mas atraso. Não geraria empregos, mas aumentaria a taxa de lucro dos empresários e, como se não bastasse a mudança legislativa que retirava direitos dos trabalhadores, o governo determinou cortes de mais de 50% no orçamento do Ministério do Trabalho e, para a Inspeção do Trabalho, o corte foi maior, de 70%. Conforme Carlos Fernando da Silva, presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), em entrevista ao *Senado Notícias*, tais cortes ameaçaram interromper as fiscalizações.

O embate em torno da definição sobre o que é o trabalho análogo a de escravo, previsto no artigo 149 do Código Penal Brasileiro, deixou de ser prioridade para os setores mais conservadores do Congresso e do mundo empresarial. A recém-aprovada “reforma”, daria “segurança jurídica” e resolveria o problema de empresários que deixariam, assim, de cometer crimes contra seus funcionários.

Segundo o artigo 149, quatro elementos caracterizam por si e individualmente o trabalho análogo a de escravo: as condições degradantes de trabalho, as jornadas exaustivas, a servidão por dívida e o trabalho forçado. A reforma trabalhista dificultaria o reconhecimento do crime, pois tocam e relativizam legalmente os direitos. Prevê negociações coletivas que poderiam se suplantar ao legislado, como se as leis não fossem o teto mínimo de cumprimento exigido, e pressupõe que as partes têm poderes simétricos, sindicatos que defendem os seus associados em qualquer circunstância. Vejamos, assim:

1) é possível ampliar a jornada de trabalho, por meio de negociação coletiva, para 12 horas diárias, e diminuir o intervalo de almoço. A jornada exaustiva, prevista do artigo 149, pode ser mais difícil de ser provada;

2) por acordo coletivo pode ser alterado o “enquadramento do grau de insalubridade” e prorrogar jornadas “em ambientes insalubres” em local de trabalho. Até agora, tais mudanças necessitavam de prévia licença do Ministério do Trabalho. A acusação sobre trabalho degradante pode ser prejudicada;

3) houve ampliação das possibilidades de terceirização. Pode-se terceirizar até nas atividades fins. O que dificulta localizar quem é o verdadeiro empregador;

4) com a ampliação das formas de contrato de autônomos, houve uma “ampliação da terceirização”. Permite que autônomos sejam contratados de forma exclusiva e contínua. Assim, o empregador pode privar o trabalhador dos seus direitos básicos.

Em um relatório apresentado em 26 de junho de 2017, o Ministério Público do Trabalho (MPT) se manifestou sobre a reforma e disse que em pelo menos 12 pontos o projeto de lei violaria princípios básicos da Constituição. Atingiria os princípios da proteção social do trabalho e da dignidade humana e podiam ameaçar o salário mínimo. O estudo não foi levado em conta pelo Congresso.

Os pontos considerados inconstitucionais pelo MPT:

- 1) a forma como seriam contratados os autônomos;
- 2) a ampliação da terceirização, pois permite remunerações diferentes a trabalhadores que executam a mesma função; e a terceirização em empresas públicas ou em economias mistas sem a necessidade de concursos públicos para a contratação desses funcionários;
- 3) a possibilidade de burlar o salário mínimo, como do contrato de autônomo de forma contínua e exclusiva, em que o trabalhador permanece por um longo período à disposição da empresa, e recebe apenas pelas horas trabalhadas. Sem a garantia que o trabalhador fará o número de horas necessárias para ganhar o salário mínimo;
- 4) permite jornadas excessivas, indo contra acordos internacionais que preveem as condições justas de trabalho;
- 5) há redução de responsabilidade do empregador;
- 6) permite acordos individuais para quem recebe acima de R\$ 11 mil, e tenha ensino superior;
- 7) os acordos podem reduzir ou extinguir direitos;
- 8) empresas com mais de 200 empregados podem ter representantes dos trabalhadores para mediar conflitos e encaminhar reivindicações substituindo atribuição dos sindicatos;
- 9) redução das horas de descanso;

10) os valores para indenizações por danos morais calculados segundo o salário do trabalhador;

11) decisões a respeito de quitação anual de obrigações trabalhistas podem ser realizadas entre as partes, o que potencialmente tiraria as questões trabalhistas da mão da Justiça. E os gastos processuais seriam de responsabilidade do autor da ação, independentemente do direito à justiça gratuita;

12) limitações à Justiça do Trabalho com um novo rito para aprovação de decisões.

Se o Brasil chegou a ser elogiado até pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) por sua política pública de combate ao trabalho escravo, a situação mudou radicalmente nos últimos anos. Faltam auditores fiscais, não tem havido novos concursos para repor os quadros, não houve a aplicação da PEC do trabalho escravo, não há medidas mais estruturais de enfrentamento do problema, como a reforma agrária, por exemplo.

O Judiciário, por decisão liminar do Supremo Tribunal Federal (STF), em 2014, provocado por empresários, suspendeu a publicação da chamada Lista Suja do Ministério do Trabalho. No segundo momento, quando o Judiciário autorizou a publicação, o governo não teve interesse em fazê-lo, e foi necessária uma decisão da Justiça do Trabalho dando um prazo de 30 dias para o Ministro do Trabalho decidir voltar com a publicação. A Lista Suja faz parte importante da política de enfrentamento ao crime. A crise se manifestou também nas tentativas de se rever a definição do trabalho escravo, retirando do artigo 149 as referências às condições de trabalho exaustivo e degradante. Finalmente, a chamada reforma trabalhista de Temer é mais um golpe nas ações de combate ao trabalho escravo. Acrescenta-se a isto, o fato de que a Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA, de forma inédita, condenou o Brasil por ocorrências de trabalho escravo na fazenda Brasil Verde, no Pará. Apesar de incorrer no crime por anos sucessivos, o Estado brasileiro foi omissivo. Por isso a condenação.

O país vive uma situação de grave crise política e econômica e o governo é considerado ilegítimo por ser fruto arbitrário do impedimento da presidente Dilma. No bojo deste caos, o Judiciário tem agido de forma

também considerada arbitrária e seletiva e os direitos dos trabalhadores estão se desfazendo, primeiro pela chamada reforma trabalhista e, segundo, pela proposta do executivo quanto à reforma da previdência social e sua possível aprovação. Os tempos são particularmente turvos.



O cenário é mais chocante ainda e foi marcado por uma violência brutal, com um nível de crueldade difícil de imaginar ser cometida por um ser humano contra outro, como mãos quase decepadas, cabeças degoladas, torturas seguidas de morte, esquartejamento. Esses crimes adquiriram o caráter de massacre, vitimando várias pessoas ao mesmo tempo.

Conflitos no campo: o barril de pólvora estourou novamente

Thiago Valentim¹

A violência está na raiz deste país, já que desde o processo de invasão destas terras pelos portugueses, os povos originários que aqui habitam são violentados de diversas formas: em seus corpos, na tomada de suas terras, na destruição de seus territórios, no saque dos bens naturais, no preconceito e no racismo, na negação dos direitos, da dignidade humana e da identidade própria. Como a terra sempre esteve na fronteira da cobiça dessas classes, os conflitos no campo são sempre latentes.

Esse contexto é intensificado pelo modelo de produção vigente, que prioriza o agronegócio, a mineração, as grandes obras de infraestrutura, baseados e/ou para dar suporte à monocultura para exportação, com intensivo e irresponsável uso de agrotóxicos, em detrimento da agricultura familiar e camponesa, de modos tradicionais de vida vividos pelos povos do campo, das águas e das florestas. Esse modelo é suicida e ecocida. Reforça

¹ Membro da Coordenação Nacional da CPT.

a lógica de concentração da terra, do trabalho escravo, da devastação das florestas e do ataque aos direitos de trabalhadores e trabalhadoras rurais e de comunidades tradicionais, sobretudo o direito à terra e ao território.

A terra sempre representou poder no Brasil. Quem concentra terra tem poder, tem dinheiro e tem o Estado a seu lado. Basta analisar os dados de conflitos relativos aos assassinatos de camponeses e camponesas, por exemplo, que logo se constata a impunidade, pois o Estado, a partir do Judiciário, deixa impunes os crimes, para que outros crimes aconteçam, sem medo algum.

Há períodos em que os conflitos são mais camuflados, escondidos, mas continuam ali. Em outros, são mais visíveis, mais cotidianos, mais palpáveis. Em 2016, por exemplo, quando foram registrados e divulgados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), 61 assassinatos, o maior número desde 2003, quando aconteceram 73 assassinatos. A violência no campo engloba também a criminalização de lideranças e movimentos do campo, com aumento de prisões preventivas, enquadrando lideranças em leis que se referem à organização criminosa, como se viu aumentar nos últimos anos, principalmente nos Estado de Goiás e do Paraná.

Em 2017, o cenário é mais chocante ainda e foi marcado por uma violência brutal, com um nível de crueldade difícil de imaginar ser cometida por um ser humano contra outro, como mãos quase decepadas, cabeças degoladas, torturas seguidas de morte, esquartejamento. Esses crimes em 2017 não se restringiram a pessoas isoladas, mas adquiriram o caráter de massacre, vitimando várias pessoas ao mesmo tempo. Alguns casos de massacres são emblemáticos: em Colniza/MT, em 20 de abril, nove posseiros do P.A. Taquaruçu do Norte foram assassinados por quatro pistoleiros contratados por um empresário madeireiro. A brutalidade usada no crime é impensável, expressando a intensidade do ódio e da violência contra homens e mulheres que lutam para ter um pedaço de terra e viver com dignidade. No município de Pau d'Arco/PA, dez trabalhadores rurais, sendo nove homens e uma mulher foram brutalmente assassinados, em 24 de maio, em uma ação da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado do Pará. Esses trabalhadores pertenciam ao Acampamento Nova Vida, situado na Fazenda Santa Lúcia. Ainda em 29 de abril um ataque violento aos indíge-

nas da etnia Gamela, em Viana/MA, deixou 22 feridos. Felizmente, sem vítimas fatais. Na região de Vilhena/RO, três pessoas foram encontradas carbonizadas, dentro de um veículo incendiado. A mesma cena em Santa Maria das Barreiras/PA, onde quatro pessoas foram encontradas carbonizadas dentro de um carro.

Ainda em 2017, a CPT lançou em seu site uma página especial relacionando os massacres que ocorreram no Brasil de 1985 a 2017. Revela uma realidade brutal de violência, de negação de direitos e de impunidade. Segundo a metodologia da CPT, são considerados massacres casos de assassinatos em que foram vítimas número igual ou maior que três pessoas.

É inegável que o momento de profunda crise política institucional, agravado pelo golpe deflagrado com o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, também teve impacto direto sobre o campo, inclusive pelas medidas que estão sendo tomadas pelo Legislativo e Executivo Federal que ameaçam os direitos dos povos do campo e causam retrocessos nas conquistas já obtidas. Até o fechamento deste artigo, em outubro, a CPT havia registrado 63 assassinatos em conflitos no campo em 2017, o que supera o ano anterior.

Os políticos que estão no comando da nação pertencem a grupos econômicos e bancadas políticas com interesses totalmente opostos aos interesses dos povos do campo, das águas e das florestas. Dessa maneira, além de tomar decisões, aprovar decretos, projetos de lei, emendas que ameaçam direitos já conquistados, impetrando um retrocesso que parece sem fim, com novidades a cada dia, impedem que novas conquistas aconteçam.

Todo esse contexto de violência é fruto de uma omissão do Estado Brasileiro em proteger os povos que estão em luta e garantir seus direitos. Aqueles que mandam matar praticam esses crimes na certeza de que ficarão impunes. No máximo, são tomadas medidas paliativas, que não resolvem as causas dos problemas, mas atacam efeitos.

Há conflitos que se arrastam há anos. A cada nova iniciativa das comunidades, o latifundiário, o grileiro, o empresário reagem de forma brutal e o Estado, na falta de compromisso e na morosidade típica de seus governos, não se põe do lado dos que sofrem violência, deixando em extrema vulnerabilidade comunidades inteiras, especialmente suas lideranças –

mais visadas pelos criminosos – contribuindo para o aumento e manutenção deste quadro, através da criminalização dos movimentos sociais e da aprovação de leis e decretos que aprofundam essa crise e violência históricas de concentração, privatização e estrangeirização de terras brasileiras.

O Estado segue limitando a sua política de acesso à terra, seja na drástica diminuição de desapropriações para fins de reforma agrária, seja na inoperância em relação à regularização dos territórios dos povos e comunidades tradicionais. Apesar de esse contexto ter se agravado a partir do golpe, essa é uma realidade que vem se arrastando desde anos anteriores, revelando um descaso e uma falta de compromisso dos governos com uma política agrária justa e a crescente rendição destes mesmos governos aos setores ruralistas.

A inoperância dos órgãos do Estado responsável pela execução da política agrária deixa as comunidades ainda mais vulneráveis à violência. É impressionante a incapacidade dos órgãos de solucionar os conflitos e evitar mortes, até porque esses próprios órgãos, como o Incra, também estão envolvidos nas causas dos conflitos, quando se omitem ou deixam de cumprir com o seu papel. Constata-se também um processo de sucateamento de órgãos como o Incra e a Funai, fruto de opções políticas dos governos em favor do agronegócio, da mineração e de outros setores que tem seu foco na obtenção do lucro através do uso desenfreado da terra, da água, das florestas, dos minérios e outros bens naturais.

No âmbito do Judiciário, casos não são investigados, inquéritos não avançam ou são arquivados, mandantes e executores de assassinatos ficam impunes. Os povos do campo, porém, seguem em luta e resistência, porque já sabem que do Estado Brasileiro não se pode esperar justiça. A atuação do Sistema de Justiça também contribui para o aumento dos conflitos no campo, quando intensifica a criminalização dos movimentos sociais, mas deixa impunes as ameaças, os homicídios e todas as violações sofridas pelos grupos em luta.

Acampamentos de trabalhadores e trabalhadoras rurais sem terra se arrastam por anos, por décadas inclusive, sem nenhuma solução; concentração e venda ilegal de lotes; falta de segurança a grupos de sem terra, de posseiros, que estão em processo de luta; falta assistência do Incra em áreas

reformadas; morosidade na demarcação de terras indígenas etc. Tudo isso cria um clima de insegurança, instabilidade e vulnerabilidade, abrindo as portas para que o terror seja instalado e mais pessoas sofram na pele as consequências de tamanha violência, ao serem torturadas, terem seus barracos e roças destruídos, serem expulsas das áreas de ocupação e, não raro, serem assassinadas.

Importante destacar que 2017 nos dá a certeza de que estamos diante de uma estrutura social que é marcada pela violência, pelo ódio, pelo preconceito. E essa violência toda tem um alvo certo: as pessoas empobrecidas do campo que, quando se rebelam, se organizam e passam a lutar por seus direitos, incomodam e ameaçam a posição daquelas pessoas que mantêm essa estrutura injusta e se beneficiam com ela.

Reproduzo, a seguir, algumas exigências dos povos do campo e de organizações parceiras, apresentadas no Ato-Denúncia “Por direitos e contra a violência no campo”, realizado em Brasília, em 23 de maio de 2017, articulado pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), em conjunto com organizações da sociedade civil e órgãos públicos de atuação em defesa dos direitos humanos, como ações importantes e necessárias para a saída diante dessa situação conflituosa e cada vez mais crescente.

Algumas são bandeiras bem antigas, que não foram priorizadas devidamente e que, por isso mesmo, se arrastam até hoje e engrossam o caldo da violência:

1. pelo cumprimento dos acordos internacionais assinados pelo Estado Brasileiro e respeito à Constituição Federal;
2. pela autodeterminação dos povos originários e tradicionais;
3. pela realização da reforma agrária com a ampliação das desapropriações de terras para assentar todas as famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais sem terra e com pouca terra, atendendo emergencialmente aquelas que se encontram em áreas de conflito agrário, em ocupações e acampamentos;
4. pela titulação dos territórios quilombolas;
5. pela demarcação dos territórios indígenas;
6. para que sejam assegurados recursos orçamentários e financeiros em quantidade suficiente para a execução das políticas de reforma agrária

ria, titulação de territórios quilombolas, demarcação das terras indígenas, atendendo à demanda por ampliação dos recursos humanos, tecnológicos e operacionais de modo a permitir a realização das políticas públicas, programas e serviços destinados aos trabalhadores e trabalhadoras rurais;

7. pela não aprovação de leis que significam retrocessos nos direitos dos povos, comunidades tradicionais e trabalhadores rurais;

8. pela atualização dos instrumentos normativos que possibilitem o fortalecimento do papel do Estado nos processos de fiscalização do latifúndio e das propriedades rurais que não cumpram a função social, especialmente quanto à função social da propriedade, à criminalização da luta pela terra, à atualização dos índices de produtividade, e contra a estrangeirização das terras;

9. pelo pleno desenvolvimento econômico e social dos projetos de assentamento de reforma agrária, garantindo crédito, políticas públicas, infraestrutura e serviços de qualidade, em quantidade e com prazos adequados para que as famílias assentadas possam fortalecer seus processos organizativos e produtivos e viver com dignidade e segurança nas áreas reformadas;

10. pela adoção emergencial de procedimentos e ações de combate à violência e impunidade no campo, em especial:

a) retomada da Ouvidoria Agrária Nacional com caráter independente do Incra, assegurando condições operacionais e financeiras para atendimento de toda a demanda;

b) fortalecimento da Funai como autarquia responsável pela política indigenista garantindo o orçamento e estrutura necessária para dar celeridade aos processos de demarcação e atendimento aos povos indígenas;

c) gestão junto aos órgãos do Poder Judiciário nos Estados, junto aos tribunais regionais e aos ministros do STJ e STF, visando dar prioridade ao julgamento de ações pendentes e que tenham relação com os conflitos fundiários, uma vez que a demora no julgamento das mesmas faz acirrar os conflitos fundiários e geram imensos prejuízos financeiros ao Estado;

d) gestão junto aos tribunais estaduais e regionais cobrando julgamento prioritário dos processos criminais relativos à violência no campo e ao trabalho escravo;

e) reativação do Fórum de Assuntos Fundiários no âmbito do CNJ.

Pela urgente investigação e punição dos responsáveis pelos assassinatos, massacres e violências no campo!

As organizações presentes no Ato-Denúncia se comprometeram a:

1. manter esta articulação com a sociedade para o desenvolvimento de ações urgentes;
2. lutar pelo direito à terra e ao território dos povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e camponeses;
3. lutar pelo direito dos povos originários e tradicionais à autodeterminação;
4. lutar contra a criminalização dos movimentos sociais e defensoras e defensores de direitos humanos;
5. lutar por direitos e combater as violações de direitos humanos no campo!

O momento de alta dos preços de *commodities* gerou expansão territorial de monocultivos e de produção das agroindústrias no Brasil. Foi neste período que a produção de soja alcançou o Matopiba, como resultado da acumulação de ativos financeiros e de promessas de expansão da produção com a inflação dos preços nos mercados de derivativos.

Especulação com terras agrícolas na região do Matopiba

Fabio T. Pitta¹ e Maria Luisa Mendonça²

A região do Nordeste brasileiro chamada de Matopiba³ tem sido alvo da especulação imobiliária agrícola e da expansão do agronegócio que conta com incentivos fiscais e créditos subsidiados pelo Estado para financiar a produção de soja, milho, eucalipto, algodão e cana-de-açúcar. A escalada do preço da terra no Matopiba transformou a região em zona de interesse para a especulação fundiária. A possibilidade da compra de terras a preço baixo ocorre no processo de formação das fazendas, muitas vezes por

¹ Fábio Pitta é doutor em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP) e pesquisador da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

² Maria Luísa Mendonça é doutora em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP) e codiretora da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

³ Matopiba é um acrônimo para os Estados brasileiros do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Ficou assim conhecido em reportagens da mídia e projetos do governo. Academicamente falando, o acrônimo mais utilizado é Bamapito, que se refere ao processo histórico de chegada da soja nas áreas de chapada no Cerrado.

meio da grilagem, e causa o desmatamento do Cerrado nativo. Depois de formada a fazenda para a produção de *commodities*, ocorre a tendência de inflação do preço da terra.

A expansão territorial de monocultivos é estimulada por agentes financeiros, principalmente fundos de pensão internacionais que se associam ao agronegócio no Brasil. Não há contradição entre os interesses das empresas financeiras internacionais e da oligarquia latifundista local. Ao contrário, o conhecido mecanismo de grilagem de terras é utilizado em “novas” fronteiras agrícolas para facilitar a atuação de agentes internacionais no mercado local de terras. Este processo intensifica a exploração do trabalho e a violência contra povos indígenas, quilombolas e camponeses.

Em nossas pesquisas recentes sobre a expansão de monocultivos para a produção de agrocombustíveis (www.social.org.br) percebemos que após a crise econômica mundial de 2008 há uma tendência de queda dos preços das *commodities* agrícolas no mercado internacional, mas o preço da terra agrícola no Brasil mantém uma tendência inflacionária, o que nos levou a perceber o processo de “descolamento” entre o mercado de terras e o mercado de *commodities* agrícolas. Este fato, somado aos nossos estudos sobre empresas imobiliárias rurais que foram criadas naquele período, nos levou a perceber o processo especulativo que aprofundamos na atual pesquisa.

A partir do final dos anos 1980, o sistema financeiro internacional passou por mudanças estruturais e desenvolveu mecanismos de securitização de dívidas dos Estados e de negociação de preços de ativos financeiros (os chamados derivativos) em mercados secundários⁴ (Xavier, Pitta e Mendonça, 2012). Essa mudança ampliou a liquidez dos mercados financeiros, aumentou a alavancagem das empresas e aprofundou a dependência entre a produção de mercadorias e financeirização da economia mundial.

Neste processo de “realimentação do circuito” financeiro, a securitização das dívidas permitiu que instituições financeiras repassassem o risco de seus créditos para diversos investidores, que atuam nos mercados de ca-

⁴ Para descrição de tais mecanismos, ver relatórios de pesquisa da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos: Xavier, Pitta e Mendonça, 2012; Xavier, Navarro, Pitta e Mendonça, 2014 e Pitta e Mendonça, 2015.

pitais. Além disso, a possibilidade de negociação dos preços de ativos nos mercados secundários de derivativos, ou seja, mercados de capitais capazes de negociar preços de títulos ou pacotes de dívidas; taxas de juros, câmbio, seguros de créditos; assim como preços futuros de *commodities* – aumentou exponencialmente a liquidez destes mercados e a procura por parte de capitais financeiros sobreacumulados por tais tipos de investimentos. Este processo intensificou a inflação dos preços dos ativos financeiros em termos mundiais e realimentou a criação de novos ativos a serem negociados. A “simulação” financeira dos lucros das empresas, inclusive daquelas produtoras de mercadorias, deixou de ocorrer como rolagem de endividamento para estar assentada na inflação de ativos financeiros.

Até a crise mundial de 1998 (Brenner, 2003), que envolveu os Tigres Asiáticos, a Rússia e promoveu a maxidesvalorização do real em 1999, a economia brasileira apresentou índices módicos de acumulação. Porém, após tal momento, o Estado, a fim de compensar o déficit comercial (Delgado, 2012) gerado pela fuga de capitais relacionada à crise cambial, passou a fomentar, por meio de créditos subsidiados, a agroindústria exportadora. Se, em meados dos anos 1990, a fronteira agrícola com soja já atingira a Bahia e o Maranhão, foi a partir dos finais da década de 1990 e início dos anos 2000 que chegou de maneira mais aprofundada ao Piauí e Tocantins.

A lógica de inflação de ativos financeiros passou a dominar os movimentos do capitalismo a partir de meados dos anos 1990. A inflação dos preços das ações de empresas de tecnologia na bolsa estadunidense Nasdaq fomentou a acumulação, na década de 1990, a partir desta economia central. A lógica da inflação dos ativos financeiros está relacionada a uma subida especulativa do preço de determinado ativo, que atrai novos investidores, mas acaba por levar a uma deflação brusca como “estouro” de uma bolha financeira. A partir de 2001, os preços das empresas de tecnologia despencaram (Brenner, 2003) e capitais financeiros ociosos passaram a buscar se valorizar em novos ativos, como no setor imobiliário estadunidense e europeu e nas *commodities* (Delgado, 2012), que tiveram seus preços inflados nos mercados de futuros (derivativos de *commodities*).

A crise do mercado de hipotecas imobiliárias nos EUA (2007/2008) levou à bancarrota de bancos (Lehman Brothers), seguradoras (AIG), em-

presas (GM e no Brasil, a Sadia, por exemplo), assim como de usinas de açúcar e etanol (Xavier, Pitta e Mendonça, 2012) e Estados (como a Grécia e a Islândia). A crise afetou a economia mundial como um todo, em razão da interdependência entre suas esferas financeira e produtiva.

A realimentação que a inflação de ativos moveu ao entrelaçar os mercados de capitais com setores produtivos ficou explícita na crise imobiliária dos EUA. Investimentos securitizados, tanto para construção de imóveis quanto para crédito pessoal, moveram a subida dos preços dos imóveis. Os proprietários podiam hipotecar seus imóveis com preços em ascensão e consumir, o que impulsionou o aquecimento da economia estadunidense. Com a renegociação das hipotecas, os proprietários podiam comprar novos imóveis, realimentando a subida de seus preços. A especulação no setor imobiliário nos EUA e Europa influenciou os mercados de *commodities* em geral. Os fundos de pensão e os chamados *hedge funds*, como enormes poupanças em busca de valorização, moveram a subida especulativa dos preços desse tipo de mercadorias negociáveis nos mercados de futuros, nos quais se negocia uma promessa de preço para uma transação futura.

O momento de alta dos preços de *commodities* gerou expansão territorial de monocultivos e de produção das agroindústrias no Brasil. Foi neste período que a produção de soja alcançou o Matopiba (Pitta e Mendonça, 2015) como resultado da acumulação de ativos financeiros e de promessas de expansão da produção com a inflação dos preços nos mercados de derivativos. Entre 2000 e 2014, a área plantada com soja e cana-de-açúcar no Matopiba aumentou 253% e 379% respectivamente (Cerdas, 2016). No caso da soja, a área plantada aumentou de 1 milhão para 3,4 milhões de hectares.

A alta dos preços das *commodities* nos mercados de futuro moveu a ocupação de novas áreas. Foi assim que a produção de soja se expandiu no Matopiba e passou a ocupar terras devolutas de chapada, utilizadas secularmente por camponeses e pequenos produtores. Estas áreas, com Cerrado nativo, eram utilizadas de forma comunal pelas populações locais antes de ser foco da especulação no mercado de terras. Essas áreas foram apropriadas a custo baixo e depois precificadas para a venda. A demanda por terra como ativo financeiro move a alta dos preços como negócio especulativo.

Esse tipo de negócio passou a ser relevante para a agroindústria da soja, que o incorporou em seu portfólio. A alta das ações de uma empresa pode lastrear novas dívidas, que funcionam como investimento e promessa de produção futura, movendo a expansão do monocultivo com a incorporação de novas terras, o que realimenta o aumento dos preços dos ativos das empresas. A criação de imobiliárias agrícolas transnacionais gerou alta dos preços da terra como ativo financeiro independentemente dos preços das *commodities*, revelando o caráter especulativo desse tipo de negócio (Pitta e Mendonça, 2015).

Transnacionais imobiliárias agrícolas ou *Land Companies* no Brasil

As imobiliárias agrícolas são empresas que atuam no mercado de terras como principal fonte de rendimentos. Nossa pesquisa tem como foco algumas dessas empresas com imensos portfólios de terras e estratégias empresariais distintas,⁵ principalmente na região do Matopiba.

O surgimento deste tipo de empresa é recente e se relaciona com a expansão territorial das agroindústrias, com a alta dos preços das *commodities* nos mercados internacionais e com o aumento no preço de terras agricultáveis como ativos financeiros para especuladores internacionais. Diversas dessas empresas possuem capital aberto em bolsas de valores (BM&FBovespa) e algumas surgiram a partir de agroindústrias brasileiras, como SLC Land Co. (fundada em 2012), braço da SLC Agrícola S/A (com capital aberto em bolsa desde 2007) e Radar Propriedades Agrícolas S/A (fundada em 2008), subsidiária da Cosan S/A (com capital aberto em bolsa desde 2005).

A BrasilAgro S/A (Companhia Brasileira de Terras Agrícolas), por sua vez, foi fundada em 2005 com abertura de capital em bolsa (IPO: *Initial Public Offering* ou Oferta Pública Inicial), justamente para alavancar seus negócios e adquirir propriedades agrícolas. Apesar de ter como sócios empresas do ramo imobiliário urbano (Cyrela S/A) e do agronegócio (a argentina Cresud S/A), a BrasilAgro é uma empresa com ações em bolsa que

⁵ Para mais detalhes sobre tais empresas, ver: Oliveira, 2016 e Frederico, 2016 e 2017.

negocia principalmente terra como ativo financeiro, enquanto SLC Land Co. e Rada S/A são subsidiárias de *holdings* maiores. Outras transnacionais imobiliárias agrícolas com propriedades no Matopiba são Sollus Capital, TibaAgro (relacionada ao fundo brasileiro Vision Brazil Investments) e In-solo Agroindustrial (que não tem uma subsidiária que negocie a terra como ativo exclusivamente). Nem todas essas empresas possuem capital aberto em bolsas de valores, mas todas possuem sociedade com capitais financeiros internacionais.

A SLC (Schneider Logemann Company) Agrícola S/A foi fundada em 1977 com foco inicial na produção de tratores. Depois, passou a produzir soja, milho e algodão, e abriu capital na BM&FBovespa em 2007 (Oliveira, 2016). Em 2012 constituiu um braço imobiliário agrícola, a SLC Land Co., em sociedade com o fundo de investimentos inglês Valiance Ltda. O negócio da SLC Land Co. consiste em adquirir, formar e vender fazendas. No portfólio da SLC Agrícola existem várias fazendas (Oliveira, 2016, p. 396) e algumas pertencem também à SLC Land Co. Nesses casos, a SLC Agrícola arrenda terras da SLC Land Co. e paga renda pela produção de soja, milho e algodão.

Ao analisarmos os relatórios para acionistas da SLC Agrícola (SLC 2017a e 2017b), é possível verificar que a SLC Land Co. formou um banco de terras que ainda não foi negociado. Dessa forma, a SLC Land Co. incorpora terras a seu portfólio de ativos, que determina sua capacidade de endividamento e a alta de suas ações em bolsas de valores, como forma de “simulação” financeira dos lucros a partir da inflação de ativos.

Entre áreas próprias (aproximadamente 236 mil hectares) e áreas da SLC Land Co. (aproximadamente 86 mil hectares) (SLC, 2017b), a SLC Agrícola ainda arrenda áreas e possui parcerias agrícolas com outras empresas, como no caso da SLC-MIT, em parceria com a Mitsui, que controla cerca de 500 mil hectares de terras. O principal ativo financeiro da SLC Agrícola é a soja. Porém, a terra tem papel central em seu portfólio (Saweljew, 2016). Já destacamos o caráter especulativo da soja como ativo financeiro para os negócios da SLC Agrícola, sua relação com a flutuação das taxas de câmbio, sua dependência de subsídios estatais e crédito para a simulação de acumulação através do endividamento.

Os relatórios de 2015 e 2016 (SLC, 2017a) demonstram que as receitas com produção agrícola caíram, conforme queda nos preços das *commodities* (Delgado, 2012 e Pitta, 2016). Seu endividamento subiu, mas o preço da terra como ativo financeiro não acompanhou negativamente tais variáveis. As variações positivas no portfólio da SLC Agrícola, baseadas no preço da terra, permitem que a empresa as incorpore nos relatórios para acionistas e os utilize como base para adquirir novas dívidas, assim como promessas de expansão futura, realimentando tal processo.

Outras empresas transnacionais presentes no Matopiba⁶ incluem Sollus Capital, relacionada com a Ceagro (com capital da Mitsubishi-Japão e do Grupo Los Grobo-Argentina); XingúAgri (que possui negócios com a Multigrain-EUA/Mitsui-Japão e com a SLC Agrícola-Brasil); Adecoagro (que recebe capital de George Soros); Agrinvest (com capital dos fundos Ridgefield-EUA e Touradji-Brasil; CalyxAgro (vinculada ao Grupo Luis Dreyfus Commodities-França e ao fundo PineBridge Investment); Grupo Colorado (com capital dos fundos Global Opportunity e Black Rock); além de *tradings* como Bunge e Cargill.

Impactos Sociais no Matopiba e no Sul do Piauí

A destruição do Cerrado mudou o regime pluviométrico da região, que agora sofre com a seca. Muitos rios secaram, pois suas nascentes foram destruídas pelas plantações de soja, que retiram água e poluem o lençol freático, afetando também o abastecimento de água nos baixões. As comunidades rurais que habitam os baixões dependem dessa água para consumo humano, para pesca e para produção de alimentos. Sem os rios e brejos, é impossível sobreviver nos baixões.

O uso de agrotóxicos pelas empresas do agronegócio também causa graves impactos socioambientais. Os agrotóxicos são muitas vezes despejados de aviões, o que contamina os rios e o lençol freático, mata peixes e roças das populações rurais, além da contaminação de alimentos e do aumento da incidência de doenças como câncer. O uso de insumos quími-

⁶ Ver: Oliveira, 2016; Frederico, 2016 e 2017; Pereira e Pauli, 2016. Para mais detalhes sobre tais empresas no Tocantins, ver Lima (2017).

cos nas fazendas do agronegócio gera desequilíbrio ambiental e aumenta a quantidade de insetos nas roças das comunidades próximas, devastando e inviabilizando sua produção de alimentos. O desmatamento das chapadas no Cerrado extingue a fauna local e a possibilidade da caça para alimentação das populações rurais.

A irrigação nas plantações de soja na chapada muitas vezes é feita com barragens nos rios e retirada da água para os pivôs centrais. Isso agrava o abastecimento de água na região, que passou a sofrer com a seca causada pela redução do regime pluviométrico em consequência do desmatamento.

As terras dos povos indígenas, quilombolas e camponeses continuam a ser alvo de grilagem e expropriação. Como as áreas de chapada que foram devastadas, as empresas passaram a apropriar terras nos baixões (local de moradia e produção de roça das populações rurais, que preservam o Cerrado), pois o Cerrado preservado nessas áreas serve com justificativa para as empresas tentarem cumprir a legislação que exige a manutenção de uma área de preservação de 35% de cada propriedade.

Os impactos da expansão do agronegócio e da especulação com terras no Matopiba geram expropriação das populações camponesas, indígenas e quilombolas, causando pobreza, fome e necessidade de seus moradores se submeterem a condições degradantes de trabalho nas fazendas, muitas vezes análogo ao escravo. A elevação do desemprego piora as condições habitacionais nas cidades, como resultado da expansão do capital financeiro e especulativo no campo brasileiro.

Referências bibliográficas

- ALVES, Vicente Eudes Lemos. *Mobilização e modernização nos cerrados piauienses: formação territorial no império do agronegócio*. Tese de Doutorado em Geografia. FFLCH/USP, 2006.
- _____. O Mercado de terras nos cerrados piauienses: modernização e exclusão. *Revista Agrária*. São Paulo, n. 10 e 11, 2009.
- BOECHAT, Cássio Arruda. *Região do Colonato: mobilização do trabalho e autonomização do capital na área de Olímpia (1857 – 1964) do Oeste Paulista*. São Paulo, FFLCH/USP, 2009. Dissertação de Mestrado.
- _____. *O colono que virou suco: terra, trabalho, Estado e capital na modernização da citricultura paulista*. São Paulo, FFLCH/USP, 2014. Tese de Doutorado.
- BRENNER, Robert. *O boom e a bolha: os Estados Unidos na economia mundial*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

- CERDAS, Gerardo. *A dupla serpente: Estado e agroindústria sucroenergética brasileira na construção de uma nova matriz de inserção global (2003-2014)*. Tese. Disponível em: <<http://r1.ufrj.br/cpda/wp-content/uploads/2015/05/a-dupla-serpente-estado-e-agroind%3%9astria-sucroenerg%3%89tica-brasileira-na-constru%3%87%3%83o-de-uma-nova-matriz-de-inser%3%87%3%83o-global-2003-2014.pdf>>. Acesso em: 6 jun. 2017.
- _____. *As estratégias de conquista do Cerrado brasileiro pelo capital: perfil da produção e dos investimentos em infraestrutura no período recente*. Apresentação no Seminário Nacional sobre o Mato-piba da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, Brasília, 2016.
- DELGADO, Guilherme. *Capital financeiro e agricultura: 1965-1985*. São Paulo: Ícone, 1985.
- _____. *Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio – mudanças cíclicas em meio século*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2012.
- MENDONÇA, Maria Luisa. *Modo capitalista de produção e agricultura: a construção do conceito de agronegócio*. Tese de doutorado em Geografia. FFLCH/USP, 2013.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. “Agricultura brasileira: transformações recentes”, in: ROSS, Juran-dyr (org.). *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp, 2001, 4ª ed.
- _____. “A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil – um retorno aos dossiês”. *Revista Agrária*. São Paulo, n. 12, 2010.
- _____. *A mundialização da agricultura brasileira*. São Paulo: Iandê Editorial, 2016.
- PITTA, Fábio T. *Modernização retardatária e agroindústria sucroalcooleira paulista: o Proálcool como reprodução fictícia do capital em crise*. Dissertação de Mestrado. São Paulo, USP, 2011. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-20102011-110312/pt-br.php>>. Acesso em: 14 set. 2017.
- _____. *As transformações na reprodução fictícia do capital na agroindústria canavieira paulista: do Proálcool à crise de 2008*. Tese de Doutorado em Geografia. FFLCCH/USP, 2016. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-10052016-140701/pt-br.php>>. Acesso em: 14 set. 2017.
- _____. e MENDONÇA, Maria Luisa. “A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil”. *Rede Social de Justiça e Direitos Humanos*. São Paulo: Outras Expressões, 2015. Disponível em: <<https://www.social.org.br/files/pdf/RevistaREDE2015paranet%202.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2017.
- SAWELJEW, Yuri Martenauer. *Financeirização do agronegócio e uso do território: as estratégias do Grupo SLC Agrícola no território brasileiro*. Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia. Unesp/ Rio Claro, 2016.
- SLC. *Relatório de desempenho 4T16*. Porto Alegre, 2017a. Disponível em: <<http://ri.slcagricola.com.br/>>. Acesso em: 14 set. 2017.
- SLC. *Relatório de desempenho 1T17*. Porto Alegre, 2017b. Disponível em: <<http://ri.slcagricola.com.br/>>. Acesso em: 14 set. 2017.
- SOJABRASIL. “Estudo garante que rentabilidade do sojicultor está próxima de zero”. *SojaBrasil*, 23 de abril de 2017. Disponível em: <<http://www.projetosojabrasil.com.br/estudo-garante-que-rentabilidade-do-sojicultor-esta-proxima-a-zero/>>. Acesso em: 14 set. 2017.
- VALOR ECONÔMICO. “Megaprodutores consolidam a última fronteira”. *Valor Econômico*, 1 de abril de 2013a. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/empresas/3067284/megaprodutores-consolidam-ultima-fronteira>>. Acesso em: 14 set. 2017.
- _____. “10 grupos têm um terço da nova fronteira da soja”. *Valor Econômico*, 1 de abril de 2013b. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/empresas/3067336/dez-grupos-tem-um-terco-da-nova-fronteira-da-soja>>. Acesso em: 14 set. 2017.

- _____. “BrasilAgro compra área no Maranhão por R\$ 100 milhões”. *Valor Econômico*, 2 de fevereiro de 2017. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/agro/4862082/brasilagro-compra-area-no-maranhao-por-r-100-milhoes>>. Acesso em: 14 set. 2017.
- XAVIER, Carlos Vinicius; PITTA, Fábio T.; MENDONÇA, Maria Luisa. “Monopólio da produção de etanol no Brasil: a fusão Cosan – Shell”. *Rede Social de Justiça e Direitos Humanos*. São Paulo: Outras Expressões, 2011. Disponível em: <<https://www.social.org.br/revistacosanshel.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2017.
- _____. “A Agroindústria canavieira e a crise econômica mundial”. *Rede Social de Justiça e Direitos Humanos*. São Paulo: Outras Expressões, 2012. Disponível em: <<http://www.social.org.br/relatorioagrocombustiveis2012.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2017.
- XAVIER, Carlos Vinicius; NAVARRO, Cristiano; PITTA, Fábio T.; MENDONÇA, Maria Luisa. “Empresas Transnacionais e Produção de Agrocombustíveis no Brasil”. *Rede Social de Justiça e Direitos Humanos*. São Paulo: Outras Expressões, 2014. Disponível em: <https://www.social.org.br/Empresas_transnacionais_e_producao_de_agrocombustiveis_no_Brasil.pdf>. Acesso em: 14 set. 2017.

A grilagem ganha novas características. É o caso da “grilagem verde”, ou seja, os fazendeiros grilam as áreas de baixão para usá-las como reserva legal segundo as exigências do Código Florestal. Isso porque as terras que grilaram, localizadas nas serras/chapadas, já foram totalmente desmatadas para o plantio de soja. E é no baixão que as comunidades agora estão confinadas.

A resistência dos povos do cerrado contra a financeirização predatória da terra e da natureza pelo capitalismo “moderno” e seu impacto sobre a realização dos direitos humanos¹

Flavio Luiz Schieck Valente²

Fundos internacionais de pensão especulam com terras no Matopiba e estimulam grilagem

Nos últimos dois anos, professores universitários da Califórnia, Estados Unidos, foram informados que os recursos financeiros do fundo de pensão ao qual estão afiliados estariam sendo utilizados para especulação com a compra e venda de grandes extensões de terra em vários países do

¹ Este artigo é baseado no relatório preliminar da missão de investigação da Caravana Matopiba, elaborado com a colaboração de Marcela Vecchione, Gerardo Cerdas, Verônica Aparicio, José dos Santos (Cardoso), Fábio Pitta, Daniela Calmon, entre outros e outras, mas é de responsabilidade do autor.

² Médico, Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1972), Mestre em Saúde Pública pela Escola de Saúde Pública da Universidade de Harvard (1976), Relator Nacional para os Direitos Humanos à Alimentação, Água e Terra Rural (2002-2007), Secretário Geral da Fian Internacional (2007-dez. 2015), Coordenador da Missão Matopiba 2017. Assessor Sênior da Fian Internacional (2016-presente).

mundo, inclusive no Brasil. Trabalhadores de diferentes países receberam informações similares, tais como, o conjunto dos segurados da Suécia, professores do Canadá, trabalhadores governamentais da Holanda e médicos na Alemanha.

Com base em relatórios preliminares de pesquisa que encontraram fortes indícios de que o fundo de pensões TIAA-CREF estaria comprando terras no Brasil, que tinham sido griladas dos camponeses, e preocupados com sua participação financeira em empresas de óleo de palma que contribuíram para a captura de terras e o desmatamento em outros países, várias organizações sociais dos Estados Unidos escreveram cartas e organizaram reuniões com TIAA, pedindo uma resposta da empresa. Quando a TIAA se recusou a dar uma resposta adequada a essas alegações, essas organizações formaram uma coalizão e lançaram, em 16 de outubro de 2016, Dia Mundial da Alimentação, uma petição *on-line* dirigida à TIAA (Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2017); (FOE, 2017).

Esta petição conclamava esta empresa financeira a: 1) divulgar imediatamente todas as informações sobre as propriedades agrícolas que possui (diretamente ou através de suas subsidiárias), bem como suas participações em empresas de óleo de palma, 2) comprometer-se com uma política de investimento que não produza grilagem de terra e/ou desmatamento, e 3) dar publicidade junto a seus acionistas, de suas respostas a estes pedidos. Mais de 100 mil indivíduos assinaram a petição, que foi endossada por quase 50 organizações. A coalizão entregou as petições e as assinaturas em ato público junto à sede do TIAA em Nova York. Em junho de 2017 manteve uma reunião com representantes da direção do TIAA.

TIAA continua negando que tenha cometido qualquer irregularidade. Respondendo à pressão social, a companhia passou a enumerar as regiões ou municipalidades onde possui terra para cultivo, mas persiste em sua recusa em revelar a informação detalhada sobre a extensão de suas propriedades (fazendas ou similares), o que seria necessário para qualquer espécie de monitoramento independente. A direção do TIAA recusou-se a se encontrar com lideranças de comunidades de Honduras e da Guiné que alegam que seu território foi grilado por companhias de azeite de dendê e companhias de mineração das quais TIAA possui ações. Em seu relatório

de 2017 sobre Investimento Responsável em Terras Agrícolas, o TIAA afirma que o fundo de pensões atualizou suas rotinas de devida diligência com o objetivo de assegurar que o fundo não se envolva em grilagem de terra, desmatamento ou retirada da cobertura vegetal.

Em paralelo a isto, a Coalizão Norte Americana (USA-Canadá), em conjunto com organizações sociais da Suécia, Alemanha, Holanda, a articulação em defesa do Cerrado, a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, e com o apoio da Fian Internacional e Fian Brasil, discutiram a proposta da realização de uma missão de investigação para verificar o impacto ambiental e de direitos humanos destes investimentos na região do Matopiba no Piauí. Os investimentos dos fundos transnacionais tem se concentrado na região Sudoeste do Estado do Piauí, onde vem se constituindo as maiores fazendas no Estado, ainda sob a forma de terras devolutas. Seu interesse é adquirir estas terras. O maior obstáculo para os grileiros e para os fundos é a resistência da população rural da região em defesa de seus territórios e direitos.

Um pouco sobre o Matopiba

Matopiba é considerada uma das mais promissoras fronteiras agrícolas do Brasil e do mundo, com solos de alta qualidade e com cerca de 50% das áreas ainda não tituladas, apesar de ocupadas seja por populações tradicionais seja por projetos agroindustriais que grilaram a terra.

A região de Matopiba inclui áreas adjacentes de três Estados do Nordeste (Maranhão, Bahia, Piauí) e de um Estado da região Norte (Tocantins) e compreende 337 municípios e uma área total de 73.173.485 ha (MMA, 2009).

A Caravana Internacional Matopiba

Éramos 34 pessoas escolhidas por nossos movimentos e organizações para compor a Caravana Internacional Matopiba, que teria como tarefa visitar a região Sudoeste do Piauí para conhecer de perto e entender melhor as relações entre diferentes aspectos de uma realidade complexa. A luta ferrenha das comunidades tradicionais do cerrado em defesa de seus modos de vida tradicionais, de sua humanidade, e mais que tudo, da vida em seu sentido mais amplo.

Cada qual com sua história, formação e conhecimento específico, vindos de diferentes países, mulheres e homens, seres humanos com certezas, verdades e dúvidas, de diferentes países da Europa, das Américas e diferentes partes do Brasil, unidos pela curiosidade de conhecer a realidade, e contar a história vivida pelas comunidades que habitam há mais de um século uma das chapadas do Cerrado Piauiense: conhecida por “Até que enfim”.

Após um momento de imersão em informações fornecidas por parceiros e autoridades locais, a caravana se deslocou com seus nove veículos, da capital Teresina em direção ao Sul do Estado. Após 11 horas de viagem, chegamos a Bom Jesus, a primeira parada. Aí mantivemos contato com organizações e autoridades locais. No dia seguinte começaríamos a fase de reconhecimento de campo e teríamos os primeiros encontros com as comunidades. A ansiedade se fazia presente em todas as conversas e intensificava as relações e trocas no grupo. A responsabilidade sobre todos e todas nós se tornava cada vez mais clara: dar visibilidade e escuta à luta e às vozes destas comunidades que há muitos anos vêm resistindo à violência diuturna de um sistema predatório que se utiliza de todos os meios para expulsar as populações tradicionais para assumir o controle sobre as terras da região.

A visita à região da Chapada Até Que Enfim

A visita se concentrou na Chapada Até que Enfim e seus baixões, no Sudoeste do Estado do Piauí onde se encontram as 25 comunidades mais afetadas pelo impacto da devastação ambiental causada pelo desmatamento da chapada e utilização intensiva de agroquímicos e pelas atividades de grilagem. A região inclui os municípios de Bom Jesus, Baixa Grande do Ribeiro, Gilbués e Santa Filomena.

De 6 a 10 de setembro de 2017, a Caravana, composta de nove veículos, percorreu dois mil quilômetros na região do cerrado do Alto Parnaíba, no Estado do Piauí, visitando várias comunidades camponesas e tradicionais e debatendo com representantes do poder público e da sociedade civil. Foram realizadas reuniões nas comunidades de Melancias (município de Gilbués), Baixão Fechado, Sete Lagoas, Brejo das Meninas e Santa Fé (município de Santa Filomena). Fora o contato energizante com cada uma das

comunidades visitadas, o que mais marcou o grupo durante nossas andanças foi o contraste brutal entre a pujança verde e beleza do cerrado ainda em pé – ou preservado pelas comunidades nos baixões – e as vastas áreas, de dezenas ou mesmo centenas de quilômetros devastadas pelos correntões e pela avidez do agronegócio e suas multinacionais. Aqui e acolá raríssimos sobreviventes: um sertanejo em seu jegue, um gavião solitário, um carcará faminto e algumas emas. E pó, muito pó...

A resistência das comunidades tradicionais da Chapada do Até Que Enfim: caso emblemático

O caso em análise, nesta missão, se replica na região do Matopiba, e envolve a transferência ilegal da titularidade de grandes extensões de terras públicas – até recentemente em posse de populações tradicionais – para o controle de imobiliárias rurais transnacionais, para fins de especulação com os preços de um dos solos mais férteis e produtivos do mundo: a savana brasileira. TIAA-CREF é um dos fundos bilionários que investem neste contexto com fortes indícios de processo de grilagem de terras da região de Matopiba do Brasil, contando com a possibilidade de adquirir grandes extensões de terra no bioma cerrado que ainda restam no país, sob a forma de terras devolutas. O maior obstáculo para os fundos é a resistência da população rural da região em defesa de seus territórios e direitos.

Ao mesmo tempo, esta manobra de financeirização transnacional da terra tem servido para contornar as leis brasileiras sobre propriedade da terra por estrangeiros, dando-se a impressão de que os parceiros nacionais seriam os donos das propriedades à medida que os sócios internacionais aparecessem apenas como investidores neste tipo de negócio.

Características das comunidades visitadas

A maioria dos membros das comunidades relatou que são “nascidos e criados” naquela terra, sentindo-se fortemente ligados àquele território e expressando sua vontade de ali permanecer e ter a sua ocupação e modos tradicionais de vida respeitados. As várias comunidades relatam que a presença de seus antepassados na região remonta ao menos ao início do século XX.

Esses modos tradicionais comumente envolvem a morada nos chamados “baixões”, onde se realiza a roça, a pesca e a caça de animais da região, e a criação de animais soltos nos baixões e na chapada, inclusive a coleta e manejo de frutos, como o buriti, para a preparação de doces e óleos – atividade desenvolvida principalmente pelas mulheres.

Apesar dessa ocupação tradicional para reprodução da vida, as comunidades não têm seus territórios titulados (nem individual, nem coletivamente) e, principalmente desde os anos 1980 e 1990, têm sofrido a pressão direta (como ameaças, ações judiciais possessórias, destruição de casas e roças e violência contra pessoas) e indireta (perda de fauna e flora, contaminação por agrotóxicos, diminuição da água, entre outros) do avanço do agronegócio e da especulação imobiliária. A caça, a pesca e a criação solta tornaram-se praticamente impossíveis devido à pressão fundiária e às mudanças ecológicas.

Grilagem de terras na região e impactos socioambientais: velho problema, novas feições

A chegada dos grandes “projetos” data do início da década de 1980, quando os grandes produtores, provenientes do Centro-Sul do país – e conhecidos localmente por “gaúchos” – começaram a chegar em busca de terras para a introdução de lavouras de soja. Contudo, é a partir de 2000 que o acirramento do processo fica evidente e os conflitos aumentam em número e intensidade. Diante disso, o medo e a incerteza predominam nas comunidades.

Há uma grande confusão fundiária na região do Sul do Piauí, a ponto de haver casos em que uma única propriedade chega a ter até 20 escrituras, segundo relatos de autoridades locais ouvidas pela Caravana. A ação dos cartórios locais funciona como um dos principais mecanismos para grilar terras e praticar todo tipo de irregularidades fundiárias – uma recente investigação da Corregedoria Geral de Justiça acarretou a cassação da delegação de dez cartórios no Estado, incluindo os de Bom Jesus e de Santa Filomena.

Nesse bojo, a grilagem ganha novas características. É o caso da “grilagem verde”, ou seja, os fazendeiros grilam as áreas de baixão para usá-las

como reserva legal segundo as exigências do Código Florestal. Isso porque as terras que grilaram, localizadas nas serras/chapadas, já foram totalmente desmatadas para o plantio de soja. E é no baixão que as comunidades agora estão confinadas. Os grileiros também têm usado o Cadastro Ambiental Rural (CAR) como instrumento para incorporar as áreas verdes – em posse das comunidades – ao processo de grilagem.

Há ainda formas menos evidentes de grilagem. É o caso dos deslocamentos forçados pela exaustão e/ou poluição dos recursos para a sobrevivência das comunidades, provocada pela expansão das plantações. Nas reuniões foram-nos relatadas as dificuldades de reprodução das comunidades devido à diminuição da água nos córregos, brejos e rios. Em Melancias, por exemplo, as árvores de buriti cessaram de dar fruto anualmente devido às mudanças ecológicas e, nas épocas de plantação da soja, a água do brejo tem a sua composição visivelmente alterada devido à contaminação por agrotóxicos e erosão, com indícios de letalidade por veneno na morte dos peixes e outros animais.

Outro ponto comum em todas as reuniões foi o impacto dos agrotóxicos na saúde da população. Isto se dá tanto na forma de doenças agudas (lesões de pele, tonturas e enjoos) quanto crônicas (aumento de número de casos de câncer nas comunidades). O desmatamento, a monocultura e o uso de milhares de litros de veneno pelo agronegócio também causaram a diminuição do número de abelhas, do nível da água dos brejos, da agrobiodiversidade e aumentaram a incidência de novas pragas nas roças dos pequenos agricultores. Os impactos referentes à água são muito graves também porque afetam o regime pluviométrico e fluvial de outros biomas e regiões do país.

Estão presentes também outras formas de pressão para a expulsão das comunidades. A ausência de escolas para Ensino Médio em localidades próximas, relatada pelas comunidades, obriga jovens à evasão escolar ou à mudança para a cidade para concluir seus estudos, afetando as dinâmicas comunitárias. Tal situação tem sido agravada pelo acelerado fechamento de escolas rurais de ensino fundamental no Piauí – o que obriga também as mulheres a abandonar a terra, migrar para as cidades para cuidar de seus filhos em busca de oportunidades de estudo. Ademais, as comunidades

de Baixão Fechado e Santa Fé permanecem sem acesso à rede pública de eletricidade.

Exemplos de situações dramáticas são as comunidades de Sete Lagoas e Brejo das Meninas, no município de Santa Filomena. Os membros da comunidade de Sete Lagoas são proibidos de plantar os seus cultivos pelas empresas de agronegócio da região, as quais contratam empresas privadas de segurança para vigiar e ameaçar diuturnamente os moradores. Em Brejo das Meninas, as mulheres também precisam andar distâncias cada vez maiores para acessar os buritizeiros que utilizam para a confecção de diferentes produtos, devido às mudanças no ciclo das águas e ao desmatamento.

Membros da comunidade de Brejo das Meninas também relataram tiroteios recentes, atingindo casas de moradores e um ônibus com pessoas dentro, e medo contínuo de homens armados de fora da comunidade atuando no território. Tais fatos exigem uma ação urgente por parte do Estado brasileiro e da comunidade internacional.

Violações de direitos humanos constatadas

A ação dos grileiros locais e sua relação com grandes grupos como a SLC Agrícola S/A e a Damha Agronegócios Ltda. é relatada pelas comunidades. Algumas delas identificaram a Fazenda Ludmila como vinculada à Radar, controlada por TIAA-CREF, fundo de pensão estrangeiro com capital de mais de um trilhão de dólares.

A situação de alto risco de insegurança alimentar e nutricional vivida pela comunidade de Sete Lagoas é um exemplo de como a pressão exercida pelos grileiros, estimulada pela ganância frente à perspectiva de novos investimentos bilionários dos fundos de pensão, afeta a totalidade da vida das comunidades. O impacto desta situação sobre a comunidade já é perceptível, com indícios claros nas crianças menores de 5 anos e nos próprios adultos. A presença de empresas financiadas por fundos de investimento estrangeiros tem acelerado a demanda por terras na região e aumentado todas as formas de pressão sobre as comunidades antes relatadas.

Tanto nas pesquisas e visitas preparatórias quanto nas atividades em si, da Caravana, foram encontrados fortes indícios do envolvimento desses

e de outros fundos de investimento estrangeiros na grilagem de terras da região.

Neste sentido, sobressai-se a urgência de se cobrar que as obrigações extraterritoriais de direitos humanos dos Estados em cuja sede se localizam tais fundos de investimento sejam observadas e cumpridas, na medida em que há fortes indícios de que tais fundos estão causando gravíssimos danos aos direitos humanos e ao meio ambiente e que há uma omissão do Estado, configurando-se como violações de direitos humanos. Países como os Estados Unidos, Suécia, Alemanha e Holanda devem regular as ações destes e de outros agentes econômicos sediados em seu território.

Além disso, o Estado brasileiro, em suas esferas federal, estadual e municipal, também tem violado os direitos humanos dos povos do Cerrado do Piauí, tais como o direito à terra e ao território, o direito à integridade física, os direitos das mulheres à alimentação, ao trabalho, à moradia, à educação, à saúde, à água, ao meio ambiente, aos direitos sexuais e reprodutivos, ao saneamento, ao direito de ir e vir, e ao direito de organização, no contexto da indivisibilidade dos direitos humanos.

O Estado brasileiro tem estimulado a ocupação desordenada do Cerrado piauiense pelas empresas agrícolas e imobiliárias sem uma regulamentação adequada do direito de posse ao território ocupado pelas populações tradicionais na região. Enquanto o Piauí tem promovido a regularização fundiária, por meio da Lei Estadual n. 6.709/2015 – elaborada e aprovada sem consulta, priorizando a legalização das áreas dos grandes proprietários –, o Governo Federal tem promovido nos últimos anos o avanço do agronegócio na região do Matopiba por meio de subsídios e políticas prioritárias de infraestrutura e tecnologia. Esses incentivos estatais às grandes empresas e proprietários associam-se fortemente a uma série de omissões em relação às obrigações do Estado brasileiro de respeitar, proteger, promover e prover os direitos fundamentais dos povos tradicionais do Cerrado piauiense.

A expressão extrema disso é a conivência direta do Estado com a violência e com as ameaças de violência contra as populações tradicionais da região. Houve diversos relatos ao longo da Caravana sobre a presença de membros da Polícia Militar nas escoltas armadas ameaçando as comunida-

des. Ademais, estas não têm, em geral, acesso ao resguardo dos órgãos judiciários e policiais, especialmente considerando que a defensoria pública, a promotoria de justiça e as delegacias de polícia localizam-se geralmente a centenas de quilômetros de distância de seus territórios.

Denúncias perante autoridades estatais

Ao mesmo tempo, as comunidades relatam a ausência do Estado e serviços públicos, incluindo a dificuldade de acesso a políticas públicas existentes e mesmo à polícia. Como relatado anteriormente, a comunidade de Sete Lagoas já protocolou 10 boletins de ocorrência na Polícia do Estado sem que uma visita da polícia tenha sido feita, até o momento, ao local para verificar os fatos e acontecidos. Em paralelo, as comunidades alegam que policiais, em seus dias de folga, atuam como escoltas armadas para os supostos “donos da terra”, intimidando e atemorizando as comunidades tradicionais cujos antepassados já viviam nestas terras.

Alguns poucos dias após a visita da Caravana, uma das lideranças comunitárias foi novamente agredida e ameaçada pelos grileiros locais. Apesar do reforço nacional e internacional no sentido de que lideranças comunitárias e suas famílias sejam protegidas contra novas intimidações e ameaças, verificamos que as autoridades do Piauí têm se mostrado imobilizadas diante da grave situação de violência e intimidação no Estado. Três dias após a agressão, a vítima ainda se encontrava fora de seu domicílio e sem ter tido a oportunidade de apresentar seu caso às autoridades policiais. Providências preliminares cabíveis somente foram tomadas após petição diretamente dirigida à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

Recomendações preliminares

Com base em uma avaliação preliminar dos resultados da visita, o grupo faz as seguintes recomendações que serão revisadas e consolidadas, de comum acordo com as entidades e movimentos sociais da região:

– que seja promovida a revisão da Lei Estadual n. 6.709/2015 (Lei de regularização fundiária do Piauí), com base em um amplo processo de consulta livre, prévia e informada das comunidades afetadas, conforme as diretrizes da Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);

- que a integridade da liderança atacada, e de todas as lideranças comunitárias e organizações populares de suporte da Articulação Piauiense de Defesa do Cerrado seja garantida pelo poder público;
- que as denúncias apresentadas à missão sejam investigadas, com identificação e punição dos seus responsáveis;
- que as denúncias feitas pelas comunidades de Brejo das Meninas, Sete Lagoas e Melancias sejam investigadas com identificação e punição dos seus responsáveis;
- que a denúncia de irregularidades no funcionamento das forças de segurança pública, inclusive a de atuação de policiais em escoltas armadas privadas, sejam investigadas e os culpados punidos;
- que o Ministério Público Estadual garanta a cobertura necessária para a proteção dos direitos dos cidadãos em todos os municípios do Estado;
- que o poder público proteja as comunidades tradicionais contra novos atos de intimidação enquanto se definem formas ágeis de como garantir a posse da terra para as comunidades tradicionais com a participação destas comunidades, de acordo com a Convenção 169 da OIT e as Diretrizes para a Governança Responsável da Posse da Terra, bosques e áreas pesqueiras;
- que seja investigada a relação entre o investimento massivo de recursos oriundo de fundos de pensão internacionais na compra de terras na região do Matopiba, inclusive de terras griladas, com o processo de destruição criminosa do bioma do cerrado e expulsão forçada de populações tradicionais que legitimamente ocupavam as chapadas e baixões do cerrado piauiense há séculos, em harmonia com a natureza, e medidas sejam tomadas para reverter o processo.

Referências bibliográficas

- ACTIONAID US; FRIENDS OF THE EARTH; INCLUSIVE DEVELOPMENT INTERNATIONAL; REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. *Invested in exploitation? TIAA's links to Land Grabbing and Deforestation*. New York, April 2017.
- REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. *Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do Matopiba*. São Paulo, 2017.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). *Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado*. PPCerrado, 2009.



Cumpre-nos observar que a agressividade aumentada dos ruralistas não se restringe aos povos originários. Também estão na linha de tiro os quilombolas, demais comunidades tradicionais, pequenos agricultores, posseiros e campesinos em todas as regiões do país. É alto o risco de que fazendeiros recorram à prática de chacinas neste movimento de expulsão dos pobres do campo para ampliarem a grilagem e a exploração de terras.

Integracionismo à vista: as violações contra os povos indígenas e o golpismo

Cleber César Buzatto¹

A situação de violações e violências contra os povos indígenas foi profundamente agravada em 2017. Aos dados de violência, propriamente ditos, foram agregados elementos políticos estruturantes que interferiram diretamente na relação do Estado brasileiro com os povos originários e subverteram as determinações Constitucionais vigentes no país. Voltou com muita força a tentativa de se implementar a teoria da unicidade absoluta do Estado. Com o golpe político-jurídico-midiático que levou Michel Temer à presidência da república, a ideologia do “Um só país para um só povo” foi turbinada e começou a exalar pelas janelas do Executivo brasileiro.

As forças político-econômicas e ideológicas anti-indígenas, que já estavam instaladas no Palácio do Planalto e na Esplanada dos Ministérios nos governos anteriores, associaram-se grupos ainda mais conservadores,

¹ Cléber César Buzatto é Secretário Executivo do Cimi.

fundamentalistas e financistas. Temer assumiu junto com estes a mais importante cadeira da República e levou consigo todos os compromissos acordados com eles. Como sujeito e objeto no processo, Temer radicalizou a opção governamental em prol dos interesses do capital contra os direitos dos brasileiros e contra o interesse nacional.

Neste ambiente, os direitos indígenas também fizeram parte do pacote golpista. Às vésperas da votação do *impeachment*, a bancada ruralista e cerca de 40 associações de envergadura nacional e regional do agronegócio, representantes de produtores de *commodities* agrícolas destinadas fundamentalmente à exportação, acertaram os ponteiros em torno do documento “Pauta Positiva – Biênio 2016-2017”.² Cumpre destacar que, dentre os muitos itens demandados pelos ruralistas, constaram o “*respeito ao marco temporal e condicionantes do STF oriundos do caso Raposa Serra do Sol (PET 3388/STF). Republicação da Portaria 303 da AGU*”, a “*PEC 215/2000*” e a “*Revisão das recentes demarcações de áreas indígenas/quilombolas, bem como de desapropriações para fins de reforma agrária*”(sic). Temer reiterou o compromisso com o ruralismo e com essa pauta regressiva em diferentes ocasiões ao longo de 2016.

Nesta mesma direção, o orçamento da Fundação Nacional do Índio (Funai) aprovado para 2017 foi o menor dos últimos 10 anos. Colocar a Funai em estado vegetativo via estrangulamento orçamentário é parte da estratégia governo-ruralista no ataque aos direitos indígenas em curso no país. Os ruralistas sabem que, com um orçamento extremamente reduzido, o órgão indigenista do Estado perde as condições mínimas necessárias para dar seguimento às suas tarefas institucionais. Criação de Grupos de Trabalhos (GTs) para estudos de identificação e delimitação de terras indígenas; indenização a ocupantes de boa fé de terras demarcadas, proteção das terras indígenas contra invasores, presença de servidores junto a comunidades indígenas atacadas por milícias armadas ou abandonadas à própria sorte em beiras de rodovias, proteção a povos isolados e de recente contato

² Disponível em: <<http://www.fpagropecuaria.org.br/wp-content/uploads/2016/04/DOC-Pauta-Positiva-FPA.pdf>>.

e investimento nas terras demarcadas são algumas das ações inviabilizadas com o estrangulamento orçamentário do órgão indigenista.

Ainda em 2016, para atender os setores financeiros, o governo Temer enviou e o Congresso Nacional aprovou a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241/2016, que agravou ainda mais a situação. Na prática, com a aprovação da PEC 241/2016, o orçamento da Funai ficará estagnado num patamar extremamente baixo pelos próximos 20 anos. A referida PEC estabeleceu um teto de gastos com despesas públicas não financeiras. A regra não se aplica para as despesas com juros e amortizações da dívida pública. Ou seja, o governo cortou na carne de mais de 200 milhões de brasileiros para garantir o pagamento a uma meia dúzia de grandes investidores. Uma iniciativa flagrantemente parcial em benefício dos financeiros, já que quase 50% das despesas correntes do Estado brasileiro são exatamente de cunho financeiro.

Aprofundaram-se também as iniciativas governamentais que apontam para um processo de instrumentalização do órgão indigenista por grupos políticos anti-indígenas. Na nova composição governamental, a Funai foi destinada ao Partido Social Cristão (PSC). De perfil religioso fundamentalista, o PSC é um antigo aliado dos ruralistas na Câmara dos Deputados, se posicionando ao lado destes, tanto nos debates e votações sobre a PEC 215/00, quanto no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Funai/Incra. Em coordenações regionais da Funai, inclusive, passaram a ser nomeadas pessoas indicadas diretamente por deputados ruralistas.

Com isso, o assédio político e o proselitismo religioso junto a lideranças, comunidades e povos indígenas foram e tendem a ser ainda mais amplificados. Como resultado dessas iniciativas, é grande o risco de que divisões e conflitos internos sejam potencializados entre os povos nos próximos períodos.

A criminalização de lideranças indígenas e de aliados dos povos na sociedade brasileira alcançou um patamar ainda mais perigoso. Para além de ações locais em que alguns delegados da Polícia Federal conduzem inquéritos persecutórios e trabalham como verdadeiras sucursais das fazendas onde costumam pescar nos finais de semana, os ruralistas ampliaram

o uso dos instrumentos do Estado na tentativa de incriminar aqueles que cumprem suas responsabilidades institucionais na defesa dos direitos dos povos indígenas.

A CPI da Funai/Incrá foi a arma principal usada, nesta perspectiva, em 2016. A CPI foi intensamente usada como palco de reiteradas e requeitadas acusações infundadas e de discursos discriminatórios e de incitação ao ódio e à violência contra líderes indígenas, membros do Ministério Público Federal, profissionais da academia, de modo particular da ciência antropológica, além de membros de organizações da sociedade civil que atuam legal e legitimamente em prol dos povos indígenas no Brasil.

A posse de Temer transmitiu ainda mais segurança e perspectiva de impunidade aos ruralistas em todos os níveis. O resultado disso foi a potencialização da agressividade nos ataques desferidos por eles contra os povos indígenas e seus territórios. No Mato Grosso do Sul, na tentativa de evitar que os Guarani Kaiowá retomem ao menos uma pequena parte de suas terras tradicionais, latifundiários agiram como milicianos e ampliaram o nível de letalidade em despejos extrajudiciais. Foi numa destas ocasiões que a liderança indígena Clodiodi Guarani Kaiowá acabou assassinada e outras cinco foram feridas por projéteis de arma de fogo.

Em Rondônia, terras indígenas devidamente regularizadas e na posse pacífica de povos originários, além das invasões para retirada ilegal de bens naturais, passaram a ser objeto de loteamento, comercialização e apossamento ilegal de lotes e desmatamento para formação de pastos e lavouras por parte de não índios. Um nítido indicativo de que foi posta em prática, pelos ruralistas, a estratégia de promover uma nova fase de desterritorialização e “esbulho possessório” contra os povos indígenas.

Cumpra-nos observar que a agressividade aumentada dos ruralistas não se restringe aos povos originários. Também estão na linha de tiro os quilombolas, demais comunidades tradicionais, pequenos agricultores, posseiros e camponeses em todas as regiões do país. Neste ambiente de ampla proteção institucional, é alto o risco de que fazendeiros recorram à prática de chacinas neste movimento de expulsão dos pobres do campo para ampliarem a grilagem e a exploração de terras no Brasil.

No ano de 2017, a perspectiva assimilacionista e integracionista segue em alta. Seja pela ação de fazendeiros, à revelia da lei, promovendo despejos extrajudiciais e desterritorialização forçada dos povos por meio de milícias armadas, seja pela ação de ruralistas e religiosos fundamentalistas via espaços institucionais, os direitos constitucionalmente reconhecidos dos povos a sua “organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam” (Art. 231 da Constituição Federal) foram duramente agredidos e estão gravemente ameaçados.

Aos povos indígenas não resta alternativa senão continuarem resistindo e lutando em defesa da Constituição brasileira e dos seus projetos de vida e futuro. Aos seus aliados não restam alternativas senão continuarmos apoiando a luta dos povos, e estar ao lado deles para o que der e vier.

As comunidades quilombolas exercem um enfrentamento ao modelo econômico, político, cultural, racial, colonial, patriarcal e social, por ser a continuidade, através de outras formas, de projetos de futuro.

Negrxs do Mundo, uni-vos! Por terra titulada, liberdade conquistada e nenhum direito a menos!

Eduardo Fernandes de Araújo¹

Acordar não é dentro, acordar é ter saída, acordar é
reacordar-se, ao que em nosso redor gira.

João Cabral de Melo Neto (2000).

Em tempos-espacos de trocas de informações instantâneas e de mudanças de conjuntura velozes, é preciso estar alerta sobre os riscos da naturalização das violações (pela quantidade) de direitos no presente, não esquecer (conhecer) as resistências no passado e não desmobilizar o(s) futuro(s), para que possamos ir além da indignação momentânea utilizando artigos/denúncias enquanto material de formação, de reflexão, de reação e de ação, que sempre existiram/existirão.

¹ Eduardo Fernandes de Araújo é professor do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba. Doutorando no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Associado ao Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais. Integrante do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB.

Em 2001, o Relatório Direitos Humanos no Brasil trouxe os comentários sobre o processo de realização da III Conferência Mundial Contra o Racismo em Durban, 2001 (África do Sul) com enfoque na participação das Organizações Não Governamentais (ONGs), da Articulação das Mulheres Negras Brasileiras e da Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas na construção de diversas propostas / denúncias que compuseram o plano de ação do programa de Durban.

Amplificaram-se os desafios diante da maior mobilização das comunidades quilombolas e da contraofensiva de setores da sociedade e do Estado somando-se à inoperância do governo em titular os territórios.

Em 2002, o Relatório Direitos Humanos no Brasil aponta a situação da implementação do Centro de Lançamento de Alcântara, Maranhão (CLA-MA) enquanto momento de extremo alinhamento para consolidação da base de Alcântara a partir do acordo entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América, com “pessoas ameaçadas de deslocamento, ameaçadas de desestruturação da produção e dos recursos naturais e de comunidades deslocadas”.

No mesmo ano, foi apresentada uma análise sobre a III Conferência Mundial contra o Racismo de 2001. A conjuntura debatida fez um balanço sobre os governos de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) e traçou o questionamento sobre a viabilidade de execução do plano de ação de Durban para o efetivo combate ao racismo no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003.

A comunidade quilombola de Conceição das Crioulas, Pernambuco (PE), aparece em dois momentos em Direitos Humanos no Brasil de 2003. No primeiro artigo (Silva, 2003) o tema central é a situação da educação nas comunidades quilombolas de Pernambuco, onde a comunidade é colocada enquanto referência para implementação de uma educação antirracista e com “*a cara quilombola*” de ser e fazer.

No segundo, “o Quilombo de mulheres”, ganha ênfase na luta pela garantia do território. O relato se dá a partir dos casos que envolvem a situação conflituosa de acesso ao território em face das áreas de plantio de maconha, a situação de trabalho escravo nos latifúndios e a grilagem de

terras por fazendeiros, assim como a escassez de água e a força da resistência cotidiana das mulheres.

O ano de 2003 trouxe as atividades no CLA-MA de Alcântara em face de um novo acordo, desta vez com a Ucrânia. “A região de Alcântara é considerada uma das “portas de entrada” para a Amazônia brasileira, habitada por quilombos (...). A importância histórica dessas comunidades fez com que a Constituição reconhecesse o direito aos seus territórios”.

O Relatório Direitos Humanos no Brasil de 2004 faz uma incursão sobre o primeiro ano da promulgação do Decreto Presidencial n. 4.887/2003 e dois anos da ratificação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), os casos de violência nas comunidades quilombolas, por parte do Estado (omissão e ação) e dos fazendeiros, nos quilombos de Conceição das Crioulas (PE), Marambaia (RJ), Alcântara (MA) e Vale do Jequitinhonha (MG).

No campo político-jurídico, em 2004, o Partido da Frente Liberal (Atual Democratas) ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI n. 3.230/04) no Supremo Tribunal Federal contra o Decreto n. 4.887/2003.² A defesa do Decreto é pauta constante do acompanhamento e das articulações entre movimentos sociais, comunidades quilombolas, partidos políticos, assessorias, redes, fóruns e organizações não governamentais.³ O julgamento não foi finalizando pelo STF até setembro de 2017.

As condições normativas para garantia dos direitos das comunidades quilombolas, sem a devida participação destas, é destaque no Relatório Direitos Humanos no Brasil de 2005: “Não se trata de apontar inexistência de leis referidas aos remanescentes de quilombos (...) é preciso que se reco-

² Atualmente, tramita no Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 3.239-9600-DF em face do Decreto n. 4.887/2003 que regulariza o Artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias que prevê o reconhecimento e titulação de áreas quilombolas. Os copeticionários são a Confederação Nacional de Agricultura, Aracruz Celulose e outros. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br>>. Acesso em: 21 jun. 2017.

³ “Quilombolas entregam mais de 70 mil assinaturas em defesa de decreto no STF”. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org>>. Acesso em: 15 Ago. 2017. “Nenhum quilombo a menos: quilombolas lançam campanha para evitar seu juízo final no STF”. Disponível em: <<https://www.cptne2.org.br/>>. Acesso em: 28 jul. 2017.

nheça que ao exercício dos direitos que ali são estabelecidos não foram eles, na prática, convidados”.

Os relatos/denúncias dos Relatórios Direitos Humanos no Brasil de 2006 (Martins, 2006) e 2007 expõem categorias de análises (campepinato, quilombolas, rebeldias e resistências) que demonstram a crescente organização das comunidades, ao mesmo tempo que sinalizam os enfrentamentos em curso diante da consolidação de um modelo econômico *neodesenvolvimentista*.

O período de maior incidência da questão quilombola nos Relatórios Direitos Humanos no Brasil se dá entre os anos de 2008 a 2012, temas como a Consulta prevista na Convenção 169 da OIT, a omissão do Estado brasileiro em relação aos processos de titulação, os embates no Congresso Nacional e outros estão evidenciados por escritos interdisciplinares. Estes, por outro lado, ratificam o aumento da articulação das comunidades quilombolas no Brasil.

A síntese proposta pela revisitação aos Relatórios Direitos Humanos no Brasil entre 2008 e 2012 demonstra que a situação de não titulação dos territórios culmina com o aumento das violências físicas, psicológicas e simbólicas contra as comunidades.

O balanço dos oito anos do governo de Luiz Inácio Lula da Silva na questão quilombola é ambíguo, por mais que se tenha uma política de reconhecimento de sujeitos de direitos, no plano normativo e simbólico, a concretude das políticas públicas não avança e os números gerais do Instituto de Colonização e Reforma Agrária, no que tange às titulações e às demarcações dos territórios, são pouco expressivos.⁴

Entre 2013 e 2016 a perpetuação das violências contra as comunidades de Brejo dos Crioulos (MG) e Alcântara (MA) servem enquanto estudos de casos que simbolizam as violações dos direitos étnicos, o não cumprimento pelo Estado brasileiro da finalização dos procedimentos de titulação e demarcação. São *demoras injustificadas*.

⁴ Em 2011, o governo federal decretou somente a desapropriação de uma área para fins de regularização de terra quilombola, beneficiando a Comunidade Brejo dos Crioulos, em Minas Gerais. *Terras Quilombolas – Balanço 2011*, Comissão Pró-Índio de São Paulo: São Paulo, 2012.

Em 2016, ratifica-se a ruptura institucional e democrática que golpeou direitos. O *Relatório Conflitos no Campo Brasil* da Comissão Pastoral da Terra de 2016 aponta que o golpe (jurídico-político midiático) ocorrido no Brasil está atrelado aos interesses macroeconômicos das corporações internacionais e da elite rural brasileira. Por consequência, encontra-se o aumento da violência contra as lutas populares: o que temos é um “passe-livre” para assassinatos, ameaças, despejos forçados e paralisação administrativa dos órgãos do Poder Executivo que tratam da questão quilombola.⁵

Por que a regularização fundiária, titulação e demarcação das terras e dos territórios no Brasil, com foco na questão quilombola incomoda setores conservadores da tradicional elite agrária e urbana? Quais os próximos passos ou saídas institucionais diante de uma conjuntura desfavorável e antidemocrática?

Uma das formas de responder a esta questão se apresenta pelo fato de que a questão quilombola – território e identidade – é um dos elementos centrais para compreensão do racismo (institucional ou não) estruturalmente vinculado ao capitalismo e ao patriarcado. Essa tríade (re)apresenta-se no primeiro quartel do século XXI sob as denominações de *neocolonialismo*, *neoliberalismo rentista* – *financeiro* e *“agrobanditismo”*.

Os discursos e as práticas da Tradição, Família e Propriedade (1960 e 1970), assim como da União Democrática Ruralista (1980 e 1990), retornaram. Nos últimos anos, a ampliação das bases sociais, políticas, econômicas e midiáticas são evidentes. As consequências são visíveis materialmente, visto que, a capacidade de representação e atuação no Congresso Nacional, no Poder Executivo e no Poder Judiciário, assim como, na aceitação social urbana, foi expandida.

Os Relatórios Direitos Humanos no Brasil comprovam que existem diversos processos de alteridades/solidariedades que (re)criaram enfrentamentos necessários em face do caráter racista, classista, colonial e patriarcal da sociedade brasileira, pois as lutas por liberdade e dignidade são perma-

⁵ “As nefastas consequências da adoção deste programa de governo para o campo saltam aos olhos, pois se traduziram em 2016 em números crescentes de violência e de conflitos (...). É o número mais elevado nos 32 anos de registros da CPT”. Comissão Pastoral da Terra. *Conflitos no Campo – Brasil, 2016*. Goiânia: CPT Nacional, Brasil, 2016.

nentes nas comunidades negras em toda América, contrariando a ordem mundial colonial.

As comunidades quilombolas, sejam elas ou não articuladas através da Coordenação Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), exercem um enfrentamento ao modelo econômico, político, cultural, racial, colonial, patriarcal e social por ser a continuidade, através de outras formas, de projetos de futuros.⁶

Coincidência – ou mera continuidade na luta libertária? – ao mesmo tempo que ocorriam no Brasil as lutas palmarinas lideradas pelos escravos de origem *bantu*, a intrépida rainha africana Ginga encabeçava a longa batalha, militar e política, contra os invasores portugueses do seu reino e das terras de Angola (Abdias Nascimento, 1978).

Neste sentido, as respostas para saídas das crises no período atual do Brasil não estão fora ou apenas dentro de nossas memórias, resistências e lutas, as alternativas para o atual momento está no (re)fazer (continuar) as caminhadas, articulando formas de contestação que estabeleçam múltiplas dimensões de alcance (acadêmicas, políticas, jurídicas, midiáticas, populares, culturais, econômicas e sociais), para que, sobretudo, não sejam esquecidas (ou se tornem nostalgia), que reafirmem um processo histórico de compromissos com a mudança do *status quo*, porque sempre fomos e somos Dandaras e Zumbis.

Referências bibliográficas

COSTA, Josilene Brandão da. Do quilombo ao movimento: organizando a luta do direito à terra no Brasil. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2009*. São Paulo, 2009.

⁶ O 5º Encontro da Coordenação Nacional da Conaq, “Terra Titulada, Liberdade Conquistada e Nenhum Direito a Menos” (22 e 25 de maio de 2017, Belém/PA) afirma que “(...) em 1995 tínhamos o reconhecimento de 412 quilombos no Brasil, hoje somos mais de cinco mil quilombos em todo Brasil”, reafirma o compromisso com a democracia, e a verificação dos casos de violações de direitos humanos. “O golpe trouxe uma crise política nas instituições públicas e muita tensão. Nunca se matou tantos quilombolas, indígenas, trabalhadores e trabalhadores no campo e na cidade com o consentimento, seja pela ação direta seja pela negligência do próprio Estado brasileiro.” Carta final do 5º Encontro da Coordenação Nacional da Conaq.

- FON FILHO, Aton. Violações dos direitos das comunidades quilombolas continuaram em 2004. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2004*. São Paulo: Expressão Popular, 2004.
- _____. Quilombolas – Do lado de fora da lei. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2005*. São Paulo, 2005.
- _____. Quilombolas brasileiros na mira da mídia, das multinacionais e das reminiscências do passado. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2007*. São Paulo, 2007.
- MARTINS, Mônica Dias. Rebelia camponesa no Brasil. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2006*. São Paulo, 2006.
- MARTINS DE JESUS, J.; SANTOS, R.; SOUZA, C. R. Governo Federal entrega quilombolas aos leões. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2008*. São Paulo, 2008.
- MENDONÇA, Maria Luísa. A atuação dos Afrobrasileiros em Durban. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2001*. São Paulo, 2001.
- _____; FON FILHO, Aton. Novas sombras sobre Alcântara. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2003*. São Paulo, 2003.
- MITIDEITO et al. Antônio Júnior. *Ataques aos direitos dos povos do campo: as ações do legislativo e executivo federal*. Conflitos no Campo – Brasil 2016. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2016.
- MÜLLER, Cíntia Beatriz. A construção do consenso e a consulta aos povos quilombolas no Brasil, Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2008*. São Paulo, 2008.
- NASCIMENTO, Abdias. *O Genocídio do Negro Brasileiro – Processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.
- NETO, João Cabral de Melo. *Morte e vida Severina e outros poemas para vozes*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- NUNES, Patrícia Maria Portela. Entre o autoritário e o arbitrário: obstáculos ao reconhecimento dos direitos étnicos das comunidades quilombolas de Alcântara. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2014*. São Paulo, 2014.
- RAINHA, Roberto. Quilombolas: Conquistas e resistência no ano de 2007. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2007*. São Paulo, 2007.
- _____. Direito quilombola: O trato e o destrato do Estado Brasileiro. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2008*. São Paulo, 2008.
- _____. Quilombolas de Brejo dos Crioulos (MG): a árdua luta pela titulação do território étnico. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2013*. São Paulo, 2013.
- _____. No caminho moroso da titulação dos territórios quilombolas, as violações de direitos avançam a passos largos. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2015*. São Paulo, 2015.
- _____; LOPES, Danilo Serejo. A titulação dos territórios quilombolas: uma breve leitura dos oito anos de governo Lula. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2010*. São Paulo, 2010.
- _____. Quilombos no Brasil: efetivação de direitos versus violência. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2011*. São Paulo, 2011.
- _____. A questão quilombola: marchas e contramarchas ocorridas em 2012. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2012*. São Paulo, 2012.

- _____; DIAMANTINO, Pedro. Demora injustificável nas titulações, continuidade no padrão de violações de direitos humanos e retrocessos institucionais golpeiam as comunidades quilombolas. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2016*. São Paulo, 2016.
- SILVA, Delma Josefa. Educação nas Comunidades Quilombolas de Pernambuco. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2003*. São Paulo, 2003.
- SYDOW, Evanize. Acordo permite que governo dos EUA controle área de comunidades quilombolas no Maranhão. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2002*. São Paulo, 2002.
- _____.Em Conceição das Crioulas, descendentes de negros e índios partilham a luta pela conquista da terra e do saber. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2003*. São Paulo, 2003.
- WERNECK, Jurema. O dia seguinte à Conferência Mundial contra o Racismo e suas consequências. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social Justiça e Direitos Humanos 2002*. São Paulo, 2002.

Colocamos em questão uma reprodução que se dá graças ao progressivo endividamento dos pequenos agricultores, do conseqüente estreitamento da relação com o sistema financeiro e da necessidade de acompanhar os níveis de produtividade dos grandes produtores e dos produtos “promessas” para conseguir quitar a dívida.

O Pronaf e os quilombolas no Vale do Ribeira

Cecília Cruz Vecina¹

A partir de 2015 começamos a visitar o Vale do Ribeira/SP com o objetivo de entender como as comunidades remanescentes quilombolas tituladas se mantêm na terra, após o árduo processo para a obtenção do título da propriedade. Muitos são os entraves encontrados por elas: seja os conflitos ainda presentes com grandes proprietários ou o já enraizado preconceito dos moradores das cidades vizinhas; seja a política ambiental na região, que criminaliza as práticas de caça e coivara e exige a autorização para a formação das roças; seja, ainda, a falta de assistência do poder público nas questões de saúde e educação. Porém, o que nos saltou aos olhos foram os relatos dos agricultores das comunidades quilombolas, quando

¹ Cecília Cruz Vecina é mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, no Departamento de Geografia, FFLCH/USP.

perguntávamos sobre as questões relativas às atuais políticas públicas voltadas para a agricultura.²

Além das recentes articulações realizadas pela cooperativa das comunidades com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – com apoio da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp) e do Instituto Socioambiental (ISA) – e as discussões para o ingresso no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) mostrava-se como sendo a política que deu início às promessas de aumento da renda pela agricultura. Entretanto, Ademar,³ um dos agricultores entrevistados, nos relata: “o Pronaf também é a ponta de lança de um dos atuais conflitos enfrentados pela comunidade”. Isto porque a dívida, obtida através do crédito agrícola com o programa, quando em atraso, traz para a comunidade não apenas problema com o banco, mas também entre os próprios agricultores beneficiados com o crédito.

Sobre o crédito disponibilizado através do Pronaf, além dos trabalhos acadêmicos e documentos governamentais que o exaltam – divulgando, principalmente, os dados em âmbito nacional quanto à expansão no montante de recursos e contratos firmados com “agricultores familiares” nos anos dos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006/2007-2010) –, pouco se encontra sobre os procedimentos para sua obtenção, as relações com o sistema financeiro para o acesso ao recurso e os desdobramentos para as comunidades que o obtêm. As experiências observadas no Vale do Ribeira/SP nos auxiliam a compreender melhor os impactos dessa política, principalmente no que concerne ao fornecimento de crédito agrícola.

O programa foi criado em meados da década de 1990 com o objetivo de *umentar a capacidade produtiva e gerar empregos*⁴ a pequenos produtores rurais. Para tanto, possui como uma de suas principais frentes a

² Escolhemos por não especificar as comunidades visitadas, a fim de evitar qualquer tipo de desdobramento que possa ser desfavorável a estas.

³ Nome fictício, assim como os demais nomes de agricultores no presente texto. Entrevista realizada por Cecília Cruz Vecina, em abril de 2017, Eldorado/SP.

⁴ Como é ressaltado no primeiro parágrafo do Decreto de sua criação, n. 1946/96, retirado de: <<http://legis.senado.gov.br>>.

disponibilidade de crédito a juros subsidiados a agricultores enquadrados como familiares, subdivididos atualmente em quatro grupos principais:⁵ A, voltado a agricultores assentados; A/C, assentados que já obtiveram acesso ao crédito A; B, voltado a agricultores com renda familiar anual de até R\$ 20 mil; e V, agricultores mais capitalizados (com até R\$ 360 mil de renda familiar anual), subdivididos em linhas específicas que são lançadas a cada ano/safra. Cada grupo/linha possui suas especificidades quanto aos limites de crédito, aos juros, direito ou não a bônus de adimplência (quando paga em dia a parcela) e tempo de carência para dar início ao pagamento.

Para que o agricultor tenha acesso ao crédito, após a obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que certifica que o agricultor é familiar e o enquadra em um dos grupos, é necessária a elaboração de um projeto de implantação por um técnico agrícola, no qual constem os dados do agricultor, o produto a ser financiado, o orçamento para sua implantação e sua capacidade de pagamento anual. Este projeto é então enviado para o banco autorizado a operar o Pronaf, o qual elabora o contrato e libera o crédito ao agricultor de acordo com os dados e enquadramento dispostos no projeto. O dinheiro, nos casos observados (grupo V), foi disponibilizado diretamente para os fornecedores de insumos e mudas (procedimento chamado pelos técnicos de “amarração”), ficando liberado na conta do agricultor um pequeno valor que, segundo este, não cobre nem ao menos o tempo de trabalho gasto para a preparação do solo para o plantio.

O produto a ser financiado, por sua vez, é de pouca decisão do agricultor, já que indiretamente o banco financia o que defende que terá retorno financeiro.⁶ Os técnicos agrícolas e as prefeituras locais também auxiliam o agricultor na “escolha” de um produto rentável (chamaremos aqui de “produto promessa”). No caso da cidade de Eldorado – e do agricultor Ademar e seus vizinhos –, o produto escolhido foi, primeira-

⁵ Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/dap/modelos>>.

⁶ Segundo Grisa, Wesz Jr. e Buchweitz (2014) entre 1998 e 2012, o Pronaf manteve “uma concentração de contratos e de recursos nos agricultores familiares mais capitalizados, produtores de *commodities* (principalmente milho, soja e café)”.

mente, o maracujá. Isso ocorreu por volta de 2002, através do programa Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS) do Banco do Brasil, com recursos do Pronaf e a articulação com a prefeitura. Aos agricultores enquadrados, na época, no grupo B eram disponibilizados mil reais⁷ para o plantio do maracujá e, como contrapartida, a prefeitura se responsabilizava por auxiliar na comercialização.⁸

Porém, seja pela virose (como relatado pelos agricultores), seja pelo próprio ciclo natural da planta, que após três anos teria que ter sido replantada (como argumenta Elói Furquet, prefeito que articulou o DRS na época), o projeto do maracujá foi deixado para trás. Uma nova promessa foi feita no final de 2004, “chegando” a Ademar em 2008: o palmito pupunha, justificado tanto como meio para substituição da extração ilegal do palmito juçara, presentes em áreas de proteção ambiental, quanto pelas condições climáticas do Vale.⁹

Para tanto um novo projeto de DRS foi articulado. Para que fosse possível que agricultores como Ademar obtivessem um crédito Pronaf superior a mil reais, foram criados grupos de aval. Estes grupos, denominados de “aval solidário”, eram compostos inicialmente por cinco casais de agricultores (e depois por três), recebendo cada casal até R\$ 18 mil para o plantio de pupunha, com a prerrogativa de que caso algum dos beneficiários ficasse inadimplente, os outros casais se responsabilizariam pela dívida (sendo enquadrados, portanto, também como inadimplentes). A constituição dos grupos de aval era justificada pelos técnicos da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati) como sendo uma forma de os agri-

⁷ O crédito possuía juros de 1% a.a. com desconto de 40% sobre cada parcela paga até seu dia de vencimento. Fontes: <<http://www.bcb.gov.br/htms/creditorural/2002/encargos.pdf>> e <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2002/pdf/res_3001_v2_L.pdf>.

⁸ Informações obtidas a partir das entrevistas realizadas em 10 de abril de 2017, por Cecília Cruz Vecina, com o ex-prefeito Elói Fouquet (com mandatos em 2000-2003 e 2004-2007), e os técnicos da Cati da cidade de Eldorado, com os quais se encontrou diversas vezes, de agosto de 2015 a abril de 2017.

⁹ O “promessa” também se legitima a partir de trabalhos realizados por técnicos que indicavam as ótimas condições da região para o cultivo do pupunha e desenvolviam técnicas para melhorar a sua produtividade, além da organização de feiras para a propagação da “nova vocação”.

cultores não atrasarem o pagamento das parcelas, uma vez que “sujariam” também o nome de seus companheiros.

Assim, Jocimar, da mesma comunidade de Ademar, como relatado por este na entrevista supracitada, ao não conseguir pagar em dia as parcelas de seu crédito, impossibilitava Ademar, que já havia quitado toda a sua dívida, de obter um novo crédito no banco. Este, desta forma, passava, sob a prerrogativa da metodologia do aval solidário, não apenas a “terceirizar” a cobrança (delegando a Ademar cobrar Jocimar caso quisesse ter seu nome “limpo”), como acabava por incentivar desavenças dentro da comunidade quilombola que outrora, dada a sua união, conseguira o título da terra. Além do mal-estar criado entre os vizinhos, o Banco do Brasil também orientava Ademar a abrir um processo por danos morais contra o agricultor Jocimar.

Mas os problemas entre Ademar e Jocimar não cessam em desavenças a caminho de serem judicializadas. O próprio entendimento dos mecanismos de cálculo das parcelas quando pagas em dia, assim como as multas e a cobranças de juros quando em atraso, são de distante compreensão não apenas para os agricultores, como, ao que nos pareceu nas diversas idas às agências do Banco do Brasil, também obscuras ou obscurantizadas pelos próprios funcionários e gerentes desse banco.¹⁰

São diversas as ordens de incompreensão. O não esclarecimento de que, ao longo do período de carência, os juros não são suspensos e recaem a cada ano sobre o saldo devedor.¹¹ Muitos agricultores reclamam que não lhes foi informado o funcionamento dos grupos de aval, isto é, que seriam responsabilizados caso um dos integrantes do grupo ficasse inadimplente,

¹⁰ Referimo-nos especificamente às agências do Banco do Brasil das cidades de Jacupiranga (agência do BB mais próxima das comunidades localizadas em Eldorado), Pariquera-Açu e Registro, com as quais conversamos entre agosto de 2015 e abril de 2017, sobre os créditos Pronaf obtidos pelas comunidades remanescentes quilombolas da região do Vale do Ribeira/SP.

¹¹ Cabe salientar que, curiosamente, a cada visita ao Banco do Brasil, seus funcionários nos forneciam novas e divergentes informações. Assim, se no início de nossa pesquisa, em 2015, nos foi informado pela agência de Jacupiranga que ao final da carência o valor devedor era igual ao do momento da assinatura do contrato, assim como as parcelas eram fixas, após dois anos de acúmulo de conversas com os agricultores, a agência de Registro nos informou (uma vez que a agência de Jacupiranga já não tinha mais “tempo” para nos atender) que os juros incidem ininterruptamente e a cada parcela são recalculados sobre o montante devedor, se constituindo em juros compostos.

além de problemas intrínsecos à aplicação desta metodologia, tais como a formação dos grupos ter sido realizada pela Cati. Falta também orientação, por parte do banco, de como procedem quanto às multas, juros e outras taxas apontadas no contrato.

Quanto ao entendimento sobre o saldo devedor, quando inadimplente, as informações foram obtidas principalmente através dos técnicos agrícolas do Itesp e da Cati, pelos quais soubemos que o agricultor tem dois caminhos: ele pode requerer a *prorrogação* da próxima parcela a ser paga O Estado de São Paulo o que não significa, porém, que não lhe será novamente aplicada a taxa de juros –, ou a *renegociação*, os técnicos entrevistados, porém, não sabem a qual taxa de juros é acordada a renegociação.

Quando questionados sobre a taxa de juros cobrada na *renegociação*, os funcionários do Banco do Brasil das agências visitadas alegam que não podem dar esta informação ou que esta é acordada no ato da renegociação, considerando, para tanto, condições normais de mercado. Isto é, o agricultor é retirado do “guarda-chuva” do Pronaf.

Vale salientar que realizamos diversas visitas às agências do Banco do Brasil das cidades de Jacupiranga, Pariquera-Açu e Registro e que nos foram apresentadas “dificuldades” para obter as informações quanto ao desenrolar da dívida, tanto quando o produtor está adimplente quanto em casos de inadimplência. Alegavam ainda, falta de tempo para o atendimento, como no caso da agência de Jacupiranga; receio em disponibilizar qualquer tipo de informação, como na de Registro; ou, como na agência de Pariquera-Açu, em que a conversa com o funcionário foi interrompida pelo gerente assim que começamos a indagar sobre as condições para renegociação e o “boato” de que as dívidas dos agricultores pronafianos inadimplentes estavam sendo vendidas para a empresa terceirizada Ativos S/A (do próprio banco). Quanto a este fato, apenas conseguimos a informação de que, independentemente se o agricultor está inadimplente há seis meses ou há dois anos, o sistema do Banco do Brasil realiza semestralmente a avaliação das contas e, pelo que nos foi explicado rapidamente pela gerente da agência de Jacupiranga, a dívida pode ou não ser vendida. Caso o seja, a renegociação só poderá ser feita através do telefone da terceirizada (não conseguimos obter informações sobre as condições do acordo para estes

casos).¹² Isto é, o agricultor (ao que tudo indica) não apenas perde qualquer “facilidade” estabelecida por ter obtido um crédito Pronaf (as condições de juros, por exemplo), como também a possibilidade de renegociar diretamente com um funcionário da agência onde assinou o contrato, dificultando ainda mais a compreensão das condições da renegociação.¹³

Nossa crítica até aqui, porém, poderia ser julgada como de cunho meramente reformista, isto é, pela exigência de mecanismos mais claros e de uma maior assistência aos agricultores – seja por parte do Banco do Brasil, seja pelos técnicos agrícolas (responsáveis pelo acompanhamento dos projetos). Entretanto, acreditamos que mesmo que tais reivindicações fossem atendidas, a reprodução dos agricultores quilombolas do Vale do Ribeira/SP não seria menos crítica. O depoimento do agricultor José¹⁴ sobre o histórico do plantio do pupunha no Vale do Ribeira/SP pode nos ajudar a explicar nosso ponto:

A parte do pagamento que complicou para nós foi de uns três anos para cá [2014/2015], pois quando foi aberto o projeto aqui no Vale foram poucos produtores que tinham, não eram muitos produtores, era mais os pequenos. Aí os grandes viram os pequenos se movimentando (isso aí com o Pronaf). Daí eles foram buscar recurso e começaram a crescer por volta dos pequenos, começaram a pressionar nós. Começou a ter muita produção e as fábricas jogaram os preços lá em baixo para nós, às vezes pelas distâncias, que as comunidades são longe. Quem tinha terra lá perto do comércio começou a plantar em quantidade grande e o preço caiu para nós. Às vezes, chegava a ficar com a roça até oito meses sem cortar porque a fábrica não tinha agenda [as vendas para a fábrica são agendadas]. Quando a gente ia cortar o palmito da roça, já com oito meses, com mais 60 dias para a fábrica pagar, daí dava dez meses, quase um ano. Começava a passar do tempo do pessoal quitar a dívida. A gente já não tinha como adubar a roça e ela já estava pedindo adubo há seis meses. Se a gente pagasse o banco ia acabar a roça.

¹² Quanto à renegociação ser realizada apenas por telefone, presenciamos na agência de Pariquera-Açu, um agricultor que perguntava pela sua dívida, e a funcionária que o atendeu lhe explicou que esta “estava agora com a Ativos” e que para negociá-la ele deveria ligar para a empresa.

¹³ Acreditamos que se somam a este “imbróglio” os próprios dados divulgados pelo governo sobre o Pronaf, pois, uma vez que a dívida é securitizada, ela deixa de constar como inadimplente no balanço financeiro do banco (Pitta, Mendonça e Xavier, 2012), o que diminui, conseqüentemente e apenas aparentemente, o índice de inadimplência do programa, e possibilita ao governo a divulgação dos dados e avaliação do programa de forma, no mínimo, incompleta.

¹⁴ Entrevista realizada por Cecília Cruz Vecina, em agosto de 2017, Eldorado/SP.

(...) Só que quando o pessoal estava começando a movimentar as suas coisas, veio aquele frioão o ano passado [2016]. Nossa roça secou, morreu palmito.

Além dos problemas enfrentados com o “frioão”, seu José comenta a relação com a venda da produção para as fábricas (responsáveis pelo beneficiamento do palmito – tratamento e envasamento). Ouvimos que logo no início do DRS-Pupunha, o preço recebido por haste do palmito era de aproximadamente R\$ 4,50. Porém, com o aumento da oferta, as fábricas não apenas diminuíram os preços pagos como também mudaram a metodologia de pagamento: no início, o pagamento era feito à vista e por haste de palmito (por planta cortada); atualmente chega a demorar até 60 dias para o agricultor receber e o valor é calculado por produção (cada planta, a depender das condições em que se encontra, rende determinada quantidade de potes e qualidades de cortes do palmito). Frente a isso, tanto o corte quanto a aplicação dos insumos tardam a acontecer.

Neste ponto nos justificamos ao chamar o maracujá e o pupunha de produtos “promessa”, em vez de “vocação”, como fazem os técnicos: se às políticas públicas cabe a elaboração de projetos que prometem “desenvolvimento” para a região e renda para os agricultores, enfatizamos como a reprodução dos sujeitos é reposta cada vez mais criticamente no capitalismo. Como salientou um ex-funcionário do Banco do Brasil de Jacupiranga os produtores agrícolas quilombolas se reproduzem “devendo para o banco”.

Entendemos que esta não é uma particularidade dos pequenos agricultores ou dos remanescentes quilombolas, mas sim, a forma como o capital se reproduz dados os atuais níveis de produtividade.¹⁵

Esperamos que os pontos que apresentamos tenham fornecido elementos para uma problematização quanto às contradições nas quais o Pronaf se insere e reproduz. Sem sombra de dúvida, o plantio de pupunha com crédito Pronaf realizado pelas comunidades quilombolas do Vale do Ribeira/SP contribuiu, de certa forma, para a permanência dos agricultores no campo. Mas temos que olhar criticamente a reprodução que hoje se dá massiva e prioritariamente através do endividamento: aos pequenos agri-

¹⁵ E não só os pequenos agricultores, como também os grandes produtores se reproduzem através da obtenção de dívida e sua rolagem, como discute Maria Luisa Mendonça (2015).

cultores, com o crédito para a produção, aos moradores urbanos com seus crediários para o consumo, às grandes empresas, ao sistema bancário¹⁶ e ao Governo.¹⁷

Isto é, mesmo que um maior esclarecimento, quanto aos procedimentos e condições para a obtenção e pagamento do crédito Pronaf, seja feito pelos bancos e técnicos responsáveis, colocamos em questão a reprodução que se dá graças ao progressivo endividamento dos pequenos agricultores, ao consequente estreitamento da relação com o sistema financeiro e a necessidade de acompanhar os níveis de produtividade dos grandes produtores e dos produtos “promessas” para conseguir quitar a dívida (para então, em seguida, obter outra).

Referências bibliográficas

- DELGADO, Guilherme Costa. *Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século* [1965-2012], Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.
- GRISA, Catia; WESZ Jr., Valdemar João; BUCHWEITZ, Vitor Duarte. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. *Rev. Econ. Sociol. Rural*, Brasília, v. 52, n. 2, p. 323-346, junho, 2014.
- MENDONÇA, Maria Luisa. A crise permanente do agronegócio, in: STEFANO, Daniela; MENDONÇA, Maria Luisa (org.). *Direitos Humanos no Brasil 2015: relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos*. São Paulo: Expressão Popular, 2015, p. 37-43.
- PITTA, Fábio T., MENDONÇA, Maria L., XAVIER, Carlos V., “A crise do agronegócio canavieiro” in: *Brasil de Fato*, 24 de outubro de 2012. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/node/10987/>>.

¹⁶ Dívidas bancárias perdoadas sistematicamente pelos governos, como se pode acompanhar pelos diversos noticiários (principalmente a partir da crise de 2008).

¹⁷ O caso da dívida do Estado do Rio de Janeiro e suas negociações com o governo federal, assim como do próprio crescimento da dívida interna e externa do Estado brasileiro (Delgado, 2012), são exemplos da rolagem da dívida que fazemos referência.



Goiás tornou-se um laboratório punitivista onde está sendo testada a possibilidade de tipificação penal. Caso ela prevaleça, serão criados precedentes para empoderar agentes estatais de repressão para enquadrar os grupos populares como organizações criminosas em outras regiões do país.

E o sangue semeou a terra!

Allan Hahnemann Ferreira¹ e Cláudia Nunes²

A criminalização dos movimentos sociais em Goiás não é novidade. Sempre existiram ações repressivas contra diversos sujeitos sociais – camponeses, estudantes, grupos opositores, ativistas, defensores e defensoras de direitos humanos, militantes de movimentos sociais. Diante de movimentos de contestação a esse sistema arraigado e desigual, o Estado

¹ Allan Hahnemann Ferreira é graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás – UFG (2005). Especialista em Criminologia pela Universidade Federal de Goiás – UFG (2007). Mestre em “Sociologia e Direito” pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da Universidade Federal Fluminense – UFF (2011). Professor da Universidade Federal de Goiás (UFG) – Regional Cidade de Goiás. Advogado OAB-GO, membro fundador do Cerrado Assessoria Jurídica Popular-GO; e membro da Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (Renap)-GO. Integrante da Coordenação Executiva do Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino.

² Cláudia Nunes é graduada em Jornalismo pela Universidade Federal de Goiás (1986). Assessora de Comunicação e Imprensa. Cineasta (roteiro, direção, produção executiva), membro fundadora da Vietnam Filmes - GO. Integrante da Coordenação Executiva do Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino.

tem criado sucessivas respostas criminalizadoras e punitivistas para manter “pacificada” a ordem social e afastar os “empecilhos” ao desenvolvimento de seu projeto político de poder.

Em Goiás existem casos emblemáticos de repressão, na maioria das vezes invisíveis aos olhos do restante do país e da própria população da cidade. Entretanto, alguns deles, quando visibilizados, destacam-se como crimes comuns em páginas policiais, com o objetivo de preservar os interesses políticos e econômicos em jogo. Impressiona a forma como esses tristes episódios do passado dialogam com acontecimentos muito recentes em função de uma série de semelhanças e de práticas sistemáticas das forças policiais. É como se eles estivessem ligados por um túnel do tempo e continuassem a se repetir *ad eternum*, apenas atualizando os personagens em um *loop* infinito de violências e arbitrariedades.

Na década de 1950, dois casos, no campo e na cidade, dão a medida das práticas de perseguição e punição que espelham essa correspondência entre episódios de diferentes épocas, que se perpetuam ao longo do tempo.

Nesse histórico de criminalização, a Revolta de Trombas e Formoso, no norte de Goiás (região de Uruaçu), foi uma das mais épicas lutas pela terra em nosso país e na América Latina. Segundo José de Souza Martins, em seu livro: *Os Camponeses e a Política no Brasil*, foi “a maior luta camponesa, a mais duradora e, provavelmente, a mais organizada experiência de luta camponesa na história contemporânea do Brasil.”

Com a Marcha para o Oeste e a construção da Rodovia Transbrasiliana, as terras devolutas, ocupadas por pequenos agricultores sem-terra, que até então não tinham grande valor comercial, tornaram-se cobiçadas e desejadas por fazendeiros e setores imobiliários. A disputa provocou conflitos violentos, envolvendo os pequenos agricultores sem-terra, grileiros, milícias de jagunços e forças policiais. O conflito desenvolveu-se tanto no campo da política institucional, quanto da luta armada.

Apesar da forte repressão e perseguição, a resistência e a organização desses camponeses garantiram a conquista da terra. Com a ditadura, eles foram um dos primeiros grupos a serem perseguidos, presos, criminalizados e torturados pelos militares. Se, antes, a região vivia um período de paz, com a demarcação da terra e o recebimento dos títulos, tudo se aca-

bou com o golpe militar. Até hoje, muitos temem falar sobre a Revolta de Trombas e Formoso e a sociedade permanece na ignorância a respeito desse capítulo importante de nossa história, que guarda grande semelhança com a contínua perseguição aos sem-terra na atualidade.

Ao final dessa mesma década em que Trombas e Formoso resistia, em 1959, a dura repressão a uma greve de protesto contra o aumento das anuidades dos colégios goianos e das passagens do transporte público, na Praça do Bandeirante, em Goiânia, tornaria o dia 5 de março um marco histórico da repressão às lutas estudantis da época, que perduram até hoje.

Durante as manifestações da greve geral contra o golpe, em abril de 2017, o estudante Mateus Ferreira foi agredido violentamente por um policial militar na mesma Praça do Bandeirante. O relato do então líder estudantil e preso político da ditadura militar, Tarzan de Castro, nos alerta para a importância do resgate de nossa memória política e mostra uma assombrosa semelhança entre os acontecimentos do passado e do presente.

Acredito que as causas que provocaram a repressão do Cinco de Março deveriam ser mais estudadas e mais reconhecidas pela nossa história. Para quem esteve na Praça do Bandeirante naquele dia, sobra apenas o gosto amargo da violência sem sentido, sem porquê, sem explicação. Os estudantes se reuniam em uma nova greve contra o aumento das anuidades nos colégios e das passagens do transporte público. Como de praxe, já havíamos comunicado previamente a polícia a respeito das manifestações. Seria um comício pacífico, como vários já acontecidos na cidade. A Praça do Bandeirante era, então, o ponto central de Goiânia. Conseguimos reunir muita gente e as atividades seguiam de modo ordenado, com exaltação apenas no discurso e no idealismo dos estudantes. De súbito, então, vemo-nos cercados e sufocados pela tropa de choque da PM e o Corpo de Bombeiros. Dirigi-me ao oficial Libanio Araújo, comandante da tropa, e perguntei o porquê daquela movimentação opressiva. Ele me disse em tom ríspido que tínhamos que sair dali imediatamente, tínhamos que limpar a área (...). Mal me afastei, já ouvi tiros. Pensei inicialmente que fossem de festim, com o intuito de assustar ou dispersar o pessoal. Mas não eram. Eram tiros de fuzil. Caminhando ao meu lado estava um estudante de Aragarças que, de repente, caiu no chão (...) peguei-o e saí correndo em direção ao Café Central. Naquela época, não havia muitos prédios na região, e o pessoal começou a se esconder nos lotes vazios, e a arrancar pedras e tijolos para atirar nos policiais. Um confronto desigual e inútil, que começou sem motivo e terminou, tragicamente, com mais de uma dezena de estudantes feridos a bala, e dezenas de feridos por espancamento que foram atendidos em hospital (Tarzan de Castro, em seu livro *Vida, Lutas e Sonhos*, 2016).

Ainda assim, a greve saiu vitoriosa e impediu o aumento extensivo das anuidades dos colégios e da tarifa do transporte público. É assombroso como o relato se encaixa perfeitamente nos tempos atuais.

Precisamos considerar o papel cumprido pela mídia em todas as revoltas, protestos e manifestações, tanto em Goiás quanto no Brasil, ao longo do tempo, no processo da criminalização simbólica dos movimentos sociais, de defensores e defensoras de direitos humanos, sindicalistas, ativistas e dissidentes, segundo uma ótica da estigmatização, preconceito e discriminação. A influência da mídia na construção da opinião pública vai gerar até mesmo a força que será empregada pelo poder público para a retomada da “ordem”. Assim, defensores e defensoras de direitos humanos, ativistas e militantes dos movimentos sociais que procuram de alguma forma transformar a sociedade se contrapondo ao sistema estabelecido, são rotulados de vagabundos, defensores de bandidos, baderneiros, subversivos e perigosos.

No artigo “Criminalização da luta camponesa: de Formoso e Trombas (1948/1964) ao MST – Estado de Goiás (2004-2011)” menciona-se o caso do jornal *Folha de Goiaz*, a partir da análise de Carlos Leandro da Silva:

O jornal cumpriu muito bem o papel de defender e propagar os interesses dos grandes latifundiários de Goiás, bem como defender a manutenção do quadro de exclusão social e *status quo* vigente, construindo insistentemente uma representação simbólica dos camponeses de Trombas e Formoso sempre ligados ao comunismo, à subversão, à desordem social, enfim, constituíam aquele segmento social que ameaçava às instituições, ameaçava a lei e a ordem, as chamadas ‘classes perigosas’. (...) A campanha feita pelo referido jornal é de incitamento à criminalização e estigmatização das lutas e dos camponeses de Formoso e Trombas. Alardeava a opinião pública, o senso comum e as autoridades constituídas em face do perigo que representavam os camponeses lutadores. Frequentemente identificava os posseiros como ‘bandoleiros’, ‘agitadores’, seguidores do ‘credo vermelho’.

Semelhanças com os tempos atuais não são meras coincidências. Nessa trajetória, o caso do Parque Oeste Industrial marca os anos 2000 como sendo um período sombrio. Em fevereiro de 2005, Goiânia foi palco de uma das maiores operações de desocupação de área urbana já realizada no país. Quatro mil famílias, mais de 14 mil pessoas, viviam há dez meses em

um terreno de 1,3 milhão de metros quadrados do loteamento realizado em 1957, conhecido como Parque Oeste Industrial – área que não cumpria sua função social, com um acúmulo milionário de dívida em impostos, e localizada em uma região de grande valor imobiliário. Uma tropa militar de 1.863 homens cumpriu a ordem judicial de desocupação de forma truculenta, deixando um saldo de 800 presos, 14 feridos a bala (entre eles um paraplégico), dois oficialmente executados e inúmeros desabrigados.

A abordagem da mídia seguiu o padrão do antigo *Folha de Goiás*, e um dos poucos contrapontos à narrativa oficial foi a cobertura realizada pelo Coletivo de Mídia Independente (CMI) de Goiás, com a colaboração do jornalista Bradley Will, do *IndyMedia* Nova York, morto no ano seguinte por paramilitares nas manifestações de Oaxaca, no México.

No período de 2005 a 2013, a atuação da Polícia Militar vem para o centro da cena. A primeira fase da Operação “Não matarás”, deflagrada pela Polícia Federal, tinha como alvo uma organização criminosa com poder de influência e de intimidação composta por policiais militares das mais diversas patentes do Estado de Goiás. A investigação apontou para um grupo de extermínio suspeito de estar envolvido em mais de cem mortes e desaparecimentos. A partir de 2006, comerciantes contrataram PMs para matar moradores de rua que andavam perto das lojas. Com o passar do tempo, os policiais montaram um grupo de extermínio e passaram a assassinar outras pessoas, por diferentes motivos. Muitas das vítimas não tinham passagem pela polícia ou ficha criminal.

A PF atribuiu aos militares a responsabilidade por diversos crimes como homicídio, ocultação de cadáver, formação de quadrilha, tortura, prevaricação, fraude processual e posse ilegal de arma de fogo de calibre restrito. Dezenove policiais foram acusados de participação em grupos de extermínio, além de civis.

Outro acontecimento importante marcou esse período: a reação da Polícia Militar, contrária às mudanças operacionais propostas diante das denúncias de violações de direitos humanos e às medidas de responsabilização de sua conduta. Dois episódios de intimidação ilustram bem esse fato. Em 25 de setembro de 2007, o então comandante da PM invadiu, com um grupo de policiais armados, a Assembleia Legislativa de Goiás

para cobrar esclarecimentos do presidente da Comissão de Direitos Humanos. E no dia 3 de março de 2011, um comboio de oito viaturas da Rotam percorreu, por diversas vezes, em alta velocidade, as vias que circundam a sede da Organização Jaime Câmara, onde funciona a redação do jornal *O Popular*, por causa da cobertura à Operação Não Matarás.

Levantamento dos casos de violência envolvendo população em situação de rua na região metropolitana de Goiânia, do Centro de Referência em Direitos Humanos Padre João Bosco Burnier, apontou que, entre agosto de 2012 e agosto de 2013, foram 51 casos de homicídios. Cinco tentativas foram registradas de novembro de 2012 a abril de 2013 em Goiânia. No interior do Estado, dois homicídios e duas tentativas em 2013.

Já o *Relatório de Mortes Violentas de Pessoas em Situação de Rua em Goiânia*, da Delegacia Estadual de Investigação de Homicídios (DIH) de Goiás, contabilizou, de agosto de 2012 a junho de 2014, 45 homicídios e oito tentativas. Apesar da divergência, em um universo estimado em cerca de 900 pessoas em situação de rua, na época, ambas as estatísticas são alarmantes.

E no campo surge uma novidade. De 2004 a 2013, os crimes imputados a militantes do MST em Goiás foram sempre vinculados à proteção do patrimônio, como dano, dano qualificado, roubo, roubo qualificado, furto, furto qualificado, com associação à quadrilha ou bando. A maioria dos casos foi arquivada ou os criminalizados absolvidos. A partir de 2012, houve a imputação de novas gamas de crimes aos camponeses. No caso do Assentamento Canudos, em Palmeiras de Goiás, por exemplo, militantes foram acusados de crimes financeiros – apropriação de valores de recursos repassados pela União, estelionato, extorsão, ou seja, crimes de colarinho branco imputados a “sem-terras”. Dois assentados da reforma agrária ficaram presos por cinco meses e foram posteriormente absolvidos (mérito) pela Justiça Federal.

Recrudescimento

Precedendo às jornadas de junho de 2013, Goiânia foi marcada por manifestações organizadas pela Frente contra o Aumento, que atuava desde maio de 2012 para impedir o aumento da tarifa do transporte público urba-

no. A partir de 2013, a Frente de Luta do Transporte Público (FLTP) consolidou-se como sua sucessora e passou a convocar diversos protestos, sempre reprimidos com violência pela Polícia Militar. Os protestos, que já movimentavam cidades como Goiânia, Natal e Porto Alegre, só chegaram um mês depois, em junho, às ruas das capitais mais industrializadas, como Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. As jornadas de junho começaram aqui.

Em 2014, a operação denominada “2,80”, cumpriu, na madrugada do dia 23 de maio, mandados de prisão preventiva e de busca e apreensão contra militantes da FLTP. Três ativistas, com idades entre 18 e 19 anos, tiveram suas casas invadidas às seis da manhã por homens vestidos de preto e encapuzados. Foram algemados, conduzidos a uma delegacia e, ao final de seus depoimentos, transferidos para um presídio. Segundo o artigo “As jornadas de maio em Goiânia: para além de uma visão sudestecêntrica do junho brasileiro em 2013”, o fato é que:

as autoridades policiais, com o pretexto de investigarem ilícitos penais, voltaram-se a procurar panfletos, atas de reuniões, declarações políticas, textos programáticos, artigos acadêmicos e todo tipo de material que permitisse uma compreensão pormenorizada quanto ao funcionamento, à causa motivadora e ao perfil dos aderentes de protestos em favor da mobilidade urbana no município de Goiânia (...). Dentre os indícios de crimes recolhidos em suas residências havia um livro publicado pela editora Boitempo, instrumentos musicais, cartazes e panfletos de lutas sociais ocorridas em outros espaços e tempos, como o ‘Maio de 1968’ francês.

O artista gráfico Heitor Vilella, estudante de comunicação social da UFG, foi acusado de incitação ao crime por confeccionar panfletos e cartazes contra o aumento de tarifas de transporte. Ian Oliveira foi criminalizado por participar de um protesto em que um ônibus teria sido incendiado em 9 de maio de 2014, mas, na data, estava na Universidade de Brasília, apresentando um trabalho acadêmico. O secundarista João Marcos foi criminalizado por participar, como inúmeros colegas de sua escola, de algumas manifestações. Contra o quarto estudante, matriculado na UFG, chamado Tiago, não chegou a ser cumprido o mandado de prisão porque a polícia não o encontrou. Nos autos do inquérito policial os ativistas eram descritos como “subversivos”. Foram libertados em 29 de maio e, em 2017, inocentados.

Criação do Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino

Outros dois fatos relevantes também tiveram uma forte influência na composição do cenário. A criação do Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino surgiu como uma resposta urgente ao crescimento da criminalização dos movimentos sociais e das violações de direitos humanos em Goiás.

A partir de novembro de 2015, o governo estadual começou a anunciar a militarização de mais de 20 escolas no Estado e a entrega da gestão de outras 200 para organizações sociais (OSs). Em protesto, estudantes secundaristas da rede pública de ensino ocuparam 27 escolas em vários municípios do estado governado por Marconi Perillo (PSDB).

O movimento foi reprimido com violência pela Polícia Militar, com espancamentos, intimidações, invasões ilegais de escolas, perseguições, vigilância e monitoramento de estudantes por agentes da P2 (serviço de inteligência da PM), ameaças e prisões arbitrárias, com e sem liminares de reintegração de posse, como forma de pressionar os estudantes a desocupar as escolas.

Os secundaristas continuam denunciando as OSs como parte de uma estratégia política neoliberal para privatizar o serviço público na área da educação. Além disso, as organizações inscritas para participar no edital para a gestão das escolas são empresas com fortes indícios de fraude por não apresentarem sedes ou experiência na área. Na prática, o processo fortalece o setor privado e flexibiliza a contratação de servidores. A grade curricular e a gestão da escola, que são patrimônio público, passam para as mãos do setor privado.

Em fevereiro de 2016, 31 manifestantes, professores e estudantes, adultos e adolescentes, foram presos de forma arbitrária após ocupar a Secretaria Estadual de Educação de Goiás (Seduc), em protesto contra a implantação de OSs na rede pública de ensino. Destes, 18 estão sendo acusados de dano ao patrimônio público, outros, de corrupção de menores. Atualmente, respondem ao processo criminal, correndo risco de condenação.

Por causa da resistência dos estudantes secundaristas e suas denúncias, a implantação das OSs está suspensa na rede estadual de ensino por

determinação do Ministério Público de Goiás, que encontrou diversas irregularidades nos editais de licitação e também nos contratos que já haviam sido assinados entre o governo estadual e essas organizações. Também começaram a ser anulados os contratos das OSs com as escolas tecnológicas (Itegos) em Goiás.

A vitória contra as OSs é fruto da luta travada pelos secundaristas contra o governo de Goiás nas 27 escolas ocupadas, na Seduce, e nos grandes atos políticos realizados em Goiânia e região.

Criminalização

O caso que representa uma investida inédita de criminalização das lutas sociais foi o da prisão dos militantes da reforma agrária do MST de Goiás. No dia 14 de abril de 2016, três juízes de comarcas do interior de Goiás expediram mandados de prisão contra os acampados da reforma agrária Luiz Batista Borges, Diessyka Santana e Natalino de Jesus, do acampamento Padre Josimo (GO), e contra o geógrafo José Valdir Misnerovicz, conhecido por sua militância em defesa da reforma agrária na região.

Ao comparecer para depor na delegacia do no município de Rio Verde (GO), Luiz foi preso e acusado injustamente por roubo qualificado, membro de organização criminosa e esbulho possessório. Ele ficou encarcerado por mais de um ano. Após a impetração de cinco *habeas corpus*, Luiz Batista foi finalmente libertado provisoriamente pelo Tribunal de Justiça de Goiás por excesso de prazo na instrução criminal.

Valdir foi preso no dia 31 de maio de 2016, em Veranópolis/RS, por uma operação conjunta das polícias civis de Goiás e do Rio Grande do Sul. Foi transferido em seguida para o Núcleo de Custódia de Segurança Máxima do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, onde ficou encarcerado até outubro de 2016. Sua liberdade provisória foi conquistada no Superior Tribunal de Justiça (STJ) após a impetração de três *habeas corpus*. É acusado injustamente de ser líder de organização criminosa e esbulho possessório.

Os outros dois militantes do MST, Diessyka e Natalino (acusados injustamente de roubo qualificado, sequestro e cárcere privado, de serem membros de organização criminosa e esbulho possessório) estão exilados, resistindo à prisão, que consideram ilegal.

Os quatro militantes são alvo de um processo judicial que busca enquadrar o MST como organização criminosa, com base na Lei n. 12.850/2013. Os mandados de prisão se relacionam à ocupação de uma parte da Usina Santa Helena (Grupo Naoum), em recuperação judicial, onde há mais de mil famílias ligadas ao MST. O entendimento do advogado Allan Hanehmann, da Cerrado Assessoria Jurídica Popular, responsável pela defesa dos militantes, é de que Goiás tornou-se um laboratório punitivista, onde está sendo testada a possibilidade de tipificação penal. Caso ela prevaleça, serão criados precedentes para empoderar agentes estatais de repressão para enquadrar os grupos populares como organizações criminosas em outras regiões do país.

Essa é a sucessão histórica de casos emblemáticos de criminalização dos movimentos sociais em Goiás, sendo que os mais recentes são aqueles que influenciaram mais fortemente cerca de 70 entidades ligadas à defesa de direitos humanos a fundar, no dia 16 de junho de 2016, o Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino, para criar uma ampla rede de proteção em um ambiente marcado pela retirada de direitos e conquistas sociais na sequência do golpe contra Dilma Rousseff.

Entretanto, este é um capítulo inacabado de nossa história, escrito e reescrito todos os dias. Exatamente no dia de criação do Comitê, outro militante da reforma agrária, Lázaro Pereira da Luz, foi preso no município de Itapaci, a 240 quilômetros do lugar onde essas diversas entidades estavam reunidas para reafirmar seu compromisso contra a criminalização e as sucessivas violações de direitos, assim como com a resistência política ao golpe.

Lázaro Pereira, acusado injustamente de esbulho possessório, cárcere privado, apropriação indébita e posse de munição, ficou preso no Núcleo de Custódia de Segurança Máxima de Aparecida de Goiânia até o dia 15 de fevereiro de 2017, quando conquistou sua liberdade provisória no Tribunal de Justiça de Goiás, após quatro *habeas corpus*.

Greve Geral

No dia 11 de abril, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino público de Goiânia entraram em greve e, no dia 26,

ocuparam a Secretaria Municipal de Educação. Nesse mesmo dia, à noite, a Guarda Municipal Metropolitana e PM fizeram a desocupação forçada e violenta, utilizando bombas de gás lacrimogêneo, balas de borracha e espancamentos. O resultado da desastrosa e desproporcional ação foi 19 detidos, dos quais, nove acusados de perturbação da ordem, e dezenas de feridos.

Durante as manifestações da greve geral contra as reformas trabalhista e previdenciária, no dia 28 de abril, na Praça do Bandeirante (marcada pelo fatídico dia 5 de março), o estudante de Ciências Sociais da UFG, Mateus Ferreira da Silva, foi brutalmente agredido pela Polícia Militar de Goiás com um golpe de cassetete na cabeça, que lhe deixou em coma na UTI do Hospital de Urgências de Goiás, com traumatismo cranioencefálico. Ele ficou internado por 14 dias e passou por duas cirurgias complexas.

O Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) denunciou o capitão da PM, Augusto Sampaio de Oliveira Neto, pelo crime de lesão corporal gravíssima e abuso de autoridade. Ele foi afastado das ruas e também indiciado pela Polícia Militar por lesão corporal grave. Ocorreram tentativas de criminalizar a conduta do estudante, associando-o à tática *black bloc*, mas ao investigar os casos de depredação ao patrimônio que aconteceram no dia do protesto, a Polícia Civil concluiu que Mateus participava do ato de forma pacífica.

Luta que segue

Apesar de novo, o Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino conta com a experiência e trajetória de luta das diversas entidades que o compõem, atuando para potencializar suas ações de enfrentamento às violações de direitos. Atualmente, presta apoio e dá visibilidade aos casos da criminalização dos militantes da reforma agrária, do estudante Mateus Ferreira, dos 18 estudantes e professores ativistas contra as OSs, da população em situação de rua e, mais recentemente, às violações ocorridas no Sistema Socioeducativo em Goiás.

O Núcleo de Direitos Humanos de Rio Verde foi criado em função da prisão do militante do MST, Luiz Batista Borges. Após dois encontros de direitos humanos com representantes das mais diversas entidades e ati-

vistas do município de Mineiros, onde a discriminação racial e cultural e a criminalização e violência contra a juventude negra se destacam, está sendo formado mais um núcleo na região.

Outra possibilidade de organização e fortalecimento de defensores e defensoras de direitos humanos está acontecendo no território quilombola Kalunga (região de Cavalcante, Teresina e Monte Alegre). Nas rodas de conversas realizadas com militantes e representantes da comunidade foram apresentados relatos sobre abuso sexual de crianças e adolescentes e sérias ameaças à integridade territorial.

Ao acompanhar toda essa dinâmica social, goiana e brasileira, com suas lutas e tensões, o Comitê nutre a convicção de que a formação de amplas redes de solidariedade, proteção e acolhimento aos grupos vulneráveis, assim como aos defensores e defensoras de direitos humanos ameaçados, é tão ou mais importante do que os processos institucionais de articulação em diversos níveis para a defesa dos direitos humanos.

Afinal, se não conseguirmos fortalecer e defender nossa própria humanidade e sentimento de empatia e compaixão com o outro, não há muito sentido em ativismos e militâncias.

Referências bibliográficas

- CASTRO, Tarzan. *Vida, Lutas e Sonhos*. Goiás: Editora Kelps, 2016.
- CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS PE. JOÃO BOSCO BURNIER. Levantamento dos casos de homicídios envolvendo população em situação de rua na região metropolitana de Goiânia, no período de agosto de 2012 a junho de 2014. Goiânia, 2014.
- COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS e MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Relatório “Insegurança Pública em Goiás: anacronismo e caos”, Goiânia, 2012.
- COMITÊ GOIANO DE DIREITOS HUMANOS DOM TOMÁS BALDUINO. Relatório de violações de direitos humanos em ocupações estudantis. Goiânia, 2016.
- DELEGACIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS DE GOIÁS / SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS. Relatório Atualizado sobre Mortes Violentas sobre Pessoas em Situação de Rua em Goiânia, no período de agosto de 2012 a junho de 2014. Goiânia, 2014.
- DESNEURALIZADOR BRASIL. Série de vídeos sobre a luta dos secundaristas de Goiás contra as OSs. Disponível em: <<https://www.youtube.com/channel/UCMFQDHdHS51h5RzQn-fjWkNg/videos>>. Acesso em: 5 set. 2017.
- FERREIRA, Allan Hahnemann; PORTO, Cláudio de Agatão. “Criminalização da luta camponesa: de Formoso e Trombas (1948/1964) ao MST – Estado de Goiás (2004-2011)”. Mimeo. Arti-

go apresentado na especialização da UFG – Criminologia 2007. Atualização 2014. Goiânia: UFG, 2007.

_____. “Criminalização dos Movimentos Sociais em Goiás”. Palestra ministrada no Debate sobre a Criminalização dos Movimentos Sociais e Lutas Populares. Faculdade de Educação/UFG. Goiânia, 2016.

_____. Criminalização dos Movimentos Sociais em Goiás. Depoimento em vídeo para o Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (Najup) da UFG. Goiânia, 2017.

GI GLOBO. Reportagem MP denuncia por lesão gravíssima PM que agrediu estudante durante protesto em Goiânia. Disponível em: <http://g1.globo.com/goias/noticia/mp-denuncia-por-lesao-gravissima-pm-que-agrediu-estudante-durante-protesto-em-goiania.ghhtml?utm_source=facebook&utm_medium=share-bar-desktop&utm_campaign=share-bar>. Acesso em: 5 set. 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. Disponível em: <<http://www.mpgo.mp.br/portal/noticia/juiz-acolhe-pedido-do-mp-e-determina-suspensao-de-contrato-de-gestao-entre-estado-e-os-da-educacao.WalvYNOGMWq>> e <<http://www.mpgo.mp.br/portal/search?utf8=%E2%9C%93&query=organiza%C3%A7%C3%B5es+sociais&a=Buscar>>. Acesso em: 5 set. 2017.

TAVARES, F. M. M.; RORIZ, J. H. R.; OLIVEIRA, I. C. “As jornadas de maio em Goiânia: para além de uma visão sudestecêntrica do junho brasileiro em 2013”. Goiânia, 2015.

SADDI, Rafael. Perfil no Facebook. Texto informativo de Maria Emilia Bueno sobre o Caso dos 18 em Goiás. Disponível em: <<https://www.facebook.com/rafael.saddi/posts/1695393523805506>>. Acesso em: 5 set. 2017.

Diante das condições de produção de eletricidade com hegemonia hidráulica, o setor elétrico nacional, em tese, deveria oferecer tarifas relativamente baixas e eventuais aumentos não deveriam ser tema de grandes polêmicas. No entanto, a realidade tem mostrado tendência inversa.

População sofre com aumentos nas contas de luz

Gilberto Carlos Cervinski,¹ Douglas Pereira de Souza² e Igor Fuser³

Durante o ano de 2012, a indústria de eletricidade brasileira sofreu alterações que levaram à redução nos preços de energia elétrica aos consumidores. O resultado inicial da aplicação das medidas teve como efeito uma diminuição média de aproximadamente 18% nas tarifas. Porém, durante os quatro anos seguintes, as tarifas dos consumidores cativos, que envolvem consumidores residenciais, foram submetidas a constantes aumentos.

O tema das tarifas de energia elétrica afeta a totalidade da população brasileira. Em dezembro de 2016, existiam cerca de 80,7 milhões de unidades consumidoras de energia elétrica, sendo 69,3 milhões de consumidores residenciais. E no acumulado dos 12 meses de 2016, a produção de eletricidade brasileira teve 75% de geração hidráulica, 19% térmica e 6%

¹ Gilberto Carlos Cervinski é mestrando do Programa de Pós-Graduação em Energia da Universidade Federal do ABC. Membro do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

² Douglas Pereira de Souza é mestrando do Programa de Pós-Graduação em Energia da Universidade Federal do ABC.

³ Igor Fuser é doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP) e Docente do curso de Pós-Graduação em Energia e Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC).

eólica, segundo dados do Ministério de Minas e Energia (MME). Situação oposta quando comparada com a matriz mundial de eletricidade, a qual é composta por 78% de não renováveis, sendo carvão 41,3%, gás natural 21,7%, nuclear 10,6%, petróleo 4,4% e apenas 22% de renováveis (International Energy Agency / IEA, 2015).

Diante das condições de produção de eletricidade com hegemonia hidráulica, o setor elétrico nacional, em tese, deveria oferecer tarifas relativamente baixas e eventuais aumentos não deveriam ser tema de grandes polêmicas. No entanto, a realidade tem mostrado tendência inversa. Com isso, o propósito deste artigo é analisar os impactos causados pelos constantes aumentos nas tarifas de energia elétrica aos consumidores brasileiros.

A privatização elevou as tarifas

Desde as principais mudanças ocorridas na estrutura legal e regulatória a partir de 1995, com a introdução do modelo de mercado, destaca-se o aumento vertiginoso nas tarifas de energia elétrica para os consumidores brasileiros, superiores aos índices inflacionários, principalmente aos consumidores residenciais.

No livro organizado por Roberto Pereira D'Araújo, *O setor elétrico brasileiro – uma aventura mercantil* (2009), em uma comparação das tarifas residenciais e industriais de países pertencentes à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e as tarifas brasileiras, o autor mostra que estas se situam entre as mais altas do mundo. O quadro de aumentos de preços acima da inflação foi generalizado, a tarifa média de todos os setores havia subido 81% em termos reais de 1995 até 2007.

Situação também denunciada pelas próprias entidades empresariais de referência nacional. A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) chegou a realizar uma campanha intitulada “Quanto custa a energia elétrica para a indústria no Brasil?” na qual denunciava que a tarifa industrial brasileira era a mais alta nos países latinos e também nos países pertencentes aos Brics (Brasil, Rússia, Índia e China). E quando comparada mundialmente, ficava em quarta colocação, perdendo apenas para Itália, Turquia e República Tcheca (Firjan, 2011).

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) adotou a mesma lógica de denúncia. Durante os anos de 2011 e 2012 realizou uma campanha semelhante, intitulada “Energia a preço justo”, em que, em seus documentos, reconhecia que a energia brasileira é uma das mais caras do mundo, quando teria tudo para ser a mais barata, e afirmava:

Um dos mais perversos paradoxos do Brasil é ter um dos menores custos de geração de energia elétrica e, ao mesmo tempo, uma das mais altas tarifas do mundo. Nosso privilégio de ter uma matriz elétrica predominantemente hidráulica (77% da energia gerada), com custos de produção muito baixos, não se reflete na realidade do consumidor brasileiro, que paga uma tarifa superior a de países como EUA, China, Índia, Alemanha, França, Japão e Canadá (Fiesp, 2011).

Do ponto de vista da produção, o valor da eletricidade produzida a partir dos potenciais hidráulicos é menor do que o valor da eletricidade produzida a partir de combustíveis fósseis, por meio de termelétricas (Gonçalves, 2007). A vantagem da hidroeletricidade, do ponto de vista do custo de produção, também é reconhecida por Ildo Sauer quando descreve que,

Um mérito da geração hidráulica é sua alta confiabilidade, apresentando menor intermitência que outras fontes e também permitindo operar a plena capacidade mais rápido que outras tecnologias (especialmente termelétricas). Apresenta considerável competitividade, pois, embora os custos de construção sejam altos, comparados a outros arranjos tecnológicos, os custos de operação e manutenção são extremamente baixos. A geração hidrelétrica permite otimização da capacidade e da operação e a estabilização dos sistemas via controle de bacias (reservatórios) e interligação de subsistemas (grande vantagem do Brasil) (Sauer, 2011).

A partir da realidade de produção da energia elétrica brasileira, com predomínio da hidroeletricidade, verifica-se uma grande contradição. O setor elétrico nacional produz energia por meio das fontes consideradas de menor custo de produção, no entanto, as tarifas finais praticadas aos consumidores situam-se nos níveis mais altos mundialmente.

Tentativa de controle dos preços

Em meio ao agravamento da crise econômica sobre a economia brasileira e no contexto de tarifas de energia elétrica altas, um conjunto de contratos de concessões da indústria de eletricidade – de geração, transmissão e distribuição – que venceriam entre 2015 e 2017, o governo brasileiro

anunciou, em 11 de setembro de 2012, a Medida Provisória n. 579, que posteriormente viraria a Lei Federal n. 12.783/2013.

Entre as razões apresentadas pelo governo para as respectivas medidas, constava como objetivo viabilizar a redução do custo da energia elétrica para o consumidor brasileiro, buscando promover a modicidade tarifária, garantir suprimento de energia elétrica, e tornar o setor produtivo ainda mais competitivo (Brasil, 2012a).

Os reflexos da medida anunciada pelo governo sobre os agentes empresariais, que atuam e controlam a indústria de eletricidade brasileira, impactaram negativamente. Em recente pesquisa com 28 empresas do setor elétrico de capital aberto, que atuam no sistema financeiro, verificou-se que o anúncio da Medida Provisória 579/2012 impactou as ações das companhias e o mercado reagiu negativamente (Assunção; Takamatsu; Bressan, 2015). Ou seja, um sinal de que o capital financeiro não aprovou a iniciativa do governo de redução das tarifas de energia elétrica a partir de unidades de produção amortizadas.

Conforme Ildo Sauer, a iniciativa adotada pelo governo para conter a explosão tarifária seria uma tentativa de corrigir o fracasso e a insuficiência da reforma do setor elétrico realizada em 2004. A MP tentou corrigir a trajetória de explosão tarifária, injustificável para um país que possui o melhor conjunto de recursos tecnológicos, humanos e naturais para a produção de eletricidade. E ao invés de desmontar a máquina de aumentar custos embutida no modelo vigente, a Medida Provisória pode ter criado uma sangria bilionária que seguirá impactando as tarifas e a redução aplicada no anúncio da medida pode estar longe de resolver a explosão tarifária (Sauer, 2015).

Nesse cenário da MP 579/2012, que objetivou a redução dos custos de energia elétrica aos consumidores brasileiros, é relevante identificar o comportamento das tarifas aos consumidores após a sua aplicação. O estudo tem o objetivo de verificar os aumentos posteriores e a situação das tarifas residenciais nas trinta maiores distribuidoras de energia elétrica do país durante o ano de 2013, 2014, 2015 e 2016.

Das 98 empresas de distribuição de energia elétrica – concessionárias e permissionárias, foram selecionadas as trinta maiores empresas de

distribuição que representam 95% do mercado de distribuição, utilizado o Ranking de Agentes da Aneel, por meio do critério de consumo total de energia elétrica em MWh, ano 2016. As distribuidoras selecionadas respondem por 94,78% dos consumidores cativos brasileiros.

Grandes aumentos nas contas de luz

Quando o governo brasileiro anunciou a MP 579, em 11 de setembro de 2012, seu principal objetivo foi o de promover a redução do custo final de energia elétrica (Assunção; Takamatsu; Bressan, 2015).

O resultado das medidas teve como efeito a redução média de 20,2% nas tarifas a partir de janeiro de 2013. Sendo que para os consumidores cativos e residenciais a redução chegou a 18% e, para grandes consumidores, industriais e comerciais de alta tensão, o desconto chegou a 32%. Conforme informações divulgadas pela Agência, em 24 de janeiro de 2013, as empresas estatais que renovaram seus contratos passaram a comercializar sua energia a um preço médio de R\$ 32,81/MWh, sendo que anteriormente, esta energia vinha sendo comercializada em média a R\$ 95,00/MWh (Aneel, 2013a).

Porém, a partir do segundo semestre de 2013, e especialmente em 2014 e 2015, as tarifas voltaram a subir consideravelmente conforme apresentado na tabela 1.

Tabela 1—Aumentos de tarifas de energia elétrica aos cativos: 2013, 2014, 2015 e 2016

Distribuidoras	UF	2013 MP 579	2013 R.A.	2014 R.A.	2015 R.T.E.	2015 R.A.	2015 Bandeiras	2016 R.A. RTP	Total
ELETROPAULO	SP	-18,25%	0,43	22,19	31,90	17,04	16,40	-7,30	80,66
CEMIG-D	MG	-18,14%	6,98	15,78	28,80	6,56	16,40	4,63	79,15
COPEL-DIS	PR	-18,12%	9,72	33,49	36,40	15,09	16,40	-13,83	97,27
CPFL- Paulista	SP	-18,07%	0,25	17,97	31,80	4,24	16,40	8,23	78,89
LIGHT	RJ	-18,10%	6,20	19,11	22,50	17,21	16,40	-11,73	69,69
COELBA	BA	-18,96%	-9,90	15,00	5,40	10,45	16,40	10,76	48,11
CELESC-DIS	SC	-18,48%	13,47	22,76	24,80	3,63	16,40	-2,62	78,44
CELG-D	GO	-18,00%	-0,34	19,85	27,50	6,71	16,40	-8,85	61,27
ELEKTRO	SP	-18,47%	9,28	35,97	24,20	0,68	16,40	-12,28	74,25
CELPE	PE	-18,04%	1,97	17,69	2,20	11,44	16,40	11,66	61,36
ENELCE	CE	-18,05%	4,38	17,02	10,30	7,15	16,40	13,64	68,89
AMPLA	RJ	-18,00%	12,02	0,48	NÃO	36,41	16,40	7,15	72,46

EDP SP	SP	-18,08%	6,85	20,60	24,90	15,37	16,40	-19,51	64,61
CPFL- Pir.	SP	-18,39%	8,29	20,98	29,20	24,81	16,40	-19,54	50,87
CELPA	PA	-18,83%	11,52	34,34	3,60	6,30	16,40	7,61	79,77
CEEE-D	RS	-18,13%	13,45	22,39	21,90	5,82	16,40	-17,87	62,09
RGE SUL	RS	-23,62%	3,93	28,99	39,50	4,36	16,40	-0,34	92,84
ENERGISA MT	MT	-19,29%	-1,04	11,16	26,80	-2,22	16,40	9,11	60,21
RGE	RS	-22,00%	-13,17	23,06	35,50	-4,22	16,40	-7,03	50,54
EDP ES	ES	-18,01%	-3,14	24,71	26,30	2,29	16,40	-0,67	65,89
CEB-DIS	DF	-18,11%	5,94	18,38	24,10	18,36	16,40	4,62	87,80
CEMAR	MA	-18,00%	-4,02	24,11	3,00	8,63	16,40	8,23	56,35
AMAZONAS-D	AM	-18,22%	2,40	15,83	Não	39,10	16,40	21,57	95,30
COSERN	RN	-18,00%	3,84	11,40	2,80	7,41	16,40	7,78	49,63
ENERGISA MS	MS	-18,24%	-8,74	9,84	27,90	3,02	16,40	7,40	55,82
ENERGISA PB	PB	-18,01%	-2,59	21,43	3,80	10,51	16,40	5,17	54,72
CEPISA	PI	-18,00%	-9,61	24,93	3,20	5,26	16,40	0,42	40,60
CEAL	AL	-18,00%	2,06	30,02	4,70	Suspenso	16,40	-1,37	51,81
CERON	RO	-18,00%	16,77	-3,58	16,90	12,59	16,40	-5,82	53,26
ENERGISA SE	SE	-18,00%	6,60	12,17	8,00	10,81	16,40	5,55	59,53

Fonte: Elaboração própria. Dados da Aneel, 2017a.

RTA - Reajuste Tarifário Anual; RTE - Revisão Tarifária Extraordinária; RTP – Revisão Tarifária Periódica

Verifica-se que, ao longo dos quatro anos, as tarifas tiveram sete modificações. A primeira foi a Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) referente à MP 579, e que teve como resultado a redução média aplicada às tarifas de todas as distribuidoras com validade a partir de janeiro de 2013. Como o próprio nome diz, é extraordinária, significando que não há uma data definida para esta modalidade, e, neste caso da MP, a medida foi aplicada em uma mesma data e a todos os agentes distribuidores.

Posteriormente, ocorreu o Reajuste Tarifário Anual (RTA). No entanto, para esta modalidade, cada distribuidora possui um calendário previamente programado pela Aneel e com datas diferentes, distribuídas ao longo dos meses do ano.

Se analisar o comportamento das tarifas conforme o calendário de cada distribuidora, os dados mostram que os reajustes do primeiro semestre de 2013 seguiram a tendência de diminuição, no entanto, à medida que o calendário de reajuste foi avançando para o segundo semestre, as reduções foram sendo substituídas por aumentos e estes se tornando cada vez maiores, indicando uma tendência de inversão já no primeiro ano.

Durante o ano de 2014, houve apenas uma alteração de tarifa através do calendário de RTA. Das empresas analisadas, 27 tiveram aumentos acima de dois dígitos, sendo Copel, Elektro, Celpa e Ceal, responsáveis pelos maiores, com reajustes acima de 30%.

Para o ano de 2015, as tarifas dos consumidores residenciais sofreram três aumentos ao longo do ano, confirmando as preocupações de Sauer (2015) da possibilidade de explosão tarifária. Em janeiro, foi autorizada pela Aneel a nova modalidade de aumento por meio do sistema de bandeiras tarifárias. As bandeiras são sinalizadas pelas cores vermelha, amarela e branca. Em situação de manutenção de bandeira vermelha, é cobrado um valor a mais sobre a tarifa final, R\$ 45,00/MWh de acréscimo e reajustado no primeiro mês para R\$ 55,00/MWh, situação que se manteve ao longo dos 12 meses do ano de 2015. Na prática, significou em torno de 16,4% de aumento médio sobre as tarifas residenciais. Conforme dados da Aneel (2017b), por meio desta modalidade, os consumidores cativos foram obrigados a desembolsar, ao longo de 2015, exatos R\$ 14,71 bilhões.

Em fevereiro, a Aneel autorizou um segundo aumento, que foi aplicado a partir de março de 2015, através de uma RTE. Cada distribuidora teve um aumento diferenciado conforme mostrado acima na tabela 1, sendo que cinco – Eletropaulo, Copel, CPFL paulista, AES sul e RGE – tiveram aumentos acima de 30% (Aneel, 2015).

O terceiro aumento neste ano é parte do calendário do RTA, já explicado anteriormente sua forma de operacionalização, sendo que 27 empresas foram contempladas com aumentos e apenas três com reduções.

Por fim, em 2016, algumas empresas tiveram RTA, porém, muitas tiveram o reajuste através de uma nova modalidade chamada Revisão Tarifária Periódica (RTP), que acontece de quatro em quatro anos. No total, 14 tiveram reduções e 16 empresas receberam aumentos.

O resultado final verificado após a redução inicial das tarifas aplicada em janeiro de 2013, via MP 579, é a aplicação de seis aumentos posteriores ao longo de 48 meses. Se se desconsiderar a redução aplicada através da MP 579, temos os seguintes resultados acumulados, respectivamente em ordem de grandeza: Copel-D: 97,27% de aumento; Amazonas – D: 95,30%; RGE Sul: 93,18%; CEB: 87,80%; Eletropaulo: 80,66%; Celpa: 79,77%; Cemig:

79,15%; CPFL-Paulista: 78,89%; Celesc: 78,44%; Elektro: 74,25%; Ampla: 72,46%; Light: 69,69%; Enelce: 68,89%; EDP ES: 65,89%; EDP SP: 64,61%; CEEE: 62,09%; Celpe: 61,36%; Celg: 61,27%; Energisa MT: 60,21%; Energisa SE: 59,53%; Cemar: 56,35%; Energisa MS: 55,82%; Energisa PB: 54,72%; Ceron: 53,26%; Ceal: 51,81%; CPFL Piratininga: 50,87%; RGE: 50,54%; Cosern: 49,63%; Coelba: 48,11%; e Cepisa: 40,60%.

Comparando com a inflação, e considerando que a maior parte dos contratos é reajustada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em 2013, o índice acumulado foi de 5,91%, para 2014, ficou em 6,41%; 2015 acumulou 10,67% e, em 2016, somou 6,29%. Ou seja, durante os quatro anos o IPCA acumulado foi de 29,28% (IBGE, 2016). Portanto, todas as trinta empresas tiveram aumentos acumulados acima da inflação, chegando ao triplo no caso da Copel.

Cabe considerar, ainda, que a redução aplicada via Medida Provisória, em sua maior parte, foi resultado da diminuição do preço de venda da eletricidade às usinas hidrelétricas do sistema Eletrobrás, estatal que passou a vender a energia amortizada a valores de R\$ 32,81/MWh.

Os aumentos causaram grandes alterações na receita total da indústria de eletricidade brasileira e no ônus aos consumidores. Conforme dados da Agência, no ano de 2012 a receita total de fornecimento com tributos de todos os agentes que atuam na distribuição e fornecimento de energia elétrica foi de R\$ 127,47 bilhões. Com a redução das tarifas via MP 579, a receita total se reduziu a R\$ 113,2 bilhões durante o ano de 2013, ou seja, a medida ocasionou uma redução de R\$ 14,27 bilhões aos agentes empresariais que controlam o setor elétrico nacional, mas por serem usinas amortizadas pelo povo brasileiro, corretamente a população foi beneficiada. Porém, com os aumentos aplicados posteriormente, em 2014 a receita voltou a R\$ 129,1 bilhões, recuperando o patamar de 2012. E os aumentos seguintes permitiram que 2015 fechasse em R\$ 186,56 bilhões e em 2016 se manteve, fechando em 191,3 bilhões de receita total das 98 empresas distribuidoras e permissionárias de energia elétrica (Aneel, 2017b).

Quando comparado com o ano de 2013, verifica-se que em 2014 os consumidores cativos tiveram que desembolsar cerca de R\$ 16 bilhões a

mais para pagar as contas de energia elétrica. Em 2015 significou um ônus de R\$ 73 bilhões e, em 2016, cerca de R\$ 78 bilhões. Considerando que 45% de toda receita tem origem nos consumidores residenciais, e se for adotado o critério de proporcionalidade e descontando a inflação de cada ano, o custo total a mais desembolsado pelos 69 milhões de consumidores residenciais brasileiros equivale a R\$ 69 bilhões. Este foi o peso dos aumentos de tarifas de energia sobre as residências brasileiras nos anos de 2014, 2015 e 2016.

Conta de luz vai aumentar muito

O governo, através do Ministério de Minas e Energia (MME) colocou em consulta pública um conjunto de propostas de reformas do setor elétrico brasileiro. Entre as medidas, está a proposta de privatização completa das estatais e a ampliação do chamado mercado livre, principal causa da especulação nas tarifas. Se as mudanças forem implementadas, os trabalhadores e trabalhadoras sofrerão um duro golpe na energia elétrica. Entre as principais consequências, é possível identificar: grandes aumentos futuros nas contas de luz (consumidores residenciais), especulações financeiras sobre o preço da energia elétrica, risco de apagões/desabastecimento de energia e perda total de soberania.

A pior das medidas é a iniciativa de privatização do sistema Eletrobrás. A iniciativa significará a entrega de 47 hidrelétricas com capacidade de 46.856 MW, sendo que 40.828 MW de fonte hídrica; 71.201 quilômetros de linhas de transmissão, equivalente a uma volta e meia no planeta Terra; 271 subestações e seis distribuidoras.

As hidrelétricas da Eletrobrás oferecem a energia mais barata do sistema nacional, chegando a vender a R\$ 63,00/1000 kWh. Com a privatização, estima-se que passarão a vender a R\$ 200,00/MW, cerca de três vezes mais cara, o que significará aumento nas contas de luz ao povo brasileiro.

Os futuros aumentos terão que suportar os aumentos dos custos da privatização da Eletrobrás, da Cemig, Cesp, Copel e várias outras empresas estatais. Enquanto o capital financeiro planeja aumentar seus lucros especulando e cobrando mais caro, o povo brasileiro vai pagar a conta.

Referências bibliográficas

- ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. “Acompanhe a evolução das bandeiras tarifárias”. 2016b. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/web/guest/sala-de-imprensa-exibicao-2/-/as-set_publisher/zXQREz8EVIZ6/content/id/14808910>. Acesso em: 9 out. 2016.
- _____. “ANEEL anuncia redução das tarifas de energia elétrica”. Brasília, 2013a. Disponível em: <http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/noticias/Output_Noticias.cfm?Identidade=6426&id_area=90>. Acesso em: 4 set. 2017.
- _____. “ANEEL define Revisão Tarifária Extraordinária de distribuidoras”. 2015. Disponível em: <http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/noticias/Output_Noticias.cfm?Identidade=8418&i>. Acesso em: 4 set. 2017.
- _____. “Consumidores, Consumo, Receita e Tarifa Média – Empresa, Classe de Consumo e Nível de Tensão”. Brasília, 2017b. Disponível em: <<http://www.aneel.gov.br/relatorios-de-consumo-e-receita>>. Acesso em: 4 set. 2017.
- _____. “Resolução Homologatória n. 1.667, de 10 de dezembro de 2013”. Brasília, 2013b. Publicado no D.O. de 20.12.2013, seção 1, p. 110, v. 150, n. 247.
- _____. “Tarifas”. Brasília, 2017a. Disponível em: <<http://www.aneel.gov.br/area.cfm?idArea=550>>. Acesso em: 17 ago. 2017.
- ASSUNÇÃO, T. N.; TAKAMATSU, R. T.; BRESSANV. G. F. Os impactos da medida provisória 579 nos retornos das ações de companhias de energia elétrica. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, UNEB, Salvador, v. 5, n. 2, p. 38-53, jan./abr., 2015.
- BRASIL. “Exposição de Motivos Interministerial n. 37/MME/MF/AGU”. Brasília 2012a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/mpv/579.htm>. Acesso em: 4 set. 2017.
- D'ARAUJO, Roberto Pereira. *O setor elétrico brasileiro – uma aventura mercantil*. Brasília: Confea, 2009.
- EIA – International Energy Agency. *Key World Energy Statistic 2015*. Paris: Chirat, 2015. Disponível em: <http://www.iea.org/publications/freepublications/publication/KeyWorld_Statistics_2015.pdf>. Acesso em: 4 set. 2017.
- FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. “Vencimento das concessões do setor elétrico”, 2011. Disponível em: <<http://www.fiesp.com.br/energia-a-preco-justo/>>. Acesso em: 4 set. 2017.
- FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro. “Quanto custa a energia elétrica para a indústria no Brasil”, 2011. Disponível em: <<http://www.firjan.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=2C908A8F4EBC426A014EC144C72E2A51&inline=1>>. Acesso em: 4 set. 2017.
- GONÇALVES, Dorival Jr. *Reformas na indústria elétrica brasileira: a disputa pelas 'fontes' e o controle dos excedentes*. São Paulo, 2007. Tese (Doutorado) Programa Interunidades de Pós-Graduação em Energia da Universidade de São Paulo (Eusp- FEA- IEE-IF/USP, Dr., Pipge), 2007.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Séries Históricas. 2017*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultseriesHist.shtm>. Acesso em: 4 set. 2017.
- MME. Boletim Mensal de Monitoramento do Sistema Elétrico Brasileiro – Janeiro/2017. Disponível em: <http://www.mme.gov.br/documents/1138781/1435504/Boletim+de+Monitoramento+do+Sistema+El%C3%A9trico+-+Janeiro-2017_vf+%2828-03-2017%29.pdf/df29e7aa-e927-46da-ae1c-acca8d41f9cb>. Acesso em: 4 set. 2017.
- SAUER, Ildo Luís. A gênese e a permanência da crise do setor elétrico no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, n. 104, p. 145-174, jan./mar., 2015.
- _____. *Energia, recursos minerais e desenvolvimento*. São Paulo, 2011.

A chamada crise hídrica não remete para uma ameaça nebulosa em futuro distante. Antes, se trata de veredicto que reverbera desenhando incertezas incrustadas desde várias gerações na agenda de dilemas que assombram a nacionalidade.

Crise hídrica: a persistência do controle desagregador do Estado

Maurício Waldman¹

*Em memória a Ricardo Ferraz,
ambientalista histórico do Estado de São Paulo.*

A importância da água é, na maioria das vezes, relegada a um segundo plano. Isto não significa que o imaginário social ignore as ameaças que rondam o acesso ao precioso líquido.

A chamada crise hídrica trata-se de veredicto que já reverbera, desenhando incertezas incrustadas desde várias gerações na agenda de dilemas que assombram o país. Basta recordar o drama vivenciado pelas periferias das metrópoles quanto à oferta errática de água tratada pela rede pública,

¹ Maurício Waldman é antropólogo, jornalista, consultor ambiental e professor universitário e ambientalista histórico do Estado de São Paulo. Foi colaborador de Chico Mendes, Coordenador de Meio Ambiente em São Bernardo do Campo (SP) e Chefe da Coleta Seletiva de Lixo na capital paulista. É graduado em Sociologia (USP, 1982), Mestre em Antropologia (USP, 1997), doutor em Geografia (USP, 2006), Pós-doutor em Geociências (Unicamp, 2011), Pós-doutor em Relações Internacionais (USP, 2013) e Pós-doutor em Meio Ambiente (PNPD-Capes, 2015).

dificultando que a sede seja saciada e que condições mínimas de saúde e bem-estar sejam asseguradas.

Levantamentos técnicos do Ministério da Integração Social confirmam que, em agosto de 2017, 1.296 municipalidades (23,26% do total de municípios), solicitaram socorro ao governo federal para lidar com problemas que vão da falta de chuvas ao excesso delas.

Do total de calamidades reconhecidas,² 71% referem-se a regiões brutalizadas por fortes estiagens, como no Nordeste e no Norte de Minas Gerais. Em contrapartida, 29% das situações emergenciais identificadas pelo governo federal reportam a sinistros como tempestades, alagamentos, enxurradas e deslizamentos, especialmente nas regiões Sul, Sudeste e Norte do país.

Este ano de 2017 acusou situações como as de Maceió, devastada por fortes chuvas; na direção oposta, em Fortaleza, a falta d'água castigou 900 mil pessoas. Em Brasília, as torneiras estiveram secas durante o estado de emergência que vigorou entre fevereiro e agosto, motivado por severa queda na pluviometria.

Anote-se que estas “disrupções hídricas” são quase sempre catalogadas como casos da natureza, como desvios que acontecem à revelia dos humanos. No entanto, sintetizam um mascaramento de uma gestão disfuncional das águas doces nacionais.

A parte que cabe aos “desastres naturais” reclama reparos e correções. No prontuário de mazelas das águas brasileiras, o cenário que salta aos olhos reflete em boa parte a inoperância, incompetência e má governança do Estado brasileiro.

Propomos centrar a discussão no desempenho insatisfatório do aparato estatal em ao menos ofertar um mínimo de direção ao caos hidrológico existente ou de mitigar os problemas hídricos.

As adversidades hídricas do Brasil respondem, no geral, a uma idêntica sintomatologia de omissões verificada no trato de outras estacas basilares da cidadania, como as da segurança, saúde e educação.

² Normativamente, em termos hídricos, ocorre situação de emergência quando entre 5% e 10% do abastecimento de água está comprometido. Com o agravamento da situação, perdendo as autoridades locais a capacidade de responder aos desastres, se decreta, então, o estado de calamidade pública.

O geógrafo Antonio Carlos Robert Moraes chama a atenção de que parte da engrenagem estatal refere-se a canais institucionais de defesa ambiental, dos direitos humanos e da água. Por outro lado, este mesmo Estado atua como agente direto de devastação e da implantação do caos ambiental, problematizando a consecução de respostas aos problemas vividos pela população (Waldman, 2010a; Moraes, 2002, p. 57).

Os recursos hídricos são colocados totalmente sob a batuta dos gestores estatais. Na condição de efluente ou esgoto, a água não tem paralelo com modelos alternativos de gestão dos resíduos sólidos, que embora acumulem experiências bem-sucedidas, estão encadeadas a particularidades funcionais e lógicas do lixo urbano (Waldman, 2010a, 2006 e 2003b).

Relativamente às águas residuárias, sobretudo no meio rural, não há o que ser feito, até porque a população do país, além de esmagadoramente urbana, é enormemente concentrada. Em 2016, o país reunia 206 milhões de habitantes, sendo que a população urbana alcançava 84,36% do total, ou seja, um contingente de 185 milhões de pessoas (IBGE, 2016).

Esta posição pressupõe um aparelho de Estado devotado em gerenciar os recursos hídricos, mas em igual medida poupá-los, protegê-los e conservá-los, o que a propósito, consubstancia um mandato objetivo, mas também de índole jurídica e constitucional.

Cerca de 12% do total global das águas de superfície e 53% do escoamento sul-americano estão no Brasil. Somados aos reservatórios subterrâneos, o país estaria, então, no controle de 20% das águas da crosta terrestre (Waldman, 2016, 2010a e 2006; Rebouças, 2002). Muitas análises auguram que com a consolidação de um comércio internacional de água doce, o país despontaria como provável provedor global do líquido.

Por que existe sede no país das muitas águas?

É preciso também radiografar as disparidades da oferta natural do líquido: a Amazônia reúne 5% dos brasileiros, mas monopoliza 71,1% das águas nacionais. Por extensão, os 28,9% restantes devem satisfazer 95% da população. Complicando o impasse, quatro bacias hidrográficas – Amazônica, Tocantins, Parnaíba e Paraguai –, as menos povoadas do país, estão no comando de 83% dos recursos hídricos nacionais.

Todavia, o chamado estresse hídrico³ é algo ainda ausente do cenário nacional. Nem mesmo a seca nordestina configura problema hídrico na real acepção do termo. Embora difusamente percebido como região carente de água, o sertão nordestino é dezenas de vezes mais úmido do que sítios efetivamente secos identificados na Mauritània, Djibouti, Israel, Irã, Andaluzia e Califórnia.⁴

Seria imperioso colocar em discussão os índices de perda de água nas redes de distribuição das cidades brasileiras, que alcança 37% do líquido injetado nas tubulações, que se esvaem por avarias e falta de manutenção (Waldman, 2015).

Considerando-se que este patamar de perdas é questionado por técnicos do setor, que argumentam com base em porcentagens muito maiores,⁵ o que se tem é tão só o espelho de uma hecatombe de grandes proporções.

Ao menos 60% das águas bombeadas dos aquíferos da Região Metropolitana de São Paulo procedem de vazamentos de adutoras e perdas do líquido geradas por rompimentos de tubulações da rede de distribuição da Sabesp, falhas que se somam às das demais concessionárias que operam na região.

Até mesmo metrópoles com farto prontuário de problemas urbanos exibem porcentagens menores do que as de cidades brasileiras. Pequim per-

³ Para muitos especialistas, a condição de *estresse hídrico* ocorre quando deixa de ser disponível um montante de 1.000 m³ de água/hab./ano. Quanto à *escassez de água*, esta se configuraria nas situações nas quais a oferta é inferior ao patamar de 500 m³ de água/hab./ano (Rebouças, 2004, p. 68-69 e 2002, p. 19).

⁴ Não há plena concordância entre os climatologistas quanto à “linha de corte” entre climas áridos e semiáridos. Todavia, a classificação dos climatologistas alemães Wladimir Köppen e Rudolf Geiger, trabalho clássico ainda hoje muito referenciado, afiança a isoietas 250 mm como limite entre regiões semiáridas e desérticas. Contudo, o chamado “Polígono das Secas” brasileiro adota, por exemplo, a isoietas 800 mm como linha definitiva. Isto é: mais do que três vezes a definição de deserto em conformidade com a padronagem pluviométrica (Waldman, 2013).

⁵ Na última década, a Sabesp investiu esforços em anunciar redução das perdas de água tratada na rede pública. Mas os índices divulgados pela companhia foram colocados *sub judice* por reportagem publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* na edição de 18/2/2014. A matéria demonstrava que as perdas efetivas de água em 2013 atingiram 31,2% do volume produzido pela Sabesp. A companhia, contudo, divulgava o índice de 24,4%. A diferença ocorria porque a Sabesp comparava a produção total com o volume de água pago pelos consumidores, que é maior do que o volume realmente consumido. Naquele momento, 35% dos usuários pagavam a tarifa mínima de R\$ 16,82 por até dez mil litros por mês, mesmo tendo gasto uma quantidade menor.

de 12,5% de água tratada na rede pública, enquanto Mumbai perde 13,6% (Waldman, 2014).

As políticas públicas para o setor contribuem para acentuar estes transtornos. Num país onde a hidroeletricidade é a principal fonte de energia, não existe conexão entre as políticas de água e energia. Tampouco com as políticas de lixo. Portanto, tudo faz crer que o uso racional da água não consta no dicionário dos gestores públicos, ausência que se traduz na abdução do líquido, mas também em prejuízos na sua qualidade.

Um sinal da dificuldade de acesso à água de boa qualidade é o comércio urbano especializado em equipamentos de purificação e desinfecção de água e a multiplicação das vendas de garrafões água potável. Esta última comercialização alastrou-se pelas cidades brasileiras, facilitada tanto pela má reputação que persegue a água das torneiras quanto pela escassez do líquido, que recrudescer acobertada pela omissão das autoridades.

Isto porque o poder público tem adotado como matriz conceitual o modelo do “torvelinho hídrico”. Nesta modalidade de gestão, mananciais locais são manietados, tamponados e devorados pela especulação imobiliária, representativa do mesmo dinamismo perverso que alimenta a concentração urbana no país. Todas as regiões metropolitanas do país reproduzem este modelo de ressecamento das águas.

Esta propensão ao controle desagregador desvela a fragilidade do aparato estatal como formulador de políticas públicas de excelência, bem como a sua incapacidade de alterar o descompasso estrutural da economia e de pontuar um mínimo de isonomia social.

O aparato de Estado tem persistido, independentemente dos partidos que se revezam no poder, na senda de um *modus operandi* crivado de fabulações e práticas incompletas, mantendo a reincidência da não política de águas doces.

Em meio a uma desordem que é apenas a ordem do possível, o formato assumido pela máquina de dominação política não permite qualquer dissociação das práticas lesivas que tem semeado riscos e ameaças ao formidável patrimônio nacional de águas doces. Ao consagrar a água como esta crítica do Estado, igualmente motiva reposicioná-lo de modo a garantir à nacionalidade a infinitude generosa das águas brasileiras.

Referências bibliográficas

- ALIER, Juan Martinez. *El ecologismo de los pobres – conflictos ambientales y lenguajes de valoración*. Barcelona (Espanha): Icaria-Antrazyt-Flacso, 2005.
- ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. Biblioteca Universal Presença, n. 10, 3ª ed. Lisboa e São Paulo (Portugal-Brasil): Coedição Editora Presença e Martins Fontes, 1980.
- AMÂNCIO, Thiago. País tem um quarto das cidades em emergência causada por seca ou chuva. *FSP – Caderno Cotidiano*, 28/8/2017. Artigo eletrônico. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/08/1913593-pais-tem-23-das-cidades-em-situacao-de-emergencia-por-inundacoes-e-secas.shtml>>. Acesso em: 11 out. 2017.
- ANA. *Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água*. Brasília (DF): Coedição Agência Nacional de Águas (ANA), Engecorps e Cobrape, 2010.
- ANDRADE, Manuel Correia de. *Geografia, Região e Desenvolvimento: Introdução ao estudo do “Aménagement du Territoire”*. 3ª ed. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco (UFP), 1977.
- ARMAND, Dominique. *L'eau en danger*. Collection Les Essentiels, Milan, Paris e Freitas, M. A. V. & Coimbra, R. 1998, in: *Perspectivas da Hidrometeorologia no Brasil*. Edição em CD ROM. Brasília: Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), 1998.
- BARLOW, Maude. *Água: Pacto Azul - A Crise Global da Água e a batalha pelo controle da água potável no mundo*. São Paulo: M. Books, 2009.
- BRANCO, Samuel Murgel. *Água: origem, uso e preservação*. Coleção Polêmica, 14ª ed. São Paulo: Editora Moderna, 1993.
- _____. A política de utilização dos recursos hídricos e seus problemas ambientais, in: *Caderno Polis – São Paulo: Ambiente Urbano e Qualidade de Vida*. Edição Especial Eco-92, n. 3. São Paulo: Instituto Polis, 1991.
- CAMINHA, Pero Vaz de. *Carta a El-Rei Dom Manuel sobre o Achamento do Brasil - 1 de Maio de 1500*. Lisboa (Portugal): Coedição Imprensa Nacional e Casa da Moeda, 1974.
- ENGELS, Friedrich. *A dialética da natureza*. Coleção Pensamento Crítico, n. 8. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1979.
- FAO. *Water Uses*. Página temática da *Food and Agriculture Organization* (FAO) relacionada aos usos da água, atualizada em 2017. Roma: Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. Dados disponíveis em: <http://www.fao.org/nr/water/aquastat/water_use/index.stm>. Acesso em: 11 out. 2017.
- HIRSCH, Joachim. *Teoria Materialista do Estado – Processos de transformação do sistema capitalista de Estados*. Rio de Janeiro: Revan, 2010.
- IBGE. *População Brasileira em 2016*. Brasília: Instituto Brasileiro da Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 11 out. 2017.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. *Meio Ambiente e Ciências Humanas*. 3ª ed. São Paulo: Hucitec, 2002.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. *O Estado na América Latina*. Paulo Sérgio Pinheiro (Coord.). Rio de Janeiro e São Paulo: Coedição Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (Cedec) e Editora Paz e Terra, 1977.
- REBOUÇAS, Aldo da Cunha. *Uso inteligente da água*. São Paulo: Escrituras, 2004.
- _____. A sede zero, in: *Ciência e Cultura - Temas e Tendências, publicação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)*. Gestão das Águas, número especial dedicado aos recursos hídricos, 2003.
- _____. Água doce no Mundo e no Brasil, in: BRAGA, Benedito; TUNDISI, José Galiza (orgs.). *Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação*. 2ª ed. revista e ampliada, p. 1-37. São Paulo: Escrituras, 2002.

- SANTOS, Milton. *Metamorfoses do espaço habitado*. São Paulo: Hucitec, 1988.
- _____. *Manual de Geografia Urbana*. Coleção Geografia: Teoria e Realidade. São Paulo: Hucitec, 1981.
- _____. *Por uma Geografia Nova: Da crítica da geografia a uma geografia crítica*. São Paulo: Coedição Edusp e Hucitec, 1978.
- SHUVAL, Hillel. *A reevaluation of conventional wisdom on water security, food security, and water stress in arid countries in the Middle East*. Genebra (Suíça): Green Cross International Worksho, 1998.
- WALDMAN, Maurício. *Água em foco: sede, conflitos e contradições* (no prelo). São Paulo: Editora Kotev, 2017.
- _____. Recursos hídricos, resíduos sólidos e matriz energética: notas conceituais, metodológicas e gestão ambiental, in: *Política Nacional de Resíduos sólidos e suas interfaces com o espaço geográfico: entre conquistas e desafios*, Cap. 5, p. 59-70. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2016.
- _____. Dia Mundial da Água. Depoimento prestado para a Revista Manuelzão, edição n. 73, p. 17, março de 2015. Belo Horizonte: Revista Manuelzão – UFMG, 2015.
- _____. Água: desafios e oportunidades. Artigo eletrônico disponibilizado no site da Cortez Editora a partir de 22 de março de 2014. São Paulo: Cortez Editora, 2014.
- _____. Água no século XXI: recurso precioso e estratégico. Artigo eletrônico disponibilizado no site da Cortez Editora a partir de 22 de março de 2013. São Paulo: Cortez Editora, 2013.
- _____. Especial Água: O Mundo e um Recurso Precioso - Entrevista concedida para o Programa Especial apresentado pela Rádio Nações Unidas em língua Portuguesa. Programa formatado em cinco capítulos, todos com participação do entrevistado. Arquivos de áudio em mp3 e textos transcritos disponíveis em: <http://www.mw.pro.br/mw/agua_onu_mw.pdf>, a partir de 29 de agosto de 2011.
- _____. Waters of metropolitan area of São Paulo: Technical, conceptual and environmental aspects, in: BILIBIO, Carolina et al. (org.). *Sustainable Water Management in the Tropics and Subtropics and Case Studies in Brazil*, v. 4, p. 1.282-1.315. Kassel (Alemanha) e Jaguarão/RS: Coedição Fundação da Universidade Federal do Pampa (Unipampa, Brasil) e Kassel Universität (Unikassel, Alemanha), 2010a.
- _____. *Lixo: cenários e desafios – abordagens básicas para entender os resíduos sólidos*. São Paulo: Cortez Editora. 2010b.
- _____. Metrôpole das águas escassas, in: *Boletim dos Funcionários do Instituto Acqua*. Ed. Esp. Dia Mundial do Meio Ambiente, p. 2-3. Ribeirão Pires: Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, 2010c.
- _____. A conta d'água do boi. Artigo eletrônico disponibilizado a partir de abril de 2009 na Coluna do Waldman na home page *Cultura Verde*. São Paulo: Cultura Verde, 2009.
- _____. *Água e metrópole: limites e expectativas do tempo*. Tese de Doutorado em Geografia. São Paulo: Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (FFLCH/USP). São Paulo, 2006.
- _____. Mais água, menos lixo: reciclar ou repensar?, in: *Boletim Paulista de Geografia*, n. 79, p. 91-106, julho de 2003. São Paulo: Associação dos Geógrafos Brasileiros - Seção Local São Paulo (AGB-SP, 2003a.
- _____. Recursos Hídricos: Os impactos da produção de alimentos e dos resíduos sólidos. *Seminário de Pesquisa em Geografia (Sepege)*, 8 a 10 de dezembro de 2003. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo, 2003b.



Quando se trata de agrotóxicos, não existe nada, seja nos rótulos seja nas gôndolas, que nos informe sobre quais são e quais quantidades estimadas dessas substâncias existem em cada produto alimentício à venda. Se esse fato já é um desrespeito sério ao direito à informação dos consumidores, com consequências extremamente danosas à sua saúde, a proposta de modificação na legislação apresentada quanto à nomenclatura dos agrotóxicos, constitui-se em um retrocesso inaceitável.

Uma overdose de veneno: mudanças na legislação podem ampliar o uso de agrotóxicos

Susana Salomão Prizendt¹

Se as previsões se confirmarem, em 2018 o Brasil completará uma década como o país que mais consome agrotóxico no mundo. A quantidade desses produtos químicos venenosos despejada em nosso território terá somado a quantia de 10 bilhões de litros nesse período.

As consequências negativas desse envenenamento de nosso país já foram (e continuam sendo) apontadas por organizações sociais e pesquisadores de todos os Estados e, desde abril de 2011, existe um amplo movimento nacional, denominado Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, que atua intensamente para tentar reverter a situação dramática que enfrentamos.

¹ Susana Salomão Prizendt é arquiteta. Coordenadora da Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida n'O Estado de S. Paulo e cocriadora da iniciativa Movimento Urbano de Agroecologia de São Paulo (Mudasp).

Os impactos no ambiente, com a contaminação do solo, da água e do ar, além da perda de nossa biodiversidade, foram detalhados em uma variedade de estudos, como os que constataam a mortalidade crescente de abelhas – o professor Lionel Segui Gonçalves, especialista em genética de abelhas, explica que o problema é gerado pelo uso de agrotóxicos que contêm neonicotinóides.

Na área social, também há farto conjunto de pesquisas, publicações e livros que demonstram como o modelo produtivo predominante, baseado na utilização massiva de agrotóxicos, está gerando concentração de terras e de renda, expulsão de trabalhadores do campo, evasão de divisas e perda de soberania alimentar dos povos, além do aniquilamento gradual de nossa cultura popular em relação aos saberes da terra.

Na área da saúde, é possível afirmar que o quadro geral é catastrófico, com a ampliação de distúrbios endócrinos, neurológicos, respiratórios, sobretudo em áreas próximas ao cultivo monocultor, os chamados bolsões do agronegócio. A Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) produziu um dossiê, com cerca de 600 páginas, no qual apresenta correlações do uso de agrotóxicos com doenças como o autismo, a depressão, o mal de Parkinson e vários tipos de cânceres.

No setor da saúde infantil, um artigo redigido para a publicação dos Direitos Humanos no Brasil de 2013, torna clara a gravidade que o problema atingiu. Intitulado *O Envenenamento da Infância*, o texto, do qual sou coautora, traz informações sobre o aumento de câncer na infância, as relações dessa doença com a exposição aos agrotóxicos nas fases intra e extrauterina e como as gerações futuras estão ameaçadas, se o modelo produtivo atual continuar no curso que está seguindo.

Já são várias gerações de cobaias, sujeitas a verdadeiros bombardeios tóxicos, que estão crescendo sob o domínio desse modelo insustentável. As consequências desse envenenamento irão, cada vez mais, impactar o dia a dia na sociedade, sobretudo no setor da saúde pública. Apesar de todos os alertas, emitidos por pesquisadores e ativistas socioambientais, a postura do poder público está sendo, não apenas de omissão e passividade, mas de atividade sistemática para agravar ainda mais esse quadro.

Com a consolidação de um programa de governo de base neoliberal – implantado com extrema velocidade e sem diálogo com a sociedade –, logo após o processo antidemocrático de deposição de uma presidenta eleita pela população, nosso país passou a ser vítima de graves retrocessos sociais e ambientais.

A aliança do poder executivo com a chamada bancada ruralista do Congresso Nacional tem promovido, desde então, um conjunto de medidas que destrói garantias conquistadas pelas classes trabalhadoras, povos tradicionais e organizações que zelam pelo meio ambiente em décadas de lutas e de árduo trabalho.

Para dar lugar a mais campos de soja envenenados, que pertencem a uma elite nacional associada aos interesses das empresas transnacionais de agrotóxicos e sementes organicamente modificadas, a atual administração de nosso país está atacando a legislação que regulamenta as reservas naturais, os territórios indígenas, as políticas de reforma agrária e até mesmo os direitos dos consumidores. Trata-se de um desmonte legislativo cujas consequências danosas para a sociedade já podem ser sentidas pelo aumento da violência no campo, pela redução do poder econômico da população, pela disparada de áreas desmatadas nas nossas florestas e pela deterioração crescente das instituições de pesquisa pública. Esse impacto tende a se acentuar caso o pacote completo proposto pela aliança ruralista-neoliberal seja totalmente implementado.

Rumo a uma legislação envenenada

O direito a termos acesso às informações dos produtos, que estamos usando em nosso cotidiano, é ainda mais inviolável quando se trata de itens de nossa alimentação. Saber quais as substâncias que compõem nossos alimentos é essencial para que seja possível escolher, com consciência, o que será ingerido por nós e por nossas famílias. Essas escolhas diárias, ao longo dos anos, podem ser determinantes para termos organismos saudáveis ou doenças de muitos tipos, causando impacto tanto do ponto de vista da vida pessoal, quanto da vida coletiva, já que implica na utilização mais ou menos intensa da estrutura de atendimento à saúde da população, além de influenciar em possíveis desequilíbrios econômicos e ambientais.

No entanto, quando se trata de agrotóxicos, não existe nada, seja nos rótulos seja nas gôndolas, que nos informe sobre quais são e quais quantidades estimadas dessas substâncias existem em cada produto alimentício à venda. Se esse fato já é um desrespeito sério ao direito à informação dos consumidores, com consequências extremamente danosas à sua saúde, a proposta² de modificação na legislação apresentada quanto à nomenclatura dos agrovenenos, constitui-se em um retrocesso inaceitável.

Pela legislação vigente, produtos compostos por substâncias com propriedades tóxicas que são usados para combater ervas, insetos ou fungos nos cultivos agrícolas, são oficialmente denominados agrotóxico.³ Em suas embalagens ou rótulos, é obrigatório que conste o símbolo que internacionalmente representa veneno, formado pela imagem de uma caveira. Tanto a palavra, que alerta para a toxicidade de seu conteúdo, como o símbolo, que indica a presença de veneno, são importantes ferramentas para que as pessoas que possam entrar em contato com tais produtos saibam que eles oferecem perigos para o organismo humano.

Esse duplo alerta (verbal e visual), capaz de evitar possíveis intoxicações na utilização dos agrotóxicos, também é um fator importante para desestimular o seu uso, já que pode promover uma reflexão na hora de decidir pela compra ou não, de um dos produtos existentes no mercado, dados os riscos a serem assumidos.

Se a legislação for alterada, como o PL propõe, os rótulos de agrotóxicos não teriam mais o símbolo da caveira como obrigatório, dificultando a identificação de seu conteúdo como perigoso, sobretudo se quem estiver em contato com o produto for analfabeto ou criança. Se intoxicações

² Projeto de Lei 6.299/2002 na Câmara dos Deputados, apensado ao Projeto de Lei 680/2015, do Senado. Projeto de Lei do Senado n. 680 de 2015 Art. 2º, no art. 3º, §5º, da Lei n. 7.802, de 11 de julho de 1989, substituiu-se o termo “agrotóxico” por “fitossanitário”. <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=3436584&disposition=inline>> (audiência pública rotulagem de transgênicos).

³ Substâncias, ou mistura de substâncias, de natureza química, quando destinadas a prevenir, destruir ou repelir, direta ou indiretamente, qualquer forma de agente patogênico ou de vida animal ou vegetal, que seja nociva às plantas e animais úteis, seus produtos e subprodutos, e ao homem”. Esta é a definição do termo “agrotóxico” que no Brasil passou a ser adotado com a Lei federal n. 7.802/1980, regulamentada pelo Decreto n. 4074/2002.

ou acidentes já são constantes em regiões onde há cultivo nos moldes do agronegócio,⁴ essa modificação no rótulo poderia ampliar ainda mais essa trágica situação. O projeto de lei propõe que agrotóxicos passem a ser chamados de defensivos fitossanitários. Além de pouco objetivo (já que poderia ser aplicado até para produtos de limpeza, por exemplo), é inadequado para conscientizar as pessoas de que se trata de produtos com toxicidade perigosa aos seres vivos.

A escolha de um termo tão pouco preciso e sem condições de gerar um alerta é uma clara manobra para dificultar a consciência em relação aos danos que essas substâncias causam, contribuindo para que sejam ainda mais utilizadas.

O PL em questão também acaba com a regulação específica sobre a propaganda de agrotóxicos (atualmente mais restritiva do que a de mercadorias comuns) e propõe a permissão da venda de alguns desses produtos sem a necessidade de um agrônomo responsável. São mudanças de alto impacto no setor, que já conta com uma estrutura precária de fiscalização, dado o volume gigantesco que é comercializado todos os anos no país. Fica evidente a tendência do aumento do uso indiscriminado, caso essas propostas sejam implantadas, gerando danos profundos em nossa sociedade.

Em relação aos agentes responsáveis pela aprovação ou veto ao uso de novos agrotóxicos no país, também podemos constatar uma possível ameaça, caso o referido PL entre em vigor. Atualmente, essa decisão depende do parecer da Anvisa, que representa o Ministério da Saúde, do Ibama, representando o Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Pela nova proposta, apenas o Mapa definirá o que deve ser permitido ou vetado.

Se a Anvisa deixar de compor esse comitê responsável pela liberação dessas substâncias no país, não haverá mais a busca de garantia técnico-

⁴ Foram 62 mil registros entre 1999 e 2009, segundo o Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (Sinitox) – Ministério da Saúde/Fiocruz. Isso equivale a 5.600 intoxicações por ano no país, ou seja, uma média de 15,5 intoxicações diárias, ou uma a cada 90 minutos. Disponível em: <Larissa_Mies_Bombardi_Artigo_Agrotoxicos-1.pdf>. Acesso em: 27 ago 2017. Entre 2007 e 2014, foram 68.873 notificações. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agrotoxicos_otica_sistema_unico_saude_v1_t.1.pdf>.

-científica de que elas não são danosas para nossos organismos. O mesmo vale para o Ibama, órgão cujo corpo técnico pertence ao setor ambiental, e que detém a missão de proteger nossos ecossistemas e recursos naturais da ação de produtos que podem causar danos em seu equilíbrio, do qual todo ser vivo depende. Caso o Mapa seja o único a definir a liberação dos novos venenos usados na lavoura, a tendência é a permissão de substâncias mais danosas à sociedade e à natureza. A comprovação dessa tendência pode ser obtida ao analisar mais algumas modificações propostas pelo pacote legislativo aqui abordado.

De acordo com o PL, será possível obter aprovação para o uso de substâncias com potencial cancerígeno ou que gerem anomalias fetais, se houver o entendimento de que é possível usá-las de modo a minimizar o risco dessas ocorrências. No entanto, segundo Karen Friedrich, doutora em toxicologia e saúde, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), não é possível adotar limites seguros para o uso de produtos cancerígenos ou teratogênicos porque eles não são usados de modo isolado, mas fazem parte de um coquetel de agrotóxicos. “Se temos um agrotóxico com risco de causar câncer, individualmente, na presença de misturas esta probabilidade pode aumentar” diz a pesquisadora.

Há uma clara intenção de ampliar a permissividade atual desses produtos. Isso fica mais explícito na inclusão de mais uma proposta polêmica: os municípios e os Estados brasileiros passariam a não ter mais o direito de adotarem regulações mais restritivas, sendo obrigados a seguir as normas da legislação federal. O que está sendo articulado pelo poder público é um programa intenso para enfraquecer nossa atual legislação e abrir mais e mais nossas terras para que sejam assoladas por essas substâncias tóxicas, espalhando seus impactos danosos na natureza e em toda a população brasileira. Vamos caminhar para essa overdose?

Para evitar que os agrotóxicos continuem a ser usados de forma abusiva em nosso território e estimular a transição para um modelo de cultivo mais saudável e ecológico, a sociedade civil e órgãos governamentais construíram juntos um programa, denominado Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara). Foram anos de trabalho e diálogo até a formulação de um amplo conjunto de propostas para que o documento

puddesse oferecer uma estratégia viável para que nossa agricultura fique menos dependente de agroquímicos.

Para que seu conteúdo pudesse ser utilizado na busca urgente do desenvolvimento de nosso país, organizações e movimentos da sociedade civil se uniram na criação de uma alternativa. Surgiu assim, a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNaRA), uma iniciativa popular que se transformou em um Projeto de Lei, aprovado no final de 2016 no Congresso Nacional. Sob o número 6.670/2016, o projeto surge como um contraponto vital para o atual desmonte de nossa legislação proposto pelo projeto já analisado nesse artigo. No início de 2017 foi estabelecida pela presidência da Câmara dos Deputados, uma Comissão Especial dedicada à análise da PNaRA. As mesmas organizações que criaram a PNaRA – entre elas a Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, a Articulação Nacional de Agroecologia, o Instituto de Defesa do Consumidor e o Greenpeace – elaboraram uma plataforma em que a população possa participar desse processo.

Denominada *chegadeagrototoxicos* (www.chegadeagrototoxicos.org.br), a ferramenta virtual permite que os cidadãos assinem uma petição para que a PNaRA seja aprovada no Congresso Nacional e transforme-se em Lei Federal. Para que todas as pessoas entendam o que está ocorrendo e quais as ameaças ou conquistas que podemos ter pela frente, a plataforma também reúne as informações essenciais sobre o universo agroalimentar.

Há esperanças de que o Brasil não seja consumido por uma dosagem desastrosa de venenos agrícolas. Cabe à sociedade uma atuação responsável para evitarmos esse cenário, para que construamos um novo caminho na produção de nossos alimentos – um caminho em que os direitos humanos e a natureza sejam respeitados!

Referências bibliográficas

- BOCHNER, R. Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas - Sinitox e as intoxicações humanas por agrotóxicos no Brasil. *Ciência e Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 12, n. 1.
- BOMBARDI, Larissa Mies. Intoxicação e morte por agrotóxicos no Brasil: a nova versão do capitalismo oligopolizado. Disponível em: <www.contraosagrototoxicos.org>. Acesso em: 28 ago. 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agrotóxicos na ótica do Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <[139](http://bvs-</p>
</div>
<div data-bbox=)

ms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agrotoxicos_otica_sistema_unico_saude_v1_t.1.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2017. Dossiê Abrasco. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/publicacoes/seguranca-alimentar-e-nutricional/dossie-abrasco-um-alerta-sobre-os-impactos-dos-agrotoxicos-na-saude/11-dossie-abrasco-um-alerta-sobre-os-impactos-dos-agrotoxicos-na-saude.pdf>>.

FOLGADO, Cleber A. R. O desmonte da legislação de agrotóxicos e as ameaças para o campo. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/2016/06/08/o-desmonte-da-legislacao-de-agrotoxicos-e-as-ameacas-para-o-campo.html>>. Acesso em: 1 set. 2017

FORMENTI, Lígia. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/566810-mp-pode-afrouxar-regras-para-agrotoxicos>>.

JORNAL USP. Disponível em: <http://jornal.usp.br/wp-content/uploads/abelha-acaba-materia-fechada-ferraz-junior-6.48.mp3?_=1>.

MENK, V.F. *Intoxicação do(a) trabalhador(a) rural por agrotóxicos: (sub)notificação e (in)visibilidade nas políticas públicas*. Dissertação. Programa de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Faculdade de Ciências Aplicadas, Unicamp, Limeira, 2015.

PASCHOAL, Adilson D. Agroecossistemas com ênfase nos “agrotóxicos”. *Seminários 1977 do Centro Acadêmico da Escola Luiz de Queiroz*. Piracicaba/São Paulo,

PRIZENDT, Susana Salomão e PRIZENDT, Benjamin. O envenenamento da infância. Disponível em: <http://www.social.org.br/relatorio_RH_2013.pdf>. Acesso em: 1 set. 2017.

A profunda mudança no direito trabalhista e do sistema de relações de trabalho, além de coerente com a desnacionalização e privatização da economia brasileira, também é parte das reformas trabalhistas que ocorrem no mundo todo desde 2008. A deformação trabalhista realizada no Brasil altera mais de 300 pontos na legislação, operando um verdadeiro ataque aos trabalhadores. Um exemplo extremo, comparado a outras 640 reformas realizadas em 110 países entre 2008 a 2014.

O emprego, o trabalho e os direitos sociais no Brasil – 2016 e 2017

Clemente Ganz Lúcio¹

Neste artigo faremos um breve balanço das questões do mundo do trabalho nos anos de 2016 e 2017 no Brasil, abordando o comportamento do emprego/desemprego, os efeitos da nova legislação trabalhista e do projeto de reforma da Previdência e indicar as ações realizadas pelo movimento sindical para resistir ao desmonte dos direitos sociais no Brasil.

O emprego

O desemprego no Brasil seguiu em alta em 2016 e atingiu, no último trimestre, 12% segundo a Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD-IBGE). A taxa média de desocupação no ano de 2016 foi de 11,5%, muito superior à taxa média de 8,5% em 2015 e 6,8% em 2014.

¹ Clemente Ganz Lúcio é diretor técnico do DIEESE.

No primeiro semestre de 2017 a taxa de desemprego subiu para 13,7%, o que indica que mais de 14 milhões de pessoas estavam impedidas de acessar a um posto de trabalho no Brasil. No segundo trimestre houve um recuo da taxa de desemprego para 13%, primeira queda estatisticamente significativa desde 2014. Esse desemprego vem acompanhado de uma taxa de subutilização da força de trabalho de 24% (pessoas que estão ocupadas com jornada inferior a 40 horas semanais e desocupadas) no primeiro semestre de 2017. O desemprego entre os jovens ficou em 43,5% (14 a 17 anos) e em 27,3% (18 a 24 anos). Entre as pessoas que se declaram brancas a taxa de desemprego ficou em 10,3% e entre os pretos a taxa de desemprego foi de 15,8% no segundo trimestre.

O mercado de trabalho brasileiro tem atualmente quase 104 milhões de pessoas, 90,2 milhões de ocupados e outros 13,5 milhões de desempregados. Do contingente de ocupados, 68% são empregados, 4,6% empregadores, 24,9% trabalhadores por conta própria e 2,4% trabalhadores familiares auxiliares. No setor privado, 75,8% tinham carteira de trabalho assinada, mas esse percentual cai para 30,6% entre os trabalhadores domésticos.

No desemprego medido pela Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), realizada nas regiões metropolitanas pelo DIEESE, Seade e parceiros regionais, as taxas continuam altas, mas há alguma diferença no comportamento do desemprego. A RM Salvador apresentou, em junho de 2017, desemprego em alta, com taxa de 24,9%; a RM Porto Alegre tem taxa de desemprego muito menor e estável, na casa de 11%; na RM São Paulo, o maior mercado de trabalho metropolitano, o desemprego é de 18,6% e, no Distrito Federal, de 19,9%, as duas áreas com redução das taxas.

Além da queda do ritmo de fechamento de postos de trabalho, os indicadores refletem a criação de vagas temporárias na agricultura e o aumento do número de trabalhadores autônomos, por conta própria e assalariados sem carteira assinada.

O travamento da economia torna a situação de desemprego duradoura. O tempo médio de procura por trabalho, segundo a PED, é de 60 semanas na RM Salvador, 43 semanas na RM São Paulo e 37 semanas na RM Porto Alegre.

Em resumo, o desemprego estaciona, mas em elevados patamares, deixando como resultado o desalento diante de extenso e tortuoso tempo de procura para encontrar vagas precárias no setor informal (autônomos e assalariados sem carteira).

A reforma da seguridade e Previdência Social

Mais uma vez a Previdência e a seguridade social são objeto de ataque por parte do governo de plantão, visando reduzir os gastos. Argumenta o governo que a mudança demográfica – as pessoas vivem mais e há um menor número de crianças por família – terá forte impacto sobre os custos da Previdência social, o que coloca o imperativo de uma reforma. Esses argumentos são discutidos em publicações do DIEESE e parceiros² mostrando as fragilidades e indicando outras formas de abordar esses desafios.

O projeto de Reforma Previdenciária, encaminhado pelo governo ao Congresso Nacional no segundo semestre de 2016, foi debatido e está em processo de votação na Câmara dos Deputados. As inúmeras mudanças do projeto de reforma retardam, dificultam ou impedem o acesso ao benefício previdenciário e da seguridade social. Amplia-se para 65 anos a idade mínima para homens e 62 anos para as mulheres acessarem ao benefício da Previdência social. A idade para o acesso à seguridade social para os miseráveis também aumenta (66, 67 e 68 progressivamente até 2024).

Ao completar a idade, o trabalhador deverá comprovar no mínimo 25 anos de contribuição, critério que se não for atingido, impedirá o acesso ao benefício previdenciário. Se contemplados os critérios anteriores (idade e tempo de contribuição), há uma fórmula para o cálculo do benefício que arrocha seu valor.

Outras inúmeras mudanças afetam as mulheres, os trabalhadores rurais, professores, e outras categorias específicas. Cortam os direitos das

² DIEESE, Nota Técnica 186, julho de 2017, “PEC 287 – A: A reforma da Previdência e da Assistência Social na versão aprovada pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados. DIEESE/ANFIP/Plataforma Política Social, “A Previdência Social em 2060: As inconsistências do modelo de projeção atuarial do governo brasileiro”. DIEESE/ANFIP/Plataforma Política Social, “Previdência: reformar para excluir?”. Documento disponíveis em www.dieese.org.br.

pensões, entre outras tantas mudanças para reduzir direitos e cortar os gastos da Previdência Social.

Esse projeto de reforma é coerente com a mudança constitucional realizada pelo governo e Congresso Nacional no final de 2016, colocando por vinte anos um limite ao gasto fiscal do orçamento da União. Essa mudança legislativa promoverá uma redução à metade do tamanho do Estado brasileiro, cortando direitos e reduzindo o orçamento geral da Previdência e Seguridade Social.

Reforma trabalhista – contexto e impactos

O Brasil se integra plena e de maneira subordinada ao capitalismo comandado pelo sistema financeiro. Simultaneamente, realizam-se no país enormes transferências das riquezas naturais e empresas, estatais e privadas, ao capital internacional. Uma desnacionalização em magnitude desconhecida no mundo capitalista se opera em meses, esquartejando empresas, desprotegendo reservas naturais, abrindo espaço aéreo e marítimo, enfim, vendendo barato, cedendo. Tudo feito para o bom e livre funcionamento do mercado. Silenciosa, essa operação de ataque ao país acontece enquanto parte da nação desconhece o que ocorre e a outra olha atônita, sem acreditar no que vê.

O programa de desestatização é financiado com dinheiro público, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). As imensas dívidas das empresas com impostos são perdoadas. A grave crise econômica coloca os patrimônios produtivos à venda a preço de banana. Terras, minérios, água potável e florestas oferecidos a estrangeiros. Investidores, empresas privadas e estatais do mundo inteiro.

Como parte dessa estratégia, em mais um lance ousado, Legislativo e Executivo transformaram profundamente a legislação trabalhista no fim do primeiro semestre de 2017. A nova Lei 13.467 deixa de ser um sistema protetor dos trabalhadores e passa a proteger as empresas.

A reforma alterou a hierarquia normativa em que Constituição, legislação, convenções coletivas e acordos, eram pisos progressivos de direito. A partir de agora, a Constituição passa a ser um teto, a legislação, uma referência de direitos que poderão ser reduzidos pelas convenções; os acordos poderão diminuir garantias previstas em leis e convenções e; o indivíduo

poderá abrir mão de muito do que foi conquistado a duras penas. Os trabalhadores e os sindicatos “ganharam o livre direito” para reduzir salários, garantias, flexibilizar contratos, ampliar ou reduzir jornada, quitar definitivamente, na presença coercitiva do empregador, os direitos. O acesso dos trabalhadores à justiça foi limitado. Já as empresas ganharam inúmeros instrumentos que dão a máxima garantia e proteção jurídica e estão livres e seguras para ajustar o custo do trabalho.

São parte das mudanças vários novos contratos de trabalho (tempo parcial, trabalho temporário, trabalho intermitente, autônomo exclusivo, terceirizado sem limite, teletrabalho) que permitem ajustar o volume de trabalho à produção no dia, na semana, no mês, ao longo do ano. Esses contratos podem ter ampla flexibilização em termos de jornada (duração, intervalos, férias, banco de horas etc.). As definições do que é salário são alteradas e os valores podem ser reduzidos, assim como outras obrigações legais. A demissão é facilitada, inclusive a coletiva, com formas diversas de quitação definitiva de débitos trabalhistas.

Nunca é demais recordar que, ao longo da história, os trabalhadores travaram uma árdua luta para legitimar o sindicato como escudo, diante da desigualdade na relação com o empregador. Quando o trabalhador se une ao sindicato, ele se fortalece, pois dá à instituição poder efetivo para defendê-lo do facão da demissão e da submissão à empresa; para negociar por ele; para ajudá-lo a resolver os problemas do trabalho etc.

Para acabar com essa proteção, primeiramente, a reforma transfere para o trabalhador, individualmente, o poder de negociar diretamente com a empresa condições de trabalho, contrato, jornada e salário, sem interferência sindical.

Outro artifício a ser implementado são as comissões de representação dos trabalhadores em empresas com mais de 200 empregados, cuja finalidade será a de cumprir funções que hoje são dos sindicatos. Nessas comissões está proibida a participação das entidades sindicais, o que permite que as empresas as moldem às próprias necessidades, características, gosto e estilo de gestão. Os sindicatos e muitos dos que estudam o mundo do trabalho conhecem bem o funcionamento desse tipo de comissão, que representa, na realidade, os interesses dos patrões.

O terceiro recurso é acabar com o financiamento sindical compulsório (imposto sindical) e, intencionalmente, manter os efeitos das convenções e acordos coletivos firmados pelos sindicatos para todos. Ora, o imposto sindical é o financiamento compulsório das conquistas celebradas em acordos firmados pelos sindicatos. A experiência internacional indica que quando o financiamento é voluntário, os efeitos dos acordos e convenções devem ser exclusivos àqueles que para isso contribuíram, ou seja, os filiados aos sindicatos, de modo a criar mecanismos que incentivem a sindicalização.

Além disso, a natureza antissindical do projeto avança para a exigência de que o trabalhador faça a opção por contribuir com o sindicato por escrito, todo ano.

A justiça do trabalho, que agora será paga, terá sua tarefa reduzida à análise formal dos pleitos. A lei criou uma tabela que precifica o ônus da empresa até, no máximo, 50 vezes o salário do trabalhador!

Essa profunda mudança no direito trabalhista e do sistema de relações de trabalho, além de coerente com a desnacionalização e privatização da economia brasileira, também é parte das reformas trabalhistas que ocorrem no mundo todo desde 2008. A deformação trabalhista realizada no Brasil altera mais de 300 pontos na legislação, operando um verdadeiro ataque aos trabalhadores. Um exemplo extremo, comparado a outras 640 reformas realizadas em 110 países entre 2008 a 2014.

A resistência

A vida em sociedade tem caráter de um jogo em aberto, que exige fôlego para continuar permanentemente lutando para mudar resultados. A história mostra que os oprimidos e derrotados constroem suas respostas, sempre!

Não há outro caminho que não seja o da resistência em todas as frentes. Um grande desafio é unir os que discordam dessas reformas e da entrega da soberania nacional, em uma frente ampla da resistência.

O movimento sindical, por meio das Centrais Sindicais,³ Confederações, Federações e Sindicatos de Trabalhadores de todo o país, organizou

³ CUT, Força Sindical, UGT, CTB, NCST, CSB, Intersindical, Conlutas, CGTB.

ações importantes desde o segundo semestre de 2016. No dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, em 2017, houve muitas manifestações que enfocaram os rebatimentos sobre as mulheres das medidas propostas na reforma Previdenciária. “Nenhum direito a menos” foi o lema que uniu todo o sindicalismo na construção do movimento que acumulou forças com dois dias de manifestações nacionais e paralisações nos dias 15 e 31 de março, processo de mobilização que culminou na grande greve geral ocorrida no dia 28 de abril, parando centenas de cidades, milhões de trabalhadores em todo o país, envolvendo trabalhadores, estudantes, organizações sociais. Foi a maior manifestação nacional realizada pelo movimento sindical depois da redemocratização do país.

Na sequência, no dia 24 de maio, o movimento sindical organizou a maior marcha da classe trabalhadora à Brasília, evento que reuniu mais de 150 mil trabalhadores de todo o país e que foi alvo de violenta repressão policial.

Esses movimentos foram construídos a partir da articulação política do movimento sindical denominada unidade de ação, que contou com o apoio e adesão de várias entidades do movimento estudantil e social. Foi uma grande experiência de luta, de enfrentamento, que evidenciou um espaço para avançar. Contudo, mostrou também que o outro lado está unido no projeto de desmonte do país e dos direitos dos trabalhadores.

Os desafios exigirão aumentar a capacidade para lutar para sustentar a democracia na raça, para que os brasileiros e brasileiras tenham o direito de dar, pelo voto, outro destino ao país. Será preciso continuar lutando para jogar essas reformas no lixo da história e retomar, com altivez, a tarefa que cabe a uma nação: conduzir o desenvolvimento do país para promover desenvolvimento econômico e social que gere bem-estar com qualidade de vida e sustentabilidade ambiental para todos.

Na prática, sob o comando de um governo com pautas políticas e econômicas não representativas da democracia, foi interrompida a Constituição de 1988 em vigor, em seu avanço popular, em sua preocupação com o social, em suas pautas inclusivas e em sua proposta desenvolvimentista.

A desconstrução do Pacto Constitucional

André Ramos Tavares¹

Em 1988 o Brasil alcançava uma avançada Constituição democrática (escrita). Surgia ali também uma concepção socioeconômica adequada à realidade nacional e às pretensões de transformação estrutural de nossa sociedade. Porém, a realização e a extensão desse Pacto Social dependiam – e continuam a depender – de sua prática, de sua representação no imaginário social e da cultura que incute e de como o pacto se desenvolve diuturnamente.

A Constituição política e econômica forjada nesse contexto, porém, foi sendo destituída da sua posição de supremacia inaugural. Esse fatídico desfecho derivou, basicamente, de emendas constitucionais e de meios pouco ou nada ortodoxos de suplantação do Pacto Constitucional, combinados com forças poderosas, promotoras da defesa intransigente de setores e interesses divergentes dos consagrados constitucionalmente.

¹ André Ramos Tavares é professor titular da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – USP e Professor da PUC/SP.

Com relação à retirada de dispositivos, o fenômeno chegou a ser denominado pejorativamente de emendismo. E aqui dois casos são ilustrativos da desconstrução do Pacto Constitucional Soberano: 1) a eliminação do art. 192, que estabeleceu o limite de juros reais de 12% ao ano, e 2) o banimento da cláusula constitucional que identificava interesses empresariais nacionais (art. 171).

A retirada de artigos da Constituição não é um episódio secundário. Em realidade, mudanças aparentemente menores e “técnicas” podem ter impacto avassalador quanto ao futuro de uma nação. No caso, as mudanças eram significativas, pois procuravam subtrair elementos constitucionais basilares para uma sociedade mais igualitária. Como não há vazio nesse âmbito em que operaram as emendas (âmbito político-econômico), os novos espaços “em branco” foram preenchidos, de maneira rápida e agressiva. E o foram pelas ideologias e interesses que guiaram ocultamente as mudanças.

Posturas neoliberais e globalizantes têm alcançado sucesso jurídico extraordinário. Seus interesses e suas pautas individualistas, utilitaristas, eficientistas e rentistas ganharam novo impulso com a era da pós-verdade embora, desde muito tempo, rotuladas pelo discurso hegemônico como representativas do melhor interesse da sociedade.

Interessante observar que esse processo de desconstrução de nosso Pacto teve seu início antes mesmo da promulgação da Constituição de 1988, com a notícia da elaboração do que viria a ser o parecer do consultor-geral da República, cargo já inexistente na Constituição de 1988. Da lavra de Saulo Ramos, o parecer literalmente suspendeu o referido art. 192, no que estipulava o teto de juros reais em 12% ao ano. O Banco Central do Brasil, por meio de uma mera Circular (n. 1365) liberou todas as instituições financeiras de cumprirem o referido teto constitucional. A esse parecer, logo a seguir, o STF emprestaria sua força de nova corte constitucional. E, como mencionei, alguns anos mais tarde, o Congresso ratificava formalmente o que já se fazia na prática autorizada do STF, banindo a cláusula do texto da Constituição.

A desconstrução do Pacto Constitucional ocorreria como um processo permanente, por vezes com mais intensidade, mas sempre endereçado a

fazer emergir uma *Constituição menos cidadã* em uma sociedade com alta concentração de renda, abundância de mão de obra desqualificada, industrialização ainda precária e com algumas instituições carentes de consolidação. O que mais se desejava era o surgimento de uma cultura de respeito ao voto popular de cada indivíduo, à Constituição e a sua supremacia.

Apesar de grandes avanços normativos promovidos em 1988, e de superação de crises ao longo desses quase trinta anos de novo constitucionalismo, com inegável aperfeiçoamento de tantas instituições e institutos, realização de direitos e progresso em muitos setores, a realidade atual, porém, apresenta-se em sua facticidade inexorável. É a realidade de uma sociedade ainda fortemente guiada pelos interesses “superiores” do poder econômico, que, ocultamente, estabelecem relações de dominação social dissimuladas, assimétricas e estagnadoras, que impedem um real avanço democrático e um adequado desenvolvimento socioeconômico do país. O futuro de uma sociedade liberta do domínio de um discurso do atraso ainda está distante.

As desigualdades regionais não foram devidamente enfrentadas como determina a Constituição de 1988, as desigualdades sociais entraram a partir do ano de 2016 em um chocante processo de rápida ampliação e intensificação, com políticas desajustadas de cortes nas áreas chamadas sociais, a fim de resguardar e promover as áreas econômicas e financeiras sob tutela do Estado, especialmente a manutenção de juros oficiais em níveis atrativos para o capital especulativo e para o rentismo privado, que parece ter cooptado o Estado e seus representantes.

Essa política é uma política de falsa austeridade pela privatização com cálculos e limites inadequados, promovendo a perda do patrimônio público a preço vil, apenas para elevar os valores em caixa. É a política econômica que promove um Estado cada vez mais forte quando se trata da defesa e implementação de interesses, tanto do grande poder econômico quanto dos setores corporativos mais bem organizados nacionalmente. O Estado alinhou-se a pautas democrático-regressivas cuja força pode ser medida em sua capacidade de alcançar esses objetivos muito rapidamente. Para dar um passo ainda maior nesse processo de decadência constitucional, porém, foi preciso assumir mais radicalmente a *Constituição menos cidadã*, pratica-

mente eliminando-a, por abertamente suspender-se o projeto constitucional de 1988 por meio do emendismo.

O ápice desses episódios foi a Emenda Constitucional 95, de 15 de Dezembro de 2016 que, como afirma o Professor Gilberto Bercovici, suspende por vinte anos a Constituição, sob o impoluto título de um “Novo Regime Fiscal”. No regime de estagnação, os gastos não podem suplantar os valores apurados em 2016, acrescidos de índices indicados pela Emenda para uma mera correção do valor nominal anual.

Na prática, sob o comando de um governo com pautas políticas e econômicas não representativas da democracia, foi interrompida a Constituição de 1988 em vigor, em seu avanço popular, em sua preocupação com o social, em suas pautas inclusivas e em sua proposta desenvolvimentista. No choque entre a Constituição-cidadã e práticas não democráticas de governantes em exercício do poder, estas últimas vão avançando com total êxito a partir desse desfecho normativo inimaginável em tempos democráticos.

A consequência daquele movimento de desconstrução do Pacto social-constitucional se agiganta no ato de, agora, promover a paralisia orçamentária, significando com isso impedir qualquer forma de progresso. Sendo o Estado impedido de conduzir o processo democrático, reforça-se uma crença inaudita nas forças do mercado. O mercado, porém, não é uma entidade natural irresistível, nem um espaço democrático por excelência, como o Estado. Seus atores privados representam, quase sempre, entidades privadas que não estão submetidas a mecanismos democráticos de acesso ou controle. É dessa entidade, em certo sentido espúria, que se deposita a crença (por vezes mero fanatismo e ilusionismo) na condução do país ao desenvolvimento real, à melhoria geral e à justiça social.

Dessa Emenda surge um Estado ausente, contrariando os comandos constitucionais expressos que exigem um Estado ação, com presença promotora e portadora de um futuro devidamente planejado de maneira racional e aberta. Considero que a ausência estatal (no social) é uma das consequências diretas da letargia autorizada pela Emenda Constitucional inconstitucional. Dupla inconstitucionalidade, o abandono do Estado Constitucional em nome de subjetivismos e voluntarismos espúrios e desautorizados.

É sintomático que o não cumprimento de metas pouco auspiciosas pelo Governo em 2017 (projetadas pelo próprio Governo) tenha sido atribuído à reduzida arrecadação fiscal, supostamente abaixo do esperado. Assim, o setor empresarial tributado do país seria causa da falência do Estado ausente. Ou seja, o Estado que se dissocia do mercado para que este funcione regularmente, produzindo maior riqueza, logo a seguir atesta a incapacidade de esse mercado promover desenvolvimento.

Ainda assim, diante do choque de realidade e da busca por ampliar seus gastos com fisiologismo e com o *clientelismo* de emendas orçamentárias, permanece como Estado inerte. É ele incapaz de perceber – ou apenas não deseja reconhecer – a falta do refinamento de uma engenharia constitucional-econômica da tributação, uma engenharia normativa que fosse capaz de identificar e alcançar o incrível excedente inexplorado tributariamente de maneira adequada, relacionado aos bens e recursos naturais apropriados sem controle social pela indústria extrativa, embora pertencentes ao país, ao menos nos termos do Direito Constitucional ainda em vigor. Mais uma vez constata-se a falência do Pacto Constitucional, promovida pelos grupos que se assenhoram indevidamente das decisões constituintes para substituí-las e subjugá-las às suas próprias visões particularistas de futuro.

Na sequência de obras jurídicas socialmente inescrupulosas, em novo capítulo na desconstrução da cidadania em suas conquistas sociais e históricas mais relevantes, emerge a reforma trabalhista. Sagra-se vencedor o chamado “mercado livre da mão de obra”, sob o argumento setecentista da igualdade de todos perante a lei e da liberdade ampla e irrestrita como melhores estratégias de uma sociedade moderna. Essa igualdade – uma velha conhecida, pois proclamada nos albores do capitalismo, a partir especialmente das revoluções burguesas – traduz-se exatamente na manutenção da desigualdade econômica real, abissal e irrestrita, hoje cada vez mais intensificada pelo processo de concentração de renda e pauperização da classe trabalhadora em geral. Decorre desse pensamento tortuoso a defesa da flexibilização do contrato de trabalho, com o modelo intermitente e outras fórmulas “modernizadoras” que reduzem o nível protetivo do cidadão. Paradoxalmente, o *slogan* adotado pelo Governo Federal foi “direitos garantidos e novas oportunidades”.

Apesar de seu teor e força na desconstrução das relações trabalhistas, a reforma foi aprovada na forma de lei ordinária, a Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017, ignorando-se, ainda, a proteção constitucional ao direito social do trabalho. O desarranjo dessa legislação é mais um momento de desconstrução de nosso Pacto Constitucional, agora por meios oficiais que deveriam ser subordinados à Constituição.

A caminhada, por parte de autoridades e atores sociais comprometidas com uma agenda em direção ao ocaso socioeconômico de uma nação, flagra outras ocorrências que indicam o desmonte do Pacto Constitucional e, com ele, dos direitos e garantias fundamentais.

Segundo o Atlas da Violência 2017, produzido pelo Ipea em conjunto com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil teve em 2015 um aumento da taxa de homicídios por habitantes. É o país com o maior número absoluto de homicídios. Esse dado chocante deveria sensibilizar os próprios governantes, se não pelos motivos corretos, ao menos como habitantes do mesmo espaço geográfico da violência desmedida e sem controle.

O que se verificou ultimamente, porém, é estarrecedor, pois testemunhamos recentes reduções orçamentárias na área da segurança pública, escudadas na chamada “crise” e apoiadas em nome de um Estado mínimo e austero. Isso significa não apenas um caso escandaloso de descaso com a sociedade como também um descuido consciente do Estado com o preparo democrático e técnico do aparato policial, cada vez mais precarizado e sucateado, que se vê permanentemente envolvido em um círculo vicioso, incapacitado e inabilitado pela decisão política central para exercer suas próprias funções. Além de altamente violenta, a sociedade brasileira está ainda mais violenta, com o total apoio do Estado.

Outra demonstração de desprezo total com o Estado Constitucional de Direito tem sido a atuação de segmentos envolvidos com a Justiça, como o Poder Judiciário e o Ministério Público, que são, tecnicamente, os curadores constitucionais de primeira ordem da Constituição. Luiz Werneck Vianna descreve a recente atitude de alguns procuradores e juízes como sendo a de “tenentes de toga”, unidos pela intenção de realizar uma reforma moral, sem maiores preocupações com os destinos do país, obviamente sem qualquer base em nosso Pacto Constitucional.

Trata-se do que já denominei como maquinário acusatório e inibitório infernal, produtor generalizado de insegurança e instabilidade. Ao cabo, assistimos a mais uma forma de silenciar e domesticar o conjunto da sociedade, estarrecida e atônita com o desfile de medidas de exceção que, embora pontuais, são assustadoras para o cidadão, porque corroboradas por esses poderes que deveriam estar na linha de frente de seu combate.

Institutos, direitos e regimes foram diretamente impactados e rebaixados de sua estatura constitucional. Cito alguns, como a presunção de inocência, a privacidade, a liberdade das escolhas e até mesmo as fronteiras entre condutas lícitas e ilícitas, algo básico em qualquer sociedade. A condução coercitiva, uma dessas hipóteses de transmutação ou inversão, para ser mais preciso, passa a ser exercida amplamente como um novo instrumento jurídico de defesa. Em realidade, transforma-se em mais uma forma de prisão preventiva abusiva e medieval, desconhecida do Direito em vigor no Brasil e das melhores práticas verificadas em nações civilizadas. É mais uma medida de exceção, só aceitável em tempos de guerra, períodos de exceção ou de ditadura propriamente dita. No caso, uma ditadura judicial segmentada, porque pontual, a afetar diretamente apenas a vítima (midiática) do momento. Nessa mesma linha de desconstrução, assiste-se o próprio STF a autorizar o fim de um sedimentado postulado constitucional expresso, da presunção de inocência do acusado, para autorizar a prisão desde logo a partir da decisão em segunda instância, independentemente da existência de recursos legítimos em tramitação. Como esse tipo de aparato é judicial, tende a se retroalimentar por meio de seus mecanismos intrínsecos de relacionamento institucional. Assim sendo, sua paralisação voluntária é improvável.

Incerteza é a “nova ordem” desse Ordenamento Jurídico, revelado por decisões judiciais aliadas a práticas políticas mencionadas anteriormente. Reproduz-se, agora, a insegurança, em muitos níveis diferentes, como forma de controle e contenção. O segmento político-partidário corrupto estaria sendo contido pelo aparato judicial. Mas este, em realidade, opera em espectro muito maior, a partir de escolhas tópicas com apoio midiático, e assim consegue conter e manobrar a sociedade e as ruas. O segmento político-partidário no “comando” do país consegue reforçar a contenção

social por meio das medidas de redução da cidadania. São duas forças que, ao final e ao cabo, se unem e potencializam o efeito destrutivo imediato e amplo dos direitos constitucionais no Brasil.

É chocante flagrar a proliferação desse sistema impiedoso do novo maquinário da instabilidade. Tudo se torna admissível, desde que resulte num espetáculo maior que o anterior, a serviço de uma Constituição ideal, desejada apenas à luz de cada fato a ser decidido em face das circunstâncias e das forças que nele se revelarem (favoravelmente à Constituição real ou não). A sociedade, hipnotizada, torna-se cada vez mais refém desse mecanismo de subversão da ordem e negação permanente do Estado de Direito em nome de um Estado de Direito melhor – que jamais chegará e sempre será menor, e não melhor que o anterior.

Está presente no Brasil pós-2013 a advertência perturbadora de Giorgio Agamben, segundo quem, hoje, “a relação normal entre Estado e seus cidadãos é composta pela suspeita, pelo fichamento criminal e pelo controle”. Isso nos empurra para a babel jurídica da qual decorre, inexoravelmente, a indisponibilidade do Estado de Direito. Nega-se, com a maior simplicidade esquizofrênica possível, o modelo teórico e prático de convivência social pacífica que a duras penas foi sendo implantado a partir de nossa (por vezes aparente) independência colonial.

Há quem queira nos convencer de que esse é o único caminho. Nada justifica, porém, uma conspiração jurídica contra a política, contra o empresariado nacional produtivo e empreendedor e contra a estrutura civilizatória que temos construído a partir da Constituição de 1988. O cenário, porém, é exatamente o da desconstrução do Pacto Constitucional de 1988, em nome de um *Pacto de Austeridade* para o social, de um *Pacto de Segurança* para o poder financeiro, e de um *Pacto Persecutório*, para a sociedade em geral, especialmente para impedir a volta de escolhas democráticas livres. Não se trata, pois, de uma agenda social livre, democrática e emancipatória. A ruptura com a Constituição ocorre, atualmente, portanto, em múltiplos níveis, com velocidades e caminhos diversos, mas com o mesmo resultado perturbador.

Apesar de os manuais de Direito Constitucional apontarem, desde há muito, como solução para momentos de ruptura, a assembleia consti-

tuinte, penso que o momento do país exige uma diferenciação importante, usualmente desdenhada. É que a atual ruptura não ocorre a partir de um consenso prévio, não estamos unidos em torno de uma ideia-força. Ao contrário, a desagregação social parece ser uma das mais expressivas dos últimos tempos. Por isso é possível afirmar que a ruptura tem origem em ações isoladas e, por vezes, muito distantes, embora ilegítimas, com base em opções de poder econômico e sem respaldo popular. Portanto, tenho por altamente imprópria a conclamação imediata de uma constituinte, embora pareça ser inescapável em futuro próximo. Antes dela, porém, é imprescindível resgatar a regra do Estado de Direito e da cultura constitucional vigorosa em torno da cidadania plena e de um país avançado.

Tenho, como inevitável, que o caminho está, inicialmente, na reforma política, uma reforma que promova o fortalecimento dos partidos políticos, e não o enfraquecimento das legendas em nome de individualismos inconsequentes ou que o pretenda desconstruir por causa de um passado de relações corrompidas com seus ideais. É preciso pensar em um sistema político-partidário com base ideológica clara e firme, o que demanda a eliminação do bizarro sistema de coligações. É necessário, ainda, vedar a proliferação de partidos, o que exige retomar a cláusula de barreira (eliminada do país pelo mesmo Superior Tribunal Federal).

Mas não basta. Será necessário “intervir” nos partidos políticos para deles exigir a democracia interna, base de nossa Constituição de 1988. Assim, uma medida poderia ser a imposição de prévias ou primárias, evitando o conhecido coronelismo e “mandonismo” partidários brasileiros, de maneira a promover também a renovação das lideranças pela identificação popular das melhores opções e plataformas.

Do ponto de vista do desenvolvimento, o país necessita urgentemente um plano para a ação econômica, com planejamento e investimentos na infraestrutura, pré-condição de existência da economia. Só o Estado poderá ser capaz de enfrentar esse enorme desafio no Brasil.

Independentemente do caminho que se possa cogitar ou apresentar, tenho por certo que não haverá solução fora da sociedade e de sua conscientização plena sobre este passado recente, bem como sobre o seu projeto de futuro. Isso eleva, evidentemente, o nível de complexidade do caminho a

ser traçado e dos instrumentos específicos a serem adotados para a melhoria do ambiente dos direitos humanos no país em momento tão crítico. Os meios de comunicação, as organizações sociais, sindicais e empresariais de diversas conotações, as universidades, os partidos políticos reformulados e todos os interessados, ainda que individualmente, devem desempenhar especial papel em um momento de retomada da Constituição, dos direitos e, em especial, do direito ao desenvolvimento nacional.

As empresas de mineração antecipam um estudo para saber quanto seria destruído da natureza, de pessoas e de estrutura civil (casas, pontes, ruas, estradas) quando do rompimento de suas barragens. Fazem a conta se é mais prejudicial para seus cofres parar o processo de exploração e remediar ou continuar, mesmo sabendo dos riscos.

Na mineração não existem direitos humanos

Márcio Zonta¹

É impossível pensar, nessa fase do capitalismo, uma mineração que inclua minimamente regras sociais que possam deter a destruição da natureza, dos/as trabalhadores/as e tudo mais ao seu redor.

A mineração faz parte da lógica e do próprio nascimento do capitalismo, com a indústria inglesa que apropriou minério através da colonização, como Marx e Engels analisaram. Durante três séculos de exploração nas minas de Potossí, no Alto Peru, 8 milhões de vidas indígenas foram ceifadas nas duras condições daquele momento.² Os negros trazidos da África, principalmente os sudaneses (exímios mineradores) e, mais tarde, angolese e congolese do grupo banto, viviam em média não mais que sete anos pelo exaustivo trabalho nas minas no Brasil.³

¹ Márcio Zonta é jornalista e militante do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM).

² Galeano, Eduardo. *As veias Abertas da América Latina*, Coleção L&M Pocket, 2010.

³ Mello e Souza, Laura. *Opulência e Miséria das Minas Gerais*, Editora Brasiliense, 5ª ed., 1994.

A mineração serviu ao capitalismo para subverter as relações entre o preço das mercadorias e o preço dos salários. O alargamento da área de moeda permitiu a remuneração do trabalho assalariado a um número crescente de operários na Inglaterra e possibilitou a construção de fundos de reserva para grandes empresas.⁴

A base sociomaterial e cultural do povo brasileiro e latino-americano nasce dessa violência da acumulação primitiva do capital e, às margens e ao mesmo tempo, dentro do sistema capitalista de saqueio dos bens naturais das colônias. É nesse momento que se inaugura no mundo da mineração o valor de troca preponderante ao valor de uso. As formas de mineração dos incas, maias, astecas – destruídas pelos espanhóis – determinavam que o indivíduo praticasse a mineração para reverter em não mais do que seis itens de uso para cultos religiosos e para o trabalho.

Quando na morte, os corpos eram depositados nas urnas e os objetos, transformados em utensílios com a matéria prima do ouro e da prata, também eram devolvidos à terra, pois já tinham cumprido sua função social. Com o capitalismo, esse processo desaparece, e triunfa a forma de exploração na mineração que perdura até os tempos atuais, inclusive na formação dos profissionais em geologia, além do imaginário social.

Exaurir para lucrar, nada mais...

Nos anos 2000, houve grande aumento da exploração de minério de ferro no Brasil, que chegou a exportar cerca de 400 milhões de toneladas métricas desse minério anualmente, principalmente de Minas Gerais e do Pará, através do corpo ferrífero chamado de S11D, na Serra de Carajás, que aumentou a espoliação. Esse paradigma exploratório evidencia várias formas de acumulação na exploração dos minérios no Brasil e no mundo, pois se inauguramos no período colonial a preponderância do valor de troca sobre o valor de uso dos minérios, agora chegamos a uma fase mais exorbitante desse processo.

Com o *boom* mineral dos anos 2000, o minério de ferro chegou a ser cotado na bolsa de valores por US\$180 a tonelada. Com isso, as minera-

⁴ Werneck Sodré, Nelson. *História Militar do Brasil*, Expressão Popular, 2010.

doras intensificaram sua extração para aproveitar o preço alto. Parte desse minério foi empregado na construção das cidades chinesas que pouco foram habitadas e, portanto, não cumprem com seu fim mais essencial que é a moradia. Mas serviram para colocar bens naturais em movimento na expansão urbana para a realização do capital e para aquecer a economia chinesa em plena crise econômica mundial.

Basta observar os grandes eventos esportivos como Copa do Mundo e Olimpíada, que determinaram a derrubada de estádios inteiros para reconstruí-los como ocorreu com o Maracanã (Rio de Janeiro), Mineirão (Belo Horizonte) e a Fonte Nova (Salvador) ou mesmo a construção da Arena Amazônia (Manaus). A movimentação desses bens naturais para a construção de obras que não deixaram nenhum legado para a população serviu apenas para dar lastro ao capital.

O fenômeno do crescimento desenfreado das cidades sobre os limites da natureza, como alerta o geógrafo britânico David Harvey⁵ sobre o crescimento das megalópoles mundiais, também é uma expressão da expansão dos centros urbanos apenas para o embolso da mais-valia social e utilização de minérios-natureza para ganho do capital na construção e privatização do espaço público. Ao mesmo tempo em que os minérios extraídos no Brasil podem ser empregados em megaconstruções ou virar uma coleção de produtos, não precisam virar nada para as mineradoras em dados momentos, pois a renda extraordinária pela exploração da natureza já assegura lucros. Isso determina o ritmo de extração e a abertura de novas minas. É o que explica, mesmo em tempos de caída da demanda mundial e consequente baixa na cotação do preço da tonelada de minérios (de ferro chegou a US\$40 recentemente), o aumento expressivo da extração.

A Serra dos Carajás é um exemplo emblemático. Por que diante de tal quadro “negativo” abrir um projeto do tamanho do S11D, que passará de 90 milhões de toneladas métricas de minério de ferro anuais para 230 milhões, retiradas das entranhas da floresta? Para movimentar uma tonelada de minério de ferro da Serra de Carajás até o porto de Itaqui, em São

⁵ David Harvey é um geógrafo britânico marxista formado na Universidade de Cambridge. É professor da City University of New York e trabalha com diversas questões ligadas à geografia urbana.

Luís, no Maranhão, a Vale tem o custo de US\$ 11. Vendendo a quase US\$ 80 (cotação atual), a empresa e os acionistas lucram só na movimentação desse minério, sem precisar se transformar em qualquer bem de consumo para a sociedade. Ademais, se o minério está desvalorizado e a taxa de lucro da mineradora despenca, é necessário intensificar o volume de extração para manter a taxa de lucro. Ou seja, a venda pelo preço baixo aumenta a extração para exportar mais e garantir o que se lucrava antes com o preço em alta.

Essa combinação das várias faces da exploração minerária explica o que ocorreu em Mariana. Quando o minério de ferro estava em alta, a extração se estabelecia a todo vapor, com laços corruptos para obter rápidas licenças para o aumento de minas, alteamento de barragens e ampliação do complexo logístico junto aos órgãos competentes. E quando está em baixa, tudo se acirra pelo desprezo do custo operacional, manutenção de barragens, segurança nas minas e no sistema logístico. Isso determinou, nos últimos anos, várias explosões de barragens no mundo, assim como em Mariana.

Quanto custa a tragédia?

Parece bizarro, mas é realidade: as empresas de mineração antecipam um estudo para saber quanto seria destruído da natureza, de pessoas e de estrutura civil (casas, pontes, ruas, estradas) quando do rompimento de suas barragens, e fazem a conta se é mais prejudicial para seus cofres parar o processo de exploração e remediar ou continuar, mesmo sabendo dos riscos. No caso da Samarco, a empresa optou pela destruição da comunidade bicentenária de Bento Rodrigues, distrito de Mariana, pois já existia um estudo sobre a dimensão do que poderia ser a destruição social e da natureza na região com a explosão da barragem.

Alguns dias depois do crime, a empresa recebia em sua sede o governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT-MG), defendendo em uma coletiva de imprensa o projeto de lei (2.946/2015), que tinha sido aprovado no dia 25 de novembro de 2015 na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, cuja finalidade era flexibilizar e dar mais agilidade às licenças de construção e aumento de barragens no Estado. Passados quase dois

anos, a empresa, que é subsidiária da Vale e da BHP Bilington, coleciona vitórias na justiça. Seu maior objetivo foi alcançado: com a destruição de Bento Rodrigues, a empresa que pelejava há alguns anos transformar a comunidade na extensão do seu projeto minerador, conseguiu a desapropriação de grande parte da área para construir um dique de barragem, chamado de S4. Para terminar e colocar a cereja no bolo, a Samarco inventou uma fundação batizada de “Renova” e fechou parceria com o Banco Mundial para prestar assessoria ao Ministério Público Federal e aos destruídos, população e Rio Doce, para sua “recuperação”.

Vejam os casos do grupo CSN Mineração, que estava na eminência de parar a extração de minério de ferro em Congonhas/MG – a segunda maior mina de ferro no Brasil com a capacidade de 30 milhões de toneladas por ano – porque sua barragem já está no limite para receber mais rejeitos, segundo laudos da própria CSN, averiguados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semed), órgão do governo mineiro. Porém, entre parar o empreendimento para estudos mais sérios e minuciosos, que garantam a vida dos trabalhadores e da população do entorno, a empresa pressionou a Semed e, em agosto, numa reunião extraordinária da Câmara Técnica de Atividades Minerárias (CMI), que faz parte do Conselho Estadual de Política Ambiental, conseguiu a licença para aumentar a barragem e, assim, prosseguir com a extração, por 11 votos favoráveis contra apenas um.

Como a barragem é próxima a uma área urbana, a CSN, assim como a Samarco, contrataram um estudo há quase dez anos estimando que o rompimento da barragem da mina em Congonhas provocaria a destruição de 350 casas e a morte de aproximadamente 1.500 pessoas.⁶ Com a licença para aumentar a barragem e continuar operando mesmo com o risco de rompimento, a CSN toma a mesma decisão da Samarco.

Destruição de códigos civilizatórios

As mineradoras há muito deixaram de ser meras empresas de extração de um bem finito da natureza. Com o passar do tempo acoplaram ao seu

⁶ Camargos, Daniel; *Folha de S.Paulo*.

modus operandi estratégias militares-ideológicas nas comunidades. Passaram então a ser um complexo minero-militar-jurídico-propagandístico na sua forma de atuação. As formas de convencimento vão desde sequestrar a cultura local como “patrocinar”⁷ a festa mais popular do Maranhão, o Boi, com a Vale colocando exaustivamente sua marca em todos os lugares da cidade, com mensagem de poder e onipresença. Além de influir em currículos de escolas estaduais e municipais, universidades, e na formação de professores, coloca a temática minerária como a mais desejada pela juventude que faz cursos técnicos, e constrói centros de lazer para as comunidades. A empresa coloca propagandas em *outdoors* apresentando suas “benfeitorias”, anúncios em rádios e televisão e conta com um forte aparato de jornalistas e assessoria de imprensa.

Quando a empresa é criticada, adota a judicialização, que serve para produzir “queixas-crime”. Os Estados do Pará e do Maranhão são os campeões desses casos e a população recebe notificações por perturbar a paz da mineradora (fechar estradas e a ferrovia em protesto). Junto a isso se somam os processos de “interdito proibitório”, quando as lideranças locais recebem uma notificação da justiça dizendo que se houver qualquer manifestação, serão identificadas e processadas como responsáveis.

Ainda no campo da judicialização, há o caso daqueles que estão no caminho das mineradoras que querem expandir sua área e comprar as propriedades ao redor. Os camponeses geralmente são os mais perseguidos nessa situação. Quando se recusam a vender sua terra para a mineradora ou tentam negociar para chegar ao preço justo do imóvel, a empresa faz com que tenham que responder na justiça pelo “desentendimento com a mineradora” ou por não “querer vender uma terra que não está à venda”. Assim, a mineradora avalia aquela terra e paga o valor que lhe convém em juízo, e o camponês é expulso pela força repressiva do Estado porque a mineradora pagou pela terra. Essa estratégia é muito comum em Minas Gerais e em Goiás, usada pela Vale e Anglo American.

⁷ Na verdade patrocina com dinheiro público, pois ganham isenção de impostos para investirem nessas festas populares como forma de sequestrar símbolos culturais e fazer massivamente sua propaganda.

Há casos também de uso de pistolagem para assassinar lideranças, com atuação de empresas privadas de segurança que passam a atuar em áreas públicas ou residenciais, como se fossem áreas privadas da empresa (vicinais, estradas, ruas, parte de propriedades rurais, acesso a rios, entre outras) e tratar violentamente quem transita sem permissão da empresa por esses espaços. As mineradoras possuem um sofisticado centro de inteligência para monitoramento e espionagem de movimentos sociais, ambientalistas, religiosos e de seus próprios funcionários.

Também utilizam a descaracterização sociocultural, que pode abranger o modo de vida de uma região, de uma vila indígena, de um assentamento rural, de uma zona rural, de uma cidade. É quando o ser é desgarrado pela ação proposital da empresa da atividade que o caracteriza socialmente em seu meio vivente. Por exemplo, quando um indígena não é mais possibilitado de pescar, caçar, viver em coletivo, desenvolver suas crenças e ritos. Por conta da atividade minerária, perde seu “código civilizatório norteador”. Muitas vezes, o coletivo ou o indivíduo participa desse novo código de vida, vendendo sua força de trabalho numa situação totalmente abstrata, ou seja, ele não se reconhece enquanto indivíduo e muito menos em coletivo na atividade que passa a exercer na sociedade.

Isso explica, por exemplo, porque as cidades mineradoras são as mais letais para a juventude e para as mulheres, e o consumo de drogas e álcool é exacerbado. Segundo o *Mapa da Violência Contra as Mulheres* (2012), os sete principais estados mineradores (Pará, Minas Gerais, Bahia, Goiás, Maranhão, Piauí e São Paulo) correspondem a 31,2% dos casos de violência contra as mulheres.⁸ Parauapebas, por exemplo, é a única cidade do Pará em que o primeiro item de consumo das famílias não é alimento, mas o álcool (IBGE).

Segundo dados da Polícia Civil da cidade, aproximadamente 80% dos casos de violência contra as mulheres vem de funcionários da Vale, pelo alto grau de estresse do trabalho na mineradora. Conforme a sentença de um juiz

⁸ Zonta, Marcio. Sete estados mineradores concentram 31,2% dos casos de violência contra a mulher. *Brasil de Fato*. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/07/08/sete-principais-estados-mineradores-tem-312-dos-casos-de-violencia-contra-a-mulher/?platform=hootsuite>>. Acesso em: 12 set. 2016.

do trabalho da região (que não pode ser identificado aqui porque é perseguido pelas mineradoras), o funcionário da Vale, em Parauapebas, onde está a Serra de Carajás, “vive para trabalhar e dormir e quando está de folga é um indivíduo que causa violência no coletivo em que vive abusando do álcool e da prostituição”. Parauapebas, que antes era uma vila indígena de Marabá, e que nasce com o Programa Grande Carajás, é um exemplo de um código civilizatório destruído para a implantação de uma sociedade minerária.

Há vários casos de violência no corredor de Carajás, o que denota essa descaracterização social, como o das crianças-meninas em Bom Jesus das Selvas, no Maranhão, a menos de 700 quilômetros de São Luís. A cidade é cortada pelos trilhos do Programa Grande Carajás, que está em processo de duplicação desde 2010. Uma cidade extremamente empobrecida que vive do comércio da beira de estrada, serviços e agricultura, sendo um dos municípios mais pobres do Brasil, conforme o censo do IBGE.

Aquela região, com menos de dez mil habitantes, recebeu mais de 3 mil homens para trabalhar nas obras da ferrovia, em meados de 2011. Crianças com 9, 10, 11 anos foram recrutadas em casas noturnas, onde só circulavam prostitutas, para serem exploradas sexualmente. Como crianças, e sem discernimento do que é a prostituição, cobravam pelos “programas” bonecas, sandálias e vestidos. Crianças transformadas em objeto de abuso sexual para o contingente de homens que chegaram à cidade. A caracterização social do ser criança foi destruída pela sociedade minerária. Elas foram impossibilitadas de ter infância porque foram exploradas como mercadoria sexual.

Mineração é castigo

Pelo recorte histórico que estamos propondo nesse artigo, a mineração, como advento do capitalismo, sempre vai estar associada à superexploração da massa de trabalhadores. Além dos escravos, era muito comum prisioneiros de guerra em todo o mundo trabalhar nas minas como castigo. O regime czarista na Rússia mandava seus opositores para minerar na Sibéria como punição. Com o passar dos anos, a “mineração é castigo” foi substituída por uma classe trabalhadora da mineração, que exerce uma carga de trabalho extremamente precária.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), somados aos casos de mutilação, morte e doença, os principais Estados mineradores no Brasil – Goiás, Minas Gerais e Pará –, tornaram-se os mais perigosos para acidentes fatais no trabalho.⁹ De 2000 a 2010, a Fundação Jorge Duprat e Figueiredo (Fundacentro) constatou que o Índice Médio de Acidente Geral no Brasil foi 8,66%. Já o indicador médio de acidente da mineração em Minas Gerais, por exemplo, foi 21,99%, quase três vezes maior que a média nacional.¹⁰

O ambiente da mineração é caracterizado por poucos trabalhadores assegurados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por um grande número de terceirizados, uma organização sindical aliada às mineradoras e uma insuficiente fiscalização pelos órgãos públicos. O setor emprega 3 milhões de pessoas, das quais 1,5 milhão são terceirizados e apenas 500 mil têm carteira assinada, segundo dados da Frente Sindical Mineral.¹¹

Ainda, segundo dados do Ministério da Previdência Social (2012), mesmo que subnotificados, houve, entre 2002 e 2010, o registro de 33.641 acidentes na indústria da mineração, levando a óbito 341 trabalhadores no país.¹² Desde os anos 1990 tem se notado uma crise na composição orgânica do capital entre o trabalho morto (máquinas) e o trabalho vivo (força de trabalho desprendida pelo homem). A implementação massiva de máquinas e tecnologia tem expelido constantemente, e de maneira massiva, trabalhadores da produção minerária. A Vale, sobretudo, após sua privatização, desativou 170 mil cargos no processo da extração dos minérios e do sistema logístico.¹³

A empresa calcula quanto meia dúzia de maquinário pode produzir por horas/ano a mais do que a capacidade de doze mil trabalhadores. Como o processo lucrativo está diretamente atrelado à movimentação da

⁹ *Idem*. Suor de Ferro: a realidade dos trabalhadores da mineração no Brasil. *Brasil de Fato* Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/07/04/suor-de-ferro-a-realidade-dos-trabalhadores-da-mineracao-no-brasil/>>. Acesso em: 31 ago. 2017.

¹⁰ *Ibid.*

¹¹ *Ibid.*

¹² *Ibid.*

¹³ Peters Coelho, Tadzio; *Projeto Grande Carajás – Trinta Anos de Desenvolvimento Frustrado*. Iguana, 2015.

natureza, que pode ser por máquinas e pouquíssimos trabalhadores, a automação nos próximos anos deve alcançar patamares impensáveis, como a fabricação e utilização de robôs para adentrar em cavernas e florestas, mais resistentes a ataques de animais selvagens e por não contraírem doenças.

Crise institucional e as saídas

Com o golpe parlamentar-jurídico-midiático no Brasil, o Estado que já estava em crise afundou ainda mais sob os preceitos das políticas ultraliberais, a força motivadora e motriz do golpe. Se antes, nos governos Lula e Dilma, a aposta pela pauta econômica se viabilizava via *commodities*, principalmente agrominerais, já era nefasta para soberania nacional na mineração, agora, com o golpe, entramos na fase de “tudo pode minerar, em qualquer lugar que o capital necessitar”, como é o caso da Reserva Nacional de Cobre e seus Associados (Renca) no Amapá. Isso aumenta a massa de descontentes e “sobrantes”, fruto do processo destrutivo da mineração, que se constitui numa massa da própria dinâmica pluricultural da base material e sociocultural da sociedade brasileira. São quilombolas, indígenas, camponeses, pobres da cidade, jovens e mulheres.

Não há resposta nem receituário definidos para resolvermos os problemas que a crise estrutural do capital vem nos colocando, tendo a mineração como um dos elementos de ajuste usado por esse capital em decadência. Mas, começam a surgir na sociedade brasileira formas de organização frente a esse processo minerador, como o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM),¹⁴ que tem se espelhado no processo organizativo baseado no tripé formação-organicidade-mobilização, para gerar um instrumento político de massa que possa enfrentar as mazelas das mineradoras. Surge também o Comitê em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, que reúne diversas organizações sociais para debater um mundo minerado diferente, desde a premissa institucional à emancipação dos povos nesse processo de zonas deterioradas pelas mineradoras.

¹⁴ O MAM nasce em 2013, no Estado do Pará, e hoje já está no Maranhão, Tocantins, Ceará, Bahia, Piauí, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Espírito Santo.

Os problemas histórico-estruturais brasileiros sempre forjaram movimentos sociais para impor cobrança a essas dívidas sociais. Foi assim e continua sendo a expressão da luta indígena e de movimentos organizados no campo contra o latifúndio. E será assim com o MAM, contra o saque dos minérios e a destruição dos territórios. O mais importante é criarmos uma pedagogia popular de luta pela soberania minerária. E isso já está em seu nascedouro. Como o sol da manhã apontando, não tardará a acontecer.



A utopia precisa de novos elementos organizativos. Nossos sonhos precisam ser sistematizados em um novo projeto de país que seja capaz de reconstruir as estruturas de um Estado para garantir direitos, enfrentar as desigualdades e consolidar a unidade de forças populares para apresentar novos caminhos.

Moradia: cada vez mais difícil

Vitor Guimarães¹

Ano passado, quando a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos nos chamou para enviar uma contribuição para o relatório, o MTST não conseguiu enviar o texto. Entre outras razões, o responsável pela tarefa havia sido alvejado por uma bala de borracha, que ficou por cinco dias dentro da perna e só foi retirada depois de uma cirurgia. Esse exemplo, longe de ser “vitimismo”, serve de ponto de partida para refletirmos sobre a situação do direito à moradia e da luta no contexto de um golpe, que está desconstruindo o pacto federativo e o Estado de direito que vínhamos tentando construir nas últimas décadas.

Fomos alvo também das balas de borracha em uma ocupação no Rio de Janeiro, mais precisamente no Complexo do Alemão, conjunto de favelas na Zona Norte da cidade. As famílias ali viveram por cerca de 10 anos, em casas de bloco, com pouca infraestrutura urbana, mas tudo o que tinham pertencia a elas. Antes, o terreno tinha sido da cervejaria

¹ Vitor Guimarães é da coordenação do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST) e da Frente Povo Sem Medo.

Skol, que o abandonou. Um terreno daquele tamanho vazio é um absurdo! As famílias fizeram a ocupação e lá viviam. Contudo, no período do Projeto de Aceleração (PAC) das favelas, o Alemão recebeu várias intervenções urbanas. Uma delas foi a remoção de diversos “conjuntos precários” para que as famílias recebessem “casas dignas” posteriormente. Foram cerca de duas mil famílias removidas na região. O governo do Estado se comprometeu a pagar o aluguel social até que todos recebessem seus apartamentos. Seis anos se passaram e esse aluguel, que nunca tinha sido reajustado, começou a atrasar sistematicamente. O governo do Rio estava quebrado, e os direitos sociais seriam os primeiros a serem cortados. As casas tampouco foram construídas. Ironicamente, no final do ano, com a Operação Calicute da Polícia Federal, descobriu-se que o PAC das favelas teve uma quantidade significativa de recursos desviados. Não é demais dizer que o dinheiro das casas virou joias, iates de luxo e dinheiro em contas no exterior. Foi neste contexto que as famílias decidiram reocupar o terreno, que ficou durante esse período abandonado, servindo de depósito de lixo, enquanto as famílias alugavam casas precárias nos arredores da mesma favela.

Além da remoção, do desrespeito de uma espera infundável, uma “merreca” de aluguel social sem reajuste por mais de seis anos, o requinte de crueldade é o fato de o terreno estar vazio. A reocupação ocorreu em uma sexta-feira, dia 30 de setembro de 2016. O despejo ocorreu, ilegalmente, na manhã de sábado, no dia seguinte. Comandado pela UPP Nova Brasília, a operação truculenta deteve 5 pessoas e machucou outras tantas com projéteis de borracha. Por sorte, as balas de verdade não vitimaram ninguém, apesar de terem sido usadas. Ou talvez não tenha sido sorte, já que a polícia havia percebido a presença de movimentos sociais organizados, de outros da sociedade civil e da mídia independente, entre eles a Mídia Ninja.

O caso do despejo, do desrespeito, do aluguel social, da espera, da reocupação, do despejo violento, e a continuidade da espera na Comunidade da Skol no Complexo do Alemão são simbólicos da questão habitacional no Brasil. São várias dimensões de violações por parte do Estado que nega a efetivação deste direito.

Entre outros casos, o companheiro Guilherme Boulos, do MTST, foi detido em São Paulo no dia 19 de janeiro de 2017. O crime? Resistir a um despejo. Ou melhor, “não usar seu poder e influência para impedir um confronto”, mesmo não participando de nenhuma ação, foi considerado corresponsável. Uma interpretação torta da teoria do domínio do fato.

Você pode estar se questionando se, já que estamos falando de ocupações e processos de luta, os governos estão entregando unidades habitacionais, e, portanto, garantindo o direito à moradia. Na verdade, o programa Minha Casa, Minha Vida que sempre teve um viés empresarial, que roda de acordo com a especulação imobiliária, teve essas características potencializadas. A primeira medida do governo golpista foi revogar a pré-seleção de mais de aproximadamente 11 mil unidades habitacionais. Cabe aqui uma nota de que o governo anterior publicou essas seleções três dias antes de Temer ser empossado, e que esse era um compromisso firmado no início de 2015. O novo Ministério das Cidades, do PSDB, decidiu reanalisar os critérios e propor novos métodos para contratação.

Os objetivos dessa reorientação eram: demonstrar uma suposta incompetência do governo anterior; garantir a dinamicidade do setor de construção civil, que estava paralisado por causa da crise política e econômica; e conseguir votos entregando unidades que não demorariam “todo o tempo necessário”. Para isso, o governo decidiu dividir empreendimentos em estágios mais ou menos avançados de contratação e obras entre as empreiteiras amigas, liberar o dinheiro empenhado e fazer com que as unidades fossem entregues. O atendimento ao direito estaria sendo contabilizado novamente, pois os governos anteriores já haviam divulgado essas seleções e contratações. Com a entrega das unidades, este governo contabiliza e propaga. Mas o movimento está defendendo que as unidades de obras atrasadas e paralisadas não sejam entregues? De forma alguma, estamos apenas apontando a conveniência da realização da política habitacional para os governos neoliberais. Moradia, nesse caso, não só é uma mercadoria com alto valor de mercado. É também um ativo político.

A característica de “política social” dos programas habitacionais ainda está sendo atacada com o desmonte da Caixa Econômica Federal (CEF). O banco deve ser privatizado nos próximos anos se o governo gol-

pista se mantiver no poder. Além disso, os recursos que serviam para dar liquidez à CEF e manter as taxas de juros baixas estão sendo esvaziados e os subsídios estão sendo cortados pelo governo. A PEC do teto de gastos, por exemplo, atinge diretamente essa dimensão política. A nova aposta dos governos, em todos os níveis, é o que eles chamam de Faixa 1,5. A renda para essas famílias é maior que na faixa 1 (sem renda comprovada até cerca de R\$ 1.800,00) e o índice de subsídio é menor. Isto é, pessoas com renda mais alta, com possibilidades bancárias e dinheiro para fechar um financiamento fazem uma operação comum às outras. Cabe aqui dirimir uma eventual dúvida: quando dizemos que o programa está parado, que não há contratações, estamos falando do programa para os mais pobres. A razão deste foco é que a parte mais significativa das pessoas que não tem casas ou mora precariamente é a mais pobre.

O cenário é desolador. Remoções, aumento do aluguel, do custo de vida, e ameaças de aumento das tarifas (sobretudo devido às privatizações), cortes de verbas e estrangulamento institucional das possibilidades de construção de novas unidades. Uma dimensão que não poderíamos deixar de citar é a profunda crise de violência que vivem as favelas, periferias e espaços populares no Brasil. No Rio de Janeiro as casas são invadidas ilegalmente pelo comando da força militar “pacificadora”. Placas de “Alugue-se” ou “Vende-se” surgem aos montes. O desespero faz com que as pessoas aceitem sair de suas próprias casas. Uma família não pode nem levar seus filhos à escola. No primeiro semestre de 2017, foram 99 dias com, pelo menos, uma unidade educacional interrompendo suas atividades devido à violência. Hoje, sequer as ambulâncias entram em algumas regiões. Se uma pessoa morre na favela, os vizinhos e familiares dão entrada no Sistema Único de Saúde (SUS) como se estivesse doente, para dali ter um encaminhamento. Na Maré, este ano, houve um incêndio em uma escola, e quando a comunidade chamou os bombeiros, a resposta estatal foi enviar dois “caveirões”, porque ali seria uma região de “conflito”. Durante as operações do Exército, que começaram em agosto no Rio de Janeiro, os moradores amanhecem na madrugada com medo de ter suas casas invadidas com fuzis. O medo não é à toa, pois documentos e matérias da imprensa mostram que muitas vezes o alvo não é somente o tráfico de drogas ou de

armas, mas os moradores das comunidades. Isso também é violação do direito à moradia.

No Rio de Janeiro, a crise econômica fez com que a população de rua aumentasse 150% nos últimos três anos. Além disso, aumentou o número de pequenos furtos. O desemprego atinge cerca de 14 milhões de pessoas. Não garantir mínimas condições de subsistência para a população também é violar direitos. Só não há mais abandono de casas ou despejos em massa porque muita gente tem passado fome para continuar com um teto.

O Rio de Janeiro se tornou a “Cidade Megaevento” e também um laboratório que mostra o que ocorre nos espaços urbanos do Brasil, com os efeitos da especulação financeira e imobiliária, hiperinvestimentos sem lastro real, corrupção, desigualdade e racismo institucionalizado.

Ao longo dos anos, temos escrito para este relatório. Este ano, escolhemos usar alguns exemplos vividos por nós. Não citamos, por exemplo, a Medida Provisória 759, já convertida na lei 13.465, que legaliza a grilagem e entrega nossas cidades para os grandes negociadores de terras. A desesperança é tanta que a reação não consegue ser suficiente.

Prever uma saída para o povo, um levante das massas por nossos direitos nos parece irreal. Os atos não conseguem fazer o governo recuar significativamente. A população está alheia aos grandes debates da política. As preocupações centrais são sobreviver, pagar as contas e levar comida para casa. O caminho que deve ser trilhado e nossas tentativas vão nesse sentido, de traduzir os grandes problemas da nação nos problemas cotidianos. Muitas forças da sociedade civil estão afastadas do dia a dia do povo. Trabalho de base é uma tarefa muito maior do que uma eventual passagem no território, uma panfletagem ou um debate. Já pipocam pelo país iniciativas de economia solidária, de autoconstrução, mutirões, redes de doação de alimentos e roupas. O “fazer a hora, não esperar acontecer” está muito presente. Esse é um dos desafios, propagar e fortalecer essas iniciativas e, ao mesmo tempo, transformá-las em potencial de luta coletiva. Outro desafio fundamental é enfrentar o conjunto dos ataques contra nossos direitos.

A utopia precisa de novos elementos organizativos. Nossos sonhos precisam ser sistematizados em um novo projeto de país que seja capaz de reconstruir as estruturas de um Estado para garantir direitos, enfrentar as

desigualdades e consolidar a unidade de forças populares para apresentar novos caminhos para o Brasil. Estão destruindo nosso país, mas o mundo não acabará. Seremos capazes, juntos e juntas, de reconstruir essa nação, se voltarmos ao trabalho mais concreto e objetivo na vida das pessoas. Assim acumulamos forças para mudar o Brasil. Vamos?

A organização do espaço urbano torna-se um poderoso mecanismo de amplificação das desigualdades sociais já existentes. Na busca pela maximização do lucro, o mercado pressiona o aumento do preço da terra, tornando-a inacessível às populações de baixa renda e, portanto, privilegiando as camadas mais ricas. O resultado é uma cidade segregada onde, aos mais pobres, já prejudicados por ocuparem um lugar subalterno na estrutura social, resta a moradia em lugares precários, distantes dos centros urbanos, com baixa qualidade de infraestrutura, transportes escassos, grande vulnerabilidade ambiental.

Mercado imobiliário e direito à moradia

Adauto L. Cardoso¹ e Luciana Ximenes²

No meio urbano, o investimento público orientado pelos lobbies bem organizados alimenta a relação legislação / mercado imobiliário restrito / exclusão social. E nas áreas desprezadas pelo mercado imobiliário, nas áreas ambientalmente frágeis, cuja ocupação é vetada pela legislação e nas áreas públicas, que a população pobre vai se instalar: encostas dos morros, beira dos córregos, áreas de mangue, áreas de proteção aos mananciais... Na cidade, a invasão de terras é uma regra, e não uma exceção. Mas ela não é ditada pelo desapego à lei ou por lideranças que querem afrontá-la. Ela é ditada pela falta de alternativas.³

¹ Adauto L. Cardoso é doutor em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo, professor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ) e pesquisador da Rede Observatório das Metrôpoles.

² Luciana Ximenes é especialista em Sociologia Urbana pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, mestranda em Planejamento Urbano e Regional pelo Instituto de Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ).

³ Maricato, Ermínia. Conhecer para resolver a cidade ilegal, *in*: Castriota, L. B. (org.). *Urbanização brasileira: redescobertas*. Belo Horizonte: Editora Arte, 2003, p. 78-96.

Reconhecimento do direito à moradia

Do conflito entre o caráter essencial e imprescindível do morar e a grande parcela da população urbana sem acesso a este bem, surgiram diversos marcos que visam à garantia legal da moradia, especialmente a partir da segunda metade do século 20. A moradia adequada foi reconhecida pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, como um direito humano universal, aceito e aplicável em todas as partes do mundo como um dos direitos fundamentais. Já em 1991, a Organização das Nações Unidas (ONU) buscou tratar o tema dando-lhe uma abrangência para além do espaço físico e limitado da casa. Com isso, passa a ser considerada uma “moradia adequada” aquela que contempla os seguintes pontos: segurança da posse; disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos; custo acessível; habitabilidade; não discriminação e priorização de grupos vulneráveis; localização adequada e adequação cultural. Essa concepção foi ainda confirmada na II Conferência Internacional do Habitat, realizada em 1996, quando se estabelece a completa e progressiva realização do direito à moradia adequada.

Na legislação brasileira, a Constituição Federal incluiu o direito à moradia no campo dos direitos sociais por meio de Emenda Constitucional aprovada em 2000. No entanto, os princípios da função social da cidade e da propriedade, fundamentais para a realização completa desse direito, já haviam sido incluídos no escopo do texto aprovado em 1988. Esses novos institutos – as funções sociais da cidade e da propriedade – foram regulamentados pelo Estatuto da Cidade, aprovado em 2001. Por fim, a Lei n. 11.124, de 2005, que institui o Sistema e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, coloca, entre os seus princípios fundamentais, a ideia da moradia digna como vetor de inclusão social.

Cabe ressaltar que um dos pontos centrais para a definição da “adequação” ou da “dignidade” da moradia diz respeito à questão da localização, como estabelecido pela ONU em 1991 e reafirmado pela Lei n. 11.124. A localização adequada significa possibilidades de acesso aos serviços e equipamentos urbanos, a fontes de trabalho e renda e, também, às redes de sociabilidade local que, no caso dos países latino-americanos, têm papel fundamental na reprodução social, particularmente dos grupos sociais mais pobres e vulneráveis.

Todos estes avanços no campo jurídico, no entanto, ainda permanecem em grande parte como letra morta em nossas cidades, em especial por duas razões: em primeiro lugar porque, mesmo no campo legal, o direito à moradia convive com outros princípios de direito – mais especificamente o direito de propriedade e o direito ambiental – que frequentemente são acionados como legitimadores de iniciativas de remoções forçadas, despejos e outros tipos de violações do direito à moradia; em segundo lugar, como pretendemos mostrar nesse texto, porque o mercado imobiliário, ao atuar na produção do espaço urbano buscando a maximização do lucro, provoca a valorização do solo em suas áreas de interesse e atuação, o que frequentemente acaba por inviabilizar a permanência ou o acesso de populações de baixa renda a esses espaços da cidade. Nesse sentido, é fundamental que possamos compreender mais a fundo como opera o mercado imobiliário e por que, na forma de produção do espaço urbano como temos hoje, esse mercado irá inevitavelmente gerar a valorização do solo e a elitização dos espaços da cidade.

Como funciona a produção imobiliária

Como ponto de partida, temos que a atividade de construção imobiliária depende, para se viabilizar mais amplamente, de dois fatores: a oferta de crédito para o financiamento da construção e da comercialização, e a oferta de solo urbanizado.⁴

A necessidade de financiamento decorre da enorme disparidade entre o preço do imóvel e a capacidade de pagamento da população. Frente a essa defasagem, que é ainda maior nos países pobres, como o Brasil, a expansão do mercado comprador de imóveis somente ocorre quando há um sistema de crédito capaz de tornar a demanda amplamente solvável, financiando em longo prazo o consumo. Este é o papel que tem sido parcialmente cumprido pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH), formado pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e pelas Sociedades de Crédito

⁴ Ribeiro, Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro. *Dos cortiços aos condomínios fechados. As formas de produção da moradia na cidade do Rio de Janeiro*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

Imobiliário (SCI). Criado em 1966 e vigente até hoje, o SFH permite financiamentos de até 30 anos com juros relativamente reduzidos.

Por outro lado, uma vez que o produto da construção é um bem imóvel, a produção de moradias necessita permanentemente de novos terrenos. Não de qualquer terreno, mas daqueles localizados em zonas dotadas dos equipamentos e serviços necessários à vida urbana. Nesse sentido, a localização é uma característica essencial da moradia e as diferenças de qualidade entre os diferentes lugares da cidade irá se refletir no preço do terreno e, conseqüentemente, no preço dos imóveis. Enquanto a oferta de terra urbanizada e bem localizada for reduzida, irá se produzir uma escassez social de terra, com conseqüências sobre o seu preço. O resultado será, necessariamente, a segregação social gerada pela disputa pelo acesso aos espaços da cidade nos quais as condições urbanas de vida são melhores. Disputa essa orquestrada, por um lado, pelo mercado de moradias, que seleciona os futuros moradores a partir de sua capacidade de pagamento; e, por outro lado, pelo Estado que, ao investir em acessibilidade e infraestrutura e ao disciplinar o uso do solo, estabelece regras que irão beneficiar diferencialmente os espaços da cidade.

A organização do espaço urbano torna-se, então, um poderoso mecanismo de amplificação das desigualdades sociais já existentes. Na busca pela maximização do lucro, o mercado pressiona o aumento do preço da terra, tornando-a inacessível às populações de baixa renda e, portanto, privilegiando as camadas mais ricas. O resultado é uma cidade segregada onde, aos mais pobres, já prejudicados por ocuparem um lugar subalterno na estrutura social, resta a moradia em lugares precários, distantes dos centros urbanos, com baixa qualidade de infraestrutura, transportes escassos, grande vulnerabilidade ambiental etc.

Quem lucra com isto? Certamente os proprietários de terra, com a elevação dos preços; também as camadas sociais de maior poder aquisitivo, que passam a ter acesso a espaços exclusivos, controlados, nos quais prevalecem as melhores condições de vida; e, ainda, os agentes imobiliários que se beneficiam desta dinâmica intrinsecamente especulativa.

Como ocorre esse processo? É necessário compreender primeiro como se organiza este processo produtivo, identificando suas diferentes etapas e

as atividades econômicas ligadas a ele. Para tanto, devemos separar duas importantes funções do processo: a incorporação e a construção. Enquanto a atividade de construção se caracteriza pela produção material da edificação, o incorporador é o agente que, comprando o terreno e detendo o financiamento para a construção e comercialização, decide sobre o processo de produção, definindo a localização, as características gerais do produto, seu preço etc. Tal diferenciação, fruto de lógicas econômicas distintas, nem sempre se traduz na prática em uma dissociação de agentes. De fato, uma ampla parcela do setor incorporador é formada por empresas construtoras. Todavia, estas empresas guardam em geral uma diferença visível entre suas atividades ligadas à incorporação e à construção, que geram diferentes patamares de lucratividade e que exigem distintas formas de organização empresarial para a sua viabilização.

O lucro da construção decorre da sua participação na produção material do empreendimento e se expressa na forma de um percentual sobre o custo total da obra, sendo um capital que se reproduz na esfera da produção. Já o lucro da incorporação expressa, em síntese, a possibilidade de ganho operada a partir da transformação de uso da terra, que gera um sobrepreço ao custo original do terreno. Ou seja, o incorporador acrescenta ao preço final da moradia um valor a mais.

O lucro da incorporação é, portanto, a consequência da capacidade que alguns agentes detêm de “criar solo” na cidade, seja através do adensamento ou da verticalização, pela qual numa mesma área de terreno multiplica-se a quantidade de unidades construídas, seja pela mudança do uso do solo, por exemplo, de comercial para residencial, de popular para elitizado, de residencial para turístico etc. É esta capacidade de (re)valorizar a terra urbana que permite que uma parte do seu valor seja apropriada na forma de lucro de incorporação. Neste sentido, incorporadores e proprietários da terra dividem entre si, de forma conflituosa ou amigável, os benefícios da urbanização excludente, reprodutora das desigualdades sociais.

Cabe ressaltar que, no limite, a atividade de incorporação tem sempre um caráter especulativo, ou seja, ela vai operar na tentativa de ampliar a sua rentabilidade através de estratégias de (re)valorização do solo, gerando sobrelucros, por meio da inovação (oferta de um produto não existente na-

quele mercado, transformação simbólica de uma área popular em elitizada etc.), através da antecipação (beneficiando-se de informações privilegiadas sobre investimentos públicos ou modificações na legislação, por exemplo), ou através da transformação de solo rural em solo urbano.

Como já havíamos indicado anteriormente, o Estado tem um papel fundamental na organização do espaço urbano, por meio da implantação e gestão, direta ou indireta, de equipamentos e serviços urbanos – sistema viário, redes de energia e saneamento, sistemas de transporte etc. – assim como por meio da regulação do uso do solo urbano – planos diretores, leis de zoneamento, códigos de edificação etc. Assim, o capital imobiliário vai desenvolver formas de pressão e influência sobre a atuação do Estado no urbano, de modo a criar condições mais vantajosas para seus negócios. Essa captura do Estado pode se dar de forma mais global e concertada, como no caso das Operações Urbanas, como Porto Maravilha⁵ (Rio de Janeiro) e Águas Espraiadas⁶ (São Paulo). Ou também pode se dar de forma mais cotidiana e fragmentada, por meio de pressões sobre o legislativo municipal para mudanças nas leis ou investimentos pontuais que viabilizem sua atuação. De maneira geral, a pressão e a influência das empresas do setor imobiliário buscam fazer com que as ações governamentais venham a realizar determinadas mudanças que favoreçam a valorização do solo e, portanto, as possibilidades de captura de sobrelucros.

O mercado imobiliário, o direito à moradia e a função social da propriedade

Como a atuação do mercado imobiliário, ao valorizar o solo, pode resultar em efeitos que venham a implicar na não efetivação do direito à moradia e do princípio da função social da propriedade? Essa pergunta pode ser respondida de várias formas. Em primeiro lugar o mercado imobiliário, apoiado na ação do Estado, tem uma ação estrutural ao filtrar o acesso à localização, criando espaços valorizados que só podem ser compra-

⁵ Diniz, Nelson. *Porto Maravilha: antecedentes e perspectivas da revitalização da região portuária do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014.

⁶ Fix, Mariana. *Parceiros da exclusão: duas histórias da construção de uma “Nova Cidade” em São Paulo: Faria Lima e Água Espraiada*. São Paulo: Boitempo, 2001.

dos por segmentos de renda mais elevada, e excluindo dessas localizações todos aqueles que não podem pagar pelos elevados preços dos imóveis. O resultado é um mapa de preços, associados a localizações valorizadas, cujo “valor” é frequentemente criado pelo próprio mercado, por meio de ações de marketing ou propaganda. Como a infraestrutura e os serviços urbanos são distribuídos de forma extremamente desigual no espaço da cidade, nos países sul-americanos em geral, e no Brasil em particular, isso significa que os espaços que “sobram” para as camadas de menor renda são aqueles de pior qualidade, mais distantes dos centros.

O restrito acesso à terra urbana leva esta população excluída do mercado imobiliário, e não contemplada por políticas públicas de habitação, a soluções precárias de moradia. Sofrendo com o contínuo processo de expulsão das áreas de interesse do mercado imobiliário, essa população é constantemente empurrada para a periferia, formando grandes assentamentos precários nas áreas mais escassas de serviços públicos e infraestrutura urbana básica. Aqueles que resistem a este processo encontram nas áreas de maior vulnerabilidade ambiental a proteção contra a “periferização”, por serem estas as que despertam menos interesse no mercado imobiliário. Com isso, temos frequentemente um grande número de famílias moradoras de favelas atingidas por tragédias como alagamentos e deslizamentos de terras.

Como forma de resistência a este contínuo processo de expulsão das áreas de interesse do mercado imobiliário, grupos unidos em torno de projetos políticos têm realizado ocupações para fins de moradia em terras e prédios vazios. Fruto da organização e da discussão política destes grupos, a região central foi definida como área prioritária de ocupação em grandes cidades como Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. Esta definição responde à grande demanda por moradia em áreas centrais e vai ao encontro do grande número de imóveis vagos que não cumprem sua função social nestas mesmas áreas. Mesmo com as profundas diferenças entre as diversas soluções de moradia das classes populares, das favelas às ocupações, elas compartilham estigmas que são comumente acionados para legitimar ações violentas de despejos, por vezes com uso ostensivo de força policial. Apesar das dificuldades enfrentadas, algumas destas ocupações têm lutado

para permanecer em seus espaços através de projetos de autogestão, indo no sentido contrário do viés mercadológico da produção da moradia em nossas cidades.⁷

Além dessa ação estrutural operada pelo mercado imobiliário, que gera uma cidade partida, segmentada, desigual e segregada, existem ações mais pontuais que frequentemente têm efeitos mais diretos, podendo mais claramente ser caracterizadas como violações ao direito à moradia. Tal é o caso das grandes intervenções de renovação ou requalificação urbana, que visam “recuperar” áreas “degradadas” e que implicam na expulsão dos moradores que não estão dentro do perfil de renda considerado adequado àquele lugar. Por exemplo, na recente renovação da área portuária da cidade do Rio de Janeiro, por meio da Operação Urbana Porto Maravilha, centenas de famílias moradoras de ocupações sofreram com remoções e não receberam do Estado alternativas habitacionais que lhes permitissem permanecer na região portuária, onde tinham seus vínculos sociais e funcionais.⁸

No caso da opção de reassentamentos em conjuntos habitacionais, distantes das áreas centrais, apontam os objetivos da política pública municipal para sua inserção prioritária em áreas periféricas. Já às demais opções (auxílio-aluguel, indenizações e compra assistida), não ofereceram a necessária viabilidade financeira para a permanência dos moradores em seu local de origem, esbarrando no preço dos imóveis que respondiam à crescente valorização da zona portuária. Considerando o caso exemplar das indenizações recebidas pelos moradores da Ocupação Machado de Assis,⁹ removidos em 2012, que alcançaram o valor máximo de R\$ 20 mil reais, e sabendo que o valor médio do metro quadrado para compra de imóveis

⁷ Na cidade do Rio de Janeiro temos como exemplos as ocupações: Chiquinha Gonzaga, Mariana Crioula, Quilombo das Guerreiras e Manoel Congo.

⁸ Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio De Janeiro. Megaeventos e violações dos direitos humanos no Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://rio.portalpopulardacopa.org.br/?page_id=2972>.

⁹ A Ocupação Machado de Assis, localizada na rua de mesmo nome, tem seu início em 2008, com a ocupação de uma antiga propriedade da empresa Unilever, desapropriada em nome da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro em 2006. No momento da remoção a ocupação era formada por 150 famílias.

habitacionais nos bairros da Saúde e da Gamboa estão em torno de R\$ 5 a 7,5 mil,¹⁰ podemos compreender que não seria possível a aquisição de uma nova moradia adequada no entorno da antiga ocupação. É significativo percebermos que o maior valor de indenização recebida pelos moradores da Ocupação Machado de Assis, no caso da sua reinserção no bairro da Gamboa, equivaleria a uma habitação de até quatro metros quadrados!

Experiências semelhantes se deram em cidades para além do eixo Rio-São Paulo, O caso das intervenções urbanas no entorno do estádio Castelão, em Fortaleza, é um dos muitos exemplos. A cidade de Fortaleza, enquanto uma das sedes da Copa do Mundo de Futebol em 2014, passou por um conjunto de obras que atenderam aos interesses dos agentes imobiliários que atuam na cidade, em especial em seus eixos de expansão que envolvem os bairros próximos ao estádio Castelão.¹¹ Neste período, a valorização imobiliária promovida nos bairros desta região destoou do restante da cidade, tendo o preço do metro quadrado de alguns terrenos próximos ao estádio valorizado em torno de 700%, valores noticiados com destaque em jornal local.¹²

Essa valorização foi acompanhada pelo lançamento de novos imóveis residenciais na forma de grandes condomínios de prédios, contrastando com o uso predominante até então de casas e pequenos prédios. Para as famílias de baixa renda que já moravam no entorno do Castelão, a inclusão da cidade de Fortaleza como uma das sedes da Copa do Mundo, recebida com entusiasmo pelo mercado imobiliário, tornou-se uma grave ameaça ao direito à moradia, com remoções forçadas nas frentes de obras, aumento dos aluguéis e insuficiente produção de habitação de interesse social nas áreas centrais da cidade.

Cabe ressaltar que muitos casos como os expostos aqui não chegam a ser notificados ou identificados, podendo-se supor que muitas famílias

¹⁰ Valores levantados a partir do índice Fipe-ZAP.

¹¹ Góis, R. A. D. Passe Valorizado: o mercado imobiliário nos bairros próximos à Arena Castelão, in: Costa, Maria Clélia Lustosa; Pequeno, Renato; Pinheiro, Valéria (org.). *Fortaleza os impactos da Copa do Mundo de 2014*. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2015, p. 1-324.

¹² “Metro quadrado na área do Castelão valoriza até 700%”. *O Povo*, 25 out. 2011. Disponível em: <<http://www.construanegocios.com.br/artigos/exibir.php?noticia=2310>>.

em situação de insegurança de posse podem ter sido atingidas por essa valorização e tiveram que se submeter a buscar novas moradias sem contar com qualquer apoio. A insegurança de posse gera uma “vulnerabilidade habitacional”, que aqui entendemos como o caso daquelas populações que apresentam algum tipo de situação que não lhes permita permanecer onde residem quando ocorre valorização no entorno. Por exemplo, no caso de famílias de baixa renda que moram de aluguel e que não conseguiriam arcar com o valor de um aluguel mais elevado que certamente lhes seria cobrado pelos proprietários, dada a valorização da área.

Encaminhamentos e sugestões

Frente a essa atuação do capital imobiliário na produção de uma cidade desigual e segregada, quais seriam as ações de resistência ou busca de reversão dessas tendências? De forma geral, pode-se dizer que não há soluções mágicas. Assim, o que se pode fazer é buscar fortalecer ações e mobilizações já em curso, de forma a buscar criar uma maior consciência social em relação aos efeitos nefastos, para nossas cidades, da situação existente.

A Constituição de 1988 inovou ao criar mecanismos que podem permitir, no campo do Judiciário, a criação de barreiras jurídicas a processos de destituição ou de violação de direitos. Por exemplo, as Defensorias Públicas e o Ministério Público. As Defensorias, em particular, têm atuado de forma mais consistente na defesa das populações ameaçadas de despejo. No entanto, sofrem com carência de recursos e de quadros necessários para dar conta de uma demanda que se amplia com os processos de neoliberalização da cidade, ora em curso. Nesse sentido, toda a luta visando fortalecer o papel das Defensorias é importante para viabilizar a sua atuação.

Já no campo do Ministério Público, os desafios são de outra natureza. Como já explicitado nesse texto, o direito à moradia convive, no campo da legislação brasileira, com dois outros princípios, o do direito de propriedade e o do direito ambiental. E, infelizmente, verifica-se com frequência que o Ministério Público não consegue ainda compreender amplamente as dimensões sociais do direito à moradia ou os efeitos negativos decorrentes da natureza essencialmente especulativa do mercado imobiliário. Nesse sentido, o direito ambiental parece ter se estabelecido mais fortemente no

ideário desse setor do Judiciário, causando frequentes ações que acabam por desalojar famílias em nome de um suposto interesse ambiental. Tal tem sido, por exemplo, o caso das chamadas APPs (Áreas de Preservação Permanente) urbanas. Instituídas por uma legislação federal que busca preservar as margens de rios e outros cursos d'água, as APPs transformaram-se em ameaça de remoção da população residente dentro das faixas de proteção, geralmente de baixa renda e residentes em assentamentos precários, que nessas localizações de alta vulnerabilidade ambiental encontram uma “proteção” contra a ação do mercado imobiliário.

É fundamental, nesse sentido, que se desenvolvam ações de esclarecimento dos profissionais do Ministério Público e de outros operadores do Direito, tendo em vista a importância da moradia como um direito humano fundamental, mas também sobre os mecanismos perversos operados pelo mercado imobiliário na produção de cidades segregadas e as recorrentes violações deste direito.

Como apontado nos exemplos acima, as Operações Urbanas têm sido um dos principais instrumentos por meio dos quais o mercado imobiliário amplia a sua lucratividade e se apropria com mais facilidade das potencialidades oferecidas pela ação do Estado e pelo investimento público. As consequências têm sido graves para as populações residentes nas áreas que são objeto das operações, com frequentes casos relatados pela literatura especializada e pela mídia de violações do direito à moradia. É fundamental que se avance na mudança na regulamentação desse instrumento de forma a criar garantias mais substantivas para a população afetada. Nesse sentido, devem ser acrescentadas, à legislação que regulamenta o uso do instrumento, normas que estabeleçam o dever de ser oferecida solução habitacional da mesma natureza e no mesmo valor para todos os afetados, proprietários ou inquilinos, dentro do perímetro da operação e a não mais do que um quilômetro da antiga área de residência. Além disso, é fundamental que sejam estabelecidos fóruns de participação efetiva, com poder deliberativo, envolvendo todos os atores com interesse na Operação, de forma a democratizar as decisões e garantir o controle social sobre essas ações.

A participação popular e a transparência nas decisões que envolvem os interesses do mercado imobiliário devem ser também adotadas e forta-

lecidas. Lembremos que mesmo em países onde reina o capitalismo liberal, como os Estados Unidos, decisões de mudança da legislação de uso e ocupação do solo são amplamente divulgadas, principalmente entre os vizinhos, e são submetidas a consultas públicas que frequentemente têm caráter deliberativo. O mesmo ocorre com os investimentos públicos. No Brasil, recentemente, várias cidades tiveram experiências de orçamentos participativos, processos de democratização da decisão sobre o gasto público local, o que permitiu controlar a atuação do setor imobiliário no direcionamento do investimento municipal. Infelizmente, com a maré montante do neoliberalismo, essa experiência vem sendo deslegitimada e esvaziada, perdendo a importância que já teve mesmo entre nós, que debatemos criticamente a produção dos espaços urbanos. Foram também importantes as experiências de conselhos de política urbana, que acompanhavam e deliberavam sobre a formulação da política urbana a nível local, também esvaziados. Nesse sentido, resgatar e reconstruir práticas de participação e democracia direta é fundamental para que possamos avançar na disputa pelo controle sobre a produção da cidade, atualmente, sob a égide do capital imobiliário.

Por fim, acreditamos que é fundamental que sejam apoiados os movimentos de moradia em seus processos de ocupação de terras ou de imóveis vazios. Além de expressarem a urgência na resolução dos problemas de precariedade habitacional, estes movimentos têm ainda o potencial de tornar público e de politizar os processos de retenção de terras e de imóveis em prol da especulação imobiliária, que caracteriza o funcionamento do mercado imobiliário no Brasil e faz da moradia adequada um privilégio de poucos.

Em cada uma das unidades federadas há manchas de violência, geralmente concentradas em locais onde a população é majoritariamente pobre e sofre com a ausência ou negligência do Estado, manifestada principalmente pela falta ou má qualidade de serviços públicos básicos, como saúde, educação, segurança pública e saneamento básico.

Homicídios: unir esforços e sair da invisibilidade

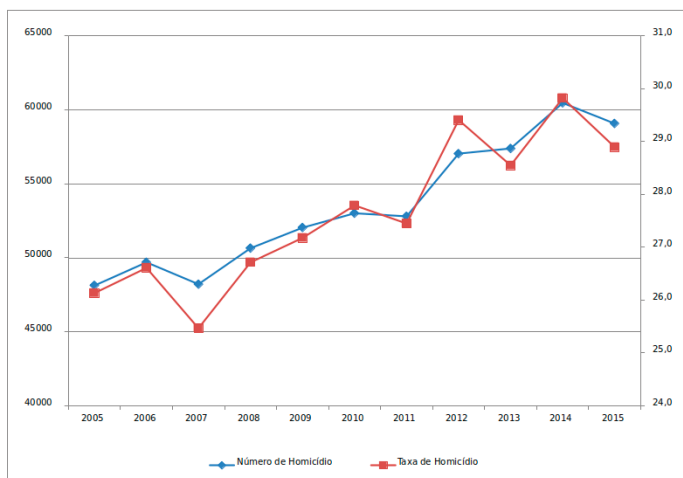
Alessandro Molon¹

De acordo com o Atlas da Violência 2017, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP),² a violência continua sendo um dos principais problemas do país, tendo na alta taxa de homicídios um de seus sintomas mais graves.

O estudo aponta que o número de homicídios no Brasil em 2015 permanece relativamente estável em relação aos dois anos anteriores, mas segue ainda num patamar extremamente alto e permanece como um dos mais graves problemas da sociedade brasileira.

¹ Alessandro Molon é deputado federal pelo Rio de Janeiro

² Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf>.

Evolução da Taxa de Homicídios no Brasil, 2005 a 2015.³

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e Sim/Dasis/SVS/MS. O número de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea.

Como ressalta o Atlas da Violência 2017, o problema dos homicídios no Brasil é tão grave que produz mais vítimas do que aquelas verificadas em países que enfrentam problemas tão sérios como o terrorismo. De acordo com os autores do estudo “trata-se de um número exorbitante, que faz com que em apenas três semanas o total de assassinatos no país supere a quantidade de pessoas que foram mortas em todos os ataques terroristas no mundo, nos cinco primeiros meses de 2017, e que envolveram 498 casos, resultando em 3.314 indivíduos mortos”.⁴

Outro estudo, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016, pesquisa publicada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, já apontava no final de 2016 que “o Brasil registrou mais vítimas de mortes violentas intencionais (ou pessoas assassinadas) em 5 anos do que a Guerra na Síria no mesmo período”. De março de 2011 a novembro de 2015, foram mortas 256.124 pessoas na Síria, enquanto no Brasil, de janeiro de 2011 a dezembro de 2015, registramos

³ *Ibid.*

⁴ *Ibid.*

279.567 mortes. A cada nove minutos uma pessoa foi morta violentamente no país, de acordo com os dados sobre as mortes registradas em 2015.⁵

Os dados publicados pelo Atlas da Violência 2017 demonstram, ainda, que os homicídios não ocorrem de forma difusa no país, mas sim, de forma concentrada. Conforme a publicação, “em 2015, apenas 111 municípios (que corresponde a 2,0% do total de municípios, ou 19,2% da população brasileira) responderam por metade dos homicídios no Brasil, ao passo que 10% dos municípios (557) concentraram 76,5% do total de mortes no país”.⁶

Ao analisar a situação desses municípios, o estudo comparou o Índice de Desenvolvimento Humano do município com maior índice de homicídios (Altamira/PA) com o menos violento (Jaraguá do Sul/SC), constatando uma diferença profunda entre eles. Conforme a análise,

(...) enquanto, em 2010, Jaraguá do Sul se encontrava num patamar alto de desenvolvimento (IDH = 0,803), Altamira situava-se num nível médio (IDH = 0,665). Enquanto no primeiro município o percentual de indivíduos com 18 anos ou mais de idade com o ensino fundamental completo era de 68,7%, esse indicador era de 46,1% em Altamira, sendo que a renda per capita no primeiro município era mais do que o dobro da do segundo.⁷

O baixo desenvolvimento socioeconômico é, sem dúvida alguma, um dos fatores mais comuns aos municípios que se destacam pelos altos índices de violência, ainda que esta característica não seja suficiente para explicar isoladamente este fenômeno.

Isso pode ser verificado ao se constatar que a violência não é distribuída de modo uniforme em todo território das unidades federadas. Em cada uma delas há manchas de violência, geralmente concentradas em locais onde a população é majoritariamente pobre e sofre com a ausência ou negligência do Estado, manifestada principalmente pela falta ou má qualidade de serviços públicos básicos, como saúde, educação, segurança pública e saneamento básico.

A cidade do Rio de Janeiro pode ser um bom exemplo para comprovar essa afirmação. De acordo com declaração da Polícia Civil do Rio de

⁵ Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf>.

⁶ Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf>.

⁷ *Ibid.*

Janeiro, em dezembro de 2016, dos homicídios cometidos nos 160 bairros da cidade, pelo menos 40% concentram-se em apenas cinco bairros: Santa Cruz, Campo Grande, Bangu, Realengo e Pavuna.⁸

Todos esses bairros figuram na parte de baixo da tabela do Índice de Desenvolvimento Social, índice que leva em consideração o saneamento e outras condições materiais básicas. De acordo com o estudo divulgado pela Prefeitura do Rio, os bairros ocupam as seguintes posições: Santa Cruz: 147 (0,476); Campo Grande: 129 (0,518); Bangu: 125 (0,525); Pavuna: 121 (0,540) e Realengo: 116 (0,545).⁹

Estudo da Fundação Getúlio Vargas, divulgado em 13/9/2017, apontou que os bairros de Acari, Barros Filho, Costa Barros, Parque Colúmbia e Pavuna seriam os mais violentos da cidade do Rio de Janeiro, adotando-se como critério não apenas os homicídios, mas também os crimes de latrocínio e lesão corporal seguida de morte, o registro de autos de resistência, o roubo de veículos e a ocorrência de disparos de tiros.

Novamente, todos os bairros figuram na parte de baixo da tabela do Índice de Desenvolvimento Social: Acari: 153 (0,443), Costa Barros: 142 (0,490), Barros Filho: 141 (0,490), Parque Colúmbia: 127 (0,522) e Pavuna: 121 (0,540).

Outro estudo, elaborado pelo Ipea, analisou a correlação entre indicadores multidimensionais de educação e homicídios na cidade do Rio de Janeiro e concluiu:

É incrível a constatação de que na comparação entre os bairros mais e menos violentos, a taxa de reprovação seja 9,5 vezes maior nos primeiros, ao passo em que a taxa de abandono e a taxa de distorção idade-série sejam também, respectivamente, 3,7 e 5,7 mais altas nas localidades mais violentas.¹⁰

⁸ Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/policia-diz-que-40-dos-homicidios-do-rio-ocorrem-em-cinco-bairros-da-cidade.ghtml>>.

⁹ Cavalleri, Fernando; Peres, Gustavo; IPP/Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Índice de Desenvolvimento Social – IDS: comparando as realidades microurbanas da cidade do Rio de Janeiro. Abr. 2008. Disponível em: <file:///H:/Gabinete%20Alessandro%20Molon/Artigos/2394_%C3%8Dndice%20de%20Desenvolvimento%20Social_IDS.pdf>.

¹⁰ Cerqueira, Daniel et al. Indicadores multidimensionais de educação e homicídios nos territórios focalizados pelo Pacto Nacional pela Redução de Homicídios. Brasília: Ipea, Nota Técnica n. 18, maio 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=27714>.

Ainda conforme a pesquisa,

enquanto a maioria das escolas localizadas no bairro mais violento (Santa Cruz), em 2014, se encontrava entre as 30% piores escolas, em relação à taxa de abandono escolar, considerando todas as escolas do Estado do Rio de Janeiro, as escolas localizadas nas áreas mais pacíficas e mais nobres da cidade (como Barra e zona Sul) se inseriam no conjunto das 30% melhores.¹¹

De acordo com esses dados, não podemos dizer que o baixo desenvolvimento social e econômico é suficiente para explicar a violência, mas podemos afirmar que este é, sim, um dos fatores que contribuem para a concentração da violência em determinadas áreas, sobretudo em razão da ausência de serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança pública. Esse é, historicamente, um dos maiores obstáculos à superação da exclusão social, prejudicando setores da sociedade desde sempre excluídos, especialmente os jovens negros que vivem nesses territórios e que são as principais vítimas da violência em nosso país.

Mesmo há anos vivendo neste quadro trágico, não conseguimos ainda implementar uma política de segurança pública sólida e sustentável.

A dificuldade em consolidar uma política pública nesse sentido decorre de diversos obstáculos, como a ausência de previsão expressa na Constituição para que a União exerça papel mais ativo na área de segurança pública, promovendo políticas mais uniformes e concentrando a produção de dados que permitam um planejamento integrado para o combate ao crime. Também vale destacar, como obstáculo, a falta de integração entre os diversos órgãos de segurança pública, como ocorre com as polícias militares e civis nos Estados, e também entre elas e as Polícias Federal e Rodoviária Federal, apesar dos constantes esforços por mais sinergia. A falta de recursos, sobretudo nos dias de hoje, vem se colocando como outro grande obstáculo, na medida em que impede a aquisição de novas tecnologias, a expansão dos serviços e, em alguns casos como o do Rio de Janeiro, o próprio pagamento em dia dos salários dos agentes de segurança pública.

Outro obstáculo importante é a dificuldade de inserir o tema na agenda nacional. Infelizmente, mesmo diante da gravidade da situação vi-

¹¹ *Ibid.*

venciada pelo país, o tema da segurança pública somente ocupa espaço na agenda quando algum caso grave domina o noticiário ou quando estudos e pesquisas da sociedade civil apontam as falhas do poder público para lidar com o tema e com o agravamento da situação, a cada ano.

Para complicar ainda mais a situação, nas poucas ocasiões em que o tema entra na pauta política, essas oportunidades são desperdiçadas pelo poder público por meio da reprodução de políticas públicas antigas, testadas e reprovadas, como é o caso do encarceramento em massa e da priorização do uso da força dissociado de ações de inteligência para a repressão ao crime. Como diria Albert Einstein, “fazer, todos os dias, as mesmas coisas e esperar resultados diferentes é a maior prova de insanidade”.

De acordo com o último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, de dezembro de 2014, de 1990 até 2014, o número de pessoas presas no Brasil aumentou em 575%.¹²

Evolução do encarceramento no Brasil

O estudo publicado pelo Departamento Penitenciário Nacional demonstra que o Brasil segue na contramão de outros países, especialmente quando comparado com aqueles que possuem as maiores populações carcerárias do planeta. Conforme aponta o levantamento do Ministério da Justiça,

(...) desde 2008, os Estados Unidos, a China e, principalmente, a Rússia, estão reduzindo seu ritmo de encarceramento, ao passo que o Brasil vem acelerando o ritmo. Entre 2008 e 2013, os Estados Unidos reduziram a taxa de pessoas presas de 755 para 698 presos para cada cem mil habitantes, uma redução de 8%. A China, por sua vez, reduziu, no mesmo período, de 131 para 119 a taxa (-9%). O caso russo é o que mais se destaca: o país reduziu em, aproximadamente, um quarto (-24%) a taxa de pessoas presas para cada cem mil habitantes. Mantida essa tendência, pode-se projetar que a população privada de liberdade do Brasil ultrapassará a da Rússia em 2018.

Como é possível ver no gráfico anterior, entre 2005 e 2014, o encarceramento no país subiu assustadoramente. Apesar disso, o número de ho-

¹² Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen). Departamento Penitenciário Nacional, p. 15. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/documentos/infopen_dez14.pdf>.

micídios durante este período só fez crescer, o que evidencia a insuficiência e até mesmo a ineficácia do encarceramento em massa como medida para a redução da violência.

Um dos fatores responsáveis por esta escalada no encarceramento é o aumento indiscriminado das penas, muito comum em momentos em que determinados crimes ganham repercussão e geram grande comoção social. Nesses casos, a lei penal acaba sendo alterada para atender ao clamor social, ignorando toda a lógica de equilíbrio e proporção que deveria reger o sistema penal. Um exemplo clássico dessa distorção é a previsão de pena mínima mais alta para o crime de falsificação de cosméticos, de dez anos, acrescido de multa, do que aquela aplicada ao homicídio simples, de seis anos.¹³ Ou seja, para o direito brasileiro é mais grave falsificar cosmético do que matar uma pessoa. Essa lógica deveria ser invertida pelo nosso sistema jurídico: a vida vale mais que o patrimônio. Por essa razão, as penas mais elevadas deveriam ser aplicadas aos crimes contra a vida.

O resultado dessas distorções é a diluição dos recursos limitados disponíveis, especialmente no sistema carcerário. Assim, os recursos públicos destinados ao sistema de persecução penal e ao sistema carcerário acabam se dividindo entre a persecução penal e a punição de condutas graves e de condutas de menor gravidade, mas penalizadas com pesadas sanções penais, em razão do anseio do legislador de atender ao clamor social. Isso impede a priorização de recursos para a repressão de crimes mais graves e a adoção de medidas mais efetivas para o tratamento de crimes de menor gravidade, como é o caso das penas alternativas à prisão, sobrecarregando todo o sistema.

¹³ As condutas mencionadas estão tipificadas da seguinte forma no Código Penal:

“Art. 121. Matar alguém:

Pena - reclusão, de seis a vinte anos.

(...)

Art. 273 - Falsificar, corromper, adulterar ou alterar produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais:

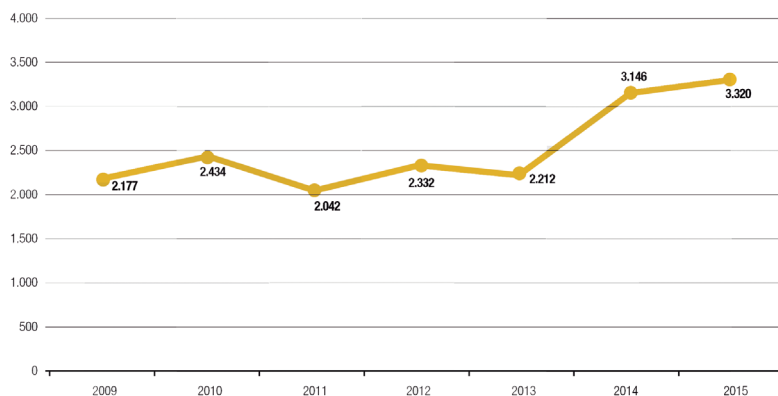
Pena - reclusão, de 10 (dez) a 15 (quinze) anos, e multa.

(...)

§ 1º-A - Incluem-se entre os produtos a que se refere este artigo os medicamentos, as matérias-primas, os insumos farmacêuticos, os cosméticos, os saneantes e os de uso em diagnóstico”.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016 demonstra que a priorização do uso da força dissociada de um trabalho de inteligência para a repressão ao crime coloca em risco tanto a sociedade como os agentes de segurança pública. De acordo com o estudo, a letalidade de nossa polícia supera a de países como Honduras, considerado o país mais violento do mundo. Enquanto naquele país a taxa de letalidade policial é de 1,2 por 100 mil habitantes, no Brasil essa taxa é de 1,6 mortos pela ação policial para cada 100 mil habitantes, número que supera também o de países como a África do Sul, mais desigual e violento que o Brasil, mas onde a letalidade policial é de 1,1 mortos para cada 100 mil habitantes. Para piorar ainda mais a situação, a taxa registrada no nosso país está em franca ascensão, conforme verificamos no gráfico a seguir:¹⁴

Mortes Decorrentes de intervenções Policiais (em serviço e fora)
Brasil – 2009-2015



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Observação: Dados atualizados em 16 de novembro de 2016, em função de retificações enviadas pelo estado do Maranhão em 04 de novembro de 2016.

Além de não solucionar o problema da violência, a letalidade policial afasta a polícia da sociedade e também coloca em risco o próprio policial, conforme descreve muito bem a pesquisadora Samira Bueno no Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016¹⁵:

¹⁴ Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf>.

¹⁵ *Ibid.*

Longe de resolver o problema da criminalidade, a lógica que privilegia o enfrentamento e legitima a morte do suposto bandido parece revelar que este método tem colocado nossos policiais em situação de extrema vulnerabilidade, com proporções inaceitáveis de mortos. Segundo nossas estimativas, foram 2.572 policiais assassinados em serviço ou fora nos últimos sete anos e 17.688 vítimas de intervenções policiais. Mais do que isso, os dados sobre o padrão de atuação das forças policiais brasileiras parecem explicar porque, embora metade da população julgue as polícias Civil e Militar eficientes na garantia da segurança e na investigação dos crimes, afirme em proporções ainda maiores que elas são violentas e objeto de medo.

Ainda de acordo com o Anuário, de 2009 a 2015, morreram 722 policiais no Brasil, enquanto nos Estados Unidos foram mortos 344 policiais.¹⁶

Infelizmente, este quadro segue se agravando. Somente no Estado do Rio de Janeiro, de janeiro a agosto deste ano, foram registradas as mortes de mais de 100 policiais. Ao mesmo tempo em que registra um número assustador de morte de policiais, o Estado do Rio de Janeiro, historicamente, também registra altos índices de letalidade policial, conforme aponta o Atlas da Violência 2017.¹⁷ Em comum aos dois lados, porém, o fato de suas vítimas terem a mesma origem social, mostra o Anuário.¹⁸

Os números refletem com clareza o que a população sente nas ruas: vivemos um conflito generalizado, onde a única certeza é a de que todos sairão perdendo. O sofrimento pela perda de um ente querido é uma dor que a qualquer momento pode bater à porta.

É necessário dar um basta nessa situação. Para isso, é fundamental que problemas como a violência e, especialmente, os altos índices de homicídios saiam da invisibilidade e figurem definitivamente como prioridade para todo o poder público.

Para atingir este objetivo, estamos articulando a criação da Frente Parlamentar pela Prevenção da Violência e Redução de Homicídios, de maneira a formar um espaço capaz de reunir o poder público e membros da sociedade civil, independentemente das posições ideológicas de cada

¹⁶ *Ibid.*

¹⁷ Atlas da Violência 2017, p. 23.

¹⁸ Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf>.

um, para somar esforços na construção de propostas capazes de fazer frente a essa tragédia social que enfrentamos na área da segurança pública.

Precisamos nos unir para refletir sobre como políticas públicas nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura podem contribuir para melhorar a presença do Estado nas localidades mais pobres, o que pode ser o alicerce para a prevenção da violência nessas localidades, tendo em vista a enorme correlação constatada entre violência e baixo desenvolvimento econômico e social.

Da mesma forma, é imperativo que construamos saídas para revolucionar a gestão de nossos órgãos de segurança pública, de maneira a eliminar os obstáculos que impedem a troca de informações e a atuação integrada, para que possamos qualificar a repressão ao crime e, conseqüentemente, resguardar a vida e a integridade de todos os cidadãos.

É necessário colocar a tecnologia a serviço da segurança pública, permitindo ao Estado estar passos à frente das organizações criminosas. Para isso, precisamos debater a busca por fontes de recursos que permitam a realização de investimentos em novas tecnologias, inteligência e capacitação.

Ao mesmo tempo, é fundamental fortalecer mecanismos rigorosos de controle, transparência e participação para que os órgãos de segurança pública prestem contas à sociedade sobre suas atividades e enfrentem com rigor a corrupção, que há muito esgotou a tolerância da sociedade, seja qual for o órgão ou esfera de poder que a pratique.

Por fim, a Frente também se debruçará sobre políticas bem-sucedidas experimentadas nas diversas unidades da federação, como o Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci), o “Pacto pela Vida” em Pernambuco, o Programa “Estado Presente” no Espírito Santo, o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, entre outras experiências.

É imprescindível compreender porque essas políticas foram exitosas e porque muitas delas não tiveram continuidade ou acabaram sucumbindo, como foi o caso das Unidades de Polícia Pacificadora, no Rio de Janeiro, ou mesmo o Pronasci, em âmbito federal, de maneira a identificar os obstáculos, erros e acertos na sua implementação.

Dessa forma, poderemos evoluir em busca de uma nova política de segurança pública, capaz de aproveitar as boas experiências do passado e inovar, de modo a apresentar a perspectiva de um futuro melhor, com menos violência e mais segurança para toda a população.

Mais do que nunca, é necessário abandonar as polarizações ideológicas que paralisam ações conjuntas e abrir espaço para o diálogo. Não se pode deixar de reconhecer a gravidade do problema da violência em nosso país. Resta-nos extrair dessa unanimidade o consenso necessário para concretizar ações mais efetivas para a prevenção da violência e a redução dos homicídios.

É o que a sociedade espera de todos nós.



Ao fim do período punitivo quem atravessará os grandes portões de segurança das penitenciárias? Será uma nova pessoa pronta a recomençar ou uma pessoa traumatizada e marcada pela vingança punitiva? Que canções, abraços, livros e lições carregarão os que estiveram ausentes da sociedade para revisão de suas atitudes, também chamados ex-prisioneiros e prisioneiras?

Realidade carcerária: reflexo da desigualdade social e resquício do Estado de Exceção

Sueli Aparecida Bellato¹

Muitas questões pululam às cabeças dos defensores e defensoras de direitos humanos quando o assunto é a realidade carcerária, ou tragédia carcerária. Tanto aquela noticiada todos os dias, como aquelas que convulsionam o país e que, quase em seguida, caem no esquecimento, como Carandiru, Urso Branco, Pedrinha, Alcaçuz etc.

Uma vez inteirada da notícia sobre mais uma rebelião, pronunciamos as frases de costume, trocamos o canal ou viramos a página. Agimos como se aquela notícia não nos pertencesse. Aliás, parece não pertencer a ninguém, nem à sociedade, nem à Justiça – que determinou que a correção de determinada infração fosse cumprida naquelas condições –, e nem aos demais poderes do Estado.

A sociedade é submetida a um alienamento que a impede de dimensionar a gravidade dos desvios e dos procedimentos. Vítima de progra-

¹ Sueli aparecida Bellato é religiosa, advogada e conselheira da Rede Social de Direitos Humanos.

mações televisivas que não cumprem conteúdo educativo e cultural e da convivência do poder público, a sociedade é forjada a crer que os crimes praticados por indivíduos possuem gravidade superior aos praticados por organizações coletivas, como empresas públicas e privadas.

As organizações criminosas que praticam desvios de recursos públicos para favorecimento privado, e que deixam prateleiras das farmácias de estabelecimentos hospitalares sem medicamentos, por exemplo, passam quase despercebidas ao olhar do telespectador que, de forma diversa, acompanha, como que hipnotizado, ações policiais contra moradores de periferia com presença de profissionais de emissoras que transmitem ao vivo, desde dentro das viaturas de polícia, o espetáculo público.

A distinção de tratamento vai mais longe, como alertou a ministra Carmem Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), no 4º Encontro do Pacto Integrador de Segurança Pública Interestadual e da 64ª Reunião do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública (Conseps), em Goiânia (GO). Enquanto um preso custa para os cofres públicos R\$ 2.400,00, um estudante do ensino médio custa R\$ 2.200,00 por ano.² Esta, no entanto, não é a única demonstração de inversão praticada na sociedade: em muitos presídios do país, a soma dos recursos financeiros, que são objeto de processos judiciais e custódia, não equivale ao conteúdo localizado pela Polícia Federal, e atribuído ao ex-ministro Geddel Vieira Lima, no valor de R\$ 42.643.500 e outros US\$ 2.688.000. Não obstante, os segregados nos presídios são os considerados altamente perniciosos para a sociedade.

É obrigação do Estado, consagrado na Constituição Federal, o princípio fundamental do respeito à dignidade da pessoa humana, como é direito da sociedade de ser assistida para garantia do desenvolvimento nacional e erradicação da pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.³ Ocorre que a precariedade das condições que avilta a vida dos pobres e fere a Constituição Federal, consequência da enorme e criminosa

² Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/carmen-lucia-diz-que-presos-custa-13-vezes-mais-do-que-um-estudante-no-brasil/>>. Acesso em: 29 set. 2017.

³ Art. 1º a 3º da Constituição Federal.

concentração de riqueza, não é sequer investigada e criminalizada como deveria. Recentemente, veículos de comunicação estamparam o Relatório da ONG inglesa Oxfam com a seguinte manchete: apenas seis homens ricos brasileiros têm a mesma riqueza que 100 milhões de brasileiros juntos, que são a metade mais pobre da população do país.⁴

Dentre os citados mais ricos na referida matéria está a família Marinho, da Rede Globo. Esta mesma organização é acusada de graves crimes como sonegação fiscal, de obter empresa de fachada no exterior e negócios em contrato no futebol. Crimes impunes. E a sociedade não recebeu nenhuma satisfação a respeito das investigações. Estes crimes, sim, deveriam ser considerados hediondos, hierarquicamente mais ofensivos que os crimes praticados pela imensa população encarcerada.

Nenhum crime pode ser admitido, nem os de pequenos valores e tampouco os de grandes valores, porque o que está em questão é a prática ofensiva aos princípios que orientam uma sociedade que se pretenda livre, justa e solidária.⁵ O objetivo da correção, em um caso e noutro, deve ser o de recompor as condições anteriores às infrações e evitar a repetição da prática delituosa. Portanto, aquele que corrige, o Estado, na pessoa de servidor público concursado para exercer a função jurisdicional, carece de autoridade moral e condução imparcial de todo o processo.

É necessário que a sociedade reflita se aqueles e aquelas que não tiveram acesso à educação, moradia, saúde, cultura, possuem as mesmas condições de discernimento e decisão para envolvimento em atividades consideradas ilegais dos que os demais que tiveram as condições de crescimento e desenvolvimento moral, psicológico e cultural. Qual seria a punição adequada para quem não cursou escola ou conheceu obrigação de proteção ao patrimônio cultural?

A vida e a liberdade são os bens maiores que alguém pode ter e que devem ser defendidos plenamente pela sociedade e pelo Estado. O Brasil repele veemente a pena de morte e acompanha a melhor tradição inter-

⁴ Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/01/1850485-6-homens-tem-a-mesma-riqueza-que-100-milhoes-de-brasileiros-juntos-diz-ong.shtml>>. Acesso em: 29 set. 2017.

⁵ Inciso I, do art. 3º da CF.

nacional, aderindo como cláusula pétrea⁶ a não adoção e aplicação da pena de morte como punição. Não obstante, agentes do Estado violam a lei quando executam sumariamente pessoas identificadas em atitudes consideradas suspeitas.⁷ O Brasil sofre reiteradas denúncias em razão de ações criminosas praticadas por agentes do Estado, especialmente por policiais militares, já tendo sido condenado por mais de uma vez nas instâncias internacionais.⁸ As polícias militares do Brasil são reconhecidas como instituições violentas, com forte resquício de procedimentos herdados da ditadura militar. A perseguição ostensiva aos segmentos vulneráveis da sociedade equipara-se à perseguição aos opositores do regime militar. A falta de revisão de conteúdo e procedimentos nas grades de formação das academias policiais tem se constituído em grave atentado aos direitos humanos e extensão das ações do estado autoritário que foi derrotado pela democracia em 1985.

A maioria das autoridades age como se cidadãos investigados, ou até mesmo sentenciados à pena de restrição de liberdade, perdessem o direito à proteção, ao respeito, à dignidade como ser humano, à preservação da integridade física e moral. Ao contrário, os presos e presas são protegidos pela legislação nacional, pelos Pactos e Tratados Internacionais que o Brasil ratificou.

Na atual conjuntura do país há uma grave crise de autoridade. Legisladores e aplicadores da lei são colocados sob suspeição. De um lado, políticos patrocinados por empresas privadas, representando os interesses de latifundiários, mineradoras, banqueiros, donos de emissoras de comunicação, de construtoras etc., a legislar a favor de seus patrocinadores e em

⁶ Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XLVII - não haverá penas: a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX.

⁷ O Estado brasileiro foi condenado na Corte Interamericana de Direitos Humanos por duas operações policiais realizadas em 1994 e em 1995, que provocaram a morte de 26 pessoas na comunidade Nova Brasília, no Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/expresso/2017/05/17/Por-que-o-Brasil-foi-condenado-na-Corte-Interamericana-de-Direitos-Humanos>>. Acesso em: 9 out. 2017.

⁸ Recebendo valores acima do teto legal, em afronta ao artigo 37 da Constituição Federal.

detrimento dos interesses legítimos da sociedade, e, de outro, juízes, que agem como seres divinos, atuam como políticos sem serem eleitos, falam dos “autos” nas mídias, descumprem a própria Constituição Federal e justificam auxílio moradia de R\$ 4.300,00, a pretexto de “não terem tempo de a toda hora ir à Miami comprar paletós”.⁹

A experiência de correição no Brasil está longe de ser uma experiência de reconexão do preso com a comunidade e com a própria identidade, como é daquela aldeia africana que reconhece que ninguém nasce mal.

Quando uma criança nasce, a comunidade se reúne e canta a música da criança para ela em voz alta. Mais tarde, quando a criança começa a estudar, o vilarejo se reúne e canta a música novamente. Quando a criança passa pela iniciação para a fase adulta, as pessoas outra vez se reúnem e cantam. Quando se casa a pessoa ouve novamente sua música. Finalmente, quando a alma está prestes a ir embora deste mundo, a família e amigos se reúnem ao seu redor, assim como fizeram em seu nascimento, e “cantam” a pessoa para a próxima vida.

Nesta tribo africana há outra ocasião na qual a comunidade canta para a criança. Se em algum momento de sua vida a pessoa comete um crime ou um ato aberrante, ela é chamada ao centro da vila e as pessoas da comunidade formam um círculo ao redor dela. A tribo reconhece que a correção para um comportamento antissocial não é a punição; é o amor e a lembrança da própria identidade. Quando você reconhece sua própria música, você não tem desejo ou necessidade de fazer nada que machucaria outra pessoa.¹⁰

Os julgadores do Brasil, ou pretensos julgadores, raramente identificam a música da alma dos presos e das presas, o olhar perdido no horizonte à espera que uma luz ilumine seu caminho, as veredas caminhadas que o encurralaram num labirinto qualquer. Na aldeia, o preso e a presa têm mãe, esposa, marido, filhos que não sofrem revista vexatória. No Brasil, a humi-

⁹ Disponível em: <<http://www.diariodocentrodomundo.com.br/o-juiz-tem-que-comprar-terno-e-nao-da-para-ir-a-miami-toda-hora-presidente-do-tribunal-de-justica-de-sao-paulo-defende-o-auxilio-moradia-de-r-4-300-para-juizes/>>. Acesso em: 29 set. 2017.

¹⁰ Disponível em: <<http://somostodosum.ig.com.br/blog-autoconhecimento/sawabona-shikoba-11306.html>>. Acesso em: 9 out. 2017.

lhação ao preso se estende aos familiares e aos que ousarem manter vínculos, fazer visitas, levar uma palavra de confiança e de esperança ao preso, até que o cansaço e a humilhação os façam desistir da ação solidária. O abandono por familiares, especialmente no caso das mulheres, parece constar da sentença condenatória. Em Brasília, militante idoso na Pastoral Carcerária, há mais de 25 anos sofre constantes revistas vexatórias, que faz confirmar a suspeita de práticas não só de confinamento, mas também de alienação.

Ao fim do período punitivo quem atravessará os grandes portões de segurança das penitenciárias? Será uma nova pessoa pronta a recomeçar ou uma pessoa traumatizada e marcada pela vingança punitiva? Que canções, abraços, livros e lições carregarão os que estiveram ausentes da sociedade para revisão de suas atitudes, também chamados ex-prisioneiros e prisioneiras?

O cerne da discussão, em todo o caso, deve ser – diante da ameaça e/ou do rompimento do pacto de convivência pacífica e solidária –, qual a medida curativa e profilática que deve ser adotada para reconstituir as relações de convivência rompidas?

Maria Emília Guerra Ferreira, tomando sua experiência de agente da Pastoral Carcerária e ex-diretora do Hospital Psiquiátrico do extinto Carandiru, assim respondeu em sua dissertação de mestrado na PUC-SP a questão da ressocialização:

É possível?

É possível recuperar alguém no sistema penitenciário, nas condições que ele se encontra? Existe futuro para esta gente? Há possibilidade de recuperação?

A resposta é não, se pensarmos somente nos que estão lá dentro como se fossem os únicos malvados e desajustados.

É sim, se pensarmos, no conjunto, na globalidade social.

Será não, se pensarmos em nós como os 're-formadores' a modelá-los.

Será sim, se ouvirmos e acreditarmos no potencial do detento como criaturas humanas, se escutarmos o grito de sua alma e o seu clamor profético.

Basta somente levantarmos a casca exterior, artificial e olhar para o miolo atentamente, mais de perto, sem preconceitos, para descobrirmos no povo propriedades que não suspeitávamos (Dostoiévski, 1963a, p. 434).¹¹

¹¹ Ferreira, Maria Emília Guerra. A produção da esperança Casa de Detenção de São Paulo, Carandiru. São Paulo: Educ, 1996, p. 127-128.

A reprimenda é medida de concertação de todos os povos. O espírito da penitência deveria ser o de reinserir quem está ausente em razão de suas faltas. O recolhimento é destinado ao tempo de reflexão, de arrependimento e compromisso com o bem-estar de todos. A sanção deveria ser decidida por pessoas que tenham um bem-querer pelo próximo, pelo bem comum e que acreditem na capacidade de arrependimento e reinserção. A punição deverá ser adequada e justa. Contudo, a punição deverá ser proporcional aos danos causados e a medida restaurativa face ao rompimento do pacto de convivência e respeito com a sociedade causado por crimes contra a vida, contra os costumes, contra o patrimônio.

É interessante que quando nos pedem para descrever como é o Brasil falamos das belezas naturais, da música, da alegria, da inteligência, da rica arquitetura construída desde o tempo do Brasil Colônia de Portugal e até falamos do desemprego, da corrupção, da má distribuição de riqueza, sem mencionar, todavia, que aproximadamente 700 mil brasileiros e brasileiras encontram-se atrás de prédios, considerados patrimônios públicos, para penitência de seus erros.

O número alarmante e crescente de pessoas encarceradas no Brasil aconteceu a partir da década de 1990. Dados do site Nexô dão conta que o país teve crescimento de 618% de pessoas presas em menos de 30 anos. Enquanto a média mundial de encarceramento é 144 presos para cada 100 mil habitantes, no Brasil, este número sobe para 300.

E quem são estes e estas que compõem a massa de encarcerados e encarceradas? A maioria é daqueles que a sociedade se acostumou a ver sem escola, sem trabalho, sem-terra. Sobrevivendo em cima de morros e mangues, com os telhados de suas moradias em risco de cair e enamorados com as belezas de residências, roupas, veículos, artigos de toda sorte de consumo que lhes são proibitivos. São os pobres, jovens, negros e analfabetos, dentre os quais 28% são criminalizados na política antidroga. Este contingente, que não teve assegurado seus direitos elementares, é que agora é punido rigorosamente pelo Estado e a maior parte da sociedade volta-lhes as costas.

A harmonia de uma sociedade está refletida na iluminação irradiada pelas escolas, praças, teatros, hospitais, enquanto o seu fracasso é percebi-

do na obstrução das passagens que permitem uns e outros de caminharem juntos. O elevado número de presídios espalhados em todo o país é reflexo dos muros e fracassos da sociedade.

Como nos lugares que não possuem energia elétrica, as penitenciárias dispõem de pouca luz, quando também não lhes falta totalmente a luz. Isto não é por acaso. Compõe a sentença de purga, não grafada, a ausência de luz, de perspectiva, de esperança. Diferente dos espaços reservados ao culto do consumo que dispõem de muita luz, sem que qualquer crise hídrica os impeça de iluminação.

A sociedade que exige o segregamento dos pobres, que pede redução de idade para responsabilidade penal, é a mesma que trata seus filhos adultos de forma parcimoniosa quando são flagrados transportando grandes quantidades de drogas e que transforma suas residências em presídios com direito a cerca elétrica, câmeras e muros altos.

A política de encarceramento maciça também é denunciada nos quatro cantos do país. No entanto, todo o sofrimento que envolve os presos e presas parece circunscrito aos parentes próximos e distantes da sociedade e das agendas dos políticos.

Não se pode dizer que desde que o mundo é mundo que a punição aos infratores ocorre da mesma forma. Punição tem a ver com o exercício do poder. Doutrinariamente, após a fase da vingança, a punição era praticada pelo próprio ofendido, que era por sua vez o rico, o proprietário, o soberano de todas as coisas e pessoas, até a experiência da prática doutrinária contemporânea da punição exercida pelo Estado. Contudo, quando o Estado se submete a interesses particulares em contra do interesse da maioria, é como se novamente os indivíduos voltassem à prática direta da punição. Não raras vezes, testemunhamos decisões favoráveis aos pretensos proprietários, frequentadores da residência forense, e contrárias aos sem-terra, quilombolas, indígenas.

É do senso jurídico que a finalidade do cumprimento da pena é a reflexão sobre o mal praticado, o arrependimento e a reinserção do infrator na sociedade. Contudo, diante da realidade de masmorras presentes em todos os Estados do Brasil, que faz inveja às masmorras medievais, em que as condições impostas pelo Poder Judiciário se aproximam das condições

das celas de extermínio, sem água, luz, espaço, com presença de doenças contagiosas como tuberculose e sífilis, ausente toda condição de dignidade humana e sob disputa de grupos rivais, é legítimo perguntar qual a possibilidade de arrependimento que tem o ofensor diante de penas cruéis e desumanizadoras? Em que condição moral e psicológica a sociedade reencontrará o custodiado que se ausentou em razão do processo de recolhimento para reeducação?¹²

Em tempos sombrios, de uma onda perversa e conservadora, com negação dos valores que nos permitem ser humanos e humanas, urge nos posicionarmos sobre o modelo de sociedade e de Estado que queremos viver no Brasil. Reinventarmos princípios, reafirmarmos as qualidades de povo, de identidade de nação e de afirmação de Estado que zela pelo bem de todos.

A pergunta que não pode ser calada é: por que um país tão rico, com tantas riquezas e tantas possibilidades, possui uma população de 700 mil presos? A quem pode interessar, em lugar de escolas, presídios? Em lugar de formação de operários, médicos, engenheiros, cientistas, agricultores, agrônomos etc., uma população ativa, quase preponderante jovem e encarcerada, sem perspectivas de engajamento e ascensão social? O reflexo de uma sociedade extremamente desigual tem relação com o número de instituições de recolhimento de menores e de adultos.

Sabe-se que grande parte da população encarcerada sequer tem o seu nome no livro dos condenados até última instância. É escandalosa a quantidade de prisões provisórias. Outros, já condenados, têm penas desproporcionais às suas ações. E, outros, ainda com sentença cumprida, continuam presos, passíveis de indenização moral.

É pertinente que a sociedade discuta o seu papel na construção de uma sociedade igualitária, do Estado que garanta a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, como também são legítimas as discussões que reconheçam na população em geral o maior patrimônio nacional. Os

¹² Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/grafico/2017/01/04/Lotação-de-presídios-e-taxa-de-encarceramento-aqui-e-no-mundo>>.

desvios de comportamento devem ser redirecionados para a não repetição de erros e prejuízos causados.

A insuficiência de discussão sobre o assunto, em todos os espaços, induz grande parte da população a acreditar que o aprisionamento e o agravamento das punições são as únicas formas de reparação possível, quando na verdade o isolamento sempre será o mais caro dos alienamentos das consequências da infração.

Em muitas sociedades, a responsabilização passa pela proximidade das consequências das infrações. Por exemplo, alguém que tenha tirado a vida de um provedor de despesas, sua punição será trabalhar para responder as obrigações da vítima. Trabalhos em instituições de saúde, oficina de veículos públicos. São punições de conteúdo pedagógico e solidário, passível a quem ofendeu a saúde de outrem.

A verdade é que a política do Estado de confinamento de significativa parcela da população, em razão de infrações individuais, acaba tendo um tratamento desigual e de grave punição, enquanto que cidadãos, individualmente ou coletivamente, que firam direitos coletivos, acabam privilegiados pela impunidade, sugerindo com isso que a infração individual é mais grave que a infração contra coletividade, por exemplo, o crime ambiental da Empresa Samarco, em Mariana/MG, que destruiu parte do município, contaminou as águas dos rios de dois estados e matou 19 pessoas.

A resiliência dos métodos de repressão, a perseguição seletiva, a impunidade dos crimes praticados por agentes que ainda hoje executam e desaparecem com os corpos das vítimas, é consequência da impunidade dos crimes praticados durante os anos de ditadura civil-militar. A revisão da lei de anistia, conforme decidiu a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, e a responsabilização dos que praticaram crimes de perseguição, contra a vida e contra a liberdade, é condição para o banimento de toda prática violadora de direitos humanos e a afirmação das obrigações que a Constituição Federal conferiu ao Estado e à sociedade em prol da paz e da justiça.

O singelo artigo quer ser uma contribuição provocativa para os que acreditam na capacidade crítica da humanidade de afirmar o Estado como provedor das necessidades e estimulador das capacidades operativas e fun-

cionais, na adoção de políticas que conectem os excluídos da vida social e econômica do país e pelas mediações que efetivem a reconciliação nacional.

Minha homenagem a todos e todas que, a exemplo da minha irmã de fé e de compromisso com a vida, Maria Emília Guerra Ferreira, *in memoriam*, reconheceram, nos porões da prisão, a luz da esperança e da resistência dos moradores da Casa de Detenção do Carandiru.

O fato de a expansão carcerária não ser um destino, mas uma política, significa que ela pode ser questionada, desacelerada, e por fim revertida por outras políticas.

Loïc Wacquant, em As prisões da miséria.

Queremos que o sonho de Deus seja nosso sonho: que não existam prisões! Para isso, há de se transformar o modelo de sociedade imperante em nosso Continente.

Declaração do VI Encontro de Pastoral
Carcerária da América Latina e Caribe.

15 de janeiro, 7h30 da manhã. Do lado de fora da Penitenciária de Alcaçuz é possível ouvir bombas, tiros, fumaça. Pessoas nos telhados, gritando e pedindo socorro: “Vou morrer! Vou morrer!” Mulheres se amontoam e gritam, pedem notícias. São mães, esposas, irmãs, filhas, tias de pessoas que estão lá dentro, ansiosas por saber se seus parentes estão vivos ou mortos.

Os massacres nas prisões brasileiras: do poder de “fazer morrer” e de “deixar morrer”

Camila Nunes Dias¹ e Juliana Gonçalves de Melo²

O Brasil desponta, atualmente, como um dos países que mais encarceram no mundo. Além de ter a quarta maior população carcerária do mundo em números absolutos, em torno de 622.202 presos, apresenta uma taxa de encarceramento – quando se calcula a proporção de um preso para cada 100 mil habitantes – que era de 135,38 no ano de 2001 e que, em 2014, passou a ser 306,22. Ou seja, a taxa relativa de presos no Brasil mais do que dobrou nos últimos 13 anos. O perfil da população carcerária brasileira é aquele que tem sido extensivamente apresentado: uma ampla maioria de pessoas negras, jovens, pobres, com baixa escolaridade e que é acusada ou responde por crimes contra a propriedade e pela lei de drogas.³ As

¹ Professora da UFABC e pesquisadora colaboradora do Núcleo de Estudos da Violência – Nevusp.

² Professora da UFRN, doutora em Antropologia Social e pesquisadora do Ineac/INCT.

³ Todos os dados apresentados aqui referentes ao cenário da população carcerária brasileira são do último relatório divulgado do Infopen, publicação do Departamento Penitenciário Nacional, órgão do Ministério da Justiça. O relatório completo está disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/documentos/infopen_dez14.pdf>. Acesso em: 12 set. 2017.

mulheres são ainda minoria, mas o ritmo de encarceramento cresce mais que o dobro do crescimento do encarceramento de homens.⁴

Embora a realidade prisional brasileira se diferencie em contextos locais, regionais e nacionais, cabendo reconhecer ainda especificidades de gênero, ao estudar prisões pode-se claramente identificar o que Geertz⁵ chamou de sensibilidades jurídicas. No caso brasileiro, essa sensibilidade parece associar, muito fortemente, os sentidos de justiça à punição, lógica essa que será direcionada para os “corpos dos condenados” e tutelados pelo Estado. Como evidencia Kant de Lima,⁶ o sistema judiciário brasileiro se traduz em formas de distribuição de justiça desiguais, constituindo um direito seletivo, hierárquico e que visa, entre outros aspectos, punir grupos para os quais a lei não é sinal de garantia, mas instrumento de opressão.

Não obstante, é impossível falar em prisões sem citar as marcas da violência, a precariedade material e o sofrimento vivenciado por pessoas privadas de liberdade e familiares. O quadro, de modo geral, é de superlotação nas prisões brasileiras e essa condição amplia a precarização do ambiente físico dos cárceres e agrava ainda mais as deficiências em termos da distribuição de itens básicos para a sobrevivência, como: alimentação, material de higiene – sabonetes, papel higiênico, absorventes etc. –, roupas de cama, uniformes, cobertas, medicamentos, assistência médica, jurídica, social, psicológica. Também praticamente inexitem políticas ou mesmo programas regulares voltados para a promoção da educação e da profissionalização do preso.

Além das múltiplas e variadas formas de violência decorrentes das privações materiais e simbólicas às quais os presos estão sujeitos durante o

⁴ Mais informações em: Ministério da Justiça. InfoPen Mulheres – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – InfoPen Mulheres, junho/2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2017.

⁵ Geertz, Clifford. C. “O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa”. *O Saber Local: Novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Vozes, 1998.

⁶ Kant de Lima, Roberto. *Ensaio de Antropologia e de Direito. Acesso à Justiça e Processos Institucionais de Administração de Conflitos e Produção da Verdade Jurídica em uma perspectiva comparada*. Rio de Janeiro: Ed. Lúmen Iuris, 2008; e “Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em uma perspectiva comparada”. *Anuário antropológico* 2009, v. 2. Brasília: UNB, 2010, p. 25-51.

cumprimento de sua pena, a violência física, concreta e letal, é igualmente marcadora das prisões brasileiras. Neste sentido, encontramos nos cárceres brasileiros a manifestação das duas formas de poder estatal expostas por Michel Foucault: o poder soberano de “fazer morrer”, ou seja, de matar; e o poder exercido por meio do dispositivo biopolítico do “deixar morrer”.⁷

Observando os massacres ocorridos nas prisões brasileiras nas últimas décadas, pode-se dizer que as duas formas de manifestação de poder predominaram em determinados períodos de nossa história recente. Neste sentido, emblemático da manifestação do poder soberano de matar foi o Massacre do Carandiru, de 1992. Na última década, porém, as chacinas foram protagonizadas pelos presos, em condições criadas a partir de determinadas estratégias estatais de gestão da população prisional e que foram decisivas para a conformação das possibilidades concretas de ocorrência dos massacres: trata-se da manifestação do poder de “deixar morrer”, criando as condições adequadas para isso.

A partir do final dos anos de 1970 e com maior intensidade durante os anos de 1990, começam a surgir grupos de presos portadores de identidades, símbolos, discursos e práticas, que giram em torno da opressão do Estado e que passam a transformar significativamente a dinâmica prisional. Assim, pessoas privadas de liberdade passam a se organizar e se vincular às facções, partidos, “comandos”, “famílias” e a “negociar” e disputar não somente os espaços prisionais, mas também territórios e atividades ilegais desenvolvidas fora da prisão. Neste sentido, a organização de grupos como o Comando Vermelho (CV), o Primeiro Comando da Capital (PCC), a Família do Norte (FDN), o Sindicato do Crime do RN (SDC), entre outros, se constitui para fazer frente ao ambiente caótico da prisão e tentar criar maneiras para (sobre) viver a essas agruras de uma forma menos dramática, através de mecanismos de organização e imposição de uma ordem social, de proteção e de suprimento de bens materiais.

A reconfiguração na dinâmica das prisões a partir da expansão das facções se produziu e foi produzida em interação com outros elementos

⁷ Foucault, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2005. Ver, especialmente, a aula de 17 de março de 1976.

que acabaram impactando intensamente as relações entre a administração prisional e a população carcerária. Um dos principais efeitos foi o progressivo afastamento dos agentes penitenciários dos espaços de convivência dos presos – especialmente as celas e os pátios de sol – e, em consequência, a autonomização destes últimos na gestão dessas relações. Essa situação implicou num empoderamento das facções uma vez que amplia suas possibilidades de controle sobre a população carcerária através de mecanismos diversos e que incluem também a ameaça, a opressão e a violência física. E é justamente esse o ponto a partir do qual podemos compreender os mais recentes massacres ocorridos em prisões brasileiras.

Os massacres nas prisões são constitutivos do próprio funcionamento destas instituições, na sua centralidade como mecanismo de controle e de segregação de segmentos sociais que têm seus direitos historicamente violados pelo Estado. Os contornos mais recentes desses episódios, em que os presos são os protagonistas e autores dos massacres, estão diretamente relacionados ao processo antes mencionado, em que o Estado transfere a prerrogativa de custódia aos próprios presos, que o fazem através das relações de poder estabelecidas por meio das facções. Transfere – e compartilha – o poder de vida e de morte dentro das prisões.

Consideremos alguns exemplos que indicam algumas formas que o Estado utiliza para perpetrar os massacres: em 1989, na carceragem da 42ª Delegacia de Polícia, 18 presos morreram asfixiados após serem trancados dentro de uma cela como punição a uma tentativa de fuga; o maior dos massacres que se tem notícia na história das prisões brasileiras, o Massacre do Carandiru, ocorrido em 1992, deixou um saldo de pelo menos 111 presos assassinados, quase todos eles mortos por disparos de armas de fogo dos policiais militares que invadiram a Casa de Detenção; em 2002, 27 presos foram mortos supostamente por outros presos quando a Polícia Militar invadiu o presídio Urso Branco, em Porto Velho (RO); em 2004, uma batalha entre duas facções rivais, deixou um saldo de 31 presos mortos, picotados, na Casa de Custódia de Benfica, no Rio de Janeiro; o complexo

Penitenciário de Pedrinhas, no Maranhão, foi palco de sucessivos massacres entre os anos 2010 e 2014, com dezenas de mortos, em razão das disputas entre as facções, algumas das quais produziram imagens de violência e barbárie e que circularam pelo mundo.

Durante todo o ano de 2016, foram sendo forjadas as condições que resultariam nas cenas de violências que se multiplicariam no noticiário nacional e internacional. Ainda no mês de outubro, duas rebeliões em menos de 24 horas deixaram 18 mortos: a primeira delas, na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, em Boa Vista/RR, resultou em 10 presos mortos, alguns dos quais queimados vivos e outros decapitados; horas depois foi a vez do massacre na Penitenciária Ênio dos Santos Pinheiro, em Porto Velho/RO, em que 8 presos morreram asfixiados em razão de fogo ateadado numa cela, supostamente pelo grupo rival. Nos dois casos, a origem dos conflitos foi atribuída ao rompimento das relações entre os dois grupos com maior influência nas prisões brasileiras, o PCC e o CV. A ruptura provocou a necessidade de um alinhamento nacional das facções locais que deveriam se colocar ao lado de um ou de outro. Outros massacres não tardariam.

No 1º dia de 2017, ocorre o maior massacre do sistema prisional amazônico, um dos piores do Brasil, com um saldo de 56 presos mortos. Neste evento, presos vinculados à facção Família da Norte, majoritária no Amazonas, renderam os agentes penitenciários do Complexo Penitenciário Anísio Jobim – unidade administrada pela concessionária Umanizzare Gestão Prisional Privada – com facas artesanais e armas de fogo, objetos que dispunham em abundância, para invadir a ala do presídio onde estavam presos os vinculados ao PCC. Foram mais de 17 horas de matança, sem intervenção do Estado, 56 mortos, torturados, decapitados, sendo que muitas dessas mortes foram filmadas e essas imagens tiveram intensa circulação por meio de redes sociais. Até um DVD pirata com uma compilação das imagens de violência deste evento foi comercializado.

Cinco dias depois, em 6 de janeiro de 2016, foi a vez de o Estado vizinho ser palco de um massacre. Novamente, a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo em Boa Vista/RR. Desta vez, o massacre teria sido promovido por presos vinculados ao PCC, contra presos supostamente vinculados à FDN e ao CV, como vingança em relação ao Massacre de Manaus. Da

mesma forma, foram abundantes os vídeos com decapitações, mutilações, órgãos arrancados etc. Igualmente nenhum agente estatal interveio na carnificina que ocorreu durante a madrugada.

Em 14 de janeiro de 2017 seria a vez do massacre na Penitenciária de Alcaçuz, na região metropolitana de Natal/RN. Eram 16h30 de um dia de visita no Pavilhão V. Um pouco antes de a visita terminar, as portas do Pavilhão são abertas e integrantes vinculados ao PCC invadem o Pavilhão IV, dominado em sua maioria por integrantes do Sindicato do Crime. Nesse contexto, integrantes do Pavilhão V assassinaram e decapitaram cabeças, jogando-as para fora do raio desse pavilhão. O massacre durou a noite inteira, cerca de 14 horas, e 26 mortes foram oficialmente anunciadas. Contudo, a batalha em Alcaçuz ainda se estenderia nos dias que se seguiram, com transmissão ao vivo, muitas informações oficiais contestadas por familiares, muitas perguntas sem resposta e muitas denúncias, até hoje não esclarecidas.

Diante das tantas indagações que persistem sobre esse evento e do que representa em termos de opressão do Estado e de nebulosidade das informações ele será aqui tomado como um “caso”, cujas reflexões pretendemos aprofundar. Sobretudo porque mais do que qualquer outro evento aqui descrito, ele é emblemático da nova postura do Estado diante das chacinhas em prisões em que atua criando as condições para que os presos se destruam, ou seja, manifestação do “deixar morrer”.

15 de janeiro, 7h30 da manhã. Do lado de fora da Penitenciária de Alcaçuz é possível ouvir bombas, tiros, fumaça. Pessoas nos telhados, gritando e pedindo socorro: ‘Vou morrer! Vou morrer!’. Mulheres se amontoam e gritam, pedem notícias. São mães, esposas, irmãs, filhas, tias de pessoas que estão lá dentro, ansiosas por saber se seus parentes estão vivos ou mortos. Os telefones celulares não param de tocar e elas se juntam para ver os vídeos que circulam pelo *whatsapp*, e que são um verdadeiro espetáculo de violência: cabeças decapitadas, corpos esquarterados e intensamente esfaqueados.

O quadro se estendeu por quase seis dias, com direito a uma revanche de integrantes dos Pavilhões III e IV, que também mataram, decapitaram e comeram partes daqueles que estavam no Pavilhão V, vingando a morte

de seus “irmãos”. Foi somente no dia 20 de janeiro que a polícia de fato entrou nos pavilhões e, dessa vez, não apenas para retirar os corpos de pessoas mortas. No sexto dia de conflito, a barricada artesanal feita por eles havia sido destruída e, posteriormente, seria construído um muro de contêineres e, dois meses depois, de concreto. De lá para cá, são mais de oito meses das famílias em peregrinação, requerendo informações e direitos, entre eles, o da garantia da própria vida. Ainda hoje há pessoas que procuram por corpos de desaparecidos, sendo que mulheres enterraram seus filhos e maridos sem cabeça e outras partes do corpo. Aquelas que têm parentes vivos ainda nas prisões lutam contra o tempo para que eles continuem resistindo aos campos de concentração que se transformaram as prisões potiguares.

Diga-se de passagem, que não houve um reconhecimento dos cadáveres por DNA, havendo apenas o reconhecimento visual dos pedaços de corpos encontrados. As famílias nunca tiveram apoio – nem mesmo para enterrar seus entes – nem um pedido de desculpa. Tampouco foi apresentada uma lista oficial de pessoas que estavam vivas no contexto do massacre. Desse modo, em março de 2017, o Mecanismo de Combate à Tortura, vinculado ao Ministério da Justiça, elaborou um relatório, contestado pelo Estado, de que foram 71 mortos no massacre. Uma missão de um mês da Ouvidoria do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) identificou 100 processos sem encontrar as pessoas vinculadas a eles. Esse relatório, declarado como público em entrevistas na mídia local, nunca chegou às mãos da sociedade civil de forma que os dados pudessem ser analisados. O governo, por sua vez, afirma que são “apenas” 26 mortos e não se dispõe a manter um canal de diálogo mais claro com as famílias e integrantes da sociedade civil. Se esse é o quadro geral, a situação ainda aumenta em tensão quando se sabe que há um processo de disputa entre duas facções localmente, o PCC e o Sindicato do Crime.

Desde a inauguração da Penitenciária de Alcaçuz, em 1998, e do Pavilhão V em 2010, tem-se demonstrado a mais completa falta de habilidade por parte do Estado na tutela de seus custodiados. Em todo esse período são abundantes os relatos de violações de direitos em todas as áreas da vida: saúde, alimentação, vestuário, laços afetivos, segurança e integridade física, entre outros. Desde o massacre, essa situação ganha dramaticidade e são

constantes os relatos de que a comida, não raramente, chega em péssimas condições às unidades, cabendo notar ainda a existência de suicídios que, quase sempre, se enquadrem nas mortes de estilo “o preso foi *suicidado*”.

Esse processo, por sua vez, continua em andamento e a luta dos familiares para ter acesso a direitos fundamentais e fazer cessar os casos de tortura, privação alimentar, restrição de acesso à justiça e a serviços médicos tem sido árdua, dolorosa e sem sucesso. As denúncias estão sendo silenciadas e há intimidações, prisões arbitrárias e até mesmo execução de familiares de presos desde janeiro de 2017. As famílias não se sentem acolhidas pelos órgãos públicos e a sociedade potiguar, e nacional como um todo, parece se fazer de surda diante dessa situação a despeito da eminência de um novo massacre, conforme reiteram os familiares sem que sejam ouvidos. Isto é, apesar das inúmeras denúncias para vários órgãos diferentes, os encaminhamentos não foram realizados.

As consequências, como um todo, já são visíveis dentro e fora da prisão. O sistema prisional potiguar e a cidade de Natal têm se transformado em um verdadeiro palco de conflitos sangrentos, e o cenário está marcado por uma espiral crescente de violência, alimentada por ciclos de vingança e disputas por território e poder, com um número cada vez maior de assassinatos e execuções, especialmente de mulheres, o que é ainda mais dramático. Ademais, em todas as celas do Pavilhão V ainda há um quadro de superlotação, sendo que facções rivais também estão relativamente próximas umas das outras e se ameaçam constantemente. Famílias continuam a denunciar situações de privação alimentar extrema e material – ausência de roupas, itens de higiene, colchões e lençóis. Somam-se ao quadro, sessões de tortura constantes (espancamentos nas juntas dos dedos das mãos e nos pés e choques elétricos), além da sujeição dos apenados a formas diversas de insultos morais e que afetam sua dignidade de diversos modos.

Esses fatos, entre outros aspectos, explicitam as formas através das quais o Estado engendra as condições para que os massacres ocorram. Além da produção da criação de um cenário de violência endêmica, de

insalubridade, ausência de assistência médica e de alimentação adequada, enfim, de condições minimamente adequadas de sobrevivência, é possível distinguir duas formas básicas de manifestação do poder estatal sobre os corpos dos presos: através do exercício do seu “poder soberano”, “fazendo morrer” – caso do 42º DP e do Massacre do Carandiru; ou através da biopolítica, estratégia em que o Estado “deixa morrer” e que pode ser percebida no cotidiano prisional – através das condições das prisões antes descritas – e que fica mais explícita nos massacres ocorridos recentemente, notadamente daqueles que ocorreram nos últimos 15 anos. Está claro que nos dois casos, trata-se da participação direta e indireta do Estado na produção da morte de pessoas sob sua custódia. Não se trata, portanto, de uma “omissão”. É mais do que isso. Trata-se de uma forma particular de atuação do Estado cujo resultado são os massacres que se repetem regularmente na história das prisões brasileiras e cujo produto final se constitui a partir da violência letal que recai sobre os corpos da população carcerária.

Um contexto de forte restrição do investimento público no setor saúde quando este já era insuficiente, associado a um crescimento populacional e a uma mudança no perfil demográfico criam as condições para fazer crescer o setor privado na área de saúde a partir dos planos e seguros de saúde. Eis o carro-chefe do projeto político do atual Ministério: o estímulo ao capital financeiro na saúde, dentro do qual se destacam os ditos Planos Populares de Saúde, procurando destinar ao mercado parcela significativa do público que hoje utiliza o SUS.

Os impactos do golpe sobre o direito à saúde

Henrique Gonçalves Dantas de Medeiros¹ e Andreia Cristina Campigotto²

O Brasil vive hoje um momento de ofensiva neoliberal e conservadora (em realidade, reacionária), que teve como ponto de inflexão a deposição da presidenta Dilma Rousseff no fraudulento processo de impeachment, em um golpe de Estado que conjugou forças no aparelho repressivo e judicial, no parlamento e na mídia corporativa, com amplo apoio dos setores empresariais tanto na esfera financeira quanto na comercial e na industrial. Apostando no aprofundamento das relações de dependência do capitalismo brasileiro, adota-se um conjunto de medidas de “austeridade” como saída para a crise econômica que aqui se instala a partir de 2013-2014, na

¹ Henrique Gonçalves Dantas de Medeiros é médico de família e comunidade, professor da Universidade Federal de Campina Grande e integrante da Rede Nacional de Médicas e Médicos Populares.

² Andreia Cristina Campigotto: médica de família e comunidade, professora da Universidade Federal de Campina Grande, integrante da Rede Nacional de Médicas e Médicos Populares e do coletivo de saúde do MST.

expectativa de que, a partir daí, se dê um fim à crise político-institucional e social, a qual, todavia, só se aprofundou após o golpe.

Identificar as principais medidas do governo golpista ilegítimo de Michel Temer no âmbito da saúde, reconhecendo os riscos que estas trazem à conquista civilizatória do Direito à Saúde, expresso na Constituição Federal de 1988, é o objetivo desse texto.

O direito à saúde no Brasil

É importante reconhecer que a conquista do direito à saúde no Brasil é algo recente, expresso constitucionalmente no art. 196, o qual afirma, pela primeira vez na história do país, a saúde como direito de todos e dever do Estado. Antes disso, a política de saúde do Estado brasileiro tinha como centro de suas preocupações a garantia de outros objetivos que não a consolidação desse direito de cidadania.

O Sistema Único de Saúde nasce, portanto, dentro de uma concepção *welfariana* de Estado, mas sua consolidação ao longo de toda a década de 1990 enfrenta um contexto bastante adverso. A queda do muro de Berlim, o fim das experiências soviética e do leste europeu, a reestruturação produtiva, o avanço do neoliberalismo e suas funestas consequências aos países de capitalismo dependente, a desregulamentação do mundo do trabalho, o avanço nos processos de terceirização e quarteirização, o desmonte dos Estados de Bem-Estar Social na Europa, entre outros fenômenos, foram responsáveis pela amputação do processo de reforma sanitária em nosso país (Faleiros *et al.*, 2006).

O neoliberalismo, que chega tardiamente ao Brasil na década de 1990 através do governo Collor, ganha hegemonia nos governos FHC e, fundado no conceito de Estado Mínimo, orienta a Reforma do Estado encabeçada por Bresser-Pereira, tendo fortíssimos impactos nas políticas sociais. Os reflexos disso na área da saúde saltam à vista. O Sistema Único de Saúde defrontar-se-á em seu processo de consolidação com uma concepção política avessa aos seus princípios de universalidade, equidade e integralidade. Para Paim *et al.* (2011), isso se expressa no apoio estatal ao setor privado, pela concentração dos serviços de saúde nas regiões mais desenvolvidas e pelo subfinanciamento crônico.

Nos anos 2000, em especial a partir do segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, viu-se a ascensão de um projeto de desenvolvimento econômico que se contrapunha a alguns elementos do neoliberalismo ortodoxo, embora sem com ele estabelecer uma ruptura definitiva. Trata-se do modelo neodesenvolvimentista, o desenvolvimentismo da época do capitalismo neoliberal e da hegemonia do capital financeiro, cuja base de sustentação é composta por uma frente política de classes e frações de classe que integra setores da grande burguesia interna (agronegócio, capital bancário nacional, empreiteiras, indústria da construção naval, entre outros), da classe trabalhadora organizada (Central Única dos Trabalhadores, por exemplo) e da massa marginal (Boito Jr., 2013). Tal concepção busca, ainda que sem romper com o tripé macroeconômico do neoliberalismo e suas expressões jurídico-políticas, ampliar a inclusão de massas marginalizadas no mercado formal de trabalho e de consumo, tendo como metassíntese o crescimento econômico com distribuição de renda, mas sem que necessariamente leve adiante reformas estruturais de nossa sociedade (Boito Jr., 2012).

Esse projeto de desenvolvimento econômico evidentemente trouxe implicações para as políticas sociais, entre elas, as de saúde:

Os reflexos desta agenda na saúde são, entre outros, a manutenção do subfinanciamento associado ao crescimento e fortalecimento do setor privado, refletindo as contradições de governos que ‘defendem’ o SUS, que tem um *staff* de sanitistas em seus principais postos de governo, mas que implementam políticas cumulativas de privatização. Na mesma lógica em que o grande capital ganha com o neodesenvolvimentismo em outros setores, na saúde cresceram os planos e seguros privados, a incorporação de tecnologias de alto custo, abertura para exploração do capital internacional e a financeirização do setor, enquanto as políticas prioritárias mantêm a lógica da focalização – inflexão em direção a políticas de cunho redistributivo na saúde – e da expansão de serviços de saúde em atenção primária e unidades hospitalares e pré-hospitalares (Magno; Paim, 2015, p. 3).

É a partir dessa lógica de manutenção da estrutura macroeconômica associada a políticas compensatórias (expressas na consigna do crescimento econômico com distribuição de renda) que se pode compreender a direcionalidade da política de saúde na última década, cuja prioridade esteve na ampliação do acesso a serviços de saúde, em especial aos serviços de aten-

ção primária. Como exemplos desse enfoque no acesso, podemos citar, no cenário da atenção primária á saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), o Programa de Valorização da Atenção Básica (Provab) e o Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB).

Tais políticas, embora não representassem mudanças profundas na estrutura social no campo da saúde, representaram medidas progressistas e alimentaram contradições no seio da sociedade que levaram a polarizações e explicitação de projetos políticos. É o que se pode perceber claramente a partir das reações da corporação médica ao Provab e ao PMMB, que buscam atenuar distorções históricas na distribuição de profissionais médicos. Não representam uma reforma profunda no setor, encaixam-se plenamente na lógica de mitigação das desigualdades sociais, tais como outras políticas sociais compensatórias. Porém, trouxe para o centro do debate político os impasses e gargalos da luta pela reforma sanitária, permitindo a seus atores históricos a possibilidade de fazer a luta política e ideológica no seio da sociedade e não mais apenas dentro do restrito espaço setorial. Não à toa a corporação médica foi e continua a ser um dos principais atores sociais na sustentação política do golpe de 2016.

O SUS conseguiu, nessas quase três décadas de existência, melhorar amplamente o acesso à atenção básica e de emergência, atingir uma cobertura universal de vacinação e assistência pré-natal e investir fortemente na expansão dos recursos humanos e de tecnologia, incluindo grandes esforços para fabricar os produtos farmacêuticos mais essenciais ao país, entre outras conquistas, mantendo no horizonte, contudo, os desafios da reforma de sua estrutura de financiamento, com vistas a assegurar a universalidade, igualdade e sustentabilidade no longo prazo, a renegociação dos papéis público e privado, a adequação do modelo de atenção para atender às rápidas mudanças demográficas e epidemiológicas do país e a promoção da qualidade do cuidado e da segurança dos pacientes (Paim *et al.*, 2011, p. 11).

Os impactos do golpe na saúde

Ao contrário do que prega o discurso da austeridade através dos seus porta-vozes na mídia corporativa, o tão combatido gasto social (entre eles

o investimento em saúde), longe de ser um empecilho para a retomada do desenvolvimento, é, ao contrário, um estimulador da renda nacional.

No caso da saúde, ela assume contornos dramáticos, em especial por ser o Brasil um país da periferia capitalista, que sofre pressão das multinacionais do complexo médico-industrial e apresenta características estruturais de um país subdesenvolvido e dependente: pobreza, desigualdade, violência e baixos níveis educacionais e culturais. Ademais o subfinanciamento crônico das políticas de saúde, agora diante de um verdadeiro ataque ao estatuto de direito social com a Emenda Constitucional 95 (Ocké-Reis, 2017).

Considerando que a lógica da austeridade ganha hegemonia no plano econômico antes mesmo da consumação do golpe, embora enquanto consequência do avanço golpista na correlação de forças, caberia aqui recuperar que uma das principais derrotas do movimento sanitário se dá ainda em 2015, quando foi aprovada a Emenda Constitucional n. 86 (EC 86/2015), que alterou o cálculo para o estabelecimento do valor mínimo da Receita Corrente Líquida a ser aplicado pela União em ações e serviços públicos de saúde.

Garantir que, independente de quem seja o mandatário, a política econômica voltada aos interesses rentistas seja mantida. Esse é o sentido profundo da Emenda Constitucional 95/2016 ao impor o congelamento do gasto público por vinte anos, retirando do Estado sua capacidade de investimento, mantendo-o preso a uma racionalidade econômica ortodoxa para priorizar o pagamento de juros e amortizações da dívida.

Os reflexos dessa nova ordem sobre a área da saúde, cujas perspectivas com a aprovação do orçamento impositivo já não eram boas, são inegavelmente nefastos:

Na prática, significa a impossibilidade de o SUS cumprir seus desígnios constitucionais para garantia da saúde como direito universal. Estima-se que a aplicação dessa EC retira do SUS aproximadamente R\$ 400 bilhões em 20 anos se for considerado o crescimento anual do PIB a 2,0% e a taxa de variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 4,5% (Centro Brasileiro de Estudos em Saúde, 2017, p. 7).

Além disso, com a mudança do perfil demográfico, a previsão é de que as necessidades de financiamento de cuidados de saúde necessitariam

de um aporte adicional de cerca de 37% nos próximos 20 anos (Brasil, 2017 *apud* Noronha, Noronha, Costa, 2017, p. 14).

Um contexto de forte restrição do investimento público no setor saúde quando este já era insuficiente, associado a um crescimento populacional e a uma mudança no perfil demográfico, com ampliação da participação de idosos na pirâmide etária, criam as condições para fazer crescer o setor privado, na área de saúde, a partir dos planos e seguros de saúde. Eis o carro-chefe do projeto político do atual Ministério: o estímulo ao capital financeiro na saúde, dentro do qual se destacam os ditos Planos Populares de Saúde, procurando destinar ao mercado parcela significativa do público que, hoje, utiliza o SUS.

A consecução de tal projeto, por sua vez, exige uma estratégia que articula três grandes frentes de atuação:

1) aprofundamento da lógica fetichista da ideologia liberal alimentada diariamente pelos aparelhos privados de hegemonia, através da qual se busca ganhar apoio popular com o discurso demagógico de que as populações que antes não tinham acesso agora terão a chance de consumir um plano privado, o qual, no ideário do senso comum, é identificado como equivalente de qualidade de assistência;

2) mudança na interpretação sobre o que consiste o direito à saúde, buscando construir uma hermenêutica em torno do conceito de cobertura universal em contraposição ao princípio da Universalidade que fundamenta os sistemas de saúde *beveridgeanos*, como o SUS. Busca-se assim justificar a segmentação do acesso e da cobertura do sistema público, minando por dentro a fundamentação jurídica dos princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde e legitimando o parasitismo do setor privado na relação com o Estado; e

3) sucateamento e desmonte da estrutura pública de serviços de saúde, de modo a aumentar a demanda por serviços no mercado privado de planos e seguros de saúde. Nesse âmbito, destacam-se algumas iniciativas, embora o escopo de medidas do governo seja mais amplo: a revisão dos blocos de financiamento da Saúde e a nova Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

A respeito do item 2, é significativa a posição de atores importantes dentro do setor saúde, de histórico progressista, mas que nos últimos anos

têm sido influenciados por essas novas interpretações e acabam provendo um campo fértil para o florescimento dessa nova hermenêutica no atual cenário pós-golpe. Destaca-se especialmente o discurso de um setor da Medicina de Família e Comunidade que, em defesa de um suposto Novo Sanitarismo em contraposição a um Movimento da Reforma Sanitária, que estaria fossilizado em suas posições ideológicas e de insuficiente fundamentação científica, e tomando como base as experiências de países capitalistas desenvolvidos, sem as devidas mediações com a realidade de um país subdesenvolvido de herança colonial, passa a legitimar a relação público-privada como alternativa.

De fato, os gargalos que o Sistema Único de Saúde apresenta em razão da contradição entre a perspectiva welfariana da Constituição Federal e a hegemonia neoliberal durante os anos de sua implementação, na medida em que não conseguiram resposta à altura por parte do Movimento da Reforma Sanitária, menos por eventuais debilidades próprias do que pela correlação de forças adversa, alimentam perspectivas teóricas que, quando desprovidas de um adequado balanço histórico, são facilmente cooptadas pela orientação liberal.

A nova hermenêutica em torno do direito à saúde também ganha força em razão do cenário, cada vez mais conservador, nas bases do movimento sanitário, expressão molecular do avanço do conservadorismo político no plano mais geral da sociedade. Exemplo disso são as posições de entidades como o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretários municipais de Saúde (Conasems), que historicamente caminhavam *pari passu* ao movimento pela reforma sanitária e que hoje assumem posições de mediação com as propostas emanadas pelo ministro de fato, legitimando assim várias de suas proposições, dando resposta a uma base cada vez mais desconectada do projeto ético-político do SUS.

As mudanças introduzidas no âmbito do Projeto SUS Legal definem que as transferências dos recursos federais deverão ser feitas nas modalidades custeio e investimento. Essas modalidades foram criadas para substituir os blocos de financiamento da Portaria 204/2007 do Ministério da Saúde (Média e Alta complexidade, Atenção Básica, Assistência Farmacêutica,

Vigilância em Saúde, Gestão e, por fim, Investimento) e dialogam com a reivindicação histórica da maioria dos defensores do “caixa único” para o SUS, cujo primeiro passo concreto foi a própria Portaria 204. Porém, esta ainda continha muitas vinculações que dificultavam a aplicação dos recursos federais transferidos fundo a fundo, limitando a autonomia dos gestores municipais em dispor dos recursos conforme a ótica do atendimento às necessidades de saúde da população (Conselho Nacional de Saúde, 2017).

Contudo, tal medida traz sérias preocupações se forem considerados o atual processo de financiamento do Sistema Único de Saúde, que privilegia recursos para a média e alta complexidade em detrimento da atenção básica, e o contexto atual do financiamento das políticas sociais, em particular da seguridade social e do SUS (Conselho Nacional De Saúde, 2017). Sem critérios complementares, essa nova portaria deverá gerar distorções no processo de financiamento, pois deve provocar a realocação de recursos da atenção básica, assistência farmacêutica e vigilância em saúde para a média e alta complexidade no contexto do desfinanciamento a ser gerado pela Emenda Constitucional 95/2016. Assim, apesar de atender às demandas de muitos gestores no contexto da crise fiscal, tenderá a fortalecer o Modelo Médico Hegemônico, baseado na Média e Alta Complexidade, que gera demanda por recursos adicionais e de forma organizada e oligopolista pelos hospitais privados e filantrópicos contratados pelos Estados, distrito federal e municípios, dando respostas muito mais às demandas de curto prazo, do que ao processo de planejamento do SUS e da mudança do modelo de atenção de saúde em que se priorize a atenção básica (FUNCIA, 2017).

O aprofundamento do Modelo Médico Hegemônico e o impulso aos planos populares de saúde avançam também a partir da nova Política Nacional de Atenção Básica, publicada na Portaria n. 2.436, de 21 de setembro de 2017.

A PNAB é federal, porém é executada pelos municípios e historicamente se constituiu enquanto ferramenta de indução da estruturação e crescimento da cobertura da Atenção Primária em Saúde (APS) que, no Brasil, só passa a existir em dimensão nacional com o surgimento do SUS. Diante do impacto epidemiológico positivo do Programa Saúde da Família ainda nos anos 1990 especialmente em regiões mais vulneráveis como

o Nordeste, e mesmo quando este programa ainda tinha um viés de APS focalizada, nos moldes do propalado pelos organismos financeiros internacionais, a PNAB em diferentes versões nos últimos anos passou a estimular a adoção do modelo de Atenção Básica da Estratégia Saúde da Família (ESF), dando a esta, principalmente nas atualizações de 2006 e 2011, um viés de APS integral, tal como defendida pelo movimento sanitário.

De acordo com Pinto (2017), há uma narrativa segundo a qual a não expansão da cobertura da Atenção Básica no Brasil estaria atrelada ao “engessamento” promovido pela ESF, ao “amarra” a composição de equipes mínimas (um médico, um enfermeiro, um técnico de enfermagem e pelos menos quatro agentes comunitários de saúde – ACS). No entanto, o que a experiência recente demonstra que essa questão encontra suas determinações muito mais no plano do financiamento e da insuficiência de médicos, como demonstram a retomada da expansão nos últimos anos.

Todavia, sob a justificativa da necessidade de flexibilizar e valorizar outros modelos de organização da Atenção Básica para garantir a ampliação da cobertura, na contramão do que todas as pesquisas apontam, segundo as quais o modelo da ESF é superior em qualidade a qualquer outro modelo desenvolvido no Brasil no que tange à garantia dos atributos essenciais da APS (porta de entrada, longitudinalidade, coordenação do cuidado e integralidade), a PNAB/2017 passa a estimular um “modelo de atenção básica tradicional” que, por sua heterogeneidade e indefinições, configura-se como um não modelo. Ou seja, o sentido da nova PNAB é abrir caminho para a substituição das equipes de saúde da família existentes pelo superado modelo de atenção básica restrita, que hoje é responsável por pouco mais de 10% da cobertura da Atenção Básica e se concentra em apenas cinco estados.

Considerando que mais de 50% dos custos de manutenção de uma equipe de saúde da família são bancados a partir de recursos próprios dos municípios, que parte significativa destes custos se dá com folha de pessoal, a possibilidade de montar equipes sem ACS e de contar com profissionais (médicos, enfermeiros) com múltiplas cargas horárias (e, portanto, poder negociar valores salariais e modelos de contratos diferenciados) num primeiro momento aparece como saída para os gestores municipais, pressionados por um cenário em que o ente federal deverá diminuir sua par-

ticipação na manutenção dessas equipes em razão do novo regime fiscal. Trata-se, portanto, de uma política que passa a legitimar as mais variadas distorções verificadas na organização da atenção básica e no mercado de trabalho em saúde, com precarização das relações trabalhistas e significativo impacto negativo na qualidade da atenção prestada.

Assim, novamente de acordo com Pinto (2017), a PNAB Temer/Barros aumentaria a iniquidade; discriminaria negativamente os municípios mais pobres, menores e das regiões Norte e Nordeste (onde predominam as equipes de saúde da família); excluiria 85% dos municípios do país do aumento de recursos (já que esse se destina para as equipes de atenção básica tradicional, presentes em apenas 15% dos municípios brasileiros); concentraria 72% do repasse nos cinco estados mais ricos do país: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná (onde estão os municípios que contam com essas equipes); puniria aqueles locais que mais se esforçaram para avançar rumo à cobertura de 100% da população, com qualidade e investindo na saúde da família.

Em síntese, num contexto de contingenciamento de recursos inaugurado pela EC 95/2016, o Ministério da Saúde modifica a forma de financiamento e de repasse fundo a fundo aos municípios, dando-lhes maior “liberdade” para enfrentar o próximo período de “vacas magras” a partir de uma lógica imediatista, dando-lhes a possibilidade de contar com modelos mais flexíveis (leia-se, baratos e precarizados) de organizar seus serviços de atenção básica. Com uma população cada vez mais desassistida, abre-se, assim, um filão de mercado para os chamados planos populares de saúde, salvaguardando a lógica da austeridade fiscal.

Conclusões

O que se desenha para o próximo período é um novo ciclo da política de saúde brasileira que tem como centro de gravidade não mais a garantia do direito à saúde enquanto direito de cidadania, mas a manutenção e a legitimação da lógica da austeridade fiscal, que passa a atravessar e moldar todo o Estado brasileiro na garantia da hegemonia dos interesses do grande capital financeiro, completando um processo que se iniciou na década de 1990 e foi parcialmente paralisado nos últimos 14 anos.

Para tanto, o nascente ciclo, que poderia ser denominado Saúde e Austeridade, fundamenta-se no conceito de cobertura universal enquanto alternativa ao princípio da universalidade e propala a articulação com o mercado de planos e seguros privados como alternativa para garantir o acesso a ações e serviços de saúde. A um só tempo, busca construir um novo intelectual orgânico, que aglutine setores insatisfeitos ou vacilantes dentro do movimento sanitário, e sua legitimação social, a partir do aprofundamento da lógica fetichista da saúde enquanto mercadoria a se adquirir no setor privado dos planos e seguros. Conta com uma série de ataques ao setor público, a partir da asfixia financeira e de mecanismos de aprofundamento do Modelo Médico Hegemônico, para fazer emergir um mercado destinado ao setor privado.

A resistência a esse processo de desmonte do direito à saúde exigirá do movimento sanitário, portanto, a capacidade de extrapolar o debate técnico e setorial e articulá-lo no plano da política mais geral, colocando no horizonte a necessidade de se retomar um projeto de nação em torno das tarefas nacionais, democráticas e populares, que seja capaz de refundar o Estado brasileiro e colocá-lo a serviço dos interesses das amplas maiorias.

Referências bibliográficas

- BASTOS, P. P. Z. Qual o projeto à esquerda para o Brasil? *Saúde Debate*. Rio de Janeiro, v. 41, n. 113, p. 372-384, abr-jun 2017.
- BOITO Jr., A. Governos Lula: a nova burguesia nacional no poder, in: BOITO Jr., A.; GALVÃO, A. *Política e classes sociais no Brasil dos anos 2000*. São Paulo: Editora Alameda, 2012.
- _____. A. O lulismo é um tipo de bonapartismo? Uma crítica às teses de André Singer. *Crítica Marxista*. São Paulo, n. 37, p. 171-181, out. 2013. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/comentario51comentario51.pdf>. Acesso em: 3 out. 2017.
- CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS EM SAÚDE. A Saúde em tempos de golpe. *Saúde Debate*. Rio de Janeiro, v. 41, n. 112, p. 5-12, jan.-mar. 2017.
- CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Nota Pública: CNS analisará modalidades de transferência de recursos do FND. Brasília, 2017. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2017/01jan31_notapublica.htm>. Acesso em: 3 out. 2017.
- ESCOREL, S. História das Políticas de Saúde no Brasil de 1964 a 1990: do golpe militar à reforma sanitária, in: GIOVANELLA, L. et al. (org.) *Políticas e sistema de saúde no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012, p. 323-363.
- ESCOREL, S.; TEIXEIRA, L. A. História das Políticas de Saúde no Brasil de 1822 a 1963: do império ao desenvolvimentismo populista, in: GIOVANELLA, L. et al. (org.) *Políticas e sistema de saúde no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012, p. 279-321.

- FALEIROS, V. de P. *et al.* (org.). *A construção do SUS. Histórias da reforma sanitária e do processo participativo*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2005.
- FUNCIA, F. R. Flexibilização dos critérios de transferências de recursos fundo a fundo no âmbito do SUS: notas para debate. *Domingueira da Saúde*. Campinas, n. 13, jul. 2017. Disponível em: <http://www.idisa.org.br/site/documento_13356_0__2017-%C3%82%E2%80%93domingueira-da-saude-013-2017.html>. Acesso em: 3 out. 2017.
- GUSSO, G. D. F. *et al.* Bases para um Novo Sanitarismo. *Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade*. Rio de Janeiro, v. 10, n. 36, p. 1-10, jul.-set. 2015.
- MAGNO, L. D.; PAIM, J. S. Dos clamores das ruas aos rumores no Congresso: uma análise da conjuntura recente da saúde no Brasil. *Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde*. Rio de Janeiro, v. 9, n. 4, p. 3-14, 2015. Disponível em: <http://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1043/pdf_1043>. Acesso em: 3 out. 2017.
- NORONHA, J. C.; NORONHA, G. S.; COSTA, A. M. A revolta contra os pobres: saúde é para poucos. *Saúde Debate*. Rio de Janeiro, v. 41, n. 112, p. 13-19, jan.-mar. 2017.
- OCKÉ-REIS, C. O. Desafios da reforma sanitária na atual conjuntura histórica. *Saúde Debate*. Rio de Janeiro, v. 41, n. 113, p. 365-371, abr.-jun. 2017.
- PAIM, J. *et al.* O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. *The Lancet*. [Londres], p. 11-31, maio 2011. Edição Especial Saúde no Brasil, n. 1. Disponível em: <http://www5.ensp.fiocruz.br/biblioteca/dados/txt_822103381.pdf>. Acesso em: 3 out. 2017.
- _____. A reforma sanitária brasileira e o Sistema Único de Saúde: dialogando com hipóteses concorrentes. *Physis*. Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 625-644, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/physis/v18n4/v18n4a03.pdf>>. Acesso em: 3 out. 2017.
- PINTO, H. A PNAB “antissaúde da família” de Temer/Ricardo Barros e um retrocesso de mais de 23 anos. *Blog Heider Pinto*, ago. 2017. Disponível em: <<https://heiderpinto.blog/2017/08/28/a-pnab-anti-saude-da-familia-de-temerbarros-e-um-retrocesso-de-mais-de-23-anos/>>. Acesso em: 3 out. 2017.
- SILVA, T. H. dos S.; MENDES, A. N. Pressupostos teóricos e as origens do dilema reformista da reforma sanitária: o elo perdido?, in: CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA, 11, *Anais eletrônicos...* Goiânia, Abrasco, 2015. Disponível em: <http://www.saudecoletiva.org.br/anais/index_int.php?id_trabalho=5165&ano=&ev=menuanais>. Acesso em: 24 nov. 2015.
- SINGER, A. Cutucando onças com varas curtas. O ensaio desenvolvimentista no primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011–2014). *Novos Estudos*. São Paulo, v. 34, n. 2, p. 39-67, jul. 2015. Disponível em: <<http://novosestudos.uol.com.br/produto/edicao-102/>>. Acesso em: 3 out. 2017.
- TELES, A. S.; COELHO, T. C. B.; FERREIRA, M. P. S. Gasto Público em Saúde na Bahia: explorando indícios de desigualdades. *Saúde Debate*. Rio de Janeiro, v. 41, n. 113, p. 457-470, abr.-jun. 2017.



Muitas investidas violentas, junto com a polícia, sobre os usuários no território da cracolândia, deixando feridos, pessoas atordoadas por bombas. O espaço conhecido como “tenda”, onde trabalhadores da saúde, assistência e trabalho acolhiam os usuários todos os dias da semana, criavam vínculos, espaço que sempre tinha sido respeitado por polícias e traficantes, hoje é palco de cenas de violência policial contra os usuários. Está cortada a base da relação de confiança, tão necessária em processos de cuidado desta natureza.

Políticas públicas que disputam mundos: o Programa De Braços Abertos

*Alexandre Padilha,¹ Lumena Almeida Castro Furtado,²
Sandra Inês Fae,³ Benedito Mariano⁴ e Silvia Cavalcanti⁵*

...que a importância de uma coisa não se mede com fita métrica nem com balanças nem barômetros... que a importância de uma coisa há de ser medida pelo encantamento que a coisa produza em nós.

Manoel de Barros

O uso abusivo de álcool e outras drogas é uma realidade hoje em várias cidades do mundo. Em algumas, como em São Paulo, a concentração

¹ Médico, professor de Atenção Primária em Saúde na Uninove/ São Leopoldo Mandic e Ministro da Saúde 2011-2014.

² Psicóloga, doutora em Ciências pela UFRJ, articuladora do DBA pela Sec. Municipal de Saúde em 2015/2016, Secretária da Secretaria de Atenção à Saúde do MS – 2014.

³ Pós-graduada em Sociopsicologia, especialista em Condução de Grupos e Planejamento Estratégico, Secretária Adj. da Sec. de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, PMSP-2014/2016.

⁴ Sociólogo, Mestre em Ciências Sociais – PUC/SP, um dos fundadores do Mov. Nacional de Direitos Humanos, Diretor-Secretário da Arquidiocese de São Paulo, Secretário de Segurança Urbana na PMSP 2015/2016.

⁵ Psicanalista e assessora técnica do Programa De Braços Abertos, pela Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo entre 2015 e 2016.

de usuários em um dado território cria uma cena urbana própria que vai constituindo suas regras e jeito de se organizar. Já há vários anos, o espaço entre a Rua Helvétia e a Alameda Dino Bueno, no centro de São Paulo, é um local de intenso convívio de pessoas que ali fazem uso de substâncias psicoativas, moram, circulam. Em 2012, chegou a ter 1.500 pessoas e uma presença ostensiva, violenta e forte do tráfico. Este território ficou conhecido na cidade como Cracolândia. Embora existam outras em bairros distintos, esta é a maior cena de concentração de usuários.

Este território foi, durante muitos anos, palco de políticas repressivas da gestão estadual, com muitas cenas de forte violência policial denunciadas na mídia. Em 2012, os governos estadual e municipal fizeram uma forte intervenção policial visando uma certa “limpeza” do local, com ações de dispersão da população que ali se encontrava, tendo as pessoas saído do espaço por alguns dias e depois retornado.

Na gestão do Prefeito Haddad, em 2013, foi tomada a decisão de construir uma política pública que pudesse cuidar das pessoas que ali se encontravam de uma forma mais integral e singular. Muitas horas de escuta e conversa foram realizadas por toda a equipe da prefeitura. Uma escuta qualificada de quais eram as necessidades, os desejos, as prioridades. Em janeiro de 2014 toma corpo o Programa De Braços Abertos (DBA), nomeado pelos usuários e que partia de alguns pressupostos centrais.

O primeiro é o de que buscamos construir um mundo onde a diferença seja valorizada como riqueza, onde muitos modos de vida possam coabitar e se respeitar na diversidade. Outro princípio, que vem desse reconhecimento de que as pessoas são diferentes, é o da redução de danos, com foco na pessoa e não na substância. No lugar de exigir de todos uma completa abstinência, se trabalha com o desenvolvimento de estratégias que vão reduzindo os danos e ampliando vida, de forma singular para cada usuário. Um indicador precioso, acompanhado cotidianamente, era o tempo do dia sob efeito da droga. Alguém que conseguia passar de 80 pedras de crack por semana para duas no final de semana, deixando de ficar todo o dia sob seu efeito, conseguia cuidar de si, dos filhos, trabalhar. Antes de entrar no DBA, 64% preferia ficar o dia inteiro sob efeito da droga e 54% dizia ficar pouco tempo, depois de começar a participar no Programa.

Outro pressuposto central era o da possibilidade de refazer o projeto de vida, recuperar os sonhos, reconstruir as relações sociais e afetivas. Um pressuposto que era dividido com muitas outras experiências exitosas no Brasil, que também se referenciavam na política nacional de cuidado a pessoas em uso abusivo de álcool e drogas. Uma política antimanicomial que preconiza ser possível cuidar em liberdade.

Para garantir essa abordagem integral que ajudasse a refazer a vida e não apenas focar o sintoma, o Programa se alicerçou em quatro pilares: moradia, trabalho, cuidado em saúde e assistência social e respeito aos direitos humanos.

A moradia foi desenvolvida comprando vagas em hotéis privados do centro ou montando um hotel todo, gerenciado pelo município, em prédio alugado ou próprio. Em todos eles, havia uma equipe técnica que buscava garantir uma adequada ambiência e condições para a moradia, além do cuidado 24 horas, com técnicos e gerentes capacitados na lógica da redução de danos em cada um dos hotéis. Esta equipe trabalhava a relação com os moradores na tentativa de garantir entre outros, o protagonismo, autonomia e o senso de coletividade e a promoção da convivência. Havia uma forte articulação com a rede de cuidados intersetorial e um grande processo de formação e apoio aos trabalhadores para que não desistissem de ninguém, mesmo quando expostos a situações de extrema vulnerabilidade. As assembleias com os moradores eram espaços ricos e importantes para que pudessem ser pactuadas as regras de convivência e administrados os problemas decorrentes de um cotidiano intenso de convívio.

As equipes dos hotéis, junto com o trio formado por um agente da saúde, um da assistência e um do trabalho, buscavam desenvolver o vínculo com cada usuário e entre eles no coletivo maior. Muitas vezes, era importante apoiar movimentos de personalização dos espaços de cada um na casa, cada quarto, uma decoração diferente. Um morador quando viu seu quarto novo ficou emocionado, saiu e comprou um tapete escrito: “Lar, doce lar” e colocou na porta. Sinais de afeto com o espaço da morada.

A visão de que a segurança pode ser aliada da defesa dos direitos humanos propiciou uma formação em redução de danos a um coletivo de Guardas Civis Metropolitanos (GCM), que passaram a trabalhar desarma-

dos como mediadores de conflito nos hotéis, ajudando na circulação das pessoas e apoiando a solução pacífica de muitas cenas de conflito entre os moradores.

Uma moradia que era o lugar do aconchego, do lar, se articulava com a rede de cuidados, mas não era ali dentro que todo o cuidado acontecia. As pessoas eram incentivadas a caminhar até a rede de saúde e assistência, ir à UBS, à UPA, ao hospital, onde tinham o cuidado que precisavam em cada momento. Destes, 86% estava em algum tratamento de saúde, outros buscavam refazer seus documentos (83,29% conseguiram regularizá-los), ou se inscrever no Bolsa Família. Um cidadão que podia ir e vir. Na relação com a rede ia sendo construído o Projeto Terapêutico Singular, para cada um, com cada um. Ajudar a supervisionar a administração dos medicamentos, quando necessário, era possível pela relação de confiança estabelecida na moradia.

Uma moradora nos fala da importância da casa:

Eu me sentia um lixo, um lixo, de verdade, vivia chorando, lá (rua) não tem como você se sentir uma pessoa verdadeira. Era estar sempre sentada num canto, suja, fedendo, pegava um cachimbo, pegava uma pedra, encostava num canto. Eu tive que pedir dinheiro pra comer e pra me vestir. Depois apareceu o projeto. Fui morar no hotel, tinha meu quarto, a minha cama, minha toalha, minha comida, meu café da manhã, coisas que eu não estava tendo na rua. Hoje eu sou uma pessoa completamente diferente. Tenho o meu marido do meu lado, tenho pessoas que me ajudam. A melhor coisa pra minha vida foi a diminuição do crack. O mais melhor ainda foi trazer meus filhos pro meu lado. Coisa que eu não conseguia.

A dimensão do trabalho era central para este projeto. Havia treze frentes de trabalho que aliavam a formação com a prática profissional. Um trabalho que ajudava a gerar uma renda imediata e a preparar para a entrada no mercado formal depois. As frentes eram varrição, jardinagem, estética e beleza, pintura e escultura, manutenção predial, reciclagem, restauro de móveis, montagem de bicicleta, artesanato, caminhos da prevenção, lavanderia, brechó e inclusão digital. Cada um recebia uma bolsa, tinha horas de formação e uma carga horária de trabalho. Estávamos iniciando trabalhos em cooperativas sociais, na perspectiva da economia solidária. Dois usuários nos ajudam a perceber a centralidade desta experiência:

Aí eu comecei no trabalho da Limpeza Urbana né, que é a varrição e fiquei acho que quase um ano e pouco, daí agora tô no Caminho da Prevenção, já é uma outra fase já é bem legal. Penso em daqui pra frente a gente poder arrumar um emprego formal, ser registrado pra poder sair daqui e tocar a vida da gente. Hoje eu sinto que eu voltei a viver de novo.

Algum tempo atrás o De Braços Abertos lançou algumas bolsas no estudo de cabeleireiros, na escola Keruia. Ai pensei cara isso vai ser uma boa pra mim. Me formei, tô fazendo o estágio, trabalhando ali e tô feliz de verdade. Sou apaixonado por cabelo, sou fissurado por cabelo. Também não sabia desse dom não. Se os De Braços Abertos não tivesse me dado essa oportunidade, eu nunca saberia que eu sou um bom cabeleireiro. O pessoal da escola queria me contratar como professor.

Uma política pública que defende a vida na sua diversidade, na sua singularidade. Em geral, 88% reduziu o uso de crack e 86% reduziu o uso das drogas. Puderam ampliar espaços de afetividade, melhorar a autoestima, se conectar com novos projetos, ressignificar a vida. Onde muitos viam um “lixo humano” a ser limpadado, dispersado, enxergamos pessoas que precisavam de cuidado. Uma política pública disputando a possibilidade de um mundo onde coubessem todos, uma política pública de garantia de direitos.

Uma questão extrapolava a capacidade municipal de enfrentamento: a presença violenta e ostensiva do tráfico no território, ameaçando e intimidando os usuários. Muitas iniciativas foram tomadas pela gestão municipal junto ao órgão estadual responsável por esta área, buscando apoio para uma ação de inteligência que impedisse aquela atuação tão intensa do tráfico. No entanto, nunca foi realizada nenhuma ação neste sentido.

Fim do De Braços Abertos

Em 2017, assume uma nova gestão municipal e esta anunciou o fim do DBA desde o primeiro dia. Vem implantando uma outra política pública, baseada na abstinência como uma única proposta terapêutica para todos, com ações de incentivo à internação compulsória, com retirada de moradores do centro de forma violenta – ação barrada pelo Ministério Público.

Muitas investidas violentas, junto com a polícia, sobre os usuários no território da cracolândia, deixando feridos, pessoas atordoadas por bombas. O espaço conhecido como “tenda”, onde trabalhadores da saúde, as-

sistência e trabalho acolhiam os usuários todos os dias da semana, criavam vínculos, espaço que sempre tinha sido respeitado por polícias e traficantes, hoje é palco de cenas de violência policial contra os usuários. Está cortada a base da relação de confiança, tão necessária em processos de cuidado desta natureza.

Os hotéis estão completamente sem manutenção, retiraram os mediadores de conflito; o que há de cuidado ali é fruto da resistência corajosa e heroica daqueles trabalhadores que ali ainda estão. As frentes de trabalho desinvestidas. A aposta em um mundo onde todos têm que ser enquadrados pela força. De novo aquelas pessoas voltam a ser alvo de ações que visam dispersá-las, tirá-las de lá.

Muitas vezes, as ações no território visam apenas o encarceramento das pessoas, de uma população em sua maioria preta e pobre como o é a maioria da população nos presídios brasileiros. Junto com a truculência policial e o encarceramento, a oferta de internação compulsória feita indiscriminadamente apresenta a face mais visível da nova política. O Ministério Público teve que intervir para barrar uma proposta de internação compulsória em massa. Todas as propostas visam retirar estas pessoas da vista da sociedade. Todo o tempo transparece que a prioridade dessas ações é um projeto de reurbanização, não uma política de cuidado.

Toda semana uma investida violenta! Toda semana ações de resistência! Usuários, trabalhadores, vários movimentos populares vêm tomando as ruas, disputando o território, denunciando as muitas violências, o desmanche de uma política de cuidado.

Várias iniciativas como: Craco Resiste, Fórum Aberto Mundaréu da Luz, dentre várias outras vêm gritando que ali tem pessoas que merecem respeito! Resistência que se conecta com outros movimentos que resistem a investidas sobre vários direitos! Em São Paulo e no Brasil coletivos resistindo e disputando mundos!

O olho vê, a lembrança revê, e a imaginação transvê. É preciso transver o mundo.
Manoel de Barros

É preciso abordar o fato de que a presença de acompanhantes nos serviços de saúde, antes de constituir qualquer tipo de ameaça à privacidade de outras mulheres, representa a possibilidade de testemunhar maus-tratos na assistência ao parto, sabidamente violenta e calcada nos preconceitos de gênero, raça e classe.

Acompanhante da parturiente: mais de uma década de violação de uma lei federal

Denise Yoshie Niy e Deborah Rachel Audebert Delage Silva¹

Desde abril de 2005, a Lei federal n. 11.108 garante a todas as mulheres o direito a um ou uma acompanhante de sua escolha durante o trabalho de parto, o parto e o pós-parto imediato nas instituições de saúde do país. Assim, quando a mulher vai dar à luz, seja por um parto normal, seja por via cirúrgica, ela tem o direito de escolher quem ela quer que a acompanhe desde a entrada na maternidade. Da perspectiva da saúde, há estudos científicos de boa qualidade, realizados nos mais variados cenários, que mostram que a presença de acompanhante traz benefícios para a mulher e para seu bebê, com impacto positivo em indicadores de saúde física e emocional.

¹ Denise Yoshie Niy e Deborah Rachel Audebert Delage Silva fazem parte do grupo MaternaMente ABC que integra a Parto do Princípio – Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa

Todavia, de acordo com um estudo nacional realizado em 2011 e 2012, uma em cada quatro mulheres não tem acompanhante algum durante a internação para o parto e apenas 18,8% tem acompanhante contínuo, ou seja, durante o trabalho de parto, o parto e o pós-parto imediato. Entre as mulheres que contam com o apoio de alguma pessoa, 35,4% está com o companheiro ou pai da criança, 26,3% com a mãe e apenas 0,1% com uma doula. A doula é uma acompanhante de parto com treinamento para oferecer conforto físico e emocional à mulher e, embora possa ser (mas não obrigatoriamente é) uma profissional de saúde ou membro da equipe assistencial, não realiza nenhum tipo de intervenção típica da assistência em saúde. Seu papel relaciona-se principalmente ao suporte à mulher, oferecendo informações durante a gravidez, ouvindo suas demandas durante o trabalho de parto e apoiando a amamentação, entre outras atividades.

Para além dos números, as narrativas confirmam que as mulheres valorizam a presença de uma pessoa a seu lado que tenha como único papel o de proporcionar conforto. Este se expressa na forma de massagens, abraços, palavras de incentivo ou simplesmente por meio de um olhar de confiança.

Relatos de mulheres que deram à luz no Brasil e que divulgaram sua opinião em redes sociais, em blogs e em pesquisas, exemplificam:

Ela [a doula] me tranquilizou muito, me apoiou, se conectou comigo de todas as maneiras, nem sei explicar em palavras. Sem ela não teria conseguido [ter um parto normal]!

[O acompanhante] Foi o apoio para superar contração por contração, a voz que dizia que estava tudo bem!

Em alguns municípios brasileiros, há legislação que garante à mulher o direito a estar com uma doula, além de ter acompanhante de sua escolha. Alguns serviços privados também possibilitam esse ‘duplo’ acompanhamento, o que se mostra igualmente positivo inclusive na avaliação de acompanhantes:

A princípio fiquei indiferente, mas após ver o cuidado, a atenção e a confiança que foram transmitidos a minha esposa no momento do parto, fiquei muito satisfeito.

Infelizmente, porém, na maioria dos hospitais e maternidades a mulher encontra dificuldades para fazer valer esse direito apesar da vigência da legislação federal há doze anos. Essas interdições se expressam das mais variadas formas, conforme explicitamos a seguir.

Falta de estrutura

Algumas maternidades permitem a entrada de acompanhante no parto, mas não oferecem estrutura para que essa pessoa permaneça com a mulher durante sua internação. No trabalho de parto, é comum que acompanhantes sejam impedidos de circular com a parturiente, o que a leva a permanecer no leito ou restrita a um espaço inadequado. Como consequência, a mulher deixa de usufruir os benefícios da movimentação durante o trabalho de parto, dentre os quais se pode citar a redução da dor, a diminuição do tempo de trabalho de parto e a maior satisfação da mulher. Os serviços alegam que a livre circulação de acompanhantes nas alas de assistência ao parto implica ameaça à privacidade das parturientes, o que apenas escamoteia o fato de que as maternidades não são estruturadas para favorecer a fisiologia do parto normal e atendem a uma lógica da produtividade de leitos e profissionais de saúde. Desse modo, muitas vezes, as mulheres são colocadas em alas de pré-parto com várias camas, uma ao lado da outra, sem uma cortina que lhes garanta o mínimo de privacidade. Em ambientes assim, acompanhantes contam com uma cadeira ou no máximo uma poltrona para descansar, mesmo que o trabalho de parto dure muitas horas ou mesmo dias.

Esse mesmo problema se replica nos setores de pós-parto, onde a mulher e a criança permanecem até o momento da alta: não há acomodação para acompanhante, ou ela existe de forma muito precária. Adiciona-se a essa questão a falta de alimentação para o/a acompanhante durante o trabalho de parto, que pode ser demorado. Existe um entendimento na área da saúde de que a parturiente deve receber alimentos leves e líquidos como chás e sucos. Todavia, não se considera que a pessoa que a acompanha também precisa se alimentar – e sem se ausentar, pois, mesmo que curta, essa ausência pode prejudicar a evolução do trabalho de parto.

Proibição de troca

A permissão de entrada de acompanhante, como notado, não garante que a mulher usufrua seu direito plenamente. São comuns os relatos de que os serviços não permitem a troca de acompanhante, ou permitem apenas em horários ou momentos predeterminados. Isso é bastante grave,

pois, muitas vezes, a mulher procura o serviço de maternidade sem saber que será internada para o parto – por deficiências na formação profissional e na comunicação entre profissionais de saúde e gestantes. Em especial no pré-natal, há dificuldades para identificar o início de trabalho de parto. Assim, a mulher vai à maternidade com qualquer pessoa que esteja disponível para acompanhá-la e essa pessoa acaba sendo sua acompanhante durante todo o processo de parturição, pois para a parturiente se torna uma escolha entre permanecer sozinha em um lugar desconhecido e, por vezes inóspito, ou aceitar a companhia daquela pessoa, mesmo que ela não fosse sua primeira escolha como acompanhante.

Pode também ocorrer que a mulher termine por permanecer sozinha no serviço de saúde, por indisponibilidade de quem a acompanhou, de ficar a seu lado durante todo o processo. Em geral, as normas institucionais se mostram inflexíveis a ponto de proibir a troca de acompanhante mesmo que a mulher esteja em trabalho de parto há muitas horas ou mesmo há dias e o/a acompanhante não tenha tido oportunidade de se alimentar ou tomar um banho. Por vezes, alega-se que se trata de uma questão de segurança ou, mais uma vez, de privacidade das parturientes.

Restrição de gênero

A questão da privacidade das mulheres também é enunciada como prioritária quando os serviços impedem a permanência de homens como acompanhantes de parturientes ou puérperas. No trabalho de parto ou após o nascimento do bebê, ou no período noturno, por vezes os serviços estabelecem que apenas mulheres podem estar ali. Alegam que há queixas de usuárias do serviço, de riscos de abuso sexual e de que a necessidade de compartilhar estruturas, como quartos e banheiros, impõe tal restrição de gênero. Todavia, não se considera que para muitas mulheres a companhia desejada é a de um homem, e para muitas outras, a única pessoa disponível para acompanhá-la é um homem. Isto se deve à garantia, dada pela Constituição Federal, de licença paternidade de cinco dias ao trabalhador que se torna pai, ao passo que outras mulheres da família podem não ter disponibilidade de acompanhar a puérpera, ou porque trabalham fora do domicílio ou porque cuidam dos afazeres domésticos, de crianças e de idosos.

Restrição de horários ou locais

É bastante comum que a mulher só tenha companhia na hora do nascimento da criança, passando todo o trabalho de parto sozinha, sem qualquer rosto conhecido ou pessoa de sua confiança.

Não tinha muito tempo, queria meu marido ali, mas disseram que ele tinha que levar as coisas pro quarto (...) mas meu marido nunca vinha e eu fui ficando desesperada (...) eu gritei, disse que era meu direito, apareceu uma mulher enorme e disse que eu estava ferindo os princípios do hospital e que meu marido entraria depois da anestesia.

Nos nascimentos cirúrgicos, que no Brasil correspondem a mais da metade dos casos, muitas vezes se impede a permanência de qualquer acompanhante da mulher nos momentos pré-operatórios e na recuperação pós-anestésica. Sozinha e sem notícias de seu bebê, a mulher sofre com a imobilização ao leito e por vezes fica desorientada ou nauseada pelos efeitos adversos dos fármacos recebidos, “jogada num cantinho”, “meio grogue e com as mãos amarradas”, conforme relatam os estudos. “Meu marido quase não entrou na cesárea das gêmeas (...) com a desculpa de que eles precisavam me preparar primeiro. E recebi informações importantes, sobre a UTI neonatal, por exemplo, sem a presença dele. Não tive acompanhante no pós-parto imediato também”.

Mesmo nos casos de nascimento por via vaginal, não são incomuns os relatos de que o/a acompanhante teve de se retirar do ambiente logo após o parto, encontrando a mulher novamente somente após longas horas. Em muitas maternidades há, ainda, proibição de acompanhantes no período noturno, sob a alegação de falta de estrutura adequada para sua acomodação, de necessidade de preservar a privacidade das demais mulheres do quarto ou ainda pela compreensão de que as puérperas não necessitam de companhia à noite.

Desde o planejamento da gestação, ao comparecimento às consultas e exames do pré-natal, as horas de trabalho de parto e o momento do nascimento de nossa filha, meu companheiro e eu estivemos juntos. No hospital, infelizmente, havia a restrição da presença dele durante a noite e madrugada. Fato que me deixou bastante fragilizada e sem o apoio que esperava ter.

Negação do direito

Não são raras as denúncias de negação do direito a acompanhante, Brasil afora. Em algumas maternidades ainda encontramos, inclusive, placas que indicam a proibição de entrada e permanência de acompanhantes no serviço, independentemente de seu sexo ou relação de parentesco com a mulher.

Fui levada pela enfermeira para outra sala na cadeira de rodas e eu disse que queria esperar meu marido, que não queria me separar dele e ela disse que ele ia apenas fazer minha ficha e que já se encontraria comigo. (...) Quando saí de lá, pedi de novo pelo meu marido, estava sozinha no meio de gente hostil que estava pouco se importando com a minha dor, me disseram que logo ia ver ele. (...) Eu fiquei pedindo pelo meu marido, acho que para me calarem elas disseram que ninguém sabia onde ele estava... Como assim não sabiam?

Nesses casos, a mulher só vai se encontrar com as pessoas que deseja nos horários de visita, após o nascimento de seu bebê. Como se pode imaginar, em muitos contextos a doula não é bem-vinda e precisa atuar como se fosse uma amiga ou parente, trocando de posição com outro/outra acompanhante, quando possível e desejado. Mesmo nos municípios onde há legislação que garante à mulher o direito a uma doula, além de acompanhante, ainda há dificuldades para a efetivação desse direito, tanto nos serviços públicos quanto nos privados.

(...) eles barraram meu esposo e minha doula, me deixaram sozinha na sala por 50 minutos, sem direito e nenhum acompanhante e o médico que apareceu ainda me disse ‘parto normal não é pra qualquer um’. Isso nunca esquecerei, e acabei indo para o centro obstétrico. Só depois de aberta a barriga a doula entrou, pois meu esposo estava chocado lá fora ao pensar no meu sofrimento sozinha.

Embora o texto da lei seja claro sobre a titularidade do direito – da mulher – também não é incomum que haja uma interpretação de que o titular desse direito seja o próprio acompanhante. Assim, dada a heteronormatividade hegemônica em nossa sociedade, alguns serviços de maternidade entendem que apenas o pai da criança possa ser o acompanhante, excluindo a possibilidade de a mulher escolher outra pessoa para cumprir a função. “Querida a minha mãe e meu pedido foi recusado porque segundo a médica só o pai do bebê teria direito. Fiquei sem acompanhante durante o procedimento todo”.

Em alguns locais, essa distorção é ainda mais grave: as autoras já presenciaram a existência de placa informativa dentro do Centro de Parto Normal de uma maternidade pública onde se afirmava, com citação da Lei n. 11.108, que o pai da criança, mesmo quando não convivente da mulher, tinha o direito de assistir ao nascimento.

Cobrança de valores em serviços privados

No setor suplementar, aos tipos de violação do direito já citados, comuns aos serviços privados, públicos e mistos, soma-se a cobrança de numerário para permitir a presença de uma pessoa com a mulher, companhia esta muitas vezes restrita ao momento do parto. A justificativa dos serviços costuma se apoiar na necessidade de paramentação especial para presença em centro cirúrgico, que inclui limpeza e higienização das roupas e o uso de máscaras e toucas descartáveis. Embora existam esses gastos, eles não podem ser repassados para a beneficiária do plano de saúde, mas é comum que tal cobrança se dê logo na internação da gestante, em momento de grande vulnerabilidade para a mulher e quem a acompanha. “Fui para o Centro Obstétrico e na recepção informaram ao meu marido que, se ele quisesse acompanhar o parto, deveria pagar uma taxa pelo uso da roupa do Centro Cirúrgico, R\$ 50,00. Para agilizar o meu atendimento, meu esposo pagou, eu só soube disso após o parto”.

Neste caso, além da lei federal, as beneficiárias contam também com a proteção de normas infralegais como a Resolução Normativa da ANS n. 211/10, que constitui a referência básica para cobertura assistencial nos planos de saúde e garante aos beneficiários de planos hospitalares com obstetrícia a cobertura de um acompanhante indicado pela mulher durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. A mesma norma garante que, independentemente da categoria do plano a que fez adesão, a gestante tem direito ao acompanhante de sua escolha. Entretanto, é frequente que se imponham restrições de horário e local de presença da companhia, ou mesmo que se negue o direito à mulher, em face de planos do tipo enfermaria.

Estava em quarto privativo, mas meu plano era coletivo (faltou vaga), com essa desculpa impediram meu marido de ficar comigo (...). Na primeira noite ele dor-

miu lá por um ‘favor’ da segurança, mas depois o pessoal do hospital passava pra comunicar que não podia ficar ninguém fora do horário de visita. Na segunda noite dormi sozinha. Eu pós-operada e bebê chorando.

Discussão

Esses dados explicitam a solidão enfrentada pelas mulheres nos momentos que cercam o nascimento de seus filhos, o que não deixa de ser uma alegoria do que muitas delas experimentam ao longo da vida, cerceadas de seus direitos, sem apoio da comunidade próxima e com acesso ao seu corpo regulado por normas institucionais. É de revoltar que uma lei federal seja sistematicamente descumprida dentro dos estabelecimentos de saúde e que quase nada possa ser feito para garantir às mulheres um direito cuja efetivação requer tão pouco em termos de investimento e infraestrutura.

Tendo em vista que a gestação, o parto e o nascimento de uma criança constituem eventos sociais, além de biológicos, e que no Brasil a maternidade é em grande medida obrigatória, as interdições para que a mulher vivencie isso tudo de uma forma segura e prazerosa só fazem reforçar as iniquidades de gênero presentes em nossa sociedade.

De forma prática, acreditamos que a escuta atenta das demandas das mulheres possa evidenciar soluções exequíveis com baixíssimo custo. Em geral, elas sentem-se extremamente gratas só por receberem atendimento, com expectativas extremamente baixas a respeito do estabelecimento de saúde, tanto por não entenderem a saúde como um direito, como por compartilharem do conhecimento comum de que dar à luz constitui necessariamente um sofrimento em nossa sociedade. Não à toa, uma em cada quatro mulheres sofre violência no parto, o que, no nosso entendimento, é espelho do papel atribuído às mulheres no Brasil.

Também é preciso abordar o fato de que a presença de acompanhantes nos serviços de saúde, antes de constituir qualquer tipo de ameaça à privacidade de outras mulheres, representa a possibilidade de testemunhar maus-tratos na assistência ao parto, sabidamente violenta e calcada nos preconceitos de gênero, raça e classe. Entendemos que haja restrições financeiras em muitos serviços de saúde, situação que tende a se agravar dados os encaminhamentos políticos recentes, e que por vezes não há recursos

para reformas e aquisição de mobiliário. Porém, a vontade institucional de garantir a efetivação desse direito da mulher pode proporcionar soluções criativas e inovadoras, mesmo em um contexto de recursos escassos, desde que se adote um modelo de assistência em que a parturiente e a puérpera estejam no centro da atenção.

Em alguns lugares, a mudança tem chegado por meio de pressão de movimentos sociais de mulheres organizadas que denunciam ao Ministério Público o descumprimento da lei por meio do instrumento de Representação Civil. Em resposta, as instituições são forçadas ao cumprimento da lei com o uso do instituto do Termo de Ajustamento de Conduta. “Após denúncia com relatos o MP enviou a normativa aos hospitais da cidade e, no nosso, a chefia foi categórica (claro que ainda tem profissionais resistentes, mas tem funcionado)”.

Entre mulheres de renda média e alta, com maior acesso a informações sobre a legislação que prevê proteções específicas aos seus direitos, tem se tornado mais frequente a busca individual por reparação em casos de descumprimento da Lei do Acompanhante: “Eu, em 2010, [fiquei] sem direito a acompanhante no pós-parto. Processei e ganhei em primeira instância, alguns anos depois”.

Entretanto, embora as ações judiciais com tal motivação tenham algum potencial de sucesso para as mulheres que as propõem, raramente seu efeito alcança outras mulheres por meio da mudança efetiva de práticas do serviço. A mudança dos valores institucionais passa pela valorização da fisiologia do parto normal, sob a máxima de intervir somente quando necessário, a abordagem dos conflitos de interesses nas decisões por cesariana, o reconhecimento do nascimento como evento em que elementos biopsicossociais se inter-relacionam e, em especial, a eleição da mulher como protagonista desse evento. A partir desse cenário, pode-se discutir em que medida o serviço se organiza para respeitar e valorizar não só o direito a acompanhante, mas também o direito da mulher à saúde, à autodeterminação, à inviolabilidade de seu corpo e a viver uma vida livre de violência, inclusive, dentro dos serviços de saúde.

Referências bibliográficas

- AGUIAR, J. M de; D'OLIVEIRA A. F. P. L. Violência institucional em maternidades públicas sob a ótica das usuárias. *Interface – Comun Saúde*. Educ [Internet], v. 15, n. 36, p. 79-92, mar., 2011.
- BOHREN, M. A. *et al.* Continuous support for women during childbirth. *Cochrane Database of Systematic Reviews 2017*, Issue 7. Art. N. CD003766. DOI: 10.1002/14651858.CD003766.pub6.
- DINIZ, S. G. Gênero, saúde materna e o paradoxo perinatal. *Rev. Bras. Crescimento Desenvolvimento Humano*; v. 19, n. 2, p. 313-326, 2009.
- _____. *et al.* Implementação da presença de acompanhantes durante a internação para o parto: dados da pesquisa nacional Nascer no Brasil. *Cad. Saúde Pública*, n. 30 (Sup), p. S140-S153, 2014.
- _____. *et al.* Abuse and disrespect in childbirth care as a public health issue in Brazil: origins, definitions, impacts on maternal health, and proposals for its prevention. *Journal of Human Growth and Development*, v. 25, n. 3, p. 377-384, 2015.
- _____; D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; LANSKY, S. Equity and women's health services for contraception, abortion and childbirth in Brazil. *Reproductive Health Matters*; v. 20, n. 40, p.94-101, 2012.
- D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; DINIZ, C. S. G.; SCHRAIBER, L. B. Violence against women in health-care institutions: an emerging problem. *Lancet*, n. 359, p. 1.681-1.685, 2002.
- GRIGORYAN, R.; THOMPSON, M. E.; CRAPE, B.; HEKIMIAN, K. Explaining Women's High Satisfaction with Objectively Poor Quality Childbirth Services: Armenia as a Case Study. *Health Care for Women International*, v. 36, n. 1, p. 121-134, 2015.
- HOTIMSKY S. N.; AGUIAR, J. M.; VENTURI Jr., G. *A violência institucional no parto em maternidades brasileiras*. Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado - Uma década de mudanças da opinião pública. São Paulo: Perseu Abramo/Sesc-SP; p. 217-229, 2013.
- OMS. Prevenção e eliminação de abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto em instituições de saúde. Declaração da OMS. Genebra: OMS, 2014.
- RANCE, S. *et al.* Women's safety alerts in maternity care: is speaking up enough? *BMJ Qual Saf.*, n. 22 (February), p. 348-355, 2013.
- REDE PARTO DO PRINCÍPIO. Violência Obstétrica: "Parirás com dor". Dossiê elaborado pela Rede Parto do Princípio para a CPMI da Violência Contra as Mulheres, 2012. Disponível em: <<http://senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI/DOC%20VCM%20367.pdf>>.
- REDSHAW, M.; HENNEGAN, J.; MILLER, Y. Young women's recent experience of labour and birth care in Queensland. *Midwifery*, n. 30, p. 810-816, 2014.
- SALGADO, H. O.; NIY Dy; DINIZ, C. S. G. Groggy and with tied hands: the first contact with the newborn according to women that had an unwanted C-section. *Journal of Human Growth and Development*, v. 23, n. 2, p.190-197, 2013.
- SILVA, D. R. A. D. *Conflitos de interesses nas decisões por cesáreas: revisão sistemática*. Tese doutorado. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública, 2014. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6136/tde-27012016-145546/>>. Acesso em 20 ago. 2017.
- TESSER, C. D.; KNOBEL, R.; ANDREZZO, H. F. de A; DINIZ, S. Violência obstétrica e prevenção quaternária: o que é e o que fazer. *Rev. Bras. Med. Família e Comunidade*, v. 10, n. 35, p.1-12, 2014.
- WHO. Appropriate technology for birth. *Lancet*, 1985. Aug. 326, n. 8.452, p. 436-437.

Reduzir direitos humanos a direitos civis significa desobrigar o Estado a prover investimentos que consolidem, por meio de políticas públicas, direitos como saúde, educação, trabalho, saneamento básico, entre outros, denominados por econômicos sociais e culturais.

Direito Humano ou Direito Civil? – O impacto na educação do governo Temer

Mariângela Graciano e Sérgio Haddad¹

A elaboração deste texto acontece em 12 de agosto de 2017, um dia após dezenas de policiais militares armados e fardados ocuparem o auditório do *campus* Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), onde ocorria uma audiência pública, parte do processo de construção do I Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos (PEEDHSP), realizada pelo Comitê Estadual dos Direitos Humanos de São Paulo, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (Condepe), Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Edepe) e Ouvidoria Geral da Defensoria Pública de São Paulo.²

¹ Mariângela Graciano, da Unifesp/Guarulhos. Sérgio Haddad é pesquisador da Ação Educativa e professor da Universidade de Caxias do Sul (UCS).

² Disponível em: <<http://www.unifesp.br/boletins-antiores/item/2906-nota-de-esclarecimento-sobre-audiencia-de-direitos-humanos-convocada-pelo-comite-estadual-de-direitos-humanos-no-campus-baixada-santista-da-unifesp>>.

Afirmando o direito de participar do processo e ancorado no fato de estar em maior número, o grupo impôs alterações no texto, como a substituição dos termos “direitos humanos” por “direitos civis” e “Golpe Militar de 1964” por “Revolução de 1964”; a indicação de apoio ao Projeto “Escola Sem Partido”, a proibição de alusões à temática da construção de gênero nos estabelecimentos educacionais,³ entre outras.

O ocorrido fere diversos princípios da organização do Estado democrático de direito e cabe ao governador do estado de São Paulo, como comandante das instituições policiais, agir no sentido de apurar fatos e responsáveis.

Para nós, neste texto, interessa tomar emprestadas algumas das reivindicações dos policiais para estabelecer relações com as medidas adotadas pelo atual Governo Federal e que atingem, direta ou indiretamente a educação, compreendida como um direito humano.

E aqui temos a primeira consideração – a exigência da substituição do termo “direito humano” por “direito civil”, no singular ou no plural, reedita as discussões da construção da noção contemporânea de direitos humanos, que tem como marco a organização da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e os debates em torno de sua regulamentação.

A educação, como outros direitos econômicos, sociais e culturais, foi assegurada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e, mais especificamente, no Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Pidesc), de 1966. Em relação ao Pidesc, Comparato (2003) chama a atenção sobre a conjuntura em que ocorreu sua elaboração, sobretudo a inviabilidade política, imposta pela Guerra Fria, de serem garantidos, num único tratado, tanto os Desc, quanto os direitos civis e políticos, previstos no Pacto sobre Direitos Civis e Políticos, também de 1966:

As potências ocidentais insistiam no reconhecimento, tão só, das liberdades individuais clássicas, protetoras da pessoa humana contra os abusos e interferências dos órgãos estatais na vida privada. Já os países do bloco comunista e os jovens países africanos preferiam pôr em destaque os direitos sociais e econômicos, que

³ Disponível em: <<https://ontonrtv.blogspot.com.br/2017/08/policia-militar-ocupa-audiencia-publica.html?m=1>>.

têm por objeto políticas públicas de apoio aos grupos ou classes desfavorecidas, deixando na sombra as liberdades individuais (Comparato, 2003, p. 276).

Os Pactos de 1966 foram criados para atender ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas que, em 1946, determinou a criação da Comissão de Direitos Humanos. Esta tinha, entre suas atribuições, a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e, a seguir, a constituição de um documento que conferisse força jurídica ao primeiro, como “um tratado ou uma convenção internacional” (p. 276).

O Brasil ratificou os dois pactos em dezembro de 1991, por meio do Decreto Legislativo n. 226, o que significa que o país comprometeu-se internacionalmente em cumprir suas determinações. A própria Constituição Federal, em seu artigo 5º, parágrafo 2º, afirma que os direitos e garantias nela expressos “não excluem outros decorrentes do regime e princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte”.

Na Declaração de 1948, a educação está assegurada no Artigo 26, que determina ensino elementar obrigatório e gratuito, a generalização da instrução técnico-profissional e a igualdade de acesso ao Ensino Superior, além de ter como objetivo o pleno desenvolvimento da personalidade humana e o fortalecimento do respeito pelos direitos e liberdades individuais.

Apesar da indivisibilidade entre os direitos, alguns autores consideram que o direito à educação tem característica peculiar: possibilita e potencializa os indivíduos na reivindicação dos outros direitos (Coomans, 1999): “A chave para a ação social em defesa de direitos é uma sociedade educada, capaz de disseminar seus ideais e se organizar em defesa de direitos” (Donnelly e Howard, 1988, p. 234-235).

No Pidesc (1966), o direito à educação está garantido nos artigos 13 e 14, que reafirmam o conteúdo da Declaração Universal dos Direitos Humanos e detalham alguns aspectos, como, por exemplo, a necessária “progressividade do ensino gratuito” para a educação secundária, modalidade que não era citada na Declaração de 1948 (item “b”, alínea 2, artigo 13). A determinação da progressividade na gratuidade do ensino secundário obriga, de um lado, que os Estados-parte estabeleçam metas para atingir a universalidade desta oferta e, de outro, que não retrocedam em termos de atendimento.

Ainda no plano internacional, no âmbito regional, há o Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Protocolo de San Salvador), adotado pela Conferência Interamericana de São Salvador, de 17 de novembro de 1988, e ratificado pelo Brasil em 1996, que prevê a possibilidade de apresentação de petição individual no caso de violação do direito à livre organização sindical (art. 8º, alínea “a”) e ao direito à educação (previsto no art. 13).

No caso do direito à educação, o conteúdo do Protocolo de San Salvador reafirma os termos do Pidesc. A inovação consiste na criação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos para investigar as denúncias, e também da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que deve julgar as violações constatadas pela Comissão. Estas duas instâncias são consideradas mecanismos de exigibilidade e justiciabilidade porque permitem a indivíduos – e também a organizações da sociedade civil – recorrerem a um tribunal internacional para exigir direitos, que devem ser concretizados por meio de políticas públicas nacionais.

O Protocolo reafirma o dever do Estado de investir o máximo de recursos disponíveis até alcançar, progressivamente – isto é, sem retrocessos –, a plena efetividade dos direitos econômicos, sociais e culturais, sob pena de ser responsabilizado. É importante notar que, até a formulação do Protocolo de San Salvador, as possibilidades de exigibilidade e justiciabilidade, em âmbito internacional, eram reservadas aos direitos civis e políticos.

Não há dúvidas de que a inscrição dos direitos educativos em normas internacionais significou um importante marco no sentido de ampliar a garantia de acesso a estes direitos, deixando de ser um tema interno dos países, a ser tratado entre sociedade civil e governos, para tornar-se um compromisso assumido entre Estados, inclusive com a possibilidade de sanções.

É bem verdade que substituição do termo “direitos humanos” por “direitos civis” fere a Constituição Federal de 1988 que, como apontado anteriormente, recepcionou todas as normas internacionais de direitos humanos. Mas é verdade também que desde agosto de 2016, com a aprovação no Senado Federal do afastamento da Presidenta Dilma Rousseff, o país

vive em estado de exceção, com a ordem democrática suspensa por um movimento que alguns autores têm denominado por “golpe parlamentar-judicial” (Jorge, 2016).⁴ Na atual conjuntura, o país tem assistido os poderes Legislativo e Judiciário apoiando medidas do Executivo que ferem e suprimem direitos consolidados em leis harmônicas em relação à Constituição Federal. Ou seja, tornam a constitucionalidade apenas um detalhe, e não um princípio normativo.

Tanto assim, que a reivindicação dos policiais, aparentemente descabida, resolveria, no plano jurídico, vários conflitos estabelecidos pelas medidas adotadas pelo atual Governo, sobretudo no que se refere ao dever do Estado de garantir educação para todas as pessoas, em todos os níveis, etapas e modalidades, sem a possibilidade de retrocessos, inclusive nos investimentos financeiros. Reduzir direitos humanos a direitos civis significa desobrigar o Estado a prover investimentos que consolidem, por meio de políticas públicas, direitos como saúde, educação, trabalho, saneamento básico, entre outros, denominados por econômicos sociais e culturais.

Assim, medidas como a Reforma do Ensino Médio, suspensão do programa Brasil Alfabetizado, fim da possibilidade da certificação pelo Enem, além da PEC 241/2016, deixariam de ser consideradas violações de direitos humanos.

A Reforma do Ensino Médio, aprovada por meio da MP746/2016, por exemplo, contraria o princípio da progressividade no processo de universalização do acesso a esta etapa da educação básica, ao prever escola em tempo integral e propor percursos formativos diferenciados, que terminam por direcionar e reduzir a possibilidade de ingresso no ensino superior.

As denominadas “flexibilização” e “liberdade de escolha de áreas de conhecimento” proclamadas pela reforma desconsideram que a educação, compreendida como um direito humano, se destina ao pleno desenvolvimento das pessoas e não apenas à imediata possibilidade de geração de emprego e renda, ou inserção no mercado de trabalho, conforme sintetiza

⁴ Disponível em: <<http://www.deigualaligual.net/discusion/2016/553/revista-la-roca-no3/>>.

nota expedida por docentes, técnicos e estudantes dos diferentes *campi* da Unifesp, às vésperas da votação da referida MP pelo Congresso Nacional:⁵

(...)

1. a alegação de ‘flexibilizar os percursos formativos constitui forte segregação social ao esconder uma formação geral aligeirada e uma precária formação profissional para as camadas populares;
2. destitui de grande parte da juventude as possibilidades de acesso ao ensino superior, impondo a formação profissional precoce, privando-a de importantes conhecimentos, notadamente os das humanidades e das linguagens;
3. impacta fortemente nos cursos de formação de professores colocando em risco a autonomia pedagógica e intelectual das universidades;
4. a possibilidade de contratação de ‘profissionais com notório saber’ coloca em risco a formação docente, desqualificando os profissionais da educação e seus saberes;
5. a organização do currículo escolar por áreas de conhecimento sugere a imposição de um modelo de cursos de licenciatura generalistas dentro das áreas de conhecimento;
6. a chamada ‘escola em tempo integral’ não garante a formação integral dos estudantes;
7. opera com uma lógica de reforma empresarial, criando condições para a homogeneização do sistema educacional de modo subserviente às cadeias produtivas nacionais e internacionais;
8. impõe processos de padronização de conteúdos e procedimentos, buscando atender aos sistemas de avaliação e aperfeiçoar os controles sobre o trabalho das escolas e seus professores impondo padrões de produtividade estranhos a uma visão ampliada da educação escolar e ao reconhecimento dela como direito cujos princípios são expressos na Constituição Federal de 1988.

Os jovens estudantes do Ensino Médio não foram os únicos sujeitos a terem seus direitos educativos violados. Os jovens e adultos matriculados na modalidade EJA, cursando esta etapa da educação básica, serão mais uma vez impedidos de frequentarem a escola, se consideramos que a oferta exclusiva do Ensino Médio em tempo integral exclui os estudantes do período noturno, ou seja, os jovens e adultos trabalhadores. De acordo com Di Pierro (2016), a demanda por ensino médio na modalidade EJA era de

⁵ Texto elaborado no Colóquio “Ensino Médio Brasileiro: Impactos da Medida Provisória 746/2016”, organizado pelo Comfor, no auditório da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo em 4/11/2016.

cerca de 20 milhões de pessoas em 2014 e apenas 13,5% eram atendidos, dados anteriores à reforma.

A modalidade EJA também sofreu restrições com as alterações estabelecidas para o Exame Nacional do Ensino Médio, que retiraram a possibilidade de certificação de jovens e adultos com o ensino fundamental completo, impossibilitados de frequentar escolas, de estudar de maneira autônoma e alcançar a certificação. A medida viola os direitos educativos justamente de grupos social e economicamente vulneráveis, como as pessoas que habitam localidades não atendidas por escolas, e aquelas que vivem em situação de privação de liberdade. O déficit para acesso ao Enem era de 88,3%, o que correspondia a mais de 1 milhão de pessoas que já não vinham sendo contempladas pelo exame para fins de certificação, de acordo com dados do Inep de 2013 e 2014, de acordo com Di Pierro (2016). A partir deste ano, ninguém mais será contemplado.

Por fim, a educação de jovens e adultos também sofreu restrições com a suspensão, em agosto de 2016, do Programa Brasil Alfabetizado (Pinho, 2016),⁶ responsável pela realização de iniciativas de alfabetização de adultos organizadas por Estados, municípios e organizações da sociedade civil. O texto apresentado à Unesco em 2016 informava demanda por alfabetização de 13,2 milhões de pessoas com mais de 15 anos, e cobertura de apenas 38%.

Até o momento, foram elencadas medidas diretamente vinculadas à educação. No entanto, o período de exceção no qual vivemos tem produzido ações que, mesmo não estando diretamente relacionadas aos sistemas de ensino, precarizam a qualidade e dificultam o acesso a este direito.

A reforma da Previdência e da Assistência Social encaminhada pelo governo federal ao Congresso Nacional via Proposta de Emenda à Constituição (PEC n. 287/2016), caso aprovada, contribuirá para o rebaixamento da qualidade de ensino ao impor a professoras e professores jornadas de trabalho ainda mais extenuantes, e rebaixamento nos rendimentos, conforme aponta o Dieese (2017).

⁶ Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2016/08/1807683-governo-temer-suspende-programa-nacional-de-combate-ao-analfabetismo.shtml>>.

No caso dos professores, o aumento da idade mínima para 60 anos acrescenta ao menos cinco anos a mais de trabalho para os profissionais homens, que têm cobertura dos regimes próprios, e dez anos às mulheres profissionais sob o mesmo regime. Além disso, impõe uma redução significativa no valor do benefício.

As professoras, em particular, serão ainda mais prejudicadas pela reforma da previdência dado o aumento de 10 anos na idade mínima para acesso ao benefício em relação às regras atuais, o que contraria o princípio da isonomia entre homens e mulheres.

Também, e principalmente, os efeitos dos cortes orçamentários nas áreas sociais já se fazem sentir na educação das crianças. Conforme denúncia feita, em 2017, pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação à Relatoria Especial para o Direito à Educação da ONU, por três anos consecutivos, os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) indicam ampliação do número de crianças trabalhando na agricultura.

A tendência de queda nos índices de trabalho infantil está em risco devido ao seu crescimento entre a população de 5 a 9 anos por três anos seguidos e na agricultura.

Em 2015, foram registrados 79 mil casos entre crianças de 5 a 9 anos, 12,3% a mais que em 2014, quando havia 70 mil crianças, nesta faixa, trabalhando. Em 2013, eram 61 mil. A Pnad registrou também elevação do percentual de crianças de 5 a 13 anos ocupadas em atividades agrícolas, de 62% para 64,7% entre 2014 e 2015 (Campanha, 2017).⁷

A situação exposta tende a se agravar com a redução do orçamento destinado ao Programa Bolsa Família, uma das principais ações de incentivo e apoio ao acesso e permanência de crianças à escola.

Em julho de 2017, o Programa distribuiu o menor número de bolsas desde a sua criação, em 2003. Conforme reportagem do Portal UOL, considerado o mês de julho de 2014, houve uma redução de 1,5 milhão de

⁷ Disponível em: <<http://campanha.org.br/plano-nacional-de-educacao/3-ano-do-plano-nacional-de-educacao-audiencia-publica-discute-metas-da-educacao-diante-da-crise-economica/>>.

bolsas pagas, e há cerca de 500 mil famílias na lista de espera para acesso ao Programa (Madeiro, 2017).⁸

Os cortes e restrições orçamentários, assim como a precarização de ações e programas desenvolvidos pelo Governo Federal estão inseridos na lógica que possibilitou a apresentação e aprovação da PEC 241/16, que limita a destinação de recursos para as áreas sociais.

Estudo realizado por Vazquez (2017)⁹ simula os efeitos sobre os investimentos realizados para as áreas sociais entre 2003 e 2015, utilizando os mecanismos restritivos de correção estabelecidos na PEC 241/2016.

As perdas totais de recursos federais para as áreas sociais são bastante expressivas, com a aplicação da PEC 241. Na simulação referente ao período 2003 a 2015, as perdas de recursos para as áreas sociais com o Plano Temer/ Meirelles seriam, em valores reais de dezembro de 2015, da ordem de:

- R\$ 437,7 bilhões na Assistência Social, o que significa uma redução de 68,5% do gasto federal aplicado nesta área;
- R\$ 453,9 bilhões em Educação e Cultura, implicando em uma queda de 39% nos recursos federais;
- R\$ 253,4 bilhões na Saúde, correspondente à perda de 26,5%;
- R\$ 1,7 trilhão na Previdência, ou seja, uma perda de 32,6% dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários do setor privado e público federal.

Ao todo, a PEC 241 teria retirado R\$ 3,2 trilhões de recursos federais aplicados na política social. Caso ela estivesse em vigor desde 2003, o GSF seria 37% menor que os recursos destinados à política social nos governos Lula e Dilma.

Se os investimentos governamentais entre 2003 e 2015 estavam longe de garantir todos os direitos para todas as pessoas, sua redução, somada à ampliação do desemprego, aponta para a ampliação das violações de direitos, portanto, sofrimento de degradação humana, vislumbrada para os

⁸ Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/08/11/bolsa-familia-reduz-543-mil-beneficios-em-1-mes-programa-tem-maior-corte-da-historia.htm>>.

⁹ Disponível em: <<http://plataformapoliticasocial.com.br/artigo-36-o-plano-temer-meireles-contra-o-povo-o-desmonte-social-proposto-pela-pec-241/>>. Acesso em 5/7/2017

próximos anos, caso mantido o estado de Exceção que permite ao governo brasileiro desconsiderar princípios, leis e realidades nacionais.

Referências bibliográficas

- CAMPANHA Nacional pelo Direito à Educação. 100 Milhões por 100 Milhões: Campanha Global pelo Fim do Trabalho Infantil e Contra toda Forma de Exploração é lançada no Brasil”. Disponível em: <<http://campanha.org.br/100-milhoes/100-milhoes-por-100-milhoes-campanha-global-pelo-fim-do-trabalho-infantil-e-contra-toda-forma-de-exploracao-e-lancada-no-brasil/>>. Publicado em 6/6/2017. Acesso em: 10 jul. 2017.
- _____. “3º ano do Plano Nacional de Educação: audiência pública discute metas da educação diante da crise econômica”. Publicado em 13/6/2017. Acesso em: 10 jul. 2017.
- COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.
- COOMANS, Fons. “In search of the core elements of the right to education”. 1999. Texto retirado da página eletrônica <www.right-to-education.org>. Acesso em: mar. 2003.
- DI PIERRO, Maria Clara. Alfabetização de Adultos, qualidade, participação, inclusão e equidade na EJA no Brasil – apresentação em Power Point in: *Anais do Seminário Internacional de Educação ao Longo da Vida e Balanço Intermediário da VI Confinteia no Brasil*, MEC Brasília, 2016.
- DIEESE. Reforma da previdência e ameaça ao magistério. Nota Técnica n. 185. Julho de 2017.
- DONNELLY, J. e HOWARD, R.E. Assessing national human rights performance: a theoretical framework. *Human Rights Quarterly*, v. 10, 1998.
- JANES, Jorge. “Brasil 2016: o golpe de Estado e a luta pela democracia”. *La Roca*, n. 3, 2016, p. 18-35. Disponível em: <<http://www.deigualaaigual.net/discusion/2016/553/revista-la-roca-no3/>>. Acesso em: 6 jul. 2017.
- MADEIRO, Carlos. “Com redução de 543 mil benefícios em 1 mês, bolsa Família tem maior corte da história”. *Portal UOL*. Publicado em 11/8/2017. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/08/11/bolsa-familia-reduz-543-mil-beneficios-em-1-mes-programa-tem-maior-corte-da-historia.htm>>. Acesso em: 12 ago. 2017.
- PINHO, Angela. “Governo Temer suspende programa nacional de combate ao analfabetismo”. *Folha de S. Paulo*. 20/8/2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2016/08/1807683-governo-temer-suspende-programa-nacional-de-combate-ao-analfabetismo.shtml>>. Acesso em: 11 jul. 2017.
- VAZQUEZ, Daniel Arias. “O Plano Temer/ Meireles contra o povo: o Desmonte Social proposto pela PEC 241”. Disponível em: <<http://plataformapoliticasocial.com.br/artigo-36-o-plano-temer-meireles-contra-o-povo-o-desmonte-social-proposto-pela-pec-241/>>. Acesso em: 5 jul. 2017.



Além de precárias, as vagas nas creches são difíceis de conseguir. Diariamente, somente em São Paulo, na capital, há 70 novas solicitações, o que só faz crescer o déficit que, em maio de 2017, era de 87.906 vagas.

Educação, o difícil começo na creche

Rubens Naves¹

Como educar crianças desde cedo? A questão, na atualidade, se coloca no âmbito dos direitos da criança e do adolescente no país. Não seria exagero dizer que desde a promulgação de Constituição de 1988 temos feito muitos progressos: no campo da saúde, da educação, do combate à violência – física e do abuso e exploração sexual – e mortalidade infantil, além do enfrentamento de questões modernas como o *bulling* e a obesidade. Mas ainda estamos muito distantes de universalizar o direito à educação e, sobretudo a educação de qualidade que forme e liberte crianças e adolescentes para pensar e ser um cidadão.

A melhor metáfora dessa triste realidade é visível com facilidade na educação infantil de 0 a 3 anos, época de frequentar creches porque é

¹ Rubens Naves, advogado, conselheiro da Fundação Abrinq, integrante do GTIEI – Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Educação Infantil, coordenador da página “Direito à Creche” <<https://www.facebook.com/direitoacreche/>>, autor, junto com Carolina Gazoni do livro: *Direito ao Futuro*, ed. Imprensa Oficial.

quando a criança precisa se socializar e necessita de um ambiente favorável para seu pleno desenvolvimento físico, psíquico, cognitivo e intelectual.²

Essa contradição, entre o direito constitucional da criança e a prática, tem levado as famílias nas grandes cidades a recorrerem à Defensoria Pública para garantir vagas nas creches.³ Cresce a judicialização dessa demanda de acesso ao serviço. O Supremo Tribunal Federal, diante da mobilização da sociedade, está trabalhando para resolver esse impasse sem que o Poder Judiciário continue intervindo na execução de políticas públicas.⁴ Na administração do prefeito de São Paulo Fernando Haddad, o compromisso foi abrir 150 mil novas vagas. Abriu-se 85.000 (100 mil para a educação infantil, no conjunto). A meta não foi cumprida, mas o importante é que houve avanços.⁵ Trabalhou-se o apoio aos prefeitos por meio do Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Educação Infantil (GTIEI) em conjunto com a Defensoria Pública, o Ministério Público e movimentos como *Todos pela Educação* e *Nossa São Paulo*. Assim, a cidade de São Paulo torna-se um espelho exemplar, a refletir uma lição:

quando a sociedade se articula e reivindica, os bons resultados estão a caminho.

² Em setembro de 2015, o escritório de advocacia Rubens Naves Santos Junior fez amplo relatório informando que a Prefeitura de Porto Alegre tem encontrado no sistema de convênios e parcerias o caminho para aprimoramento da educação infantil. O município de Porto Alegre conhece e implementa outro modelo de conveniamento, o Programa Cidade Escola, também levado a prática por meio de convênios. Os resultados são positivos e abrem caminhos para novas iniciativas e aperfeiçoamentos.

³ As creches se originaram do Instituto Para Formação de Caráter criado em 1816 por Robert Owen, filósofo utopista, na Escócia. Era organizado em três níveis: o primeiro era a escola infantil para crianças de 3 a 6 anos; o segundo atendia crianças de 6 a 10 anos e o terceiro era oferecido durante a noite e atendia alunos dos 10 aos 20 anos. No Brasil, as creches coincidiram com a chegada da mulher ao mercado de trabalho, a partir dos anos 1950. O censo divulgado em 2015 pelo Ministério da Educação (MEC) mostrou que a maioria das creches está localizada na zona urbana (76,3%) e que essa é a maior participação da iniciativa privada em toda a educação básica brasileira, uma vez que 40,7% das instituições são privadas. Segundo dados do estudo produzido pela Fundação Abrinq, “Desafios na Infância e na Adolescência no Brasil: Análise Situacional nos 26 Estados Brasileiros e no Distrito Federal” em 2012, as creches no país atendiam a apenas 22,53% das crianças de zero a três anos.

⁴ STF, Recurso Extraordinário 1.008.166 – Santa Catarina (tema de repercussão geral nº 548). Recorrente: Município de Criciúma Recorrido: Ministério Público do Estado de Santa Catarina

⁵ Segundo a Folha de São Paulo (31/5/ 2017), a Prefeitura zerou a fila da pré-escola, mas tem na procura por creches seu maior desafio: abrir 65 mil vagas para crianças de 0 a 3 anos até março do próximo ano. Um total de mais de 87 mil crianças esperam por vagas em creches na cidade.

Uma Nova cultura

Formar bons cidadãos é um sonho que se democratiza desde o Iluminismo e a Revolução Francesa. Uma experiência singular foi a de Charles Fourier, um dos primeiros utopistas, ainda no século XVIII, a pensar na educação infantil que se daria no falanstério. Segundo ele o caminho para descartar os valores intelectuais e morais da civilização, adoecida pelos preconceitos, bloqueios e concepções hierárquicas.⁶

Para Fourier, a criança não era nunca a criança-família, a criança-escola, a criança de um país. Era a criança que aprende com a criança, a criadora de uma nova cultura, uma nova organização social, não restrita à família. Com a utopia de Fourier, a criança, compreendendo-se a nova geração, era quem daria vida à utopia da nova civilização. Era quem iria opor, na sua dimensão lúdica, o individual ao universal e, quando adulto, superar a dicotomia indivíduo-sociedade. Não se tratava simplesmente de construir o futuro, mas de esvaziar o presente para que o futuro pudesse irromper com harmonia.

Fourier era um revolucionário. Sua utopia se volatilizou e ganhou novas formas no decorrer do tempo, mas persistiu sua essência: a ideia de formar pessoas livres por meio de educação gratuita, humanitária e emancipatória.

Uma utopia sem fim

Foi o que também sonhou Anísio Teixeira, pioneiro na implantação de escolas públicas em todos os níveis; e, ainda, Paulo Freire e Darcy Ribeiro. Freire pensou num modelo de escola voltado para as classes populares e Darcy, com os Centros Integrados de Educação, na inclusão social.

Para Teixeira, que se inspirava na filosofia pragmática de John Dewey (1852-1952), a educação exigia uma constante reconstrução da experiência. Pois o mundo em transformação requer um novo tipo de humanida-

⁶ François Marie Charles Fourier (1772-1837), filósofo francês nascido em Besançon, um dos mais radicais representantes do socialismo utópico na França, criador da comunidade cooperativa conhecida como Fouriérismo e idealizador das comunidades denominadas falanstérios. Acreditava que a educação da criança dentro de uma nova concepção, libertária e comunal poderia transformar o mundo.

de consciente e bem preparada para resolver impasses, acompanhando a tríplice revolução da vida atual: intelectual, pelo incremento das ciências; industrial, pela tecnologia; e social, pela democracia.

Essa concepção exige, segundo Anísio Teixeira, uma educação em mudança permanente, em permanente reconstrução. Em outras palavras, as novas responsabilidades exigem, desde a primeira infância, uma didática da ação: educar em vez de instruir; formar pessoas livres; preparar para um futuro incerto; e ensinar a viver com mais inteligência, mais tolerância e mais felicidade. Para isso, seria preciso reformar a escola, começando por dar a ela uma nova visão da psicologia infantil. Fourier se perguntava: quem educa os educadores?

O estado educador

No Brasil dos dias atuais, foi acrescentada uma nova questão: quem financia a educação infantil? O Estado evidentemente. Está escrito na Constituição, em seu artigo 227, que a formação da criança e do adolescente é responsabilidade do Estado, ao lado da família e da comunidade, uma vez que se trata de uma questão estratégica para o futuro do país.

Como teórico da educação e prático, Anísio Teixeira, sugeriu criar um fundo para educação, que com a Constituição de 1988, ganhou forma no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), em 1996, e posteriormente no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) em 2007, mas que não é suficiente para manter escolas funcionando em tempo integral.

O objetivo principal do FUNDEB é a redistribuição dos recursos vinculados à educação para promover a educação básica com a inclusão progressiva de todas as crianças, da creche ao ensino médio. Tem logrado êxito, entretanto, não o suficiente para eliminar ou mitigar iniquidades sociais e regionais.

De acordo com o Censo Escolar da Educação Básica – 2016, o atendimento em creche (0 até 3 anos de idade) atingia 32,8% das crianças. A proposta do Plano Nacional de Educação, aprovado em 2014, é que o atendimento chegue a 50% dessa população até 2024. Isso significa a am-

pliação das atuais 3,2 milhões de matrículas, para cerca de 6 milhões. Para a pré-escola a meta era atender em 2016 todas as crianças de 4 a 6 anos (100% de cobertura) e atingiu-se 95,3 % de cobertura, quase próximo à universalização.

Mas é preciso ver além dos números: além de precárias, as vagas nas creches no Brasil, são difíceis de conseguir. Diariamente, somente em São Paulo, na capital, há 70 novas solicitações, o que só faz crescer o *deficit* que, em maio de 2017 era de 87.906 vagas, segundo reportagem da *Globo News* no dia das mães. Na ocasião, uma mãe definiu o quadro como “vergonhoso”: estava esperando por uma vaga há um ano. Até quando essa situação persistirá? A questão continua sem resposta.

Enquanto isso, o futuro repete o passado e toda uma nova geração está desprotegida. Ao serem privadas do acesso à creche, muitas crianças perdem a oportunidade de aprender, descobrir novidades, de interagir e brincar com outras crianças, de desfrutar de ambientes adequados a sua faixa etária e de crescer e se desenvolver em condições plenamente favoráveis e de forma saudável.

A ausência de um aumento significativo de universitários indígenas se justifica pela formulação da Lei das Cotas que não se pautou nos direitos coletivos e especificidades dos povos originários, mas apenas englobou pretos, pardos e indígenas em uma mesma categoria, ignorando o debate sobre a educação e organização coletiva indígena.

Democratização do ensino superior: as cotas étnico-raciais e o vestibular específico indígena

Levante Indígena¹

Nas instituições de ensino superior no Brasil, as políticas de ações afirmativas referentes aos povos indígenas apresentam dois diferentes mecanismos de implementação: reserva de vagas regulares ou suplementares, que podem ser definidos através de vestibular tradicional ou específico/diferenciado. Atualmente, apenas 14 universidades públicas² adotam o sistema do vestibular específico para indígenas em cursos de graduação. E

¹ O Levante Indígena é um coletivo formado por indígenas autodeclarados e declarados, de contextos urbano e aldeado. Surgiu na Universidade de São Paulo e sua atuação vai além das fronteiras universitárias. É composto por estudantes indígenas da USP e por quaisquer indígenas que quiserem construir o coletivo.

² UFRR (Universidade Federal de Roraima), UnB (Universidade de Brasília), UEM (Universidade Estadual de Maringá), UEL (Universidade Estadual de Londrina), UEPG (Universidade Estadual de Ponta Grossa), Unicentro (Universidade Estadual do Centro-Oeste), UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná), Unioeste (Universidade Estadual do Oeste do Paraná), Unespar (Universidade Estadual do Paraná), UFPR (Universidade Federal do Paraná), UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), UFSCar (Universidade Federal de São Carlos), FURG (Universidade Federal do Rio Grande), UFOPA (Universidade Federal do Oeste do Pará).

com exceção da Universidade Federal de Roraima, todas as universidades listadas optam pela reserva de vagas suplementares.

O vestibular específico é constituído sob critérios de avaliação distintos do modelo tradicional, levando em conta as especificidades dos povos originários. Cada universidade define como será realizado o processo de seleção, cujos métodos aplicados podem variar entre entrevistas, prova oral, prova na língua indígena, além de uma prova objetiva abordando conhecimentos gerais e redação. No Paraná, há um caso de vestibular diferenciado unificado, que reúne oito³ das 14 universidades que adotam essa forma de ingresso no ensino superior no Brasil. Em nossa perspectiva, para melhor eficácia da aplicação de um vestibular diferenciado, as universidades devem configurá-lo a partir do diálogo com as lideranças indígenas do pertencente Estado.

Deste modo, nós, do Levante Indígena, enquanto coletivo nascido na USP em luta pelas cotas étnico-raciais e pela adoção do vestibular específico para indígenas, consideramos a adesão do sistema de reserva de vagas regulares no vestibular da Fuvest (Fundação Universitária para o Vestibular) um grande avanço na inclusão social, que no meio universitário ainda se faz muito restrita.

Em vista disso, elaboramos e protocolamos, em conjunto com os movimentos negro e estudantil, uma proposta de projeto de cotas étnico-raciais a ser avaliada pelo Conselho de Graduação e pela reitoria da Universidade de São Paulo, na qual incluímos um parágrafo elencando a adesão do vestibular diferenciado como forma de ingresso para os povos originários. Entretanto, tal pauta sequer foi discutida pelos conselheiros ou pelo reitor.

A necessidade da defesa de um vestibular específico para indígenas não é questão somente de reparação histórica, mas de percepção dos diferentes contextos socioculturais e educacionais entre os povos indígenas e a sociedade não indígena. Pela Constituição de 1988, tem-se garantida a nossa autonomia e o reconhecimento dos direitos originários. Portanto, o modelo educacional indígena, que é intercultural, comunitário e bilíngue/multilíngue, tem amparo legal na carta magna brasileira e deve ser respei-

³ UEM, UEL, UEPG, Unicentro, UENP, Unioeste, Unespar e UFPR.

tado, inclusive no que concerne à tradição oral. Com isso, evidenciam-se enormes diferenças entre a educação indígena e os sistemas de educação regular e/ou técnica, nos quais os vestibulares tradicionais se fundamentam. Tais diferenças não sustentam o argumento de que um estudante indígena, educado no modelo da educação indígena, concorre em pé de igualdade com um estudante preto ou pardo – ou mesmo um indígena urbano – que estudou em escola regular, mesmo que da rede pública, na concorrência pelas cotas étnico-raciais do vestibular tradicional. Por conseguinte, o PPI (preto, pardo, indígena) geral não atende às necessidades dos povos originários quando se trata de ingresso no ensino superior.

É sabido que as cotas sociais referentes ao ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas e/ou de baixa renda fazem-se fundamentais devido às incontestáveis diferenças na qualidade do ensino da rede pública e da rede privada, que se refletem no desempenho dos candidatos aprovados nos vestibulares, cuja grande maioria ainda é proveniente da rede privada de ensino.

Dessa maneira, propomos a reflexão: se é notório que um estudante da rede pública apresenta defasagem de conteúdo e conhecimento escolar em relação ao estudante da rede privada e, portanto, é reconhecida a necessidade das cotas sociais, imagine um estudante que sequer fora educado dentro do sistema educacional regular ou técnico, exigido no vestibular, e que provavelmente, tem o português como segunda língua. Como não se defender a adesão do vestibular específico? A reflexão proposta é sobre o reconhecimento e respeito acerca dos diferentes sistemas educacionais presentes nos povos originários e quilombolas, cuja política de ação afirmativa de reserva de vaga regular no vestibular tradicional não contempla as especificidades da educação indígena. Ao contrário, figura-se como um obstáculo que dificilmente permite o ingresso de estudantes indígenas aldeados ao ensino superior.

O acesso ao ensino superior para os povos indígenas é também uma troca de saberes e conhecimentos entre as culturas indígenas (regadas de diversidades étnica e linguística e pela sociobiodiversidade) e o conhecimento científico do meio acadêmico. Há também o caráter estratégico da formação superior de indígenas, haja vista os recorrentes conflitos de terras

que resultam em mortes e mutilações de indígenas e camponeses, caracterizando uma política genocida do Estado, ao se mancomunar com a bancada ruralista e, portanto, legitimar tais massacres.

Além dos ataques por vias institucionais, com as constantes tentativas de retiradas dos nossos direitos, através, por exemplo, da tese do marco temporal, que pretende delimitar que os indígenas só teriam direito às terras que estivessem sob sua posse na data da promulgação da Constituição de 1988. Deste modo, para que possamos lutar contra os diversos ataques do governo, exigir o atendimento de nossas demandas e da criação de políticas públicas que contemplem as especificidades dos povos originários, é preciso conhecer o mundo não indígena e seus termos, suas leis escritas e seu jogo político; ocupar o espaço universitário que constantemente nos é dificultado pelas políticas etnocidas, pelo racismo estrutural e institucional se torna uma necessidade e exigência dos povos originários.

Além da política de ação afirmativa referente à reserva de vagas, há uma iniciativa de universidades no que diz respeito à necessidade da formação de um magistério indígena, tendo como processo de seleção um vestibular específico, voltado exclusivamente para a formação de professores indígenas. Tal necessidade está enraizada no berço de nossa história, que, em sua primeira implementação com os jesuítas, utilizou a educação enquanto ferramenta para civilizar e catequizar. A imposição cultural não indígena e a política educacional etnocida – aplicada tanto de maneira proibicionista pelo aparato estatal, quanto pela política repressiva e de policiamento de fora dos registros – não contempla a cosmologia e sabedorias ancestrais dos povos originários distribuídos em 305 etnias, falantes de 274 idiomas.

Com a Constituição de 1988, formalizou-se a legitimidade da educação indígena, garantindo o direito de um currículo diferenciado: intercultural, bilíngue (idioma materno e português) e comunitária regida de acordo com a compreensão ancestral de cada povo sobre o processo de educar. Com o objetivo de contemplar os diferentes modelos de formação educacional dos povos indígenas, mantendo a língua, costumes e culturas tradicionais, há universidades que apresentam o curso de licenciatura intercultural indígena, que é um projeto político pedagógico constituído

através do diálogo entre os saberes ancestrais e os saberes acadêmicos da universidade, o que garante que os centros educacionais dentro das terras indígenas sejam fortificados, além de fortalecer o próprio povo, pois, finalmente, há formação adequada e capacitada para dar aulas para indígenas.

Atualmente, existem mais de 20 cursos de Licenciatura Intercultural Indígena ao redor das instituições de ensino superior que adotam os editais ligados ao Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas (Prolind), que conta com o fomento da Fundação Nacional do Índio (Funai). No entanto, um problema recorrente nesta iniciativa é a dificuldade de permanência para os estudantes indígenas, pois, pelo fato do ingresso ser por editais, as universidades não oferecem a permanência, ficando a cargo geralmente do apoio da Funai ou de resolução do próprio estudante, o que dificulta ainda mais o percurso do indígena em sua formação.

Em diálogo com os debates e acúmulos do movimento indígena ao redor do país, destacamos a análise de Gersem Baniwa sobre o acesso de indígenas ao ensino superior. Baniwa explicita a insustentabilidade do argumento referente ao baixo coeficiente demográfico indígena em alguns Estados brasileiros. Como o Estado se autoproclama democrático e pluriétnico deve garantir a representatividade da diversidade cultural e étnica nas políticas públicas. No entanto, tratar os povos indígenas como coeficientes numéricos ou econômicos é uma maneira de excluir e negar seus direitos. À vista disso, um dos objetivos da política de cotas étnico-raciais, que se configura pela visibilidade e relevância à diversidade socio-cultural do país, deve ser considerado para além de aspectos quantitativos, mas também sob aspectos qualitativos.

Na implementação da Lei das Cotas, n. 12.711/2012, não se levou em conta as questões pontuadas aqui, tampouco aspectos como o caráter coletivo dos povos originários em suas organizações e decisões. Assim, é possível observar, nas universidades públicas que adotam o sistema de reserva de vagas regulares para pretos, pardos e indígenas no vestibular tradicional, que o ingresso de estudantes indígenas não aumentou, embora tenha aumentado significativamente a porcentagem de estudantes pretos e pardos. Infelizmente, não há estudos que colem estes dados de maneira

coletiva, então, necessita-se fazer uma busca em cada universidade e analisar a composição étnica dos candidatos que ingressaram através das cotas étnico-raciais.

A ausência de um aumento significativo de universitários indígenas se justifica pela formulação da Lei das Cotas que não se pautou nos direitos coletivos e especificidades dos povos originários, mas apenas englobou pretos, pardos e indígenas em uma mesma categoria, ignorando o debate supramencionado sobre a educação e organização coletiva indígena. Dessa maneira, o processo de inclusão social acabou reforçando a exclusão de indígenas em relação ao acesso do ensino superior e o MEC (Ministério da Educação) revela, mesmo que indireta e/ou inconscientemente, a problemática presente na atual formulação da Lei das Cotas, tendo em vista o incentivo às universidades em adotar critérios adicionais específicos para indígenas. Ou seja, tal incentivo pode ser interpretado tanto pela defesa do vestibular diferenciado, quanto pela separação de uma porcentagem da reserva de vagas regulares dentro do PPI. A UFBA (Universidade Federal da Bahia) oferece para descendentes de indígenas dois dos 45% das vagas destinadas ao sistema de cotas e duas vagas em cada curso para indígenas aldeados e estudantes de comunidades quilombolas; ou criação de vagas suplementares; já UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina) oferece 13 vagas para candidatos comprovadamente indígenas.

Portanto, são reconhecidas, de certa forma, as necessidades específicas dos povos originários no ingresso ao ensino superior. Por isso, o Levante Indígena defende a adoção do vestibular específico e a criação de mais cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, não somente na USP, mas em todas as universidades do país.

As políticas de ações afirmativas serão de fato inclusivas quando, em suas formulações, considerarem as especificidades e a diversidade dos povos originários, respeitando e valorizando o caráter coletivo dos direitos indígenas, além de pautar programas de acompanhamento e apoio a indígenas universitários, dado que não basta somente entrar na Universidade, é preciso que se tenham meios para concluir a graduação e/ou licenciatura, que se materializam através das políticas de permanência.

A supervalorização de métricas de desempenho tem concentrado demasiadamente as aferições de resultado na dimensão de público, gerando uma certificação de eficiência baseada quase que somente no número de pessoas que frequentam o espaço cultural.

Cultura: esvaziamento do Estado, avanço do setor privado

Antonio Eleilson Leite¹

Nos últimos meses de 2016, após o texto com o balanço da área da cultura do ano passado ter sido entregue para o Relatório da Rede Social de Justiça de Direitos Humanos, assistimos à saída do ministro Marcelo Calero do governo por conta de um surpreendente enfrentamento dele com o então ministro Geddel Vieira de Lima. O motivo: a recusa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) – órgão ligado ao Ministério da Cultura – em liberar a construção de um prédio residencial, cujo projeto interferia na paisagem em área da cidade de Salvador tombada por aquele órgão. Geddel era pretense comprador de um apartamento do referido edifício. O *imbróglio* envolveu até uma gravação de conversa entre Calero e o presidente da República, na qual Michel Temer intercede em

¹ Com graduação em História e Mestrado em Estudos Culturais pela Universidade de São Paulo (USP), é programador cultural, consultor em políticas públicas de cultura, editor e coordenador de cultura da ONG Ação Educativa.

favor de Geddel. O episódio resultou no afastamento dos dois ministros e prejudicou a reputação presidencial já desgastada por outros escândalos.²

O ex-deputado federal pernambucano radicado em São Paulo, Roberto Freire,³ assumiu a pasta em novembro, saindo seis meses depois. No curto período em que foi ministro, Freire teria passado despercebido, não fosse o constrangimento que causou no evento de entrega do Prêmio Camões ao escritor Raduan Nassar, no dia 17 de maio de 2017. Notório crítico de Michel Temer, Nassar fez um discurso contundente contra o governo federal golpista. Freire não se conteve e partiu para o contra-ataque, sendo vaiado em unísono pela plateia presente. O incidente teve ampla repercussão midiática. Dias depois, o ministro pediu demissão do cargo, após a crise desencadeada pelo vazamento da delação de Joesley Batista, dono da JBS à Procuradoria Geral da República e dos grampos por ele feitos a pedido da Polícia Federal, quando, novamente, o presidente Temer foi protagonista de falas comprometedoras gravadas em áudio. Freire imaginou, possivelmente, que haveria uma debandada de partidos aliados como o seu PPS e o PSDB, fato que não ocorreu. A solitária e frustrada manobra acabou sendo a caricatura de sua passagem tão efêmera quanto insignificante pelo MinC.

O cineasta e ex-secretário da cultura do Estado de São Paulo, João Batista de Andrade, que era secretário executivo do MinC no mandato de Roberto Freire, se manteve interinamente no cargo por mais de um mês, pedindo demissão antes da nomeação de Sergio de Sá Leitão como ministro. Especulava-se que a bancada do PMDB pleiteava o ministério e, de fato, o MinC foi oferecido como barganha à base aliada. Talvez a pouca visibilidade, o baixo orçamento e a inoperância do órgão inibiram o ímpeto e a volúpia peemedebista. Após quase um mês de vacância, Leitão, o jornalista carioca que foi chefe de gabinete do então ministro Gilberto Gil,

² No momento em que este texto foi entregue, Geddel foi preso pela Polícia Federal que descobriu malas contendo R\$ 51 milhões em espécie guardados em um apartamento desocupado na cidade de Salvador.

³ Roberto Freire transferiu seu domicílio eleitoral para São Paulo, Estado pelo qual disputou as eleições de 2010 pelo PPS, elegendo-se deputado federal, porém, na eleição seguinte não foi bem-sucedido, ficando sem mandato.

além de secretário de cultura da cidade do Rio de Janeiro (assim como foi Marcelo Calero), foi chamado para a função.

Com uma retórica conciliadora, Leitão assumiu no dia 25 de julho, prometendo modernizar a Lei Rouanet, investir em economia criativa e propor um plano de metas de longo prazo, para além, inclusive, de seu mandato. Porém, não se reportou ao Plano Nacional de Cultura, cujas metas se estendem até 2020. Tampouco mencionou as resoluções das três conferências de cultura e não anunciou a retomada do Conselho Nacional de Cultura que tomou posse antes de Dilma Rousseff ser apeada do governo. Sergio de Sá Leitão está em pleno mandato. Fala em choque de gestão e sinaliza mudança no modelo de administração dos equipamentos culturais de responsabilidade do MinC. Provavelmente, Leitão almeje expandir o modelo de Organizações Sociais – as chamadas OS⁴ –, hoje restritas à Cinemateca Brasileira, para outros equipamentos. Talvez faça isso, não por convicção própria, mas por coerência com a linha privatista do governo e devido ao sucateamento do MinC e de seus órgãos.

OS tomam conta

Independente das convicções do ministro, o modelo de gestão por OS está em plena expansão, tendo os Estados do Rio de Janeiro⁵ e de São Paulo⁶ como principais adeptos da gestão privada dos equipamentos públicos de cultura. Por trás de tal modelo está uma estratégia de enfraquecimento do Estado como formulador e condutor de política, implicando o esvaziamento da capacidade de gestão dos órgãos que atendem direta-

⁴ Lei Federal n. 9.637/1998 que cria o instrumento de contrato de gestão por meio do qual é possível o governo (federal, estadual ou municipal) repassar para instituição privada sem fins lucrativos a gestão de equipamentos públicos. Modelo criado tendo em vista a área de saúde se expandiu no setor da cultura no Estado de São Paulo e em diversos estados e cidades.

⁵ O recém-criado Museu de Arte do Rio de Janeiro (MAR) tem se destacado como exemplo bem-sucedido de adoção do modelo de gestão por resultado/metabol baseado em OS. O êxito é tão celebrado que o Instituto Odeon, OS responsável pelo MAR, publicou um livro denominado *O Terceiro Setor na Gestão da Cultura: a perspectiva a partir do Museu de Arte do Rio*, lançado em seminário em São Paulo e no Rio.

⁶ Desde 2004 a gestão da cultura no Estado de São Paulo é toda baseada no modelo de OS. O modelo tem sido exportado para outros Estados e cidades governadas pelo PSDB. Mesmo o PT aderiu, passando a gestão do Teatro Municipal de São Paulo para OS na gestão Haddad.

te à população. Baseado em um discurso enviesado de eficiência, os defensores das OS justificam a adoção do modelo ressaltando a importância do sistema de metas, ao qual estão subordinadas as instituições que recebem o título de Organização Social. Mas a supervalorização de métricas de desempenho tem concentrado demasiadamente as aferições de resultado na dimensão de público, gerando uma certificação de eficiência baseada quase que somente no número de pessoas que frequentam o espaço cultural.

Quem se destacou exatamente por exibir números de público elevadíssimos foi o atual secretário de cultura da cidade de São Paulo, André Sturm. Ele foi diretor do Museu da Imagem e do Som (MIS), equipamento que, a exemplo de todos sob a responsabilidade do Estado de São Paulo, é gerido por uma OS. Ao longo de sua gestão, Sturm trouxe para o MIS exposições de forte apelo popular como as que abordam a trajetória dos artistas Stanley Kubrick, David Bowie, Tim Burton e Silvio Santos. Não obstante o valor artístico de tais exposições, trata-se de uma programação bem ao gosto de um determinado público e atraente para a mídia comercial. São opções que não são respaldadas por uma política e, sim, pelo perfil de programação que interessa ao diretor da instituição. Ele se deu tão bem que foi chamado para ocupar a Secretaria Municipal de Cultura, pelo Prefeito João Doria Jr.

Cineasta de prestígio, empresário do setor de distribuição de filmes e programador do Cine Belas Artes, Sturm tem um perfil que agrada o prefeito João Doria, que o nomeou depois da recusa de José Bonifácio Sobrinho, o Boni, ex-homem-forte da TV Globo. Sturm é entusiasta declarado do sistema de OS. O problema é que, ao chegar à Secretaria de Cultura, ele não mudou a chave e parecia continuar gerindo uma organização privada. Embora tenha se disposto a participar de inúmeras assembleias, não demonstrava paciência para embates. Nos primeiros meses de atuação reagiu mal em situações em que era contrariado e defendia seus interesses de forma autoritária. O estilo temperamental o colocou em linha de atrito com o movimento cultural da cidade de São Paulo, especialmente os de periferia. Depois de se desentender publicamente em diversas ocasiões, Sturm chegou a ponto de intimidar um jovem integrante do Movimento Cultural de Ermelino Matarazzo. A ameaça foi gravada e o áudio se espalhou na

internet e repercutiu na mídia comercial. Tal atitude exaltou o movimento cultural que chegou a ocupar por 24 horas as dependências da Secretaria de Cultura exigindo sua demissão. A saída de Sturm parecia iminente, mas Doria o manteve, ciente de suas virtudes de gestor. Sturm por sua vez se desculpou publicamente e vem tendo atitudes mais equilibradas à frente da Secretaria de Cultura de São Paulo.

O caso do secretário André Sturm exemplifica bem o problema central da adoção do modelo de OS. O ganho de eficiência de um equipamento público como o MIS, por exemplo, está associado, em grande medida, a uma estratégia demasiadamente identificada com o gosto pessoal de sua direção. Não se sustenta, portanto, numa política de longo prazo, a um pensamento sobre arte e cultura para a sociedade de forma ampla e não somente para certo segmento de público identificado com a programação adotada pelo equipamento. Deslocada para o centro da administração pública, a estratégia de Sturm sofre resistência, ou mesmo rejeição. Lidar com tais adversidades que no nível da política podem ser equacionadas, é uma dificuldade para alguém habituado a impor suas preferências. Ele acabou gerando uma tensão enorme na relação poder público – sociedade. Mesmo quando pôde exercer sua incontestável capacidade de programador, ele não se deu bem. Na Virada Cultural retirou a programação de rua do centro e a confinou em parques e em locais como o Sambódromo. A estratégia se mostrou equivocada na maioria dos casos. O ápice foi o caso da cantora Daniela Mercury que se apresentou para uma plateia de aproximadamente 100 pessoas num local onde cabiam 10 mil.

Sturm e Doria estão empenhados na adoção do modelo de OS em São Paulo, a exemplo do que já ocorre no Estado desde 2004. Sturm é convido no discurso, mas convicto na ação. Doria é privatista ao extremo e já pôs à venda parques, sambódromo, Anhembi, Pacaembu, cemitérios, entre outros patrimônios. Para ele, o sistema de OS talvez seja até tímido. Não será surpreendente se equipamentos de ponta como a Biblioteca Mario de Andrade, uma das mais importantes do Brasil, ou o Centro Cultural de São Paulo, o maior equipamento público de cultura do país, forem entregues diretamente a uma empresa para promoção da marca como acontece em casas de espetáculos ou centros culturais. Como ocorre com o Banco

Itaú, que tem o Itaú Cultural, e outros exemplos ligados à iniciativa privada, seja como proprietários, investidores ou como parceiros.

A cultura é um bom negócio

O fato é que os investimentos privados estão prosperando na cultura como nunca. O Instituto Moreira Salles investiu R\$ 80 milhões na construção de um magnífico centro cultural na Avenida Paulista inaugurado em setembro. Numa outra direção, mas igualmente calcado na gestão privada de interesse público, está o Sesc, que entregou à cidade de São Paulo, em agosto, uma unidade na Rua 24 de Maio, no centro, ao lado do Teatro Municipal. A unidade levou 15 anos para ficar pronta e custou R\$ 120 milhões só de construção. A soma do que foi gasta com esses dois equipamentos daria para manter o funcionamento e programação dos mais de 100 equipamentos públicos de cultura da Cidade de São Paulo por dois anos. Não se trata de substituir um pelo outro. São dinâmicas distintas, ou como dizia certo comentarista de futebol: uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa. Mas colocar em paralelo as duas realidades serve para evidenciar quem dá as cartas na cultura, nos dias de hoje.

A família Moreira Salles, herdeira do Unibanco, hoje associado ao Banco Itaú, pode ter seu espaço cultural, assim como o próprio Itaú. O Bradesco pode ter seu teatro, a Natura pode ser associada a uma casa de shows que leva seu nome ou o Citibank pode estampar sua marca numa megacasa de espetáculos. Tudo isso faz parte do mercado das artes que tem sido para as empresas um bom negócio. O que não pode é o Estado assistir imobilizado a essa expansão ou mesmo se resignar. O Centro Cultural da Juventude, que fica em um bairro da periferia da zona norte de São Paulo, está operando com um orçamento de menos de R\$ 50 mil para programação do ano todo. E a situação do CCJ é privilegiada frente a outros espaços menores e ainda mais periféricos.

O que esse quadro demonstra é uma tendência que vem desde os anos 1990 com a Lei Rouanet, que coloca os interesses privados no centro da política cultural. Tal tendência sofreu uma contenção na gestão do presidente Lula, com Gilberto Gil e Juca Ferreira no Ministério da Cultura, mas desde o primeiro mandato de Dilma Rousseff voltou a ter peso

político. Agora, com Michel Temer, chega mais forte ainda, amplificada pelos novos prefeitos de capitais e grandes cidades, ávidos em privatizar ou ampliar a presença privada na gestão pública de modo geral e na cultura em particular. Sergio de Sá Leitão, ao aceitar o convite para ser ministro da cultura, deve estar alinhado a essa tendência, embora tenha feito parte da gestão Gil – Juca. Para provar o contrário, bastaria ele colocar em prática o Plano Nacional de Cultura e suas metas, implantar o Sistema Nacional de Cultura, fortalecer o Fundo Nacional de Cultura, apoiar-se no Conselho Nacional de Política Cultural, representativo da diversidade cultural brasileira. Mas ele preferiu ignorar tais marcos.

O que se pode esperar então de sua gestão? Enfraquecimento do Estado e conseqüentemente a negação da cultura como direito humano. Será a diminuição do MinC um indutor de política e de pensamento. Gilberto Gil falava que fazer política pública é fazer cultura. Leitão certamente ouviu esse ensinamento de Gil, mas, mesmo que suas intenções sejam boas, seu governo não é. Além de golpista, Temer é privatista, rentista e está alinhando o Brasil de forma subordinada aos interesses do mercado financeiro nacional e internacional. Não é possível almejar uma política cultural dentro desse governo que fuja dessa rota desastrosa para o povo.



Torna-se urgente avançar na legitimidade e eficiência do Estado laico. Somente ele permitirá a criação de uma lei que possa garantir a dignidade e a integridade física da população LGBT.

Fé cega, Estado afiado: a importância do Estado laico

Neon Cunha¹

As mudanças de paradigmas causam desconforto. Uma reação não regulada pode causar a perda da percepção da dignidade, do direito à humanidade. É urgente pensarmos, entendermos e garantirmos em nossa sociedade este direito como reza a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Contudo, não basta simplesmente fechar-nos em nossos conceitos transformando-os em dogmas de “verdades absolutas” inquestionáveis. O princípio do respeito é primordial na convivência humana. Será que o Brasil tem construído esse respeito ao próximo? Questiono o fato de além do recorte de classe e raça, que permeia as realidades que vivem em precariedade, como aponta o Mapa da Violência de 2016, este não mencionar a população LGBT.

¹ Neon Cunha é publicitária, diretora de arte, designer gráfica, funcionária da Prefeitura de São Bernardo do Campo e colabora como assistente de estilo com a marca Isaac Silva. Ativista independente, mulher negra, ameríndia, feminista e transgênera. Tem atuado em palestras, rodas conversas, debates junto a sociedade civil e instituições governamentais e não governamentais na defesa da dignidade das pessoas, em especial as transgêneras. Faz parte da Marcha das Mulheres Negras de São Paulo.

Mas afinal, quem compõe esta população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais)? As três primeiras letras da sigla relacionam-se à orientação sexual, enquanto a última diz respeito exclusivamente à identidade de gênero. Em termos gerais – e de maneira bem simplificada – duas categorias guarda-chuva são utilizadas ao se pensar identidade de gênero: cisgênero e transgênero. Cis é o prefixo, em latim, para “do mesmo lado”, enquanto trans, também do latim, quer dizer “depois de, através de”. Pessoas cisgêneras são aquelas que se identificam com gênero e com o sexo semelhante ao sexo atribuído no nascimento; já as pessoas transgêneras são aquelas que se identificam com o gênero e/ou sexo diferentes do sexo atribuído/designado no nascimento.

Aqui são utilizadas três categorias: mulheres trans, travestis e homens trans, todos abarcados sob a denominação “população trans”. Também pontuo que usarei a sigla LGBT em respeito ao que recomenda a 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, de 2016, ocorrida em Brasília, preferindo esta autora a sigla LGBTQIA, que amplia a sigla para “Queers” que, de maneira simplificada, abrange as pessoas de ambos os gêneros que possuem uma variedade de orientações, preferências e hábitos sexuais, ou seja, um termo neutro que possa ser utilizado por todos os adeptos desse movimento. Intersexuais são pessoas que, em suas características físicas, não se expressam por características genitais e/ou sexuais exclusivamente masculinas ou femininas. Assexuais são pessoas que não possuem atração sexual e, por fim, agêneros, identidade que pode denotar ausência de gênero, gênero neutro, ou ausência de identidade de gênero. Algumas pessoas também se identificam como agênero por não entenderem bem seu gênero.

É fundamental notar que a condição primordial para a existência de tais categorias é a autodeclaração. Elas não têm a ver com práticas, mas com a identificação do sujeito enquanto categoria identitária, ou seja, a mera prática sexual ou a identidade de gênero percebida por outrem não definem nenhuma pessoa como LGBT.

Nos últimos anos, a visibilidade e o reconhecimento dos direitos desta população têm avançado. Em contrapartida, são ameaçados sistematicamente por uma omissão das garantias desses direitos, como aponta o

Preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte, para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

Em recente pesquisa, o Grupo Gay da Bahia informa a expectativa de vida das pessoas LGBTs brasileiras: pessoas transgêneras, 27,7 anos; lésbicas, 28 anos; gays, 38,1 e bissexuais, 42,6 anos. Todas muito abaixo daquela apontada pelo IBGE para o brasileiro médio: quase 75 anos. Poucas são as que acreditam que vão envelhecer, grande parte destas pessoas LGBTs – e principalmente travestis, transexuais e homens trans – são expulsas de casa muito cedo, muitas ainda crianças. Cerca de 90% das travestis e mulheres transexuais se prostituem por falta de oportunidades e políticas de inclusão.

As poucas pesquisas no Brasil indicam que a população trans é a que mais sofre violência física e a que menos tem acesso a serviços públicos, bens sociais e políticas públicas, além de possuir a menor taxa de escolaridade entre a população LGBT. Em função disso, muitas e muitos irão procurar no exterior uma condição de vida mais humana, muitas são traficadas e é difícil localizá-las pela falta de documentação com seus nomes e gênero sob os quais se apresentam e se reconhecem.

Com o notável avanço do conservadorismo político e de inúmeras religiões cristãs na atuação política, seja na ação partidária, seja na eleição de seus representantes, bem como na divulgação e manutenção de uma suposta hegemonia religiosa, surgiram teorias questionáveis tais como escola sem partido, ideologia de gênero, demonização de quaisquer divergências ao considerado normalidade, com pretensas fundamentações biológicas e/ou criacionistas, as quais consideram suas vivências a única fonte da possibilidade da vida humana. Algo muito perigoso quando políticos, pastores, padres entre outros defensores da própria fé, sempre enfatizam que “Deus”

diz, na Bíblia, que “gays” (comumente se reduz toda a especificidade das pessoas LGBTs à palavra gays) são “repugnantes”, o que fomenta o ódio, intolerância e crimes hediondos.

A travesti de 42 anos, Dandara Kethlen, foi espancada com chutes, socos, pedras e paus. Qualquer semelhança com “histórias e leis bíblicas” é fato. A “comunidade” se reuniu em volta dela para apedrejá-la, como se vê no vídeo amplamente divulgado na imprensa e nos meios virtuais. Nota-se a participação de muitas pessoas no seu linchamento, em plena luz do dia, num bairro residencial e sob o olhar de muitas testemunhas. Segundo a polícia, pelo menos 12 pessoas participaram do linchamento. O ritual de tortura e morte foi longo e doloso, apoiado pela grande maioria da população. Isso se nota pelo fato de não terem impedido. Quem bateu, jogou pedras, chutou e vociferou foram jovens, inclusive adolescentes, alguns deles, inclusive, com a mochila da escola nas costas.

Bons “meninos cristãos” fazendo o que os ensinaram a fazer: odiar LGBTs, pessoas fora dos seus conceitos de moralidade e normalidade. Da mesma forma como líderes políticos e religiosos ainda justificam a escravidão citando a Bíblia, afirmando que os negros eram o “povo amaldiçoado” por Deus, descendentes do assassino Caim, aquele que matou Abel.

Além dos homicídios, outra violência recorrente são as agressões psicológicas e físicas que antecedem as mortes por inúmeras facadas, disparos e, por fim, a exposição do corpo sem vida por meio do abandono.

Torna-se urgente avançar na legitimidade e eficiência do Estado laico. Somente ele permitirá a criação de uma lei que possa garantir a dignidade e a integridade física desta população.

Os dados aqui apresentados são fornecidos por denúncias espontâneas; o Brasil, em sua omissão, jamais promoveu uma pesquisa governamental para entender e diagnosticar a extensão deste ódio. A luta política da população LGBT certamente possibilitou a visibilidade de novas formas de identidades sexuais e de consciências políticas. Não permite mais a manutenção das interpretações binárias, abrindo espaço para a geração de novas formas de luta contra a exclusão, para a formulação e implementação de políticas públicas e de construção política da subjetividade humana.

A negação do Estado laico é ausência da democracia, embora exista a proibição da utilização de fundamentações religiosas para pautar as posições políticas e/ou jurídicas da nação. Entendo que o Estado laico é aquele que não se confunde com determinada religião, não adota uma religião oficial, permite a mais ampla liberdade de crença, descrença e religião, com igualdade de direitos entre as diversas crenças e descrenças e, no qual, fundamentações religiosas não podem influir nos rumos políticos e jurídicos da nação. No entanto, embora o Princípio do Estado laico esteja na Constituição de 1988, em inúmeras situações, o governo do Brasil omitiu esta questão, e por inúmeras vezes a negociou, principalmente em assuntos como os direitos da população LGBTQ.

O aborto como um direito ao corpo da mulher, permitindo inclusive que muitos parlamentares (deputados, senadores e vereadores) colocassem suas questões religiosas acima de vidas precarizadas e condicionadas, assim, a extrema vulnerabilidade. A questão que fica é se, de fato, temos uma democracia. Em caso afirmativo, a quem ela serve? Quais vidas importam à nação brasileira? Espero estar viva para saber.

É necessário que o país se prepare para assumir o desafio imposto pela condição de destino migratório. A inserção no mercado formal de trabalho, a integração das bases de dados e a educação são os principais fatores que deveriam nortear as políticas migratórias a fim de proporcionar o envolvimento da comunidade imigrante nos assuntos da nação.

Brasil: pelo direito de migrar

Bruna Peneluppi Mello¹ e Paulo Illes²

É comum a questão migratória estar atrelada às questões econômicas e, por isso, causar um efeito negativo na população. Sendo também consequência do sistema e talvez um efeito não esperado da globalização, a questão migratória continua sendo conduzida pelo discurso hegemônico das grandes potências como caso de segurança nacional, no qual o processo migratório é criminalizado, afirmando as contradições entre o sistema capitalista e os direitos humanos.

Muito embora o Brasil sempre tenha ocupado o papel de *Soft Power*³ no cenário internacional, acaba assumindo o discurso hegemônico em um

¹ Professora e graduada em História pela Unesp.

² Coordenador Executivo do Espacio Sin Fronteras (ESF).

³ O ex-chanceler Celso Amorim definiu o *Soft Power* da seguinte forma: “É o uso da cultura e civilização, não de ameaças. É uma crença no diálogo, não na força.”

determinado momento na construção das políticas migratórias. O processo de imigração que está atrelado à formação da sociedade brasileira é, sem dúvida, um dos principais fatores que deveriam nortear o debate sobre políticas migratórias no país. Porém, apesar dos esforços nos últimos anos, o que se vê ainda hoje é uma política atrelada à questão nacional.

O papel assumido pelo Brasil no cenário internacional na última década, a ascensão econômica do período e o protagonismo assumido no projeto de integração regional e de proximidade aos Estados periféricos, aproximou o país às questões migratórias e de direitos humanos frente à ONU. Essa dinâmica e visibilidade resultaram na intensificação do fluxo migratório em território brasileiro, constatando que, entre os anos 2000 e 2010, o número de estrangeiros no Brasil triplicou, segundo o IBGE. Apesar disso, foi possível constatar nos últimos meses do primeiro semestre de 2017 que o paradigma da segurança nacional permanece ativo na formulação de políticas públicas e de legislação para questões migratórias no país, principalmente na atual conjuntura de desmonte dos direitos sociais.

O atual sistema político brasileiro reflete-se direta e drasticamente na atuação pública do Estado (Brum, 2017). Ao mesmo tempo que constrói uma nova Lei de Migração, com o claro propósito de descriminalizar a migração e desmistificar o papel de inimigo dos migrantes, a ameaça com o desmonte dos direitos sociais. Da mesma forma que o Estatuto do Estrangeiro, lei migratória elaborada durante a ditadura civil/militar do Brasil, caracteriza um momento de Estado de exceção, a nova lei acaba surgindo em um cenário semelhante, pois resultou em um acordo nacional em prol de uma minoria elitista que comanda o país, enquanto o exercício da cidadania da população fica em xeque.

Sancionada e publicada em maio de 2017, a nova Lei da Migração (13.445/2017) revoga o Estatuto do Estrangeiro. A lei é resultado de anos de mobilização de entidades ligadas à causa, de movimentos populares, instituições acadêmicas, migrantes e da sociedade civil. Também é fruto do diálogo aberto entre as instituições governamentais e civis.

Destacamos o artigo 120, que sinaliza a participação de migrantes no processo de formulação de políticas públicas:

A Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida terá a finalidade de coordenar e articular ações setoriais implementadas pelo Poder Executivo federal em regime de cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com participação de organizações da sociedade civil, organismos internacionais e entidades privadas, conforme regulamento.

Dessa forma, na atual conjuntura política, a lei acaba sofrendo interferência direta através de vetos justificados pela lógica da segurança nacional, norteado por uma falsa política de austeridade.

Os principais resultados das articulações e participações entre as entidades e a sociedade civil e migrante acabaram sendo suprimidos. No total foram vinte vetos (dentre aqueles parciais ou integrais), estando entre os que chamaram mais a atenção:

a) a anistia de imigrantes que entraram no Brasil até 6 de julho de 2016 e que fizessem o pedido até um ano após o início de vigência da lei, independentemente da situação migratória anterior;

b) o conceito de “migrante” – a lei sancionada conta apenas com as definições de “imigrante”, “emigrante”, “residente fronteiriço”, “visitante” e “apátrida”;

c) a revogação das expulsões de migrantes decretadas antes de 1988;

d) a definição que considera como grupos vulneráveis: solicitantes de refúgio, requerentes de visto humanitário, vítimas de tráfico de pessoas ou de trabalho escravo, migrantes em cumprimento de pena ou que respondem criminalmente em liberdade e menores desacompanhados (Brasil, Presidência da República, 2017).

Também houve veto à obrigação de permanência de estrangeiros que tenham cometido crimes no país e que sejam residentes aqui por mais de 4 anos, adotando como justificativa a impossibilidade da expulsão de criminosos graves, somente pelo fato de eles serem residentes de longa data no país (Brasil, Presidência da República, 2017).

Ainda pela nova lei, a residência no Brasil poderá ser autorizada àquele migrante que tenha oferta de trabalho, já tenha possuído nacionalidade brasileira no passado, ganhe asilo, seja menor de 18 anos desacompanhado ou abandonado, seja vítima de tráfico de pessoas ou trabalho escravo, ou esteja em liberdade provisória ou em cumprimento de pena no Brasil,

sendo que todos terão que ser identificados por dados biográficos e biométricos. A residência poderá ser negada, porém, se a pessoa interessada tiver sido expulsa do Brasil anteriormente, se tiver praticado ato de terrorismo ou estiver respondendo a crime passível de extradição (Brasil, Presidência da República, 2017).

Para além dos vetos, que já demonstram deformidade com a própria Constituição Federal, o cenário político aponta ainda a flexibilização da legislação sancionada através dos vetos; traz a necessidade de um processo aberto e transparente para a regulamentação da lei, com participação da sociedade civil e respeito aos princípios, normas e padrões internacionais de direitos humanos. Logo, demonstra-se a importância da reivindicação do cumprimento desses tratados por parte do Brasil, bem como a ampliação do debate na sociedade civil e, inclusive, pela própria figura do migrante, considerando que alguns dos vetos suprimiram garantias essenciais a sua condição humana, e que já foram ratificadas internacionalmente e englobadas pela nossa Constituição.

Essa preocupação possui cunho histórico e social, já que é inviável não pensar que a história das políticas e leis de imigração no Brasil está intrinsecamente ligada à história da cidadania brasileira (Baraldi, 2014), e assim é necessário não medir esforços para que as políticas migratórias não sejam atreladas apenas a políticas de governo e, sim, a políticas de Estado através da implementação de políticas públicas.

Apesar da derrubada dos direitos sociais, os últimos anos de conquistas prosseguem na construção de políticas de Estado para a questão migratória, como é o caso da cidade de São Paulo. Com o objetivo de consolidar, fortalecer, melhorar e ampliar as políticas para migrantes, a Coordenação de Políticas para Migrantes (CPMig) e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) coordenaram a elaboração da primeira Política Municipal para a População Imigrante do Brasil, instituída pela Lei n. 16.478/2016 e regulamentada pelo Decreto 57.533/2016. A lei institui a Política Municipal para a População Imigrante e o Conselho Municipal de Imigrantes, visando garantir o acesso aos direitos sociais e serviços públicos da cidade a todos os migrantes e incentivar também a participação social, devendo servir de catalisadora para o processo de au-

tonomia e protagonismo social desses indivíduos, através da participação na formulação nas políticas públicas e da sua implementação. Através da Coordenação, foram implementadas diversas ações que acabaram resultando em políticas públicas para população migrante na capital paulista.

Entre os principais projetos destacam-se: criação do Centro de Referência e Atendimento a Imigrantes (Crai); promoção da bancarização de imigrantes; promoção da regularização migratória e do trabalho decente; elaboração de diversos mapeamentos sobre a população imigrante em São Paulo; implementação do Conselho Municipal de Imigrantes; implementação de política pública de cursos de Português para imigrantes, entre outros (CPMig, 2017).

Alguns números expressivos já foram registrados pela coordenação, como no caso do Crai, que mantém 490 vagas da rede assistencial exclusivas para imigrantes; e da participação imigrante no conselho participativo das 32 Prefeituras Regionais da cidade (CPMig, 2017).

Centros de Acolhida para Imigrantes do Município (Convênio SMADS)

Nome	Endereço	Entidade Conveniada	Vagas Dia	Vagas Noite	Inauguração	Atendido/as
CA Bela Vista	Rua Japurá, 234 – Bela Vista	Serviço Franciscano de Solidariedade (Sefras)	80	110	2014	825 (até out/2016)
CA Especial para Mulheres Imigrantes – Penha	Rua Eneas de Barros, 147 – Penha	Associação Palotina	–	80	2015	308 (até jul/2016)
CA Pari	Rua Teresa Francisca Martim, 201 – Pari	Missão Scalabriniana	75	200	2015	423 (até set/2016)
CA Bom Retiro	Rua Prates, 1114 – Bom Retiro	Instituto Lygia Jardim	150	150	2016	Aprox. 300 (até out/2016)
		Total	305	540	–	1856+

Fonte: CPMig/SMDHC.

Eleições – Conselho Participativo

Ano	Votantes	Candidatos	Eleitos	Prefeituras regionais	Nacionalidades
2014	1.690	52	20	19	10
2015	1.089	92	31	30	15

Fonte: CPMig/SMDHC.

A cadeira de Conselheiro Extraordinário Imigrante do Conselho Participativo Municipal foi criada para a inclusão dessa população nesse espaço de atuação da sociedade civil, cabendo aos conselheiros exercer o controle social no planejamento, fiscalizar as ações e gastos públicos nas regiões e sugerir ações e políticas públicas (CPMig, 2017).

Sendo o primeiro município no Brasil a adotar um órgão público para tratar da questão migratória, São Paulo enfrenta um grande desafio para dar sequência às políticas adotadas até então, para que se consolidem enquanto políticas de Estado. Caso contrário, a partir do cenário apresentado, de desmonte dos direitos sociais, segue o questionamento a respeito da elaboração e efetivação de políticas de acolhimento direcionadas ao migrante, analisando a (in)existência de espaços onde ele possa exercer sua cidadania e cultura, e verificando, ainda, se tais processos de integração são compatíveis às prerrogativas dos chamados direitos humanos universais.

Já que um dos possíveis efeitos do próprio processo de globalização e expansão do capitalismo – os fluxos migratórios – gerou grande preocupação internacional, cada vez mais colocando em xeque os significados dos direitos humanos universais e as fronteiras da soberania nacional, dentro dos limites do Estado, um indivíduo não classificado como nacional e que tem seus direitos suspensos é um ser que perde sua condição de cidadão, e talvez sua condição de ser humano dentro de um sistema democrático. Sendo assim compreende-se que, “nunca foi tão fácil sair de um país, mas nunca foi tão difícil estabelecer-se regularmente em outro. A opção por uma política migratória acolhedora, que impõe obrigações e reconhece direitos, permite que o migrante contribua ao desenvolvimento econômico e cultural do país que o recebe” (Ventura, 2014).

Contudo, na contramão da construção da recente política migratória, o poder político do Estado se desdobra no discurso nacional hegemônico

apoiado pela falsa política de austeridade e criminalização da imigração, a fim de justificar a proteção militar nas fronteiras. Afinal, se considera a ação de “fechar fronteiras” a melhor forma de barrar o fluxo migratório, mesmo que seja claro que o imigrante vá ficar muito mais vulnerável à ação de coites e que de nada impede a entrada ilegal. Ainda mais se pensarmos nas porosas e extensas fronteiras brasileiras, o que nos leva à reflexão sobre os gastos despendidos com suprimento militar para dificultar o acesso de imigrantes ao território nacional.

Mesmo que o atual presidente golpista não meça esforços para garantir os insumos militares para monitorar as fronteiras do Brasil, é necessário um grande investimento em detrimento de ações enquanto políticas públicas para imigrantes. Não é a toa que a preocupação com a fronteira entre Venezuela e Roraima se intensificou com a chegada em massa de venezuelanos que fogem da crise econômica e política de seu país de origem. Nos seis primeiros meses de 2017, segundo o jornal *O Globo*, mais de 7.600 venezuelanos pediram refúgio no Brasil, mais do que o dobro registrado em todo o ano de 2016: 58% deles são homens e a maioria tem de 22 a 25 anos.⁴

Apesar de terem sido criados alguns mecanismos capazes de acolher essa demanda de venezuelanos no Estado de Roraima, como residências temporárias, a burocratização e a taxação no serviço para que a pessoa solicite residência criam empecilhos para a permanência legal dessas pessoas no país. Além do que, nem todos e todas se encaixam nas solicitações de refúgio enquanto perseguidos políticos, e sim, devido à crise econômica no país de origem o que dificulta a permanência em território brasileiro. Alguns tendem a permanecer em Boa Vista, capital de Roraima, com o intuito de retornar ao país de origem, outros migram para outros Estados com interesses econômicos. Ainda assim, no Brasil, por intermédio de um parceiro nacional, o Acnur está oferecendo recursos para cobrir algumas atividades desenvolvidas por organizações da sociedade civil em Boa Vista, Pacaraima (RR) e Manaus/AM. (Tokarnia, 2017).

⁴ Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/08/roraima-pede-reforco-de-tropas-federais-na-fronteira-com-venezuela.html>>

Destino para imigrantes mais periféricos

As políticas sociais dos últimos anos e as articulações regionais ainda são fatores que fazem do Brasil destino, principalmente, para os imigrantes dos países mais periféricos. Bolivianos, haitianos e venezuelanos representam os fluxos mais intensos dos últimos anos. Ainda que essas pessoas sejam empregadas por demanda que exigem mão de obra de baixa qualificação, é necessário que o país se prepare para assumir esse desafio imposto pela condição de destino migratório. A inserção no mercado formal de trabalho, a integração das bases de dados migratória e a educação são os principais fatores que deveriam nortear as políticas migratórias a fim de proporcionar o envolvimento da comunidade imigrante nos assuntos da nação, aponta o pesquisador Wagner Oliveira da Diretoria de Análise de Políticas Públicas (DAPP) da FGV Rio, em entrevista ao jornal *Nexo* (Chauriaux, 2017).

A inserção no mercado formal de trabalho e a integração das bases de dados beneficiariam os órgãos públicos na desburocratização do sistema e, também, no emprego de mão de obra qualificada no mercado de trabalho brasileiro. Porém, se apoiando mais uma vez na questão hegemônica da segurança nacional e proteção econômica do Brasil, essas questões acabam reascendendo o discurso xenofóbico que criminaliza a imigração.

Esse discurso vazio, sem fundamento, acaba cegando as verdadeiras potencialidades do país em assumir uma política migratória favorável ao estabelecimento desses migrantes no seu território e no mercado de trabalho. Em um país com as dimensões territorial e populacional do Brasil, se faz necessário mão de obra qualificada que supra certas deficiências no mercado, além de, a partir da desconstrução do discurso hegemônico, trate a imigração como uma questão humanitária que exige a participação efetiva do Estado, principalmente na formulação e implementação de políticas públicas.

Essa condição de destino assumida pelo Brasil é visível no cotidiano das escolas públicas. Para além da inserção cultural e no mercado de trabalho através dos cursos de língua portuguesa, que são bem difundidos pela prefeitura de São Paulo, por exemplo, as instituições educacionais devem e precisam fazer mais do que cumprir com a efetivação das matrículas para crianças e adolescentes migrantes. É preciso corroborar com a função da

educação de servir como um processo de integração dessa comunidade migrante na sociedade brasileira.

Alguns projetos já são desenvolvidos, principalmente na capital paulista, em que a maior parte dos 10 mil alunos estrangeiros matriculados em escolas públicas é composta por bolivianos, seguidos por angolanos, haitianos e japoneses (Artur, 2017), a fim de transformar as escolas em pontes entre sociedade e migrantes através de ações que proporcionem a troca cultural, incentivando a desmistificação da figura do migrante como inimigo e, assim, diminuindo a incidência de ações xenofóbicas. Um exemplo importante de instituição que precisou mudar sua abordagem através da aproximação entre as famílias e as crianças migrantes e brasileiras é a escola de ensino fundamental Infante Dom Henrique, no Canindé, em São Paulo, onde, a cada dez estudantes, dois são estrangeiros. Porém, cada escola acaba particularizando suas ações em função de situações adversas que enfrentam devido à falta de preparo dos profissionais e do discurso xenofóbico hegemônico.

O processo de protagonismo social e a participação dos migrantes acabam sendo catalisados por agentes externos, da própria sociedade civil, já que a luta se dá à margem do Estado. As políticas públicas acabam servindo como exercício do poder político através dos processos de elaboração, implementação e do próprio resultado. Afinal, o poder é uma relação social que envolve vários atores com projetos e interesses diferenciados. Para tanto, é preciso considerar a quem se destinam os resultados ou benefícios e se o seu processo de elaboração é submetido ao debate público (Teixeira, 2002).

O Brasil vive um período de extrema delicadeza ao se pensar em participação social. Este é o grande desafio do momento para a implementação de uma política migratória que se consolide enquanto política de Estado; a participação social na efetivação das políticas públicas passou a ser regulada por lei. A problemática se encontra justamente na efetivação da prática de cidadania da própria sociedade brasileira, que está perdida em meio à crise institucional e do sistema democrático, afinal, o protagonismo social dos migrantes depende, de certa forma, do engajamento e da ação da sociedade civil brasileira.

É possível pensar que a nova política migratória pretende ampliar os espaços de participação e de conscientização da sociedade civil sobre o ato de migrar. Apesar de ainda estar atrelada à questão de soberania e segurança nacional, a nova lei de migração pretende ser um marco efetivo na transformação da política migratória brasileira para uma questão humanitária, que combata a xenofobia e a criminalização do ato de migrar.

Referências bibliográficas

- BARALDI, Camila B. F. Migrações internacionais, direitos humanos e cidadania sul-americana: o prisma do Brasil e da integração sul-americana. Universidade de São Paulo – Instituto de Relações Internacionais. São Paulo, 2014.
- BRASIL. Presidência da República. Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm>.
- BRUM, Eliane. Democracia sem povo. *El País*, Brasil, 21 de agosto de 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/21/opinion/1503324298_467830.html>.
- CHARLEUX, João P. “Qual o retrato da migração estrangeira hoje no Brasil”. *Nexo*, 26 de agosto de 2017.
- RODRIGUES, Artur. “Onda estrangeira força adaptação de escolas da rede municipal de São Paulo”. *Folha de S. Paulo*, 16/8/2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/08/1910228-onda-estrangeira-forca-adaptacao-de-escolas-da-rede-municipal-de-sp.shtml>>.
- SÃO PAULO, Prefeitura e Secretaria dos Direitos Humanos. Sistematização das Contribuições da Coordenação de Políticas para Migrantes (CPMig) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania à Comissão Parlamentar de Inquérito da Política de Migração. São Paulo, 2017. Disponível em: <www.camara.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/2.-Contribui%25C3%25A7%25C3%25B5es-da-Coordena%25C3%25A7%25C3%25A3o-de-Pol%25C3%25ADticas-para-Migrantes-SMDHC.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>.
- TEXEIRA, Elendaldo C. “O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade”. *Políticas Públicas – O papel das políticas públicas*. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf>.
- TOKARNIA, Mariana. “Brasil é o segundo país que mais recebe refugiados venezuelanos, diz Acnur”. *Agência Brasil*, 18 de julho de 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2017-07/brasil-e-o-segundo-pais-que-mais-recebe-refugiados-venezuelanos-diz>>.
- VENTURA, Deisy. Migrar é um direito humano. *Operamundi*. São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/opiniao/33594/migrar%20e%20um%20direito%20humano.shtml>>.

O estatuto desses novos fluxos migratórios pode ser entendido não apenas como um marco histórico, relacionado ao reposicionamento do Brasil na ordem econômica internacional, mas também de surgimento de uma nova lógica de expulsão na atual fase da economia política global responsável por expelir pessoas das ordens sociais e econômicas.

Imigrantes e refugiados nas cidades brasileiras

Reginaldo Nasser e Marina Mattar¹

Milhares de haitianos atravessam a fronteira do Brasil pelo Acre; centenas de pessoas fogem da guerra síria e chegam ao aeroporto internacional de São Paulo; bairros de diversas cidades brasileiras se transformam com a chegada de senegaleses, haitianos, angolanos, congolenses, nigerianos, sírios.

No Rio de Janeiro, um sírio que vendia esfihas nas ruas de Copacabana é agredido; em São Paulo, um militante congolês é brutalmente atacado. Com gritos xenófobos, e contra a “islamização” do Brasil, grupos de extrema-direita protestam, em plena Avenida Paulista, contra a nova lei de imigração que supostamente facilita a entrada de terroristas.

O Brasil entrou na rota de fluxos migratórios de diferentes países da África, Ásia, Oriente Médio e Américas no decorrer dos anos 2000. Entre 2010 e 2015 ocorreu um crescimento significativo nas solicitações de refúgio no Brasil em mais de 2.800%, passando de 966 para 28.670 pedidos. No acumulado desses anos, foram mais de 80 mil solicitações, sem contar

¹ Reginaldo Nasser é professor de Relações Internacionais da PUC-SP. Marina Mattar é mestre em Sociologia pela USP.

a entrada de imigrantes. São pessoas provenientes do Haiti, Senegal, Síria, República Democrática do Congo, Angola, entre outros países.²

As estatísticas nacionais seguem a tendência global de aumento exponencial e crescente das migrações e deslocamentos. De acordo com a Organização Internacional para Migração, em 2009 havia um bilhão de pessoas deslocadas, dentre as quais, 740 milhões dentro de seus países e 232 milhões como imigrantes transnacionais (IOM, 2015, p. 26). O Brasil passa a aparecer em novas rotas migratórias como alternativa viável aos países desenvolvidos, os quais, além de sofrerem com a recessão econômica, após a crise financeira de 2008, recrudesceram suas políticas migratórias e fecharam fronteiras. O crescimento econômico brasileiro, que teve como consequência a expansão do mercado de trabalho, associado à legislação favorável à solicitação de refúgio e à facilidade de entrada nas fronteiras, são alguns dos fatores que explicam o redirecionamento de fluxos migrantes para o país.³

Diante do novo cenário de crescimento exponencial de deslocados, houve uma profusão de instituições de acolhimento e assistência a esses grupos recém-chegados, bem como uma expansão das já existentes a partir de financiamentos internacionais e estatais. A Coordenação de Política Imigrante da Prefeitura de São Paulo, estabelecida em 2013, criou um centro de referência e albergues destinados apenas aos refugiados e imigrantes,⁴ mas grande parte do trabalho assistencial continuou a ser desenvolvido por organizações não governamentais e religiosas.⁵ Estas instituições constituem espaços de apoio, proteção e inserção aos imigrantes recém-chegados, oferecendo suporte com documentação, moradia, trabalho e aprendizado

² Informações e dados disponíveis em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/brasil-tem-quase-9-mil-refugiados-de-79-nacionalidades-1> e <http://pt.slideshare.net/justicagovbr/sistema-de-refugio-brasileiro-balano-at-abril-de-2016>>.

³ Ver, por exemplo, a entrevista de Bela Feldman-Bianco ao *Le Monde Diplomatique*: “É preciso votar a nova Lei das Migrações”, 20/2/2017.

⁴ A Prefeitura de São Paulo criou um abrigo emergencial para imigrantes que funcionou apenas por alguns meses, tendo sido fechado com a inauguração do Centro de Referência e Acolhida ao Imigrante (Crai), em novembro de 2014, o qual, além de oferecer atendimento e acolhida, possui leitos.

⁵ Destacam-se a Cáritas Arquidiocesana Brasileira, entidade que oferece apoio jurídico, social e psicológico a refugiados e solicitantes de refúgio; a Missão Paz que, além de espaço de convivência e acolhimento, possui um albergue; ONGs como Adus, além de mesquitas, igrejas evangélicas e igrejas católicas.

da língua. Ainda que existam particularidades nos serviços fornecidos por cada uma dessas ONGs, de modo a serem muitas vezes complementares, é possível observar que determinadas organizações passam a figurar como referência para redes de imigrantes de nacionalidades específicas.⁶ Dessa forma, nas adjacências territoriais desses locais, é possível notar maior concentração de alguns grupos migrantes.

Apesar de existir uma rede de serviços de apoio aos deslocados, são muitas as dificuldades encontradas por essas pessoas em sua experiência urbana. Ou seja, grande parte dos imigrantes e refugiados acaba enfrentando problemas de precariedade de moradia, trabalho e acesso aos serviços e espaços urbanos similares aos da maioria dos habitantes brasileiros, num processo também semelhante ao de outras cidades, já que se referem a problemas relacionados às dinâmicas capitalistas de produção dos espaços urbanos que criam diversas formas de despossessão (Harvey, 2004) e/ou expulsão (Sassen, 2016a).

Não ter uma moradia estável é apontada como uma das questões mais sensíveis a esses deslocados por ser o primeiro passo de inserção e estabelecimento na cidade.⁷ São muitas as dificuldades: as vagas oferecidas pelos serviços estatais ou religiosos são temporárias e não atendem a toda a demanda, os preços de aluguéis são muito caros e a documentação para realização de contratos é muito exigente. Em São Paulo, por exemplo, diversos migrantes passaram a procurar cortiços, pensões e ocupações de moradia, principalmente na região central da cidade, onde os contratos, na maioria das vezes, são informais, e as mensalidades de baixo custo.⁸ A constituição desses espaços permite a convivência de paulistanos, migran-

⁶ O Crai, por exemplo, é procurado muito mais por imigrantes provenientes da República Democrática do Congo e Angola, enquanto que a Missão Paz recebe mais haitianos. Da mesma forma, pessoas de diversas nacionalidades provenientes da Síria acabam procurando apoio em mesquitas em bairros tradicionalmente islâmicos como o Brás. Também é notório que algumas imigrações transnacionais passam por redes religiosas, como a imigração de nigerianos por meio da Igreja Glorious Destiny of Kings in Christ, estabelecida em um bairro da zona leste paulistana.

⁷ Ver, por exemplo, reportagem: “Moradia e documentação: imigrantes e refugiados vivem desafios diários em busca de vida digna” (*Migramundo*, 20/6/2015); e também, “A luta de Ali” (*Revista Caros Amigos*, edição 223).

⁸ Ver, por exemplo, “Estrangeiros já são 2 mil em ocupações e engrossam atos às vésperas da Copa” (*Estado de São Paulo*, 8/6/2014) e “Por medo de perder vaga em abrigo, africanos integram grupo por moradia” (*Folha de S. Paulo*, 10/3/2015).

tes, imigrantes e refugiados com um problema comum relacionado aos altos preços da terra e de custo de vida, ou ao próprio “direito à cidade”.

Nova lógica de expulsão de pessoas

Neste sentido, o estatuto desses novos fluxos migratórios pode ser entendido não apenas como um marco histórico, relacionado ao reposicionamento do Brasil na ordem econômica internacional, mas também de surgimento de uma nova lógica de expulsão na atual fase da economia política global responsável por expelir pessoas, empresas e lugares das ordens sociais e econômicas (Sassen 2016a e 2016b).

São grupos que perderam seus espaços sociais e de vivência pela expansão da mineração e de plantações de monocultura, pela desertificação e aumento do nível da água, pelo aumento do preço da terra em centros urbanos ou rurais, pela compra de milhões de hectares de propriedades por investidores e governos de países estrangeiros, pelo desemprego e empobrecimento, pelo encarceramento e políticas de austeridade, por desastres ambientais ou nucleares, entre outros (Sassen). São muitas formas diferentes que se referem a uma mesma dinâmica, emergente e sistêmica, relacionada à reinvenção dos mecanismos de acumulação primitiva do capital no contexto de desregulamentação e fortalecimento do sistema financeiro.

Já o termo “acumulação por despossessão” (Harvey, 2004) é útil para explicar a criação de novos mercados na fase contemporânea do capitalismo, por meio de políticas neoliberais de privatizações de bens comuns e serviços estatais, de criação de patentes de conhecimentos de comunidades tradicionais, de projetos desenvolvimentistas, de novos mecanismos do sistema financeiro de especulação que engendram remoções e despejos.

É neste sentido que Feldman-Bianco (2014) propõe construir novos parâmetros analíticos que possibilitem a articulação dos fenômenos migratórios com outros tipos de deslocamentos relacionados a remoções, desastres ambientais, expulsão de comunidades tradicionais, processos de valorização da terra, entre outros. Processos que tendem a ser analisados separadamente devido à fragmentação positivista do conhecimento, sendo divididos em temas nacionais ou internacionais e em campos distintos de estudo, além de serem classificados em diversas categorias pelas políticas de

gestão do Estado e do sistema internacional humanitário. Essa noção mais ampla permite articular e compreender “as variedades, escalas e espaços de deslocamentos em uma lógica integrada de produção de desigualdades na atual conjuntura global de acumulação capitalista” (Feldman-Bianco, 2014). A partir dessa perspectiva, aproximam-se populações migrantes, moradores de periferias, grupos de sem-teto, comunidades indígenas e quilombolas, por estarem submetidos a dinâmicas de expulsão e expostos a políticas similares de securitização.

A legislação brasileira, seguindo diretrizes do direito internacional, diferencia imigrantes e refugiados,⁹ os quais possuem estatutos, direitos e processos de reconhecimento distintos. Ainda que a classificação nessas categorias possua efeitos bastante concretos na experiência migratória dessas pessoas, em termos sociológicos e antropológicos, podemos tratá-los como processos de deslocamentos, pois ambos envolvem formas de violência. No caso dos imigrantes é uma forma de violência estrutural, em decorrência de condições sociais e econômicas.

As lutas por direitos como as mobilizações por moradia, trabalho, saúde, educação e participação política pertencem ao universo de todos os deslocados, quer sejam refugiados, migrantes ou não. Do mesmo modo que as políticas de controle e disciplinamento não se restringem aos migrantes transnacionais, mas fazem parte também do cotidiano das populações urbanas das favelas e periferias das grandes cidades.

As migrações devem ser vistas como um movimento social que é inserido dentro das estruturas sociais, culturais e econômicas, ao mesmo tempo que questiona essas próprias estruturas, estabelecendo uma relação dialética entre as políticas de controle e as mobilizações sociais de migrantes, refugiados e outros deslocados.

⁹ A legislação reflete o entendimento de que os imigrantes se deslocam por escolha e devido à promessa de uma vida melhor e têm, em princípio, a opção de retornar ao seu próprio país a qualquer momento. Já o deslocamento dos refugiados ocorre devido ao medo da perseguição causada pela guerra, violência, instabilidade política, agressão ou por sua religião ou opinião política. Na maioria dos casos, não é possível que eles retornem ao seu país.



Há evidências dos impactos das mudanças climáticas em diversos setores produtivos no país apontando que as populações mais vulneráveis serão as mais atingidas: “problemas de habitação e locomoção em caso de desastres naturais, comprometimento da produção e da renda e aumento de preço de alimentos são fatores que atingirão de forma severa quem já sofre mais com desigualdades”.

A mudança climática como motor da desigualdade

Rosana Miranda¹

Em 2016, o encerramento do Acordo de Paris representou um momento-chave para a definição dos compromissos globais para mitigar os efeitos da mudança climática. O Brasil, apesar de seus compromissos arrojados (37% de redução nas emissões de gases com efeito de estufa abaixo dos níveis de 2005 em 2025 e 43% abaixo dos níveis de 2005 em 2030), enfrenta um ceticismo generalizado em torno da verdadeira capacidade do governo para cumpri-los, tendo em vista as tendências mais recentes de desmatamento e o crescente descompromisso do governo Michel Temer com a pauta ambiental.

Reconhecer que o Brasil é um país de acentuadas desigualdades sociais e regionais é um ponto de partida para pensarmos a mitigação e adaptação climática desde um ponto de vista mais eficaz. O Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima estima que mais de 80 milhões de brasileiros estejam em situação de vulnerabilidade às mudanças climáticas e in-

¹ Rosana Miranda é oficial de programa da Christian Aid.

dica a pobreza como um dos fatores que mais contribui para isso. Aponta, ainda, que os eventos climáticos terão um impacto negativo nas melhorias nas condições de vida que essa população alcançou recentemente (Brasil, 2015).

Sendo assim, é hora de aprofundar a nossa compreensão (nacional e regional) de como as mudanças climáticas funcionam como motor da desigualdade no país. As discussões sobre justiça climática, além de apontarem a diferença nas responsabilidades pela degradação ambiental entre países ricos e pobres (e pelos grupos mais ricos e mais pobres de uma população) devido a padrões de consumo extremamente desiguais, agora também se voltam a analisar os impactos diferenciados de eventos relacionados às mudanças climáticas. Segundo o relatório da Christian Aid, *O Escândalo da Desigualdade 2017*, “são os mais pobres, aqueles que não possuem sistemas de alerta precoce, planos de emergência, infraestruturas ou apoio econômico para enfrentar os desastres, os que sofrerão desproporcionalmente as mudanças climáticas” (Richmond *et al.* 2017). Com o aumento das ameaças relacionadas às mudanças climáticas, incluindo situações de emergência, a segurança e os meios de vida dessas pessoas estarão em risco cada vez maior.

Uma série de estudos recentes tem evidenciado a desproporcionalidade dos efeitos das mudanças climáticas de acordo com recortes de classe, geográficos, étnicos e de gênero. Especialistas e organizações já alertavam, desde o início das negociações sobre clima, acerca da relação entre as alterações climáticas e dinâmicas de vulnerabilidade assimétricas. Foi o caso do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), que tem apontado em sua incidência política sobre o tema, a incapacidade dos governos de conceberem mecanismos de mitigação que considerem a desigualdade social e as diferenças nos padrões de consumo. Os custos da mudança climática serão novamente distribuídos de forma desigual (e incerta, em grande medida), mas os danos serão relativamente menores para países temperados e mais ricos. Dessa forma, as perdas econômicas devem se concentrar em países de renda baixa ou média, e seus efeitos ainda estão largamente subestimados.

Em estudo recente, pesquisadores da Universidade da Califórnia, Berkeley, demonstraram que previsões sobre a média nacional dos im-

pactos das mudanças climáticas no contexto norte-americano escondem importantes diferenças regionais. Em estados mais pobres, ou mesmo em regiões mais pobres de Estados mais ricos, os impactos do aquecimento global serão sentidos com mais severidade. Para chegar a esse resultado, os cientistas acompanharam centenas de projeções baseadas em simulações de diferentes cenários de aquecimento no país. Ao analisar os impactos desses cenários em temas como produção agrícola, eventos climáticos extremos (e mortes relacionadas a eles), uso de energia, degradação das condições de trabalho e até crime, os pesquisadores descobriram que nos piores cenários, o terço mais pobre dos condados norte-americanos experimentariam perdas de 2% a 20% no nível de renda – ainda que outros condados experimentassem resultados positivos, subindo a média do país (Hsiang *et al.*, 2017).

O exemplo norte-americano reforça percepções do mesmo tipo em diversas partes do mundo, onde o impacto das mudanças climáticas em diferentes setores produtivos afeta desproporcionalmente os mais pobres. A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) estima que cerca de 75% da população vivendo em extrema pobreza se encontra nas áreas rurais, e as principais estimativas de impacto evidenciam o peso do aquecimento global para a atividade agrícola. Agricultores familiares, especialmente em áreas onde já há algum estresse climático (como no semiárido) serão afetados desproporcionalmente. O impacto em demais setores produtivos poderá afetar também as taxas de desemprego entre as camadas trabalhadoras – a escassez de oferta de serviços públicos encerra esse ciclo de aprofundamento de desigualdades.

Além disso, em diversos casos, estratégias para lidar com os efeitos das mudanças climáticas não estão distribuídas igualmente entre diferentes setores da sociedade, especialmente se não há esforços por parte dos governos para valorizar tecnologias de adaptação e mitigação de baixo custo. Cattaneo e Peri (2015) afirmam que a possibilidade de migração, como uma dessas estratégias, está virtualmente indisponível para países pobres, onde restrições severas de liquidez impedem a movimentação das pessoas, gerando uma espécie de armadilha climática. Em países de renda média, como o Brasil, ainda que a migração represente uma margem importante

de ajuste para as mudanças climáticas, particularmente representado pelo êxodo rural, vale destacar que essa movimentação pode gerar uma pressão considerável nos centros urbanos, exacerbando dinâmicas de desigualdade nesses espaços.

Brasil: entre o desenvolvimento predatório e a retirada de direitos

No Brasil, o atual modelo de desenvolvimento (como na América Latina e no Caribe como um todo) se baseia principalmente nas indústrias extrativas e na expansão do agronegócio, que são acompanhados por uma série de impactos ambientais, econômicos e sociais, em sua maioria, negativos. E aqui a desigualdade também se expressa nos padrões de consumo que agravam as mudanças climáticas: estima-se que os 10% mais ricos possuem uma pegada de carbono de consumo *per capita* oito vezes mais alto do que a metade mais pobre da população, uma marca só equiparada pela África do Sul, dentre os países do G20 (Oxfam, 2015).

Há evidências de impactos das mudanças climáticas em diversos setores produtivos no país apontando que as populações mais vulneráveis serão as mais atingidas: “problemas de habitação e locomoção em caso de desastres naturais, comprometimento da produção e da renda e aumento de preço de alimentos são fatores que atingirão de forma severa quem já sofre mais com desigualdades” (Greenpeace, 2016).

Desde a deposição de Dilma Rousseff, a agenda política para afrouxar a legislação ambiental e as garantias para comunidades indígenas e quilombolas se acelerou. Não é exagero pensar que estamos caminhando para que ecossistemas e populações tradicionais inteiras desapareçam. Entre os principais retrocessos recentes, a pressão para reduzir áreas de unidades de conservação, a iminência da aprovação de uma reforma no licenciamento ambiental, sem consulta prévia à sociedade civil, e as graves restrições ao acesso dos povos indígenas às suas terras tradicionais, representam medidas que se contrapõem diametralmente à possibilidade de adaptação às mudanças climáticas, com diminuição das desigualdades.

A situação é particularmente alarmante na Amazônia, onde a exploração indiscriminada causou inúmeros impactos no seu patrimônio social,

ambiental e cultural. A região tem sido ameaçada por uma variedade de práticas econômicas predatórias, como mineração, exploração madeireira em larga escala, plantações de gado e soja, que colocam grandes pressões na fauna e flora, contaminam solos e água, provocam perda de biodiversidade e impactam populações tradicionais. Até o desmatamento ganhou uma tendência ascendente após anos de declínio.

Em Oriximiná/PA, onde a Comissão Pró-Índio de São Paulo atua com 36 comunidades quilombolas distribuídas em quase 1 milhão de hectares, os impactos das mudanças climáticas (representados por secas cada vez mais prevalentes) se somam às pressões da indústria da mineração sobre os territórios. Pressão que encontra eco na progressiva liberação de áreas em reservas naturais na região para a exploração indiscriminada de bauxita. Isso gera a perda progressiva de controle sobre os recursos naturais e o território, diminuindo as possibilidades de autonomia econômica e de manutenção dos modos de vida tradicionais e aprofundando a vulnerabilidade dessas populações. Vale lembrar que, segundo a FAO, diversos indicadores mostram a vulnerabilidade crônica desta população (FAO, 2014). Em Oriximiná, 81% das famílias de quilombolas são consideradas pobres ou extremamente pobres (ou seja, vivem, respectivamente, com US\$ 1,77 e US\$ 0,89 por dia). O aprofundamento das desigualdades, nesse contexto, é particularmente preocupante se considerarmos a correlação entre a permanência de comunidades indígenas e tradicionais em seus territórios e a mitigação das mudanças climáticas.

As mulheres no centro das estratégias de adaptação

Além das desigualdades na adaptação às mudanças climáticas entre ricos e pobres, é certo que as mulheres se depararão com maiores obstáculos. Especialmente nos países em desenvolvimento (como o Brasil), as mulheres constituem a maioria da população rural, dependem de recursos naturais para sua sobrevivência, e possuem responsabilidades diretamente ligadas com a gestão de recursos hídricos e combustíveis. Em cenários de profunda disrupção de ecossistemas, as mulheres serão as primeiras a serem atingidas, e seu acesso historicamente reduzido a serviços públicos e outros direitos deverá aprofundar sua vulnerabilidade.

No campo, a degradação dos recursos naturais resultará em enormes impactos para a agricultura praticada pelas mulheres, além de disputa e pressão sobre os recursos existentes. Nas áreas urbanas, onde as mulheres negras representam o estrato com menor renda na sociedade, impactos relacionados à taxa de desemprego e desaceleração de setores produtivos devem atingi-las primeiro (Pelter e Capraro, 2015). A desigualdade de gênero tem impactos sobre a habilidade de participar e influenciar as respostas às mudanças climáticas, do nível doméstico ao global.

E embora estejam entre a população mais afetada pela mudança climática, o papel das mulheres como atores na mitigação e adaptação é normalmente subestimado, e suas vozes raramente chegam aos debates e negociações internacionais. Ao mesmo tempo, cresceu o número de defensoras do meio ambiente e do direito à terra assassinadas no mundo no último ano. No entanto, a resistência das mulheres nos territórios pode ser a chave para o desenvolvimento de respostas efetivas.

E a resistência se dá tanto no campo político – com a preponderância de lideranças mulheres em movimentos que lutam pela terra, pela redistribuição de recursos naturais e pela democratização do modelo energético –, quanto no campo econômico, cultural e social. Na região do Tapajós, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) promove processos de empoderamento para mulheres atingidas, que tem resultado na sua crescente percepção como sujeitas de direitos e integração nos processos políticos de resistência de sua organização. A recente suspensão do processo de licenciamento do projeto de barragem no rio São Luiz do Tapajós, representou uma vitória importante resultante dessa resistência.

Do ponto de vista econômico e produtivo, experiências mais recentes revelam a contribuição preponderante das mulheres como pioneiras e implementadoras da agroecologia no país, ainda que essa contribuição ainda não seja amplamente reconhecida, especialmente nos casos em que os cultivos agroecológicos despertam maior interesse comercial. Organizadas em rede, com seus movimentos e organizações, essas mulheres propõem um modelo técnico-produtivo sem utilização de insumos químicos nocivos à saúde, em maior conformidade com ecossistemas locais e estimulando relações justas por toda a cadeia produtiva. E finalmente, do ponto de vista

cultural e social, a permanência nos territórios e a valorização de saberes tradicionais significa que elas têm papel preponderante em questões como a sucessão rural. Há, portanto, que se pensar em abordagens que fomentem o protagonismo das mulheres em termos de resiliência.

Conclusões

A Christian Aid argumenta, há muito, que a mudança do clima é um catalisador da pobreza, e que a pobreza é resultado da desigualdade de poder. Ainda que estimar os efeitos econômicos das mudanças climáticas não seja uma tarefa simples, é certo que seus impactos, se não forem bem dimensionados e enfrentados, aprofundarão desigualdades existentes e gerarão outras. Para a Christian Aid, a justiça climática compreende as variadas responsabilidades de diferentes grupos (especialmente os mais ricos) e trabalha para evitar que os custos desse fenômeno se abatam desproporcionalmente sobre os mais pobres. As pressões que a continuidade de um modelo econômico altamente desigual e dependente de combustíveis fósseis exercerá sobre o tecido social pode resultar em mais danos do que o aumento de temperaturas em si. No Brasil, isso pode se refletir no aprofundamento da disputa por recursos naturais, resultando, entre outras coisas, no aumento do nível da violência no campo, particularmente contra as mulheres e contra populações tradicionais e indígenas.

Reconhecer o papel das desigualdades na concepção de medidas de adaptação, especialmente pelos entes públicos, é considerar a mudança climática como problema transversal, cuja relação com as vulnerabilidades de distintos grupos se dá de forma dinâmica (Obermaier e Rosa, 2013).

Cabe à sociedade civil se organizar para enfrentar retrocessos e apresentar uma agenda de sustentabilidade que trabalhe em diferentes níveis (locais, nacionais e internacionais) abordando as mudanças climáticas e suas implicações a partir de perspectivas diferentes e complementares, colocando em xeque o atual modelo de desenvolvimento e apresentando alternativas: energia limpa e renovável, respeito aos povos tradicionais e indígenas, reforma agrária e agroecologia, produção de alimentos saudáveis e justiça de gênero. Uma abordagem para mitigação centrada nas pessoas, com foco na autonomia das comunidades nos territórios e na criação de

meios de subsistência alternativos, e com amplo envolvimento em incidência nacional, regional e internacional para trazer visibilidade a esses desafios e assegurar a responsabilidade do Estado brasileiro com relação às suas obrigações. Há inúmeras dinâmicas de retrocesso e perdas de direitos no contexto atual, e diversos fatores de risco apontam para o seu aprofundamento impulsionado pelas mudanças climáticas.

Referências bibliográficas

- BRASIL. Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima: <<http://hotsite.mma.gov.br/consulta-publicapna/wp-content/uploads/sites/15/2015/08/PNA-Volume-1-05.10.15-Vers%C3%A3o-consulta-p%C3%BAblica.pdf>>. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2015.
- CHRISTIAN AID. *Climate Justice for All: putting gender justice at the heart of the Paris climate change agreement*. Disponível em: <<http://www.christianaid.org.uk/Images/Climate-justice-for-all-May-2015.pdf>>. London, 2015.
- _____. *The Scandal of Inequality 2: The multiple faces of inequality in Latin America and the Caribbean*. Disponível em: <<http://www.christianaid.org.uk/programme-policy-practice/sites/default/files/2017-03/English%20-%20The%20Scandal%20of%20Inequality%20%20%28J9095%29.pdf>>. London: Christian Aid, 2017.
- ESTIMATING ECONOMIC DAMAGE FROM CLIMATE CHANGE IN THE UNITED STATES. *Science*, 2017, p. 1.362-1.369.
- FAO. *Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: um retrato multidimensional*. Disponível em: <http://www.fao.org.br/download/SOFI_p.pdf>. Brasília: FAO, 2014.
- GREENPEACE. E agora, José? O Brasil em tempos de mudanças climáticas. Disponível em: <<http://www.greenpeace.org/brasil/Global/brasil/documentos/2016/E%20agora,%20Jose%cc%81.%20Completo.%20Greenpeace%20Brasil.pdf>>, 2016.
- OBERMAIER, Martin e ROSA, Luiz Pinguelli. “Mudança climática e adaptação no Brasil: uma análise crítica”. *Estudos Avançados*, 2013, p. 155-176.
- OXFAM. *Extreme Carbon Inequality*. Disponível em: <https://www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/file_attachments/mb-extreme-carbon-inequality-021215-en.pdf>. Oxfam Media Briefing, 2015.
- THE MIGRATION RESPONSE TO INCREASING TEMPERATURES. Nota di Lavoro. Milão: Fondazione Eni Enrico Mattei, 2015.

Francisco tem sido uma das poucas lideranças mundiais a lutar contra as guerras, que são realizadas a cada dia em novas regiões e países. Enfrentar o projeto do capital é condição para parar a guerra. Para o pontífice, a III Guerra Mundial já está em curso.

Lições de Papa Francisco em diálogo com movimentos populares

Frederico Santana Rick¹

A partir destas sementes de esperança
semeadas pacientemente nas periferias esquecidas
do planeta, destes rebentos de ternura que lutam por
subsistir na escuridão da exclusão, crescerão grandes
árvores, surgirão bosques densos de esperança para
oxigenar este mundo.

Papa Francisco. Bolívia, julho de 2015

Um nome que representa um projeto para a humanidade

Eleito em 13 de março de 2013, Jorge Mario Bergoglio tornou-se o primeiro Papa latino-americano e o primeiro a usar o nome Francisco. Um nome que se mostrou um programa para a Igreja – e para além dela – expresso em atitudes, no exemplo pedagógico, nos documentos e pronuncia-

¹ Frederico Santana Rick é sociólogo, militante da Consulta Popular, da Frente Brasil Popular e coordenador de Políticas Sociais do Vicariato Social e Político da Arquidiocese de Belo Horizonte.

mentos do novo pontífice. Dentre essas falas públicas, ocupa lugar especial seus discursos aos movimentos populares nos três encontros mundiais, realizados em 2014, 2015 e 2016. O presente artigo tem o único intuito de recolher desses pronunciamentos ideias fortes, e deixar que a própria literalidade do Papa Francisco sacuda os espíritos. São apenas marcos na estrada a indicar o caminho, algo importante nesses tempos de golpes, retrocessos e ofensivas neoliberais.

Em outubro de 2014, pouco mais de um ano após o início de seu papado, o Vaticano realizou o primeiro Encontro de “Movimentos Populares em Diálogo com o Papa Francisco”. Foi nesse momento em que Francisco proferiu a frase: “Nenhuma família sem casa, nenhum camponês sem terra, nenhum trabalhador sem direitos”. Mais que um evento, o encontro foi mais um passo em uma caminhada, um compromisso de diálogo com os movimentos populares e em reconhecimento ao projeto comum. Francisco sela essa aliança ao pedir que ocorram mais encontros e que “sejam mais coordenados, que se encontrem (...) devemos procurar caminhar juntos. Estamos na sala do Sínodo, e sínodo significa precisamente ‘caminhar juntos’: que este seja um símbolo do processo que iniciastes e que estais a levar por diante!”

Confirmando esse compromisso de seu papado, aconteceram outros dois Encontros de Diálogo com os Movimentos Populares, em 2015 na Bolívia e em 2016, novamente no Vaticano. Os três discursos de encerramento são documentos proféticos, de compromisso com os pobres e com os movimentos populares. Discursos nos quais pede mudanças estruturais, aponta limites para propriedade privada e a acumulação e conclama os povos a resistir e reagir, fiel à Doutrina Social da Igreja. Para ele, os movimentos populares são *solidariedade* em ação, conceito central no conjunto de seus documentos.

Muitos ensinamentos podem ser destacados a partir da análise dos três discursos. A seleção feita busca identificar alguns desses pilares que comporiam o projeto de Francisco para os movimentos populares e para a sociedade. Em geral, são mensagens de esperança, que estão também presentes na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* e na Encíclica *Laudato Sí*. Mas, aqui, a clareza com que denuncia a causa e os causadores dos principais problemas da humanidade, sendo proferidas por quem é hoje uma das principais lideranças do mundo, soa como um chamado e um clamor a quem considera “semeadores de

mudança”. Podemos ver nas citações seguintes, instrumentos de combate contra a “*ditadura sutil*” sob a qual vivemos, outra de suas expressões.

Esse sistema é insuportável

Essa expressão se transformou tema do Grito dos Excluídos em 2016. Ela foi proferida pelo Papa Francisco no II Encontro, em julho de 2015, em Santa Cruz, Bolívia. Na presença de 1.500 lideranças de movimentos populares de quase todos os países da América Latina, dos líderes da Igreja local e do presidente Evo Morales, Papa Francisco afirmou:

Comecemos por reconhecer que precisamos de uma mudança. (...) Os problemas têm uma matriz global e atualmente nenhum Estado pode resolver por si mesmo. (...) Reconhecemos nós que as coisas não andam bem, quando explodem tantas guerras sem sentido e a violência fratricida se apodera até dos nossos bairros? (...) Digamo-lo sem medo: Precisamos e queremos uma mudança. (...) Queremos uma mudança, uma mudança real, uma mudança de estruturas. Este sistema é insuportável: não o suportam os camponeses, não o suportam os trabalhadores, não o suportam as comunidades, não o suportam os povos... E nem sequer o suporta a Terra, a irmã Mãe Terra, como dizia São Francisco.

Um mês antes ele havia lançado a Encíclica *Laudato Sí* (Louvado Seja), sobre o cuidado com a Casa Comum, em que condena com veemência o consumismo, o culto ao dinheiro, a ditadura financeira e o modelo de desenvolvimento capitalista. Na Encíclica, ele retoma afirmações feitas no I Encontro, em 2014, também contra o sistema insuportável:

Descartam-se os idosos porque não servem, não produzem; nem crianças nem idosos produzem, então são abandonados lentamente com sistemas mais ou menos sofisticados, e agora, dado que nesta crise é preciso recuperar um certo equilíbrio, assiste-se a um terceiro descarte muito doloroso: o descarte dos jovens.

A cultura do descarte é uma de suas principais denúncias sobre a qual tem substantiva elaboração na Exortação *Evangelii Gaudium*.

Enfrentar o capital e distribuir os frutos da terra e do trabalho humano

Papa Francisco não vacila ou dá margem à dupla interpretação no que diz respeito a sua visão do capitalismo. Nesse sentido, nos três encontros, condenou de forma dura o sistema capitalista. Na Bolívia, afirmou que:

Quando o capital se torna um ídolo e dirige as opções dos seres humanos, quando a avidez do dinheiro domina todo o sistema socioeconômico, arruína a sociedade, condena o homem, transforma-o em escravo, destrói a fraternidade inter-humana, faz lutar povo contra povo e até, como vemos, põe em risco está nossa casa comum, [o que temos é uma] ditadura sutil.

Conclui:

A justa distribuição dos frutos da terra e do trabalho humano não é mera filantropia. É um dever moral. Para os cristãos, o encargo é ainda mais forte: é um mandamento. Trata-se de devolver aos pobres e às pessoas o que lhes pertence. O destino universal dos bens não é um adorno retórico da doutrina social da Igreja. É uma realidade anterior à propriedade privada.

A associação entre o atual sistema econômico e guerras é recorrente em seus pronunciamentos e aparece já no primeiro encontro. Francisco tem sido uma das poucas lideranças mundiais a lutar contra as guerras, que são realizadas a cada dia em novas regiões e países. Enfrentar o projeto do capital é condição para parar a guerra. Para o pontífice, a terceira guerra mundial já está em curso.

Estamos a viver a terceira guerra mundial, mas por etapas. Há sistemas econômicos que para sobreviver devem fazer a guerra. (...) Porque neste sistema, a pessoa humana foi deslocada do centro e substituída por outra coisa. Porque se presta um culto idólatrico ao dinheiro. Porque se globalizou a indiferença! O que me importa o que acontece aos outros para defender o que é meu?

Papa Francisco não se cansa de denunciar a força da influência dos interesses econômicos subordinando governos e corrompendo as democracias. Ele explicita, inclusive, a tentativa de disfarçar essas imposições. “Sob o nobre disfarce da luta contra a corrupção, o narcotráfico ou o terrorismo vemos que se impõem aos Estados medidas que pouco têm a ver com a resolução de tais problemáticas e muitas vezes tornam as coisas piores”.

Solidariedade é lutar contra as causas estruturais da pobreza

“Contra a desigualdade, a falta de trabalho, a terra e a casa, a negação dos direitos sociais e laborais”. Assim Papa Francisco definiu solidariedade no primeiro encontro. Para ele, solidariedade é pensar em termos de comunidade, colocando a vida de todos acima da apropriação de bens por parte de alguns.

É fazer face aos efeitos destruidores do império do dinheiro: as deslocções forçadas, as emigrações dolorosas, o tráfico de pessoas, a droga, a guerra, a violência e todas aquelas realidades que muitos de vós suportam e que todos estamos chamados a transformar. A solidariedade, entendida no seu sentido mais profundo, é uma forma de fazer história e é isto que os movimentos populares fazem.

Na abertura dos três encontros, elenca como problemas centrais da humanidade “a desigualdade e a exclusão”. No terceiro encontro, suas primeiras palavras são: “vimos os vossos rostos nos debates sobre o modo de enfrentar ‘a desigualdade que gera violência’”. E citando a Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, afirma:

Sabemos que enquanto não forem radicalmente solucionados os problemas dos pobres, renunciando à autonomia absoluta dos mercados e da especulação financeira e atacando as causas estruturais da desigualdade social, não se resolverão os problemas do mundo e, em definitivo, problema algum. A desigualdade é a raiz dos males sociais (Exortação Apostólica *Evangelii gaudium*, n. 202).

Soluções reais vêm da ação coletiva e transformadora

O terceiro encontro aconteceu em novembro de 2016, novamente no Vaticano, dessa vez, na Sala Paulo VI, local também simbólico. Em seu discurso de encerramento, o pontífice iniciou por relembrar que havia pedido aos movimentos populares no encontro anterior para assegurarem três tarefas: “colocar a economia a serviço dos povos, construir a paz e a justiça e defender a Mãe Terra”.

Ele se alegra por saber que, em diversos países e localidades, se realizaram encontros de movimentos populares em diálogo com suas ideias, como é o caso brasileiro, que em junho de 2016 realizou, em Mariana/MG, o Encontro Brasileiro dos Movimentos Populares, em diálogo com o Papa Francisco.

Sei que se multiplicaram os debates à luz da realidade de cada país e comunidade. Isto é muito importante porque as soluções reais para as problemáticas atuais não sairão de uma, três ou mil conferências: elas devem ser fruto de um discernimento coletivo que amadurece nos territórios com os irmãos, um discernimento que se torna ação transformadora ‘em conformidade com os lugares, os tempos e as pessoas’.

No primeiro encontro havia ressaltado a importância do direito à cidade, o direito à casa, como forma de estabelecimento de vínculo, e alicer-

ce de um projeto de mudança que dê dignidade às famílias. “Precisamente no bairro é que se começa a construir esta grande família da humanidade, a partir daquilo que é mais imediato, da convivência”.

Por uma Igreja compromissada com os pobres e com a transformação

No segundo encontro, ao afirmar a importância do combate à desigualdade e ao colonialismo, dirige-se à Igreja latino-americana e convoca-a a estabelecer o diálogo com os movimentos populares em suas dioceses. “Convido-vos a todos, bispos, sacerdotes e leigos, juntamente com as organizações sociais das periferias urbanas e rurais a aprofundar este encontro”. Afirmação que ganha mais peso e sentido tendo sido proferida naquela região da Bolívia, onde esse diálogo não é dos mais amistosos. “A Igreja não pode nem deve ser alheia a este processo no anúncio do Evangelho. (...). Estou convencido de que a cooperação amistosa com os movimentos populares pode robustecer estes esforços e fortalecer os processos de mudança”.

No primeiro encontro, aborda a questão de outra forma, igualmente contundente:

Este encontro dos Movimentos populares é um grande sinal: viestes apresentar diante de Deus, da Igreja e dos povos uma realidade que muitas vezes passa em silêncio. Os pobres não só suportam a injustiça, mas também lutam contra ela! (...) Vós sentis que os pobres não esperam mais e querem ser protagonistas; organizam-se, estudam, trabalham, exigem e, sobretudo praticam aquela solidariedade tão especial que existe entre quantos sofrem, entre os pobres, e que a nossa civilização parece ter esquecido, ou, pelo menos, tem grande vontade de esquecer.

E termina sua fala lembrando:

O amor pelos pobres está no centro do Evangelho. Terra, casa e trabalho, aquilo pelo que lutais, são direitos sagrados. Exigi-lo não é estranho, é a doutrina social da Igreja. (...) Nós cristãos temos algo muito bonito, uma linha de ação, um programa, poderíamos dizer, revolucionário. Recomendo-vos vivamente que leiais as bem-aventuranças no capítulo 5 de São Mateus e 6 de São Lucas (cf. Mt 5, 3 e Lc 6, 20), e também o trecho de Mateus 25.

Já no terceiro encontro, ele compromete a Igreja a se pronunciar e agir diante da problemática social. “A Igreja pode e deve, sem pretender ter o monopólio da verdade, pronunciar-se e agir especialmente face a ‘situações

nas quais se tocam as chagas e os sofrimentos dramáticos’, e nas quais estão envolvidos os valores, a ética, as ciências sociais e a fé”.

Os movimentos populares são chamados a fazer valer a democracia

Esta questão aparece com um apelo forte em todos os documentos do Papa Francisco nos três discursos aos movimentos populares. No primeiro encontro, afirmou: “os movimentos populares expressam a necessidade urgente de revitalizar as nossas democracias, tantas vezes desviadas por inúmeros fatores”. Em 2016, deu ainda mais ênfase, ao esforço necessário para que os mais pobres não sejam esmagados.

Quando vós, da vossa afeição ao território, da vossa realidade diária, do bairro, do local, da organização do trabalho comunitário, das relações de pessoa a pessoa, ousais pôr em questão as ‘macrorrelações’. Quando levantai a voz, quando gritais, quando pretendeis indicar ao poder uma organização mais integral, então não sois muito tolerados porque estais a sair da divisória, estais a deslocar-vos para o terreno das grandes decisões que alguns pretendem monopolizar em pequenas castas. Assim a democracia atrofia-se, torna-se um nominalismo, uma formalidade, perde representatividade, vai-se desencantando porque deixa fora o povo na sua luta diária pela dignidade, na construção do seu destino. Vós, organizações dos excluídos e tantas organizações de outros setores da sociedade, estais chamados a revitalizar, a refundar as democracias que estão a atravessar uma verdadeira crise.

O papel é de pressão, empurrando a humanidade para frente. “Queremos uma mudança que se enriqueça com o trabalho conjunto de governos, movimentos populares e outras forças sociais”, disse no primeiro encontro. Ideia desenvolvida melhor no III Encontro:

A relação entre povo e democracia deveria ser natural e fluída, mas o fosso entre os povos e as nossas atuais formas de democracia alarga-se cada vez mais, como consequência do enorme poder dos grupos econômicos e midiáticos, que parecem dominá-las. Não tenhais medo de entrar nos grandes debates, na Política com letra maiúscula, e volto a citar Paulo VI: ‘A política é uma maneira exigente de viver o compromisso cristão ao serviço do próximo’ (Carta Apostólica *Octogesima adveniens*, 14 de maio de 1971, n. 46). Ou então esta frase, de Pio XII: ‘A política é uma das formas mais altas da caridade, do amor’.

Na presença dos representantes de movimentos populares de mais de 60 países, no I Encontro, fez questão de afirmar que não coaduna com quem quer tranquilizar, domesticar e tornar os pobres inofensivos.

Tendes os pés na lama e as mãos na carne. O vosso cheiro é de bairro, de povo, de luta! Queremos que a vossa voz seja ouvida, a qual, normalmente, é pouco escutada. Talvez porque incomoda, talvez porque o vosso grito incomoda, talvez porque se tem medo da mudança que vós pretendeis. (...) Não se pode enfrentar o escândalo da pobreza promovendo estratégias de contenção que só tranquilizam e transformam os pobres em seres domesticados e inofensivos.

Cuidem e façam crescer a unidade latino-americana, a Pátria Grande, contra o novo colonialismo

Os posicionamentos de Francisco não são genéricos ou abstratos, nem pairam sobre os tempos. Ele está preocupado com as coisas como elas se apresentam hoje. Além de ser o primeiro jesuíta Papa, é argentino, latino-americano, e, ao que tudo indica, foi peronista até se tornar padre. Com essas credenciais, não se furtaria em comentar sobre o destino do continente no Encontro na Bolívia. Ao fazê-lo, não titubeou em se referir a dois projetos distintos para os povos desses países: avançar na luta pela independência, ainda inconclusa, ou se deixar submeter por um novo colonialismo. Numa clara defesa dos processos de integração regional com a Alba, Celac e Mercosul.

Os povos da América Latina alcançaram, com um parto doloroso, a sua independência política e, desde então, viveram já quase dois séculos numa história dramática e cheia de contradições, procurando conquistar uma independência plena. Nos últimos anos, depois de tantos mal-entendidos, muitos países latino-americanos viram crescer a fraternidade entre os seus povos. (...) De forma muito bela, como faziam os nossos antepassados, chamam a 'Pátria Grande'. Peço-vos, irmãos e irmãs dos movimentos populares, que cuidem e façam crescer esta unidade. É necessário manter a unidade contra toda a tentativa de divisão, para que a região cresça em paz e justiça.

E é ainda mais taxativo ao falar da ação desses que querem “toda a tentativa de divisão da região”;

Apesar destes avanços, ainda subsistem fatores que atentam contra este desenvolvimento humano equitativo e contra a soberania dos países da 'Pátria Grande' e de outras partes do Planeta. O novo colonialismo assume variadas fisionomias. Às vezes, é o poder anônimo do ídolo dinheiro: corporações, credores, alguns tratados denominados 'de livre comércio' e a imposição de medidas de 'austeridade' que sempre apertam o cinto dos trabalhadores e dos pobres. Da mesma forma,

a concentração monopolista dos meios de comunicação social, que pretendem impor padrões alienantes de consumo e certa uniformidade cultural, é outra das formas que adota o novo colonialismo. É o colonialismo ideológico.

O futuro da humanidade está na organização popular e nos povos explorados da terra

E ele acrescenta: “Estou convosco!”. Existe um fio condutor no projeto de Papa Francisco, além de clareza no diagnóstico – que ele diz que temos em excesso – ele tem clareza sobre de onde deve vir o protagonismo. Explicitar, reconhecer e incentivar a participação popular fortalece o protagonismo dessas organizações desde as relações locais, inclusive com a Igreja. Mais dia, menos dia brotam as “novidades”. Como nos diz Francisco, falando aos participantes do II Encontro: os movimentos populares “podem fazer muito”:

Vós, os mais humildes, os explorados, os pobres e excluídos, podeis e fazeis muito. Atrevo-me a dizer que o futuro da humanidade está, em grande medida, nas vossas mãos, na vossa capacidade de vos organizar e promover alternativas criativas na busca diária dos ‘3 T’ (trabalho, teto, terra), e também na vossa participação como protagonistas nos grandes processos de mudança nacionais, regionais e mundiais. Não se acanhem!

Ele já havia enunciado no primeiro encontro que sua esperança estava nos pobres e nos jovens. “Como é agradável quando se veem em movimento os povos e, sobretudo os seus membros mais pobres e os jovens. Então sim, sente-se o vento de promessa que reacende a esperança num mundo melhor. Que este vento se transforme em furacão de esperança”.

O pontífice sabe que no projeto das elites não tem lugar para os pobres e para os trabalhadores, sendo assim, não soluciona a crise da humanidade, que sempre se repõe. Para pará-la, o processo de mudança parte dos excluídos e condenados da Terra e de suas organizações. É nesses que Papa Francisco deposita sua esperança, até por amor à humanidade e à Mãe Terra:

Vós sois semeadores de mudança. O futuro da humanidade não está unicamente nas mãos dos grandes dirigentes, das grandes potências e das elites. Está fundamentalmente nas mãos dos povos; na sua capacidade de se organizarem e também nas suas mãos que regem, com humildade e convicção, este processo de mudança. Estou convosco.

Esperançar e agir contra os ataques à soberania nacional e à democracia no Brasil

Alguns dos temas elencados pelo Papa são bem mais explorados pela imprensa em geral, como seu posicionamento firme a favor da causa dos migrantes, refugiados, contra as guerras e intervenções internacionais. Suas manifestações constantes em defesa do meio ambiente e contra o aquecimento global. Seu carinho e defesa dos direitos da população em situação de rua. O atual Papa diz muito por gestos e atitudes, e, quando fala, diz preciosidades. Ele torna bem visível a causa dos pobres no centro do Evangelho. Com simplicidade, nos diz “Virgem Maria é uma mãe sem teto”, ou “Jesus nasceu num estábulo porque sua família teve que abandonar a própria casa e fugir para o Egito”, é migrante. Além disso, ele tem feito dos encontros momentos de intervenção na conjuntura mundial.

Papa Francisco é uma grande novidade na conjuntura mundial e na Igreja em especial. Antes dele, a Igreja Católica vinha ocupando os noticiários menos pela sua mensagem e mais por estar envolvida em grandes escândalos. Líder de uma organização bimilenar e mundial, é preciso dar o mérito para sua coragem e ousada atuação no âmbito das relações internacionais, na promoção do diálogo, da justiça e da paz. Que suas lições contribuam com os lutadores e lutadoras do povo brasileiro na construção de um projeto popular para o Brasil.